

# ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

## PROJETO ORÇAMENTO PROGRAMA 2004 - 2005

### CONTRIBUIÇÃO REGIONAL



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE  
ESCRITÓRIO REGIONAL AFRICANO  
BRAZZAVILLE



# ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

## PROJETO ORÇAMENTO PROGRAMA 2004 - 2005

### CONTRIBUIÇÃO REGIONAL

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE  
ESCRITÓRIO REGIONAL AFRICANO  
BRAZZAVILLE 2002

AFR/RC52/3



## RESUMO

1. O presente documento é a contribuição da Região Africana para o Orçamento-Programa da OMS única para 2004-2005 (2004-2005). Consiste em contribuições das Divisões do Escritório Regional das representações da OMS nos países.
2. O Orçamento-Programa para 2004-2005 é o segundo (e o último) preparado de acordo com o Décimo Programa Geral de Trabalho. A preparação deste documento utilizou a Estratégia Institucional da OMS, o Quadro de Orientação Regional para 2002-2005 e a Estratégia de Cooperação dos Países (de países como Chade, Nigéria, Senegal Uganda e Zâmbia que já elaboraram esta estratégia).
3. Com base nas orientações fornecidas pela Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 2001, várias características fundamentais do Orçamento-Programa para 2002-2003 foram retidas no Orçamento-Programa para 2004-2005, para preservar a continuidade entre os biénios, e assim facilitar as comparações e análises das tendências orçamentais gerais. Essas características incluem: i) a natureza estratégica do Orçamento-Programa, como o plano de actividades do Secretariado da OMS ao longo do biénio; ii) o conceito de áreas de actividade, representando as bases comuns para o Planeamento Orçamental e a elaboração de relatórios de toda a organização; iii) o destaque sobre os Resultados Esperados e Indicadores, como meio de melhorar o planeamento operacional subsequente, a monitorização e avaliação; iv) o realce das prioridades, apoiando mudanças significativas; v) e o desenvolvimento conjunto do Orçamento-Programa das Representações, Escritório Regional e Sede, promovendo o domínio e o empenho a todos os níveis da Organização.
4. Em muitos aspectos, o Orçamento-Programa para 2004-2005 foi preparado da mesma forma que para 2002-2003, na medida em que continua a destacar as 35 áreas de actividade, e a apresentação textual é elaborada com os mesmos títulos tais como “Problemas e Desafios”, “Metas”, “Objectivos da OMS”, “Resultados esperados” e “Indicadores”. Dado que os elementos programáticos são comuns no seio da Organização, não houve necessidade de os duplicar na Contribuição Regional. Os indicadores regionais de desempenho foram formulados de forma a facilitar a monitorização e a avaliação da contribuição regional para a consecução dos resultados estratégicos esperados a nível da Organização, que foram preparados com a total participação dos Escritórios Regionais.
5. Apesar de todos os esforços levados a cabo para reduzir o fardo das doenças nos Estados-Membros, o perfil epidemiológico dos estados precários de saúde e da incidência das doenças na Região Africana continua alarmante. Assim, o desafio fundamental para 2004-2005 será melhorar o desempenho e a sustentabilidade dos sistemas de saúde de forma a reduzir a pobreza através da promoção da saúde e o controlo das doenças transmissíveis e não-transmissíveis.
6. O documento do Orçamento-Programa Regional está dividido em seis partes: A Parte I é constituída pelo Prefácio do Director Regional; A Parte II é constituída pelos Antecedentes, fornecendo uma breve análise da situação dos principais problemas de saúde pública na Região; a Parte III contém os quadros sinópticos do orçamento; a Parte IV apresenta os orçamentos-programa para cada área de actividade no Escritório Regional; a Parte V apresenta os orçamentos-programa para as áreas de actividade por cada Estado-membro; e a Parte VI contém a análise das dotações do orçamento para as prioridades regionais e mundiais.
7. Solicita-se ao Comité Regional que reveja o Orçamento-Programa para 2004-2005, forneça orientações para a respectiva implementação. O documento do orçamento-programa será subsequentemente discutido pelo Conselho Executivo e pela Assembleia Mundial da Saúde em 2003 para aprovação final.

# ÍNDICE

*Página*

RESUMO.....	iii
I. INTRODUÇÃO DO DIRECTOR REGIONAL.....	1
II. ANTECEDENTES.....	2
III. QUADROS SINÓTICOS DO ORÇAMENTO .....	5
IV. ÁREAS DE ACTIVIDADE A NÍVEL DO ESCRITÓRIO REGIONAL.....	9
V. ÁREAS DE ACTIVIDADE A NÍVEL DOS PAÍSES.....	35
1. Argélia.....	35
2. Angola.....	38
3. Benim.....	42
4. Botswana.....	49
5. Burkina Faso.....	56
6. Burundi.....	60
7. Camarões.....	66
8. Cabo Verde.....	71
9. República Centrafricana.....	75
10. Chade.....	79
11. Comores.....	87
12. Congo.....	91
13. Côte d'Ivoire.....	96
14. República Democrática do Congo.....	101
15. Guiné Equatorial.....	106
16. Eritreia.....	109
17. Etiópia.....	114
18. Gabão.....	119
19. Gâmbia.....	122
20. Gana.....	128
21. Guiné.....	133
22. Guiné-Bissau.....	139
23. Quénia.....	142
24. Lesoto.....	148
25. Libéria.....	154
26. Madágarcar.....	159
27. Malawi.....	162
28. Mali.....	167
29. Maurítânia.....	174
30. Maurícias.....	179
31. Moçambique.....	182
32. Namíbia.....	187
33. Níger.....	192
34. Nigéria.....	197
35. Reunião.....	201
36. Ruanda.....	203
37. Santa Helena.....	208
38. São Tomé e Príncipe.....	208
39. Senegal.....	212
40. Seychelles.....	217
41. Serra Leoa.....	220
42. África do Sul.....	226
43. Suazilândia.....	230
44. República Unida da Tanzânia.....	236
45. Togo.....	241
46. Uganda.....	249
47. Zâmbia.....	256
48. Zimbabwe.....	261
VI. ANÁLISE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA.....	267
REFERÊNCIAS.....	272

## **I. INTRODUÇÃO DO DIRECTOR REGIONAL**

1. O presente documento representa a secção da Região Africana do Orçamento-Programa Estratégico da OMS para 2004-2005 e tem em consideração as principais orientações da Estratégia Institucional da OMS que convidam a um reforço da cooperação efectiva com os Países-Membros, assim como os desafios e as prioridades da Região.

2. As principais prioridades do Orçamento-Programa para 2004-2005, tal como adoptado pela quinquagésima-primeira sessão do Comité Regional, são: desenvolvimento dos sistemas de saúde; HIV/SIDA; paludismo; tuberculose; saúde materna; saúde infantil; saúde mental; cancro, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias crónicas obstrutivas; segurança das transfusões; pobreza e saúde; preparação e resposta a situações de emergência e a epidemias; saúde das crianças e dos adolescentes; promoção da saúde; medicamentos essenciais (incluindo medicina tradicional); nutrição; e saúde e ambiente.

3. À luz do aumento da procura dos Estados-Membros de cooperação técnica, continua a ser fundamental a intervenção de forma mais estratégica e mais sensível as necessidades dos países apesar das limitações financeiras. Estes objectivos serão alcançados através de: realce de um número limitado de prioridades; destaque dos indicadores e resultados esperados como meio de melhorar a responsabilização e planeamento subsequentes; implementação eficaz do orçamento; e monitorização e avaliação sistemáticas ao nível regional e dos países. Além disso, será dada ênfase à mobilização de recursos adicionais de Outras Fontes para programas prioritários, e à garantia de redes eficazes no seio da Organização e de melhor sinergia e complementaridade com outros parceiros e intervenientes.

4. Para esse fim, existiu um vasto processo de consulta com os países e com a sede para a preparação do presente documento. O Comité Regional irá continuar a trabalhar em colaboração estreita com os Estados-Membros e a procurar o apoio activo dos mesmos na preparação, implementação, monitorização e avaliação do presente Orçamento-Programa e subsequentes planos de acção.

## **II. ANTECEDENTES**

1. O Orçamento-Programa para 2004-2005 é o segundo (e o último) a ser preparado em função do 10º Programa Geral de Trabalho para 2002-2005 (OMS, 2001a). Está em conformidade com a Estratégia Institucional da OMS (WHO, 2000a), o Quadro de Orientação Regional 2002-2005 (WHO/AFRO, 2001) e a Estratégia de Cooperação dos Países (CCS), quando esta existe<sup>1</sup>. Nos parágrafos seguintes, fornecem-se evidências dos maiores problemas de saúde pública na Região, que foram levados em consideração, na elaboração deste Orçamento-Programa.
2. O perfil epidemiológico dos estados precários de saúde e do fardo das doenças na Região Africana continua alarmante, apesar de todos os esforços que os Estados-membros, a OMS e outros parceiros de desenvolvimento da saúde têm levado a cabo para reduzir a incidência das doenças. A Região Africana está actualmente a suportar a dupla incidência das doenças transmissíveis e não-transmissíveis.
3. A Região Africana continua a ser a região mais afectada pelo HIV/SIDA desde o fim da década de 1990. No final de 2000, a Região tinha cerca de 25,3 milhões de adultos e crianças a viver com HIV/SIDA (ONUSIDA, 2000). A síndrome causou 2.392.000 mortes (22,6% do número total de mortes de todas as causas) na Região no ano 2000 (OMS, 2001b). A pandemia do SIDA também resultou numa elevada prevalência de tuberculose. O paludismo ainda é um dos principais problemas de saúde pública na Região Africana com 270 a 480 milhões de casos (OMS, 2000b) e 966.000 mortes (9,1% do número total de mortes de todas as causas) por ano (OMS, 2001b).
4. A taxa de mortalidade materna (TMM) na Região é a mais elevada do mundo. Apresenta uma média de 940 mortes por 100.000 nados vivos, com disparidades entre os países e entre as áreas urbanas e rurais no mesmo país (OMS, 1999). Os adolescentes são especialmente vulneráveis a HIV/SIDA/DST, gravidez não desejada, gravidez precoce, complicações relacionadas com aborto, abuso de álcool e drogas, problemas de saúde mental e acidentes.
5. Todos os anos, cerca de 1,1 milhão de crianças com menos de cinco anos de idade morre de infecções respiratórias agudas, 705.000 de doenças diarreicas, 740.000 doenças infantis susceptíveis de prevenção por vacinas, por ex. tosse convulsa, poliomielite, difteria, sarampo e tétano (OMS, 2001b); e mais de 180.000 morrem devido a deficiências de nutrição (OMS, 2000b). Apesar dos esforços em curso, a mortalidade perinatal e neonatal é ainda muito elevada.
6. A prevalência e incidência de doenças não-transmissíveis (DNT) estão a aumentar. Por exemplo, em 2000, na Região Africana, calcula-se que as doenças cardiovasculares provocaram 974.000 mortes, o neoplasma maligno 533.000 mortes, as doenças respiratórias 231.000 mortes e a diabetes mellitus 54.000 mortes (OMS, 2001b). O aumento da prevalência das DNT é atribuída, entre outros factores, à mudança de modos de vida.
7. O aumento do fardo das doenças transmissíveis e não-transmissíveis é em parte devido ao alastramento da pobreza e ao subdesenvolvimento da Região. A dívida externa continua a ser um peso neste continente ao qual pertencem 33 dos 41 países pobres mais endividados do mundo, 27 dos 36 países (isto é 75%) do mundo com o mais baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), e 40% das pessoas a viverem abaixo do limiar da pobreza com 1 dólar americano por dia (ONUPD, 2001). Em média, 40% da população não tem acesso a água potável; 40% dos adultos (com idade igual ou superior a 15) são analfabetos; e 27% das crianças com menos de cinco anos têm peso insuficiente.
8. Quase todos os países em África estão expostos a alguma forma de catástrofe, natural ou provocada pelo homem. Por exemplo, em 1998, a agitação civil provocada por diferentes factores afectou 20 dos 46 países na Região, conduzindo a mais de 40 milhões de deslocados e 7 milhões de refugiados. Vários problemas sanitários, incluindo a cólera, febre amarela, meningite, paludismo, febre hemorrágica, doenças neuropsiquiátricas e deficiências de nutrição são agravadas por conflitos civis em grande escala. Além disso, muitos países na Região são afectados por emergências complexas, catástrofes naturais recorrentes (por exemplo cheias, secas) e acidentes tecnológicos (OMS/AFRO, 2000c).
9. Os sistemas de saúde da maior parte dos Estados-Membros da OMS são fracos. Os principais problemas dos sistemas de saúde são: recursos inadequados, insuficiências técnicas e de dotações,

---

<sup>1</sup> Referência específica aos países que elaboraram as suas Estratégias de Cooperação dos Países.

distribuição distorcida dos investimentos nos cuidados de saúde, fracas infra-estruturas dos sistemas de saúde, fraca qualidade dos cuidados de saúde, e falta de pessoal qualificado e com experiência (tornado pior devido à fuga de cérebros), tudo agravado pelo HIV/SIDA, resistência aos medicamentos, problemas de administração, e fraco ambiente económico (incluindo o alargamento da pobreza) e político (OMS/AFRO, 2000b). Apesar da elevada prevalência do HIV/SIDA, menos de 30% dos sistemas de saúde na Região podem garantir a segurança das transfusões de sangue nas instalações de cuidados de saúde (OMS/AFRO, 2001b); menos de 25% do sangue para transfusão é analisado para despistagem de HIV e apenas 50% é analisado para despistagem de hepatite B e C.

10. Dada a enorme magnitude dos problemas de saúde pública prevalentes, indicadores macroeconómicos desfavoráveis, factores ecológicos, conflitos civis, forte endividamento externo e sistemas de saúde inadequados, pode-se dizer que a situação na Região Africana não deverá mudar de forma considerável num período de dois anos. Foi à luz destas considerações que a quinquagésima primeira sessão do Comité Regional adoptou as seguintes prioridades para o orçamento-programa para 2004-2005: desenvolvimento dos sistemas de saúde; HIV/SIDA; paludismo; tuberculose; saúde materna; saúde infantil; saúde mental; cancro, doenças cardiovasculares, diabetes e doenças respiratórias crónicas obstrutivas; segurança das transfusões; pobreza e saúde; preparação e resposta a situações de emergência e a epidemias; saúde das crianças e dos adolescentes; promoção da saúde; medicamentos essenciais (incluindo medicina tradicional); nutrição; e saúde e ambiente.

11. Várias sessões do Comité Regional Africano adoptaram um determinado número de estratégias específicas relativas a acções humanitárias e de emergência, vigilância integrada de doenças, desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, HIV/SIDA, medicina tradicional, doenças não-transmissíveis, HIV/SIDA, Fazer Recuar o Paludismo, segurança das transfusões, saúde dos adolescentes, tornar a gravidez mais segura e promoção da saúde, com vista à abordagem dos desafios de saúde pública acima mencionados.

12. A OMS na Região Africana trabalhou e continua a trabalhar com os Estados-Membros e os vários parceiros (por exemplo o Banco Mundial, Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), Centros para Controlo das Doenças, Estados Unidos USAID, US/CDC, Rotary International, Países Baixos, Japão, Reino Unido, UN Foundation, UNICEF, Alemanha, Canadá, Dinamarca, etc. para transpor estas estratégias para acções nos países. O reforço das capacidades institucionais, organizacionais, administrativas e de recursos humanos dos Estados-Membros será o principal impulso do Orçamento-Programa para 2004-2005.

13. A preparação da contribuição regional (aos níveis do Escritório Regional e das Representações nos Países) para o Orçamento-Programa para 2004-2005 foi orientada:

- ! pela Estratégia Institucional da OMS;
- ! pelas onze prioridades ao nível organizacional para 2002-2003 adoptadas pela 106<sup>a</sup> sessão do Conselho Executivo, e pelas prioridades sanitárias para 2004-2005 adoptadas pela 51<sup>a</sup> sessão do Comité Regional;
- ! pela Política de Saúde para Todos no Século XXI na Região Africana: Agenda 2020;
- ! pelas actividades da OMS na Região Africana quadro de orientação para 2002-2005 (OMS/AFRO, 2001); pela Estratégia de Cooperação dos Países (CCS), onde exista;

14. As restantes secções do Orçamento Programa são: A Parte III que contém os quadros sinópticos do orçamento; a Parte IV que apresenta os orçamentos-programa para cada área de actividade no Escritório Regional; a Parte V que tem os orçamentos-programa para as áreas de actividade por cada Estado-Membro; e a Parte VI que fornece a análise das dotações do orçamento para as prioridades regionais e mundiais.

### **III. QUADROS SINÓPTICOS DO ORÇAMENTO**

**Quadro 1. Sumário dos recursos por secção de dotação (Em USD)**

Secção de dotação		Orçamento ordinário		Outras fontes		Total		Aumento/ Diminuição %
Nº	Descrição	2002-2003	2004-2005	2002-2003	2004-2005	2002-2003	2004-2005	
01	Doenças transmissíveis	20.217.000	18.960.000	106.000.000	97.000.000	126.217.000	115.960.000	-8
02	Doenças não-transmissíveis e saúde mental	14.327.000	15.484.000	2.500.000	7.500.000	16.827.000	22.984.000	37
03	Família e saúde comunitária	19.862.000	20.655.000	38.716.000	64.394.000	58.578.000	85.049.000	45
04	Desenvolvimento sustentável e ambientes saudáveis	13.956.000	19.071.000	268.000	11.468.000	14.224.000	30.539.000	115
05	Tecnologias para a saúde e produtos farmacêuticos	9.008.000	9.248.000	92.331.000	92.250.000	101.339.000	101.498.000	0
06	Dados factuais e informações para as políticas	37.754.000	36.537.000	794.000	8.000.000	38.548.000	44.537.000	16
07	Relações externas e órgãos directivos	4.120.000	3.827.000	2.205.000	2.202.000	6.325.000	6.029.000	-5
08	Direcção	18.977.000	19.727.000	16.118.000	16.118.000	35.095.000	35.845.000	2
09	Director-Geral, Directores Regionais e Funções Independentes	48,251.000	49.209.000	1.068.000	1.068.000	49.319.000	50.277.000	2
	<b>Total</b>	<b>186.472.000</b>	<b>192.718.000</b>	<b>260.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>446.472.000</b>	<b>492.718.000</b>	<b>10</b>

Quadro 2: Sumário dos recursos por área de actividade (Em USD)								
Área de actividade		Orçamento ordinário		Outras fontes		Total		Aumento/
Código	Descrição	2002-2003	2004-2005	2002-2003	2004-2005	2002-2003	2004-2005	Diminuição %
01.1.01	Vigilância das doenças transmissíveis	8.129.000	7.756.000	4.500.000	7.000.000	12.629.000	14.756.000	17
01.2.01	Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	5.710.000	4.706.000	65.000.000	40.000.000	70.710.000	4.706.000	-37
01.3.01	Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis	480.000	13.000	-	-	80.000	3.000	28
01.4.01	Paludismo	3.345.000	3.272.000	34.500.000	40.000.000	37.845.000	3.272.000	14
01.5.01	Tuberculose	2.553.000	2.613.000	2.000.000	10.000.000	4.553.000	12.613.000	177%
02.1.01	Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	4.684.000	5.074.000	1.000.000	1.000.000	5.684.000	6.074.000	7
02.2.01	Tabaco	1.004.000	969.000	1.000.000	6.000.000	2.004.000	6.969.000	248
02.3.01	Promocção da saúde	5.296.000	6.094.000	-	-	5.296.000	6.094.000	15
02.4.01	Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos	644.000	500.000	-	-	644.000	500.000	-22
02.5.01	Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	2.699.000	2.847.000	500.000	500.000	3.199.000	3.347.000	5
03.1.01	Saúde das crianças e dos adolescentes	3.688.000	4.433.000	7.000.000	10.800.000	10.688.000	15.233.000	43
03.2.01	Investigação e elaboração de programas para a saúde reprodutiva	3.665.000	3.285.000	1.684.000	594.000	5.349.000	5.879.000	10
03.3.01	Tornar a gravidez mais segura	5.289.000	5.327.000	-	-	5.289.000	5.327.000	1
03.4.01	Saúde das mulheres	1.404.000	1.469.000	32.000	1.000.000	1.436.000	2.469.000	72
03.5.01	HIV/SIDA	5.816.000	6.141.000	30.000.000	50.000.000	35.816.000	56.141.000	57
04.1.01	Desenvolvimento sustentável	2.095.000	3.867.000	268.000	268.000	2.363.000	4.135.000	75
04.2.01	Nutrição	1.553.000	3.021.000	-	150.000	1.553.000	3.171.000	104
04.3.01	Saúde e ambiente	6.588.000	6.859.000	-	250.000	6.588.000	7.109.000	8
04.4.01	Higiene dos alimentos	258.000	1.770.000	-	-	258.000	1.770.000	586
04.5.01	Preparação e resposta as situações de emergência	3.462.000	3.554.000	-	10.800.000	3.462.000	14.354.000	315
05.1.01	Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	4.135.000	3.911.000	499.000	2.250.000	4.634.000	6.161.000	33
05.2.01	Vacinação e desenvolvimento das vacinas	1.929.000	2.144.000	91.832.000	90.000.000	93.761.000	92.144.000	-2
05.3.01	Segurança do sangue e tecnologias clínicas	2.944.000	3.193.000	-	-	2.944.000	3.193.000	8
06.1.01	Bases factuais para a política de saúde	2.084.000	2.241.000	-	-	2.084.000	2.241.000	8
06.2.01	Gestão e difusão da informação sanitária	4.302.000	4.007.000	-	-	4.302.000	4.007.000	-7
06.3.01	Política e promoção da investigação	1.274.000	945.000	-	5.000.000	1.274.000	5.945.000	367
06.4.01	Organização dos serviços de saúde	30.094.000	29.344.000	794.000	3.000.000	30.888.000	32.344.000	5
07.1.01	Órgãos directivos	1.374.000	1.374.000	-	-	1.374.000	1.374.000	0
07.2.01	Mobilização de recursos e cooperação externa	2.746.000	2.453.000	2.205.000	2.202.000	4.951.000	4.655.000	-6
08.1.01	Reforma orçamental e administrativa	557.000	807.000	450.000	450.000	1.007.000	1.257.000	25
08.2.01	Desenvolvimento dos recursos humanos	2.442.000	2.442.000	2.191.000	2.191.000	4.633.000	4.633.000	0
08.3.01	Gestão financeira	3.600.000	3.600.000	5.141.000	5.141.000	8.741.000	8.741.000	0
08.4.01	Serviços de informática e de infra-estruturas	12.378.000	12.878.000	8.336.000	8.336.000	20.714.000	21.214.000	2
09.1.01	Gabinetes do Director-Geral e Director Regional (incluindo serviços de auditoria, supervisão e jurídicos)	1.714.000	1.714.000	-	-	1.714.000	1.714.000	0
09.2.01	Representação da OMS nos países	46.537.000	47.495.000	1.068.000	1.068.000	47.605.000	48.563.000	2
<b>Total</b>		<b>186.472.000</b>	<b>192.718.000</b>	<b>260.000.000</b>	<b>300.000.000</b>	<b>446.472.000</b>	<b>492.718.000</b>	<b>10</b>

Quadro 3: Recursos do orçamento ordinário por área de actividade (Em USD)								
Área de actividade		Países		Escritório Regional		Total		Aumento/ Diminuição %
Código	Descrição	2002-2003	2004-2005	2002-2003	2004-2005	2002-2003	2004-2005	
01.1.01	Vigilância das doenças transmissíveis	6.334.000	5.961.000	1.795.000	1.795.000	8.129.000	7.756.000	-5%
01.2.01	Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	4.569.000	3.565.000	1.141.000	1.141.000	5.710.000	4.706.000	-18%
01.3.01	Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis	100.000	233.000	380.000	380.000	480.000	613.000	28%
01.4.01	Paludismo	2.214.000	2.141.000	1.131.000	1.131.000	3.345.000	3.272.000	-2%
01.5.01	Tuberculose	1.572.000	1.632.000	981.000	981.000	2.553.000	2.613.000	2%
02.1.01	Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	2.227.000	2.617.000	2.457.000	2.457.000	4.684.000	5.074.000	8%
02.2.01	Tabaco	303.000	268.000	701.000	701.000	1.004.000	969.000	-3%
02.3.01	Promoção da saúde	4.854.000	5.402.000	442.000	692.000	5.296.000	6.094.000	15%
02.4.01	Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos	369.000	225.000	275.000	275.000	644.000	500.000	-22%
02.5.01	Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	1.348.000	1.496.000	1.351.000	1.351.000	2.699.000	2.847.000	5%
03.1.01	Saúde das crianças e dos adolescentes	2.467.000	3.212.000	1.221.000	1.221.000	3.688.000	4.433.000	20%
03.2.01	Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	1.999.000	1.619.000	1.666.000	1.666.000	3.665.000	3.285.000	-10%
03.3.01	Tornar a gravidez mais segura	3.191.000	3.229.000	2.098.000	2.098.000	5.289.000	5.327.000	1%
03.4.01	Saúde das mulheres	542.000	607.000	862.000	862.000	1.404.000	1.469.000	5%
03.5.01	HIV/SIDA	2.799.000	3.124.000	3.017.000	3.017.000	5.816.000	6.141.000	6%
04.1.01	Desenvolvimento sustentável	963.000	2.235.000	1.132.000	1.632.000	2.095.000	3.867.000	85%
04.2.01	Nutrição	871.000	2.089.000	682.000	932.000	1.553.000	3.021.000	95%
04.3.01	Saúde e ambiente	4.334.000	4.605.000	2.254.000	2.254.000	6.588.000	6.859.000	4
04.4.01	Higiene dos alimentos	108.000	1.370.000	150.000	400.000	258.000	1.770.000	586
04.5.01	Preparação e resposta a situações de emergência	2.237.000	2.329.000	1.225.000	1.225.000	3.462.000	3.554.000	3
05.1.01	Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	2.526.000	2.302.000	1.609.000	1.609.000	4.135.000	3.911.000	-5
05.2.01	Vacinação e desenvolvimento das vacinas	1.514.000	1.729.000	415.000	415.000	1.929.000	2.144.000	11
05.3.01	Segurança do sangue e tecnologias clínicas	1.070.000	1.319.000	1.874.000	1.874.000	2.944.000	3.193.000	8
06.1.01	Dados factuais para a política de saúde	579.000	736.000	1.505.000	1.505.000	2.084.000	2.241.000	8
06.2.01	Gestão e difusão da informação sanitária	625.000	330.000	3.677.000	3.677.000	4.302.000	4.007.000	-7
06.3.01	Política e promoção da investigação	558.000	229.000	716.000	716.000	1.274.000	945.000	-26
06.4.01	Organização dos serviços de saúde	22.582.000	21.832.000	7.512.000	7.512.000	30.094.000	29.344.000	-2
07.1.01	Órgãos directivos	0	0	1.374.000	1.374.000	1.374.000	1.374.000	0
07.2.01	Mobilização de recursos e cooperação externa	735.000	442.000	2.011.000	2.011.000	2.746.000	2.453.000	-11
08.1.01	Reforma orçamental e administrativa	0	0	557.000	807.000	557.000	807.000	45
08.2.01	Desenvolvimento dos recursos humanos	0	0	2.442.000	2.442.000	2.442.000	2.442.000	0
08.3.01	Gestão financeira	0	0	3.600.000	3.600.000	3.600.000	3.600.000	0
08.4.01	Serviços de informática e infra-estruturas	0	0	12.378.000	12.878.000	12.378.000	12.878.000	4
09.1.01	Gabinetes do Director-Geral e Director Regional e Programa de desenvolvimento	0	0	1.714.000	1.714.000	1.714.000	1.714.000	0
09.2.01	Representação da OMS no país	45.943.000	46.401.000	594.000	1.094.000	46.537.000	47.495.000	2
<b>Total</b>		<b>119.533.000</b>	<b>123.279.000</b>	<b>66.939.000</b>	<b>69.439.000</b>	<b>186.472.000</b>	<b>192.718.000</b>	<b>3</b>



<b>Quadro 4: Orçamento ordinário indicativo: Dotações por país (Em USD)</b>			
<b>País</b>	<b>Orçamento</b>		
	<b>2002-2003</b>	<b>2004-2005</b>	<b>Aumento/(Diminuição) %</b>
Argélia	1.870.000,00	1.895.000,00	25.000,00
Angola	3.135.000,00	3.385.000,00	250.000,00
Benim	2.447.000,00	2.472.000,00	25.000,00
Botswana	2.001.000,00	2.026.000,00	25.000,00
Burkina Faso	2.927.000,00	3.077.000,00	150.000,00
Burundi	2.894.000,00	2.994.000,00	100.000,00
Camarões	2.239.000,00	2.339.000,00	100.000,00
Cabo Verde	2.084.000,00	2.109.000,00	25.000,00
República Centrafricana	2.699.000,00	2.724.000,00	25.000,00
Chade	2.989.000,00	3.014.000,00	25.000,00
Comores	2.420.000,00	2.445.000,00	25.000,00
Congo	2.247.000,00	2.272.000,00	25.000,00
Côte d'Ivoire	2.256.000,00	2.356.000,00	100.000,00
República D. do Congo	3.206.000,00	3.477.000,00	271.000,00
Guiné Equatorial	1.561.000,00	1.586.000,00	25.000,00
Eritreia	2.245.000,00	2.345.000,00	100.000,00
Etiópia	4.526.000,00	4.776.000,00	250.000,00
Gabão	1.738.000,00	1.763.000,00	25.000,00
Gâmbia	2.029.000,00	2.054.000,00	25.000,00
Gana	2.245.000,00	2.345.000,00	100.000,00
Guiné	2.900.000,00	3.000.000,00	100.000,00
Guiné-Bissau	2.308.000,00	2.333.000,00	25.000,00
Quênia	2.586.000,00	2.736.000,00	150.000,00
Lesoto	2.454.000,00	2.479.000,00	25.000,00
Libéria	2.724.000,00	2.749.000,00	25.000,00
Madagáscar	2.532.000,00	2.682.000,00	150.000,00
Malawi	2.685.000,00	2.785.000,00	100.000,00
Mali	3.153.000,00	3.253.000,00	100.000,00
Mauritânia	2.553.000,00	2.578.000,00	25.000,00
Maurícias	1.609.000,00	1.634.000,00	25.000,00
Moçambique	3.149.000,00	3.299.000,00	150.000,00
Namíbia	2.103.000,00	2.128.000,00	25.000,00
Níger	3.178.000,00	3.278.000,00	100.000,00
Nigéria	4.255.000,00	4.355.000,00	100.000,00
Reunião	196.000,00	196.000,00	0,00
Ruanda	3.085.000,00	3.110.000,00	25.000,00
Santa Helena	144.000,00	144.000,00	0,00
São Tomé e Príncipe	1.812.000,00	1.837.000,00	25.000,00
Senegal	2.450.000,00	2.550.000,00	100.000,00
Seychelles	1.522.000,00	1.547.000,00	25.000,00
Serra Leoa	2.492.000,00	2.742.000,00	250.000,00
África do Sul	3.733.000,00	3.758.000,00	25.000,00
Suazilândia	2.077.000,00	2.102.000,00	25.000,00
Togo	2.324.000,00	2.349.000,00	25.000,00
Uganda	2.894.000,00	150.000,00	3.044.000,00
República Unida da Tanzânia	2.894.000,00	250.000,00	3.144.000,00
Zâmbia	2.997.000,00	25.000,00	3.022.000,00
Zimbabwe	2.966.000,00	25.000,00	2.991.000,00
<b>Total</b>	<b>119.533.000,00</b>	<b>3.746.000,00</b>	<b>123.279.000,00</b>

#### **IV. ÁREAS DE ACTIVIDADE A NÍVEL DO ESCRITÓRIO REGIONAL**

#### IV. ÁREAS DE ACTIVIDADE A NÍVEL DO ESCRITÓRIO REGIONAL

##### 1. Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

###### Objectivo da OMS

Melhorar a prevenção e controlo das doenças transmissíveis pelo apoio à implementação de estratégias de vigilância integrada das doenças e de preparação e resposta às epidemias.

<b>Resultados esperados</b>	<b>Indicadores de desempenho</b>
Implementação, em pelo menos 80% dos Estados-Membros, da estratégia regional de vigilância integrada das doenças transmissíveis.	- Percentagem de países com vigilância integrada das doenças funcional. - Percentagem de países que produzem, em tempo devido, relatórios da vigilância integrada das doenças transmissíveis.
Implementação, em pelo menos 80% dos países, de planos nacionais de preparação e resposta às epidemias.	- Percentagem dos surtos notificados para os quais houve resposta dentro de dois dias após a notificação, durante o último ano.
Funcionalidade das redes de laboratórios da saúde pública para o diagnóstico de doenças transmissíveis prioritárias a nível nacional, subregional e regional.	- Percentagem de países que criaram uma rede nacional de laboratórios da saúde pública. - Existência de uma rede subregional e regional funcional. - Percentagem de surtos confirmados pelos laboratórios, entre os notificados, no ano findo.
Actualização regular de bases abrangentes de dados sobre doenças transmissíveis prioritárias, a nível nacional, subregional e regional.	- Percentagem de países com bases de dados actualizadas sobre doenças transmissíveis prioritárias. - Percentagem de países que produzem e divulgam regularmente boletins de vigilância das doenças transmissíveis a nível nacional, regional e subregional.
Reforço do apoio à elaboração de planos de acção para prevenção e controlo de zoonoses em pelo menos 50% dos países implicados.	- Percentagem dos países alvo que elaboraram um plano de acção para controlo das zoonoses.
Funcionalidade do Centro de Vigilância Multi-doenças (MDSC) de Ouagadougou.	- Implementados, no MDSC de Ouagadougou, de laboratórios de referência funcionais, de saúde pública, para a bacteriologia, virologia, parasitologia e biologia molecular.

##### 2. Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)

###### Objectivo da OMS

Promover parcerias para o controlo das doenças e responsabilizar as comunidades da defesa dos progressos conseguidos e dos benefícios dos programas de controlo das doenças, como investimento para melhorar o nível de vida.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Apoio aos países prioritários na manutenção das actividades de erradicação da dracunculose e de eliminação da lepra e filaríase linfática.	- Número de países pre-certificados para apoio as actividades de erradicação da dracunculose.  - Percentagem de países com endemia com taxas de prevalência inferiores a 1/10 000 habitantes, a nível nacional.  - Percentagem de países com endemia que implementaram actividades de eliminação da filaríase linfática.
Apoio aos países na implementação ou reforço de programas de controlo de doenças-alvo (schistosomíase, parasitas intestinais, doença do sono e <i>úlceras de Buruli</i> ).	- Percentagem de países que receberam apoio para o controlo das doenças-alvo. - Percentagem de países que implementaram actividades de controlo das doenças-alvo.
Elaboração/actualização de instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação, para uso no controlo das doenças-alvo.	- Número de instrumentos elaborados ou actualizados para uso em programas de controlo das doenças-alvo. - Percentagem dos países que usam os instrumentos elaborados ou actualizados.  -
Apoio à documentação do fardo das doenças alvo e das suas consequências socio-económicas.	- Disponibilidade de dados para a advocacia em favor das doenças-alvo.
Reforço das capacidades nacionais para tornar largamente acessíveis os medicamentos para os programas de controlo das doenças-alvo (lepra, filaríase linfática, schistosomíase, doença do sono e <i>úlceras de Buruli</i> ).	- Número de países que implementaram tratamentos em larga escala.
Apoio ao reforço das parcerias a nível de região e dos países para o controlo ou eliminação da schistosomíase, parasitas intestinais, <i>úlceras de Buruli</i> , tripanossomíase, filaríase linfática e lepra, bem como para a erradicação da dracunculose.	- Número de países com parcerias funcionais. - Número adicional de parceiros que apoiam activamente as actividades de controlo a nível internacional.

### **3. Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis (CRD, Código 01.3.01)**

#### *Objectivos da OMS*

Estimular parcerias e criar um ambiente propício ao melhor uso dos instrumentos existentes para a prevenção e controlo das doenças infecciosas; gerar novos saberes, instrumentos e métodos de intervenção e de implementação de estratégias, para uso nos sistemas sanitários, numa abordagem sensível à problemática do género e as necessidades das populações carenciadas, vulneráveis e marginalizadas, em especial nos países em desenvolvimento; e reforçar a capacidade em investigação.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
-----------------------------	----------------------------------

<p>Obtenção e acessibilidade a nível nacional, regional e internacional, de novos conhecimentos básicos sobre os determinantes biomédicos, sociais, económicos, comportamentais, relacionados com os géneros e com os sistemas de saúde, bem como de outros factores relevantes para uma prevenção e controlo eficazes das doenças infecciosas.</p>	<p>- Número de novos avanços científicos, significativos e relevantes, das áreas das ciências biomédicas, sociais, económicas e de saúde pública, para controlo das doenças infecciosas negligenciadas.</p>
<p>Concepção de instrumentos, novos e aperfeiçoados, para a prevenção e controlo de doenças infecciosas, como medicamentos, vacinas, diagnósticos e instrumentos epidemiológicos ou ambientais.</p>	<p>- Número de novos candidatos (medicamentos, vacinas e diagnósticos) prontos a serem desenvolvidos. - Número de instrumentos novos ou aperfeiçoados (medicamentos, vacinas e diagnósticos) que receberam a aprovação regulamentar para serem usados no combate a doenças infecciosas negligenciadas.</p>
<p>Elaboração e validação de métodos de intervenção, novos ou aperfeiçoados, para uso de instrumentos, já existentes ou novos, a nível de clínica e de comunidade.</p>	<p>- Número de novos métodos de intervenção, novos ou já existentes, validados para a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de populações expostas a doenças infecciosas negligenciadas.</p>
<p>Enquadramento e validação de políticas de saúde pública, novas ou já existentes, para implementação em grande escala de estratégias, já existentes ou novas, de prevenção e controlo; acesso as orientações para a sua aplicação em ambientes nacionais de controlo.</p>	<p>- Número de políticas e estratégias de controlo, novas ou já existentes, elaboradas, testadas e validadas para doenças infecciosas-alvo negligenciadas. - Número dos instrumentos, novos ou aperfeiçoados, adoptados no controlo das doenças infecciosas negligenciadas.</p>
<p>Criação de parcerias e o necessário apoio concedido ao reforço das capacidades de investigação e desenvolvimento de produtos nos países com doenças endémicas.</p>	<p>- Número de parcerias activas com investigadores/instituições em países desenvolvidos e em desenvolvimento. - Percentagem de peritos e centros de países com doenças endémicas empenhados na investigação e desenvolvimento de produtos. - Percentagem de dados de investigação produzidos por países com doenças endémicas.</p>
<p>Acesso, por parte dos parceiros e dos utentes, as adequadas informações técnicas e orientações da investigação.</p>	<p>- Número de parceiros que utilizam as informações técnicas e orientações da investigação. - Número de pedidos, de países desenvolvidos e em desenvolvimento, de investigação adequada em doenças tropicais.</p>
<p>Mobilização de recursos para a investigação, desenvolvimento de produtos e reforço das capacidades.</p>	<p>- Nível de crescimento do financiamento total. - Número de novos doadores.</p>

#### 4. Paludismo (MAL, Código 01.4.01)

## **Objectivo da OMS**

Optimizar o impacto da parceria mundial para fazer recuar o paludismo e garantir a eficácia da OMS e dos organismos associados a essa parceria; apoiar e sustentar parcerias para fazer recuar o paludismo de natureza regional, nacional e temática; ampliar as actividades eficazes nos países; reforçar as capacidades para uma orientação actualizada e consistente; e monitorizar os progressos pela detecção da percentagem de diminuição da taxa de mortalidade associada ao paludismo que foi notificada, avaliando os sucessos conseguidos.

<b>Resultados esperados</b>	<b>Indicadores de desempenho</b>
As autoridades nacionais e os seus parceiros com capacidade para adoptarem medidas de controlo do paludismo com boa relação custo-eficácia, no âmbito do desenvolvimento dos sistemas de saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percentagem de países com endemia que implementaram políticas de tratamento antipalúdico com base em dados factuais, tanto no sector público como no privado.</li><li>- Percentagens dos países com endemia nos quais mais de 80% dos pacientes com paludismo provável ou confirmado receberam tratamento antipalúdico eficaz dentro de 24 horas após a detecção dos sintomas.</li><li>- Percentagem de países com paludismo endémico onde pelo menos 60% das crianças com idade inferior a 5 anos e das grávidas usam redes impregnadas de insecticida.</li></ul>
Apoio aos países para executarem actividades de base comunitária para Fazer Recuar o Paludismo (FRP).	Percentagem de países apoiados que executam actividades de base comunitária.
Reforço da capacidade nacional para elaborar, implementar e avaliar componentes da estratégia Fazer Recuar o Paludismo (FRP).	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percentagem de países que têm uma componente de monitorização e avaliação para a FRP.</li><li>- Percentagem de países que apresentam relatórios sobre os progressos e resultados de FRP pelo menos semestralmente.</li></ul>
Apoio técnico ao reforço das parcerias da FRP a nível regional e nacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percentagem de países com paludismo endémico com parcerias funcionais para FRP.</li><li>- Relatórios anuais sobre FRP documentando a participação dos intervenientes.</li></ul>
Actualização regular e divulgação nos países de orientações técnicas normalizadas para o controlo do paludismo.	Número de orientações técnicas normalizadas que foram actualizadas e difundidas.
Apoio a aspectos prioritários de investigação e desenvolvimento, incluindo o tratamento com uma combinação baseada na Artemisinina, testes de diagnóstico rápido, mosquiteiros de longa duração e tratamento preventivo intermitente; e incorporação dos resultados da investigação nos esforços de controlo em larga escala, de acordo com os planos estratégicos.	Percentagem de estudos de investigação cujos resultados são aplicados em operações de controlo.
Reforço da capacidade dos países para áreas fundamentais de decisão política, programação e gestão, bem como de mobilização social.	Percentagem de países com endemia possuindo capacidade técnica para implementar planos de FRP.

### **5. Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

## Objectivo da OMS

Contribuir para o combate à tuberculose nos Estados-Membros através da implementação de um Plano Regional para acelerar a expansão da estratégia de observação directa e tratamento de curta-duração (DOTS).

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Apoio aos 35 países altamente afectados pela TB que mantenham em a expansão da estratégia DOTS.	- Percentagem de países com, pelo menos, 90% de cobertura pela estratégia DOTS. - Percentagem de países que alcançaram as metas regionais de taxas de êxito para a detecção e tratamento de casos. - Percentagem de países elegíveis que recebem medicamentos através do Fundo Mundial de Medicamentos para a Tuberculose (GDF) para alargamento da DOTS.
Implementação das novas políticas e estratégias para combater a dupla epidemia Tuberculose/HIV em pelo menos 10 países.	- Percentagem de países-alvo que implementaram actividades de colaboração Tuberculose/HIV.
Implementação das novas políticas e estratégias para envolver as comunidades no alargamento da DOTS em pelo menos 10 países.	- Percentagem de países-alvo que implementaram as actividades comunitárias de cuidados TB para alargamento da DOTS.
Implementação das novas políticas e estratégias para combater a tuberculose resistente aos medicamentos (MDR-TB) em pelo menos 10 países.	- Percentagem de países que implementaram actividades de “DOTS-Plus” para combate à MDR-TB.
Implementação das novas políticas e estratégias para envolver os praticantes privados no alargamento da DOTS em pelo menos 10 países.	- Percentagem de países-alvo que implementaram iniciativas de parcerias públicas ou privadas para alargamento da DOTS.
Prosseguimento da vigilância regional da tuberculose para monitorizar e avaliar os progressos feitos rumo as metas regionais.	- Percentagem de países que apresentam anualmente à OMS relatórios atempados e rigorosos sobre a vigilância e a monitorização dos programas - Relatório anual da vigilância regional da tuberculose.
Operacionalidade de estratégias e instrumentos para aperfeiçoar as capacidades nacionais para a advocacia, a mobilização, social e a gestão do programa nos 35 países altamente afectados pela TB.	- Percentagem de países que implementaram as estratégias recomendadas pela OMS para a advocacia e a mobilização social necessárias ao combate à tuberculose.

## 6. Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)

### Objectivo da OMS

Contribuir para a promoção nos Estados-Membros de um ambiente propício a reduzir a exposição das populações aos principais factores de risco associados as Doenças-Não Transmissíveis.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Apoio aos países na formulação e implementação de políticas nacionais globais de DNT e Saúde Oral baseadas nas recomendações das estratégias regionais e mundiais.	- Percentagem de países com políticas nacionais globais de combate as DNT elaboradas e implementadas com o apoio da OMS.

Apoio a países seleccionados e a instituições especializadas para realizarem inquéritos as comunidades e programas operacionais de investigação para o combate as DNT prioritárias da área da saúde oral e seus factores de risco.	- Percentagem de países-alvo que realizam investigação com o apoio da OMS no âmbito das DNT.
Apoio aos países na implementação/reforço de um programa global de vigilância e combate as DNT prioritárias incluindo o Noma.	- Número de projectos-modelo sobre cuidados integrados e gestão das DNT iniciados com o apoio da OMS. - Número de países que implementaram directivas para a gestão das DNT prioritárias. - Número de países que criaram sistemas de vigilância das DNT.

## 7 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)

### *Objectivo da OMS*

Garantir que os governos, agências internacionais e outros parceiros estejam eficazmente equipados para implementarem abordagens nacionais e transnacionais de luta contra o tabagismo.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Proseguimento da advocacia e apoio técnico da OMS para aumentar o número de Estados-Membros que adoptem e promovam políticas globais e planos de acção nacionais de combate ao tabagismo.	Número de novos países que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoptem Políticas Nacionais de Luta contra o tabaco.</li> <li>• Desenvolvam legislação nacional contra o tabagismo.</li> <li>• Desenvolvam planos nacionais de acção.</li> </ul>
Apoio adequado à vigilância em países-alvo nas áreas da saúde, da economia e dos comportamentos para incrementar o combate ao tabagismo.	- Percentagem de novos países que completaram o Inquérito Mundial aos Jovens sobre Tabagismo. - Percentagem de países que implementaram com êxito a componente Tabaco, da Iniciativa Escolas Promotoras da Saúde. - Percentagem de países que completaram o inquérito sobre preços.
Apoio técnico e financeiro a países seleccionados para a investigação acelerada no campo das estratégias para reduzir a procura e controlar o abastecimento, de forma a prestar o esclarecimento necessário para uma resposta eficaz.	- Número de novos países apoiados na implementação da investigação acelerada de estratégias para redução da procura. - Existência de relatórios sobre projectos de investigação relevantes criados e implementados com o apoio da OMS.
Apoio técnico aos países para adaptarem a sua legislação nacional aos protocolos iniciais da Convenção-Quadro para o Combate ao Tabagismo (FCTC).	Número de países que adaptaram, ou estão em processo de adaptação da sua legislação as recomendações do FCTC.

## 8. Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)

### *Objectivo da OMS*

Promover um ambiente em que os governos e os seus parceiros da comunidade internacional estejam mais bem equipados para elaborar e implementar políticas de saúde pública multi-sectoriais e abordagens integradas em função da idade e do género, capazes de fomentar a autonomia e a acção das comunidades na promoção da saúde, dos cuidados pessoais e protecção da saúde durante o ciclo de vida.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Reforço a nível nacional e regional da capacidade para planificar e implementar políticas e programas multi-sectoriais de Promoção da Saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percentagem de países com equipas multi-sectoriais formadas em planificação e implementação de programas e actividades globais de Promoção da Saúde.</li><li>- Percentagem de Unidades regionais e nacionais de Promoção da Saúde, ONG e instituições de formação que dispõem da estratégia regional de promoção da saúde e respectivas orientações de implementação.</li></ul>
Criação e divulgação de bases factuais sobre o papel dos grandes determinantes específicos da saúde na Região.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Número de estudos realizados com o apoio da OMS, sobre a importância das mudanças de comportamento, em particular o abuso de substâncias psicoactivas, a actividade física e a dieta, como factores de risco de certas DNT.</li><li>- Percentagem de programas prioritários regionais e nacionais de base factual distribuídos na Região para reforçar a prevenção das DNT.</li></ul>
Reforço do desenvolvimento de estratégias de advocacia e implementação de programas para incrementar os conhecimentos e a acção sobre os principais determinantes da saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percentagem de países-alvo com orientações da OMS para realizarem advocacia na implementação de acções dirigidas aos principais determinantes da saúde.</li><li>- Operacionalidade do número e tipo de ligações para recolha, análise e troca de informações sobre as melhores práticas de Promoção de Saúde.</li></ul>
Apoio em países seleccionados ao desenvolvimento e implementação de estratégias e programas baseados na Abordagem Terceira Idade Activa.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Percentagem de países que receberam apoio para desenvolver/rever estratégias ou programas sobre a Terceira Idade Activa, integrando o conceito de Ciclo de Vida.</li><li>- Percentagem de países com maior capacidade nacional para implementar conjuntos de dados mínimos para o projecto dos idosos.</li></ul>

## **9. Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos (DPR, Código 02.4.01)**

### *Objectivo da OMS*

Apoiar os governos e os seus parceiros da comunidade internacional a criar e implementar estratégias custo-eficazes específicas do género para impedir e minimizar as consequências da violência e das incapacidades.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Promoção da formação de capacidades para a reabilitação baseada nas comunidades. Integração dos serviços de reabilitação nos cuidados primários de saúde.	- Percentagem de países que implementaram estratégias de integração dos serviços de reabilitação nos cuidados primários de saúde, incluindo a detecção precoce de incapacidades em crianças.
Aumento do número de países que implementam estratégias da OMS para melhorar o combate à cegueira, mudez e surdez.	- Percentagem de países-alvo que implementam estratégias relevantes da OMS.
Apoio aos países na criação de sistemas de vigilância de ferimentos involuntários e de violência, baseados em orientações da OMS.	- Percentagem de países-alvo que usam orientações da OMS para recolher dados e módulos de formação para monitorizar as tendências.

## 10. Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 0.5.01)

### *Objectivo da OMS*

Garantir que os governos e os seus parceiros da comunidade internacional coloquem a saúde mental e abuso de substâncias na agenda da saúde e desenvolvimento, de modo a formular e implementar respostas custo-eficazes aos distúrbios mentais e ao abuso de substâncias.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Desenvolvimento de estratégias adequadas e apoio a países prioritários para a redução do estigma e das violações dos direitos humanos, associados aos distúrbios mentais e ao abuso de substâncias.	Percentagem de países-alvo da Região que, em consulta com a OMS, promovem acções de sensibilização para reduzir o estigma e as violações dos direitos humanos.
Criação de informação e evidências e fornecimento de apoio para apoiar os países prioritários a formular e implementar as suas políticas e planos de saúde mental e de combate ao abuso de substâncias.	- Número de novos países da Região com informações ou dados adaptados as necessidades do país. - Número de novos países que receberam apoio técnico da OMS para formular e implementar as suas políticas e planos estratégicos de saúde mental. - Número de novos países apoiados na formulação de políticas e planos de luta contra o abuso de substâncias, incluindo o álcool.
Divulgação de instrumentos, orientação e módulos de formação, para avaliar a eficácia das intervenções no âmbito dos distúrbios mentais e neurológicos, bem como de abuso de substâncias nos países e prestação de um apoio adequado aos países prioritários, para a respectiva implementação, tendo em conta as necessidades dos grupos mais vulneráveis, bem como as necessidades específicas do género.	- Percentagem de países-alvo que receberam apoio da OMS para incorporar nos serviços nacionais de saúde os instrumentos e materiais da OMS destinados à avaliação e gestão das situações e necessidades clínicas, bem como para desenvolvimento do pessoal. - Percentagem de países-alvo da Região que, com o apoio da OMS, desenvolveram actividades para responder as necessidades de saúde mental dos grupos sociais mais vulneráveis (p.exemplo pobres, desalojados, refugiados, utilizadores de drogas injectáveis, pessoas portadoras de distúrbios crónicos mentais e neurológicos e pessoas infectadas pelo HIV/SIDA).

Dados de fontes científicas e epidemiológicas mais válidos e fidedignos para orientar o planeamento dos problemas de saúde mental e abuso de substâncias e o desenvolvimento de intervenções custo-eficazes.	Número de novos países da Região Africana incluídos em bases de dados epidemiológicos (Atlas).
Reforço da capacidade dos Estados-Membros para apoiar mais adequadamente o desenvolvimento das políticas e a investigação na área da saúde mental e dos distúrbios neurológicos, incluindo o abuso de substâncias.	Número de peritos formados e usados pela Região Africana da OMS no desenvolvimento de políticas e investigação sobre saúde mental e distúrbios neurológicos, incluindo abuso de substâncias psicoactivas.

## 11. Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)

### *Objectivo da OMS*

Apoiar os países a formular políticas baseadas nos direitos humanos e a implementar, monitorizar e avaliar intervenções para reduzir a morbilidade e a mortalidade nos recém-nascidos, crianças e adolescentes, a todos os níveis.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Prestação de apoio para melhorar a capacidade dos países em usar a abordagem dos direitos na criação/revisão das políticas e programas dirigidos aos recém-nascidos, as crianças e aos adolescentes.	- Número de países que participam na formação sobre a aplicação da Convenção dos Direitos da Criança.
Prestação de apoio aos países para implementarem intervenções em saúde dos recém-nascidos, das crianças e dos adolescentes.	- Número de países que receberam assistência para a implementação de intervenções em saúde dos recém-nascidos, das crianças e dos adolescentes. - Número de países que recebem apoio técnico para a prevenção do HIV/SIDA e para cuidados aos recém-nascidos, crianças e adolescentes.
Maior capacidade dos países para desenvolver / reforçar intervenções custo-eficazes de nível comunitário, para reduzir a morbilidade e a mortalidade dos recém-nascidos, das crianças e dos adolescentes.	- Países que implementam intervenções de base comunitária nos serviços de saúde dos recém-nascidos, das crianças e dos adolescentes.
Prestação de apoio aos países para desenvolverem os recursos humanos e melhorarem a capacidade do sistema de cuidados de saúde em prestar serviços de boa qualidade aos recém-nascidos, crianças e adolescentes.	- Número de estabelecimentos de formação que integram no seu plano curricular a saúde dos recém-nascidos, das crianças e dos adolescentes.

## 12. Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)

### *Objectivo da OMS*

Apoiar os países a gerar e utilizar evidências para desenvolver intervenções de redução da morbidade e da mortalidade, através dos programas relacionados com a saúde reprodutiva e sexual.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Prestação de apoio técnico aos países para o desenvolvimento/revisão de políticas e programas de saúde reprodutiva e sexual.	- Percentagem de países que receberam apoio para desenvolver/rever políticas e programas de saúde reprodutiva. - Número de peritos formados para apoiarem os países a desenvolver/rever políticas de saúde reprodutiva.
Compilação e utilização da informação gerada através da investigação para melhorar os programas de saúde reprodutiva e sexual e a prestação de serviços.	- Número de países que usam os resultados da investigação para desenvolver/rever programas de saúde reprodutiva. - Número de publicações produzidas sobre investigação em saúde reprodutiva.
Prestação de apoio aos países para planificar, implementar e avaliar o acesso a serviços de qualidade de saúde reprodutiva e sexual.	Número de países apoiados para melhorar o acesso aos serviços de saúde reprodutiva.
Prestação de apoio técnico e financeiro aos países para desenvolver a capacidade dos recursos humanos para prestar serviços de qualidade de saúde reprodutiva e sexual.	Número de países que realizam formação do pessoal de saúde em serviços de saúde reprodutiva e sexual.

### 13. Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)

#### *Objectivo da OMS*

Apoiar progressivamente todos os países, a desenvolver e implementar a estratégia Tornar a Gravidez mais Segura, de forma a reduzir a mortalidade materna e perinatal e a mobilizar as ajudas nacionais e internacionais necessárias, para se alcançarem os resultados esperados.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Avaliação da MPS nos países apoiados e uso dos resultados para a sua implementação na segunda fase.	- Aumento do número de grávidas de alto risco detectadas e tratadas adequadamente.
Prestação de apoio técnico para integrar intervenções MPS em serviços de qualidade de saúde reprodutiva.	- Percentagem de países que integram intervenções-chave de Tornar a Gravidez mais Segura nas suas políticas e programas de Saúde Reprodutiva.
Prestação de apoio aos países para incrementar a disponibilidade e a aceitação de cuidados básicos de emergência obstétrica.	- Percentagem de países que prestam assistência qualificada aos partos. - Número de serviços de saúde apoiados para prestarem cuidados básicos de obstetria de qualidade. - Número de serviços de saúde apoiados para prestarem cuidados obstétricos de emergência com qualidade. - Percentagem de prestadores de cuidados de Saúde Reprodutiva formados em competência de salvamento de vidas.

Apoio aos países no desenvolvimento, adopção, formação e utilização de protocolos e instrumentos para prestação de cuidados essenciais de obstetrícia a todos os níveis.	- Percentagem de países que usam protocolos e instrumentos para cuidados essenciais de obstetrícia.
Apoio aos países no desenvolvimento e adopção de directivas para a prevenção e tratamento de situações prioritárias durante a gravidez (por exemplo paludismo, HIV/SIDA, IST, aborto, etc).	- Percentagem de países que usam directivas para combater o paludismo durante a gravidez - Número de países apoiados para formar pessoal em Tratamento Assumido Intermitente

#### 14. Saúde da mulher (WMH, Código 03.4.01)

##### *Objectivo da OMS*

Promover e apoiar os países no desenvolvimento de políticas, estratégias e intervenções que respondam com eficácia à saúde da mulher e ao desenvolvimento durante o seu ciclo de vida.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Apoio técnico e financeiro aos países para desenvolverem políticas e programas para o direito das Mulheres à saúde.	Número de países que desenvolveram políticas para o direito das mulheres à saúde.
Prestação de apoio para análise e harmonização em função do género nos programas de saúde a nível regional e nacional.	- Quantidade de material de formação e de directivas criados e divulgados. - Percentagem de países que iniciaram o processo de harmonização em função do género nas políticas de saúde.
Prestação de apoio à implementação de intervenções de base factual na área da saúde da mulher.	- Preparação e adopção de uma lista de indicadores nucleares da saúde da mulher. - Número de países que implementaram intervenções de base factual na área da violência contra as mulheres.
Prestação de apoio as iniciativas de saúde da mulher direccionadas para a redução da pobreza.	- Número de iniciativas de saúde da mulher ligadas à redução da pobreza. - Relatórios sobre iniciativas de saúde da mulher a nível de país direccionadas para a redução da pobreza.

#### 15. HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)

##### *Objectivo da OMS*

Ajudar os países a implementar respostas reforçadas e eficazes do sector da saúde ao HIV/SIDA, com ênfase na constituição de parcerias, integração do HIV/SIDA nos sistemas de saúde e reforço das capacidades locais para a prestação de serviços.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Promoção de estratégias adequadas para o alargamento das intervenções do sistema de saúde, dentro do quadro de resposta multisectorial.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países-alvo que aprovaram e adaptaram o Quadro para a Estratégia Regional do HIV/SIDA.</li> <li>- Número de países-alvo que implementaram planos operacionais do sector da saúde com ligações bem definidas as estruturas multisectoriais de coordenação.</li> <li>- Número de países-alvo com mecanismos eficazes de parcerias para a resposta do sistema de saúde aos níveis central e distrital.</li> </ul>
Prestação de um apoio adequado aos países para reforço da implementação de um conjunto básico de intervenções de prevenção e cuidados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países-alvo que implementaram o conjunto básico de intervenções de prevenção e cuidados em todos os distritos.</li> <li>- Número de países-alvo que usam legislação adequada para melhorar o acesso a medicamentos económicos para o HIV/SIDA, incluindo anti-retrovirais.</li> </ul>
Prestação aos países de aconselhamento em áreas técnicas e de políticas para a vigilância e monitorização do HIV/SIDA/IST e avaliação dos compromissos da UNGASS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países-alvo que aplicam correctamente as orientações para a vigilância da Segunda Geração.</li> <li>- Número de países que apresentam em devido tempo relatórios adequados sobre a Declaração da UNGASS.</li> </ul>

## 16. Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)

### *Objectivo da OMS*

Equipar os governos, a sociedade civil e as agências de cooperação para o desenvolvimento com os conhecimentos, as competências e as capacidades para prepararem, implementarem e monitorizarem os componentes sanitários para a redução da pobreza e as políticas e estratégias de desenvolvimento, inclusive nas áreas da globalização, da acção trans-sectorial e dos direitos humanos.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Aumento da capacidade da OMS aos níveis regional e nacional, para ajudar os países a definirem o conteúdo sanitário das Estratégias Nacionais de Redução da Pobreza, (PRS) incluindo Documentos de Estratégia para a Redução da Pobreza.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de instrumentos de formação e de comunicação e sua aplicação na formação de capacidades para os parceiros nacionais e da OMS.</li> <li>- Avaliação por peritos independentes do conteúdo sanitário das estratégias nacionais para a redução da pobreza.</li> </ul>
Monitorização sistemática pela OMS dos resultados sanitários das estratégias de redução da pobreza (PRS), das Metas Estabelecidas para o Desenvolvimento no Milénio (MDG) e da Saúde para Todos (HFA) no Século XXI.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilidade de um sistema de monitorização para acompanhar os progressos para a consecução dos objectivos das estratégias da redução da pobreza, Desenvolvimento no Milénio e Saúde para Todos no Século XXI.</li> <li>- Número de países apoiados para prepararem e apresentarem candidaturas a bolsas do fundo mundial, para a luta contra o SIDA, a Tuberculose e o Paludismo.</li> </ul>

## 17. Nutrição (NUT, Código 04.2.01)

### *Objectivo da OMS*

Prestar aos Estados-Membros e à comunidade internacional o aconselhamento técnico autorizado e colaborar com eles para os ajudar a melhor identificar, prevenir, vigiar e reduzir a malnutrição e os problemas ligados à alimentação.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Prestação de apoio técnico a alguns países para aprovação e implementação das políticas, estratégias e planos de acção, no domínio da Nutrição.	- Número de países apoiados na elaboração e adopção de uma política nacional, uma estratégia e um plano de acção de nutrição e alimentação. - Número de países apoiados na implementação de uma política nacional, uma estratégia e um plano de acção de nutrição.
Prestação de apoio técnico a um número específico de países para desenvolver um programa de prevenção da transmissão mãe-filho do HIV/SIDA	Número de países apoiados no desenvolvimento de um programa de prevenção da transmissão mãe-filho do HIV/SIDA.
Prestação de apoio técnico a alguns países para desenvolverem e implementarem um programa integrado de luta contra as carências em micronutrientes.	Número de países apoiados no desenvolvimento e implementação de um programa integrado de luta contra as carências em micronutrientes.
Criação/adaptação e divulgação de um módulo de formação sobre a amamentação materna em situações de emergência, em colaboração com outros parceiros.	Número de países que criaram/adoptaram e divulgaram um módulo de formação sobre a amamentação materna em situações de emergência.
Prestação de apoio técnico aos países para avaliar as necessidades nutricionais de grupos vulneráveis: lactentes, crianças, mulheres grávidas.	Número de países que beneficiaram de apoio e que recolheram dados quantitativos e qualitativos sobre as necessidades nutricionais de diferentes grupos vulneráveis.

## 18. Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)

### *Objectivo da OMS*

Facilitar a integração de uma efectiva dimensão sanitária nas políticas regionais e nacionais com impacto na saúde ambiental, bem como nas políticas e planos nacionais de desenvolvimento da saúde e do ambiente, incluindo quadros normativos e jurídicos para controlar a gestão do ambiente humano.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Formulação de orientações políticas de base factual e da advocacia e para promover o planeamento e a gestão do ambiente	- Existência de orientações políticas para a formulação de uma política de saúde ambiental - Integração dos problemas de saúde ambiental nas declarações da política regional.
Metodologia adequada à prevenção e resposta a acidentes com produtos químicos e outras emergências ambientais	Número de países apoiados para responder a acidentes com produtos químicos e outras emergências ambientais.
Prestação de apoio à formação de capacidades para implementar planos de acção nacionais de saúde ambiental.	- Número de países que receberam apoio para formular planos de acção de saúde ambiental. - Número de países da Região que implementam activamente o plano de acção nacional.
Desenvolvimento de iniciativas regionais e nacionais para responder aos problemas de saúde ambiental das populações de alto risco e das mais vulneráveis (em especial crianças, trabalhadores e os pobres das áreas urbanas).	- Número de comunidades na Região Africana que implementam activamente o conceito de ambiente saudável.

## **19. Higiene dos alimentos (FOS, Código 04.4.01)**

### *Objectivo da OMS*

Promover um ambiente que permita ao sector da saúde, em cooperação com outros sectores e parceiros, avaliar, comunicar e gerir os riscos alimentares para a saúde com eficácia e prontidão.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Estabelecimento de um consenso regional sobre as normas para avaliar a segurança e o manuseamento de alimentos.	- Existência de projectos normativos para avaliar a segurança e o manuseamento de alimentos. - Número de países que integraram essas normas na sua legislação sanitária nacional
Acordo regional para o controlo dos riscos e doenças de origem alimentar.	Número de países que integraram mecanismos para controlar as doenças de origem alimentar no seu sistema nacional integrado de vigilância das doenças
Participação nos comités ligados à saúde da Comissão do Codex Alimentarius. (CAS)	- Número de países que participam em comités da Comissão do Codex Alimentarius. - Número de países que integraram a Comissão do Codex Alimentarius na sua legislação nacional

## **20. Preparação e resposta as situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### *Objectivo da OMS*

Aperfeiçoar a capacidade e a auto-suficiência dos Estados-Membros para prevenir e preparar uma resposta as catástrofes, minimizando as suas consequências para a saúde, e criar uma sinergia entre emergências e desenvolvimento sustentado, através de uma resposta e mecanismos de coordenação apropriados.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Promoção da capacidade dos Estados-Membros e dos parceiros da saúde para se prepararem e responderem adequadamente as situações de emergência.	- Número de missões de avaliação da vulnerabilidade realizadas a nível de país. - Número de planos de emergência já revistos.
Contemplar as prioridades de saúde das populações em risco ou que foram afectadas por catástrofes.	- Número de respostas atempadas as emergências. - Número de consultores destacados no terreno.
Reforço da liderança da OMS para a preparação e resposta do sector da saúde.	- Número de consultores da OMS formados para participarem na Rede Africana de Preparação e Resposta as Situações de Emergência. - Número de missões no terreno chefiadas por consultores da OMS.

## 21. Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)

### *Objectivo da OMS*

Apoiar os países a proporcionarem um acesso equitativo, particularmente as populações mais desfavorecidas, a medicamentos essenciais de boa qualidade, acessíveis e de segurança e de eficácia comprovadas, incluindo os medicamentos tradicionais para as doenças prioritárias, e garantir a utilização racional dos medicamentos.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Desenvolvimento de políticas nacionais de medicamentos e medicina tradicional e de quadros de implementação em 10 países de acordo com as directivas regionais.	Número de países que criaram ou actualizaram as suas políticas nacionais de medicamentos e medicina tradicional e planos de implementação.
Prestação de apoio aos países para uso de instrumentos de institucionalização de medicamentos e medicina tradicional nos seus sistemas de saúde.	Número de países que institucionalizaram a política de medicamentos e medicina tradicional nos seus sistemas de saúde.
Reforço dos sistemas de gestão dos medicamentos essenciais e fornecimento de medicamentos tradicionais em 10 países.	- Número de países com um eficaz sistema de compra de medicamentos do sector público, baseado numa lista de medicamentos essenciais. - Número de países que produzem grandes quantidades de remédios naturais.
Fornecimento de orientações técnicas e informações para a legalização de medicamentos e para a utilização segura de medicamentos essenciais e tradicionais.	- Número de países em que funcionam autoridades reguladoras de medicamentos, usando o Esquema de Certificação da OMS sobre a Qualidade dos Produtos Farmacêuticos que circulam no mercado internacional. - Número de países que utilizam as directivas da OMS para avaliar as preparações de ervanária usadas no tratamento de

	doenças prioritárias
Desenvolvimento e promoção de estratégias para encorajar o uso racional e custo-eficaz de fármacos e medicamentos tradicionais, junto do pessoal de saúde e do público.	Número de países que desenvolveram ou actualizaram instrumentos para a utilização racional de fármacos e medicamentos tradicionais.

## 22. Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)

### *Objectivo da OMS*

Alcançar progressos significativos através de sistemas de prestação inovadores, de melhores serviços e do combate acelerado contra as doenças; garantir a disponibilidade de novas vacinas e produtos biológicos, bem como de estratégias e tecnologias relacionadas com a vacinação, que ajudem a reduzir o fardo das doenças com relevância para a saúde pública; reforçar o impacto dos serviços de vacinação como componente dos sistemas de prestações de saúde; e controlar, eliminar e erradicar certas doenças prioritárias, de forma a reforçar a infra-estrutura sanitária.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Apoio a todos os países na preparação/actualização dos planos estratégicos quinquenais do PAV para assegurar um financiamento sustentado e a formação de capacidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentagem de países apoiados que desenvolveram um plano aprovado pelo Comité de Coordenação Interagências.</li> <li>- Percentagem de países que integraram a sustentabilidade da sua rotina financeira nos planos estratégicos quinquenais.</li> <li>- Percentagem de países que terão atingido uma cobertura de 80% da vacina tríplice em todos os distritos.</li> <li>- Percentagem de países que terão actualizado o seu plano estratégico quinquenal para incluir a formação de capacidades.</li> </ul>
Aceleração em todos os países do processo de certificação da poliomielite e de actividades para contenção do poliovírus selvagem.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentagem de países que atingiram e mantiveram uma taxa de PFA não-polio de, pelo menos, 1/100.000 crianças com menos de 15 anos.</li> <li>- Percentagem de países que atingiram e mantiveram duas amostras de fezes colhidas no prazo de 14 dias a partir do início da paralisia, em pelo menos 80% dos casos de PFA.</li> <li>Percentagem de países que implementaram actividades laboratoriais de contenção do poliovírus selvagem.</li> </ul>
Manutenção perto do nível zero (menos de 1%) da mortalidade devido ao sarampo nos países visados, entre 2001-2003.	- Percentagem de países visados que tiverem atingido quase ao nível zero (menos de 1%) na mortalidade devido ao sarampo.
Iniciação de actividades aceleradas de combate ao sarampo nos países em “circunstâncias difíceis”.	- Percentagem de países em “circunstâncias difíceis” que tenham aumentado a cobertura em 10% por ano.
Introdução da vacina da Febre Amarela no PAV de rotina, em todos os países de risco e obtenção, no mínimo, de 80% de cobertura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentagem de países em risco que tenham integrado a Febre Amarela na vacinação de rotina.</li> <li>- Percentagem de países que tiverem criado capacidades nacionais de laboratório para o diagnóstico da Febre Amarela.</li> </ul>
Cobertura de pelo menos 50% em todos os países para a Hepatite B (Heb B) e em 23 países para o Haemophilus tipo B (Hib).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentagem de países que tiverem atingido uma cobertura de 50% para a Hepatite B (Heb B).</li> <li>- Percentagem de países-alvo (23) que tiverem atingido uma cobertura de 50% para o Haemophilus tipo B (Hib).</li> </ul>

### 23. Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)

#### Objectivo da OMS

Prestar apoio aos países para melhorar a qualidade dos cuidados prestados nos estabelecimentos de saúde, a qualidade e a segurança das tecnologias usadas na medicina clínica e para garantir a segurança do sangue administrado aos doentes.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Prestação de apoio a mais dez países para que completem as suas políticas nacionais de transfusão sanguínea	Número de países que completaram a sua política nacional de transfusão sanguínea.
Apoio aos países para desenvolverem e implementarem um sistema de recrutamento e manutenção de dadores de sangue voluntários, regulares e não-remunerados.	- Número de países com um sistema nacional de recrutamento de dadores de sangue organizado e funcional. - Número de países com uma secção específica de recrutamento de dadores de sangue no sistema nacional de transfusão sanguínea.
Prestação de apoio aos países para desenvolverem e/ou reverem as suas políticas e planos para a compra, aquisição e manutenção de equipamento hospitalar.	- Número de países que completaram políticas de equipamento e manutenção. - Número de países com normas e padrões validados para o equipamento hospitalar.
Apoio aos países para a adaptação de normas e padrões para os serviços de transfusão sanguínea, tecnologias clínicas e segurança das injecções.	- Número de países com normas e padrões estabelecidos para os serviços de transfusão sanguínea. - Número de países com regulamentos para serviços de laboratório e de imagiologia de diagnóstico.
Reforço dos sistemas de gestão da qualidade para os serviços de transfusão sanguínea, de imagiologia de diagnóstico e laboratoriais, com vista a melhorar os cuidados clínicos nos países.	- Número de países que dispõem de sistemas de gestão da qualidade para os serviços de transfusão sanguínea. - Número de países que implementaram um programa para a qualidade dos cuidados nos hospitais distritais. - Número de países que criaram uma rede nacional de laboratórios. - Número de países que criaram sistemas nacionais de gestão da qualidade nos laboratórios clínicos e nos serviços de imagiologia.

### 24. Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)

#### Objectivo da OMS

Melhorar o desempenho dos sistemas de saúde, através da criação e divulgação de bases, e prestar apoio ao diálogo sobre políticas de saúde a nível nacional e regional.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Disponibilização aos países de instrumentos que lhes permitam avaliar o desempenho do sistema de saúde e as desigualdades e resultados obtidos na área da saúde.	- Número de países que efectuaram avaliações do desempenho do sistema de saúde. - Número de países com, pelo menos, um nacional formado em Fardo das Doenças e métodos de inquérito. - Número de países com bons sistemas de registo de estatísticas vitais. - Número de países que usam ICD-10 e International Classification for Functioning (ICF) para a notificação

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
	da morbidade, mortalidade e incapacidades. - Número de países que efectuaram análises da eficiência dos serviços de saúde.

Melhoria da base de dados regional.	- Número de bases de dados da área da saúde e afins com inter-ligação na Região. - Melhor acesso à Internet e Intranet no Escritório Regional.
Produção e divulgação de relatórios regionais sobre saúde	- Produção e divulgação de uma edição do Relatório Regional sobre a Situação da Saúde. - Produção e divulgação de uma edição de "Rumo à Saúde para Todos no Séc. XXI". - Indicadores da contribuição da Região para o relatório sobre a Saúde no Mundo.
Melhor documentação e divulgação da informação sanitária na Região.	- Número de edições publicadas do Jornal de Saúde Pública da Região Africana da OMS. - Número de panfletos/brochuras produzidos e distribuídos.
Melhores capacidades na área da economia da saúde nos Estados-Membros.	Número de países com, pelo menos, um economista com formação em métodos e aplicações na área da economia da saúde.
Criação de uma Comissão Consultiva Africana para a Economia da Saúde (CCAES).	Criação da CCAES.
Criação e divulgação, em colaboração com a Unidade de Organização dos Serviços de Saúde (OSD) e as economistas da saúde das Representações da OMS, de bases sobre a viabilidade económica de mecanismos de financiamento dos cuidados de saúde pagos antecipadamente.	Disponibilidade das bases sobre a viabilidade económica de mecanismos de financiamento dos cuidados de saúde pagos antecipadamente.
Realização e divulgação de uma análise regional da macro-economia e da saúde em colaboração com a Unidade de Desenvolvimento Sustentável, Unidade de Organização dos Serviços de Saúde e economistas da saúde das Representações dos países.	- Disponibilidade da análise sobre comércio e saúde. - Disponibilidade da análise sobre desenvolvimento económico e saúde. - Disponibilidade da análise sobre privação social e doença.

## **25. Gestão e difusão da informação sanitária (IMD, Código 06.2.01)**

### *Objectivo da OMS*

Disponibilizar aos Estados-Membros, aos parceiros da OMS, ao seu pessoal e ao público em geral, informação fidedigna, atempada, actualizada e baseada em factos, de carácter sanitário e biomédico.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Melhoria da qualidade dos produtos informativos do Escritório Regional.	Número de títulos editados com conteúdos e apresentação de qualidade.
Disponibilização de novas orientações e instrumentos sobre o uso dos serviços editoriais e linguísticos do Escritório Regional.	Número de orientações e instrumentos editados para uso nos países e no Escritório Regional.
Distribuição atempada de informação fidedigna e actualizada aos Estados-Membros, parceiros da OMS e pessoal.	Número de pedidos satisfeitos com atraso Número de reclamações recebidas.
Modernização da distribuição dos documentos.	Criação de um novo sistema de gestão dos documentos.
Melhoria da gestão dos pedidos de procura de literatura.	Número de reclamações recebidas.
Continuação das actividades do Index Medicus Africano.	Número de novos volumes editados e distribuídos.
Alargamento das capacidades dos países para dar resposta aos pedidos de informação.	Número de novos países que receberam ajuda para criar bibliotecas e centros de documentação.

## 26. Política e promoção da investigação (RPC,Código 06.03.01)

### *Objectivo da OMS*

Incentivar a investigação para, com e pelos países em desenvolvimento: identificando as tendências emergentes do conhecimento científico com potencial para melhorar a saúde; encorajar as comunidades de investigação a nível mundial a abordar os problemas de saúde prioritários; e lançar iniciativas para reforçar as capacidades de investigação dos países em desenvolvimento, por forma a que a investigação possa ser reconhecida como a fundação da política de saúde.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Actualização de políticas e planos nacionais de investigação nos países.	Número de países que actualizaram os seus planos/políticas de investigação na área da saúde.
Existência de mecanismos nacionais eficazes para a coordenação e intercomunicação da investigação, bem como para análises bioéticas e científicas nos Estados-Membros.	Número de países que criaram mecanismos nacionais de coordenação e intercomunicação, bem como comissões de análise bioética e científica.
Existência de protocolos de investigação e concessão de bolsas de estudo para problemas prioritários de saúde a nível regional.	Número de bolsas para investigação concedidas em áreas prioritárias.
Intensificação da condução de investigação sobre temas prioritários a nível regional pelos centros de colaboração da OMS.	Número de centros de colaboração criados e projectos de investigação finalizados e/ou iniciados pelos Centros de Colaboração da OMS.
Melhor divulgação dos resultados da investigação.	- Número de reuniões realizadas para a divulgação dos resultados da investigação. - Número de publicações apoiadas pela OMS.
Melhor ligação entre a Comissão Consultiva Africana para a Investigação e o	Número de actividades da CCADS em apoio ao desenvolvimento da investigação na saúde da Região.

Desenvolvimento Sanitário (CCADS), os centros de colaboração da OMS, a Comissão Consultiva Mundial para a Investigação em Saúde e a Comissão do Escritório Regional para o Desenvolvimento da Investigação.	
---	--

## 27. Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

### *Objectivo da OMS*

Prestar aos países um apoio que lhes permita criar sistemas de saúde que maximizem o seu potencial para promover e proteger a saúde, reduzir a mortalidade, a morbilidade e as incapacidades e dar resposta as necessidades e exigências justificadas das populações, de um modo que seja equitativo e financeiramente justo.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Criação de orientações, instrumentos, metodologias e estratégias para melhorar o desempenho dos sistemas de saúde na resposta aos principais problemas de saúde e que possam ser usados pelos países na sua reforma do sector da saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentagem de países em que há disponibilidade de orientações, instrumentos e metodologias para melhorar os sistemas de saúde.</li> <li>- Percentagem de países que usam as orientações, os instrumentos e as metodologias criadas nos seus processos de reforma do sector da saúde.</li> </ul>
Apoio aos países para reforçarem as suas capacidades para gerar e usar bases para a elaboração de políticas de saúde e para a selecção e reforço das intervenções prioritárias na área da saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países que receberam apoio para o reforço de sistemas funcionais de informação sanitária destinados à elaboração de políticas de saúde.</li> <li>- Número de países que criaram ou reviram as suas políticas de saúde em função das bases criadas.</li> <li>- Número de países que criaram um pacote de intervenções na área da saúde.</li> <li>- Número de países que estão a implementar o pacote de intervenções na área da saúde.</li> </ul>
Apoio aos países para melhorarem a organização e a gestão da prestação de serviços de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países apoiados para melhorarem a organização e a gestão da prestação de serviços de saúde.</li> </ul>
Apoio aos países para melhorarem a qualidade dos serviços de saúde e a gestão dos sistemas de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países com um programa institucionalizado de garantia de qualidade de nível operacional.</li> <li>- Percentagem de países que realizam formação em gestão de estabelecimentos de saúde.</li> </ul>
Apoio aos países para criarem sistemas justos de financiamento da saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países que receberam ajuda/apoio para criarem sistemas de financiamento da saúde que garantam o acesso aos cuidados por parte das populações mais pobres e vulneráveis.</li> <li>- Número de países que estão a implementar sistemas de financiamento da saúde que garantem o acesso aos cuidados por parte das populações mais pobres e vulneráveis.</li> </ul>
Apoio aos países para criarem, reverem e	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países que receberam apoio para criarem</li> </ul>

implementarem políticas e planos estratégicos de Recursos Humanos para a Saúde.	políticas e planos estratégicos de Recursos Humanos para a Saúde. - Número de países com políticas e planos estratégicos de Recursos Humanos para a Saúde. - Número de países que estão a implementar políticas e estratégias de Recursos Humanos para a Saúde.
Apoio aos países para criarem estratégias e planos para a gestão e manutenção de recursos humanos para a saúde.	- Número de países com estratégias e planos para a gestão e manutenção de recursos humanos para a saúde.

## 28. Órgãos directivos (GBS, Código 07.1.01)

### Objectivo da OMS

Garantir a criação de uma política sectorial sólida sobre saúde pública e desenvolvimento internacional que dê resposta as necessidades dos Estados-Membros. Prestar apoio aos órgãos directivos regionais e mundiais sob a forma de documentação de fácil acesso, compreensão e de elevada qualidade, destinada à elaboração de políticas.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Melhoria da preparação e participação das delegações africanas e do Escritório Regional no Conselho Executivo e na Assembleia Mundial da Saúde.	- Percentagem de documentos informativos enviados com um mês de antecedência. - Percentagem de delegações informadas antes das reuniões.
Melhor desempenho do Comité Regional e do correspondente Subcomité do Programa.	- Percentagem de documentos enviados com um mês de antecedência; - Percentagem de delegações informadas; - Correlação entre as ordens de trabalho de todas as reuniões dos órgãos directivos: EB, WHA, e o Comité Regional (RC).
Distribuição atempada de documentos de boa qualidade.	Percentagem de países que receberam os documentos a tempo.

## 29. Mobilização de recursos e cooperação externa (REC, Código 07.2.01)

### Objectivos da OMS

Reforçar e promover parcerias com os organismos internacionais e nacionais de desenvolvimento e com a sociedade civil; alargar a base de dados de doadores da OMS para a mobilização de recursos; fornecer informação de qualidade baseada em factos aos meios de comunicação e ao público em geral.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Reforço das colaborações já existentes e constituição de novas parcerias com o apoio de reuniões periódicas de análise.	- Problemas prioritários de saúde reflectidos nas ordens de trabalho, e nas conferências e iniciativas nacionais e internacionais.
Melhoria de mecanismos coordenados e descentralizados de angariação de fundos e de intercomunicação.	- Pelo menos, 10% do aumento previsto em financiamento extra-orçamental do biénio corrente - Número de prioridades e iniciativas.
Melhoria da imagem da OMS e aumento do apoio as suas actividades.	Aumento da cobertura das actividades e programas da OMS pelos meios de comunicação.
Existência de uma rede coordenada de funcionários da informação em toda a	Frequência da troca de informações entre os funcionários da informação e entre eles, os meios de

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
estrutura da Organização.	comunicação e o público em geral.

### 30. Reforma orçamental e administrativa (BMR, Código 08.1.01)

#### *Objectivo da OMS*

Criar mecanismos em toda a Organização para uma gestão baseada em resultados e uma administração custo-eficaz, ancorada na estratégia empresarial da OMS.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Implementação na Região Africana de uma gestão baseada em resultados.	Percentagem de planos de acção e de relatórios de monitorização integralmente coerentes com as orientações para uma gestão baseada em resultados.
Existência de um sistema completamente integrado para a gestão dos programas em toda a Região.	Número de Representações que utilizam Sistemas de Gestão de Actividades para a planificação dos programas e respectiva implementação, monitorização e notificação.
Melhoria das capacidades do pessoal no domínio da gestão dos programas no Escritório Regional e nas Representações da OMS nos países.	Número de funcionários das Representações e do Escritório Regional formados em gestão de programas.

### 31. Desenvolvimento de recursos humanos (HRS, Código 08.2.01)

#### *Objectivo da OMS*

Maximizar a motivação e a produtividade do pessoal através de políticas, processos e aconselhamento sobre recursos humanos que sejam oportunos, eficazes, eficientes e justos.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Melhores capacidades para a gestão de recursos humanos.	Funcionários e pessoal de apoio recrutados de acordo com a carta da Organização.
Informatização e automatização de todas as actividades das unidades.	Tempo necessário para executar uma determinada actividade.
Implantação de um novo sistema de arquivo.	Tempo necessário para obter o ficheiro de um membro do pessoal ou uma ficha descritiva de funções.
Melhoria da assistência as Representações.	Número de pedidos de esclarecimento recebidos das Representações.
Criação e operacionalidade de mecanismos de informação aos novos funcionários.	Número de novos funcionários que foram devidamente informados.
Melhoria global dos serviços prestados pelas Unidades.	Número de reclamações recebidas dos funcionários.
Disponibilidade de um programa de	Número de funcionários formados.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
desenvolvimento e formação de pessoal.	

### 32. Gestão financeira (FNS, Código 08.3.01)

#### *Objectivo da OMS*

Prestar à Região um apoio administrativo e financeiro atempado, eficaz e eficiente.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Produção de quadros orçamentais para o Orçamento-Programa de 2004-2005.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quadros-síntese no documento do Orçamento-Programa.</li> <li>- Orientações Regionais.</li> <li>- Quadros orçamentais no documento estratégico de Orçamento-Programa da OMS.</li> </ul>
Elaboração do relatório de implementação do orçamento.	- Relatórios mensais sintéticos sobre a implementação do orçamento destinados ao Escritório Regional e aos países.
Prestação de serviços financeiros eficazes e responsáveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pagamentos atempados e correctos ao pessoal, de acordo com a respectiva tabela de compensações</li> <li>- Pagamento atempado e correcto a várias categorias de pessoal das despesas de viagem e outras legalmente estatuídas.</li> <li>- Pagamento atempado e correcto aos funcionários das despesas de saúde a que têm direito.</li> <li>- Desactualização das estatísticas de pessoal.</li> <li>- Número de reclamações por parte dos funcionários e dos fornecedores.</li> </ul>

### 33. Serviços de informática e de infraestruturas (IIS, Código 08.4.01)

#### *Objectivo da OMS*

Conceber e implementar acordos, instrumentos e procedimentos adequados para melhorar a comunicação, a troca de informação e as operações de logística em toda a Organização.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Compra em grupo de material e equipamento a baixo custo, resultante da harmonização com os serviços mundiais de compras da OMS.	Número de compras directas efectuadas electronicamente pelos serviços de abastecimento contrariando os contratos negociados a nível central e resultando numa redução dos custos.
Serviços de compras rápidos e flexíveis.	Tempo de entrega aos utilizadores finais dos produtos e serviços comprados.
As infra-estruturas de intercomunicação e de	Número de redes locais das Representações

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
comunicação de dados, bem como os serviços correspondentes são integradas e consolidadas a nível regional.	eficazmente integradas na rede regional e na infraestrutura de comunicação de dados.
Criação de uma base de dados regional com acesso pela Internet.	Completamento do armazenamento de dados.
Melhoria das instalações do Escritório Regional.	- Disponibilização de espaços para escritórios e habitação para todos os funcionários do Escritório Regional em Brazzaville. - Abastecimento adequado de água e electricidade as instalações do Escritório Regional.
Prestação de um apoio eficaz as conferências e reuniões.	- Número de respostas positivas aos inquéritos sobre o grau de satisfação.
Prestação de serviços eficientes e custo-eficazes de viagens e transportes.	- Nível de poupanças conseguidas. - Eficácia dos contratos negociados com as agências de viagem.
Prestação de serviços eficientes de correio, de ficheiros e arquivos.	- Tempo de distribuição do correio ao destinatário. - Número de documentos dados como perdidos. - Volume de documentos revistos para fins de arquivo.
Prestação de serviços de segurança eficazes.	Número de incidentes relacionados com a segurança que foram comunicados.

#### **34. Gabinetes do Director-Geral e Director Regional (incluindo serviços de auditoria, supervisão e jurídicos) (DGO, Código 09.1.01)**

##### *Objectivo da OMS*

O principal objectivo continua a ser contribuir para a redução do fardo das doenças e para o reforço do bem-estar das populações da Região, pelo uso eficaz dos recursos disponíveis, incluindo o fundo de desenvolvimento do Director Regional.

<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores de desempenho</i>
Cumprimento integral das resoluções e decisões dos órgãos directivos da OMS.	Aprovação, pelo Comité Regional, dos relatórios periódicos sobre o cumprimento das resoluções e decisões.
Uso eficaz dos recursos disponíveis, incluindo o Fundo do Director Regional.	- Índices de implementação do Orçamento no seio da Região. - Conclusões dos relatórios de auditoria.

#### **35. Representação da OMS no país (SCC, código 09.2.01)**

##### *Objectivo da OMS*

Melhorar o desempenho organizacional da OMS a nível de país, através de: equipas de país mais eficientes; abordagens mais coerentes, a nível da Organização, do trabalho nos países e com os países; e melhor apoio dos escritórios regionais e da Sede; alargar e aprofundar alianças e parcerias com as agências de desenvolvimento a nível de país.

<i><b>Resultados esperados</b></i>	<i><b>Indicadores de desempenho</b></i>
Organização bem posicionada na sua colaboração com os países tendo neles uma presença adequada, orientada por uma estratégia de cooperação bem definida.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O número e a diversidade de competências entre os funcionários da OMS a nível de país correspondem aos critérios da OMS para a sua presença nos países.</li> <li>- Percentagem de Representantes nomeados e membros das equipas de país recentemente recrutados que receberam a devida informação.</li> <li>- Número de Representações da OMS com um documento aprovado sobre a Estratégia de Cooperação nos Países.</li> </ul>
Instalação nos países de um processo claro e coerente de gestão de programas, com o contributo técnico e financeiro de todos os níveis da Organização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países que utilizam correctamente os instrumentos e as orientações de planeamento e monitorização fornecidos.</li> <li>- Número de Representações da OMS que utilizam a Estratégia de Cooperação nos Países no seu processo de gestão, com vista a garantir uma ligação adequada entre a Estratégia de Cooperação nos Países e o Orçamento-Programa.</li> </ul>
Melhoria, a todos os níveis da Organização, particularmente a nível de país, dos mecanismos para a mobilização e atribuição de recursos provenientes de Outras Fontes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentagem de recursos extra-orçamentais mobilizados a nível mundial que foi atribuída aos países.</li> <li>- Percentagem de recursos extra-orçamentais mobilizados a nível do país.</li> </ul>
Disponibilização permanente, a todos os níveis da Organização, dos perfis dos países e de informação sobre as políticas e sobre a presença e desempenho da OMS nos países.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países que dispõem de um perfil do Escritório da OMS actualizado.</li> <li>- Número de países com um perfil de país actualizado.</li> </ul>
Atribuição de um contributo correcto por parte da OMS para as componentes sanitárias do desenvolvimento nacional, para a redução da pobreza, ajuda humanitária e estratégias de resposta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países com documentos nacionais de políticas e estratégias reflectindo as orientações da OMS sobre saúde e pobreza.</li> <li>- Número de países que atribuem, pelo menos, 10% do seu PIB à saúde.</li> <li>- Número de Representações da OMS envolvidos em processos de parceria relevantes, tais como a Avaliação Comum dos Países /Quadro das Nações Unidas de Assistência para o Desenvolvimento.</li> </ul>
Melhoria do papel da OMS no apoio aos países para gerirem as dimensões internacionais da saúde pública,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de países que realizam actividades sanitárias para além das suas fronteiras.</li> </ul>

incluindo as questões relacionadas com fronteiras/integração/globalização e sua relação com o desenvolvimento da saúde a nível nacional.	
--	--

## **V. ÁREAS DE ACTIVIDADE A NÍVEL DOS PAÍSES**





## V. ÁREAS DE ACTIVIDADE A NÍVEL DOS PAÍSES

A 14 de Abril de 2002, o Director Regional recebeu um memorando da Directora-Geral da OMS, indicando que a Região Africana da OMS iria receber um valor adicional de 6.2 milhões de dólares para parte do Orçamento-Programa de 2004-2005. O Director Regional decidiu alocar a maior parte destes fundos, 60% ou seja 3.7 milhões de dólares, aos programas dos países, e os restantes 40% equivalentes a 2.5 milhões, aos programas do Escritório Regional. Foram identificadas quatro prioridades-chave globais e regionais as quais estas fundos adicionais deverão ser alocados. Estas são: Saúde no Desenvolvimento Sustentável, Segurança dos Alimentos, Nutrição e Promoção da Saúde.

Foram alocados a todos os países parte destes fundos adicionais tal como se reflecte nos quadros orçamentais no final da descrição de cada país. No entanto, devido a restrições de tempo, não foi possível consultar os países para que elaborassem descrições adicionais para cada uma das áreas de trabalho, nas situações em que os países não as tinham originariamente seleccionado. Assim, os países deverão desenvolver os textos descritivos para apoiar estes aumentos, o mais rapidamente possível. Os países e as áreas de trabalho relevantes estão destacados.

### 1. ARGÉLIA

#### 1.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

##### *Objectivo*

Dotar-se dos meios para reforçar e melhorar a realização das actividades da Representação a nível do país e reforçar a cooperação com as instituições do sistema das Nações Unidas.

##### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades técnicas e das competências da Representação.

#### 1.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.501)

##### *Objectivo*

Conseguir entre os sectores implicados, uma coordenação real e periódica dos esforços despendidos na área da saúde, para melhorar a rapidez e a eficácia da organização das respostas no quadro de situações de emergência.

##### *Resultados esperados*

- Implementação dos programas visando aperfeiçoar a organização das respostas em eventuais crises.

#### 1.3 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)

##### *Objectivo*

Apoiar o país para que possa reforçar e generalizar os programas de luta integrada nas zonas-piloto.

### ***Resultados esperados***

- Apoio aos programas que visem a redução dos principais factores de risco das doenças não transmissíveis.

#### **1.4 Higiene dos alimentos (FOS, Código 04.4.01)**

##### ***Objectivo***

Implementar o plano de acção para a higiene dos alimentos.

### ***Resultados esperados***

- Implementação dos programas que visem a redução das infecções alimentares tóxicas colectivas.

#### **1.5 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### ***Objectivo***

Disponer de programas de educação para a saúde em ambiente escolar, para transmitir aos alunos informações sobre as principais doenças e factores de risco.

### ***Resultados esperados***

- Implementação de programas de promoção da saúde e de informação das comunidades, susceptíveis de provocar alterações nos comportamentos.

#### **1.6 Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos (OPR, Código 02.4.01)**

##### ***Objectivo***

Implementar um sistema de vigilância de traumatismos, intencionais ou ocasionais em 10 aldeias (regiões do Sara).

### ***Resultados esperados***

- Implementação de um sistema de vigilância epidemiológica.

#### **1.7 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### ***Objectivo***

Facilitar o acesso aos cuidados psiquiátricos.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das competências para um melhor tratamento das afecções psiquiátricas prevalentes.

### **1.8 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### *Objectivo*

Elaborar um programa de luta contra a mortalidade materna.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação de um programa eficaz para reduzir a mortalidade materna.

### **1.9 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### *Objectivo*

Elaborar e implementar progressivamente um programa de segurança química.

#### *Resultados esperados*

- Implementação de programas para a redução sustentada das doenças associadas à poluição.

### **1.10 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

#### *Objectivo*

Favorecer a prescrição racional dos medicamentos essenciais genéricos.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das competências do Ministério da Saúde para que a taxa de prescrições de medicamentos genéricos se situe nos 50%.

### **1.11 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

#### *Objectivo*

Generalizar a formação contínua à distância nos centros de transfusões.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades e competências dos agentes de saúde por meio da generalização da formação à distância para a segurança do sangue.

### **1.12 Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)**

#### *Objectivo*

Melhorar a avaliação dos programas e do sistema de saúde pública.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das competências em gestão dos responsáveis pelos programas.

### 1.13 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

#### *Objectivo*

Reforçar o sistema de saúde pública.
--------------------------------------

#### *Resultados esperados*

- Reforço do sistema de saúde pública, assegurar formação em saúde pública e em gestão de recursos humanos.

<b>ARGÉLIA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância, prevenção e tratamento das doenças não transmissíveis	360.000,00
Promoção da saúde	100.000,00
Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos	40.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	70.000,00
Tornar a gravidez mais segura	60.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	110.000,00
Higiene dos alimentos	100.000,00
Preparação e resposta a situações de emergência	50.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	100.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	60.000,00
Bases factuais para a política de saúde	96.000,00
Organização dos serviços de saúde	350.000,00
Representação da OMS no país	374.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.895.000,00</b>

## 2. ANGOLA

## **2.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

### *Resultados esperados*

- Implementação técnica e financeira do Orçamento-Programa aprovado.

## **2.2 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

### *Objectivo*

Reforçar o sistema integrado de vigilância a nível provincial e nacional alargando-o a 60% das unidades de saúde municipais.

### *Resultados esperados*

- Reforço do sistema integrado de vigilância a nível nacional e provincial, alargando-o a 60% das unidades de saúde municipais
- Sistema integrado de vigilância, operacional em 60% dos centros de saúde
- Locais sentinela para a vigilância das doenças não-transmissíveis, colocadas em prática em seis cidades de província
- Determinação da prevalência da lepra no país
- Reforço da capacidade para diagnóstico e tratamento atempado dos casos de doença de sono
- Controlo da schistosomíase, helmintias e oncocercose operacional em nove províncias
- Implementação do IMCI em nove províncias

## **2.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

### *Objectivo*

Reforço da gestão de casos de forma a promover a utilização redes impregnadas de insecticidas e a monitorização da eficácia dos medicamentos contra o paludismo.

### *Resultados esperados*

- Melhoria da capacidade clínica e laboratorial de diagnóstico e tratamento do paludismo
- Actualização dos mapas da eficácia dos medicamentos antipalúdicos
- Melhoria do acesso as redes impregnadas de insecticidas

## **2.4 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

### *Objectivo*

Reforço da gestão dos casos no Programa Nacional de Tuberculose e implementação de novas parcerias para a luta contra a tuberculose

### *Resultados esperados*

- Melhoria da capacidade de detecção e de gestão de casos da tuberculose e do HIV/Tuberculose
- Implementação de parcerias de luta contra a tuberculose a nível nacional

### **2.5 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### *Objectivos*

Reforço da prevalência e da rede de vigilância comportamental das DST/VCT

### *Resultados esperados*

- Estabelecimento de novos locais sentinela do HIV/SIDA em 6 províncias
- Estabelecimento de redes de unidades DST/VCT

### **2.6 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

### *Objectivos*

Reforço das capacidades institucionais a nível provincial através da formação de técnicos de saúde e activistas comunitários na saúde da mulher. Utilização da investigação operacional para analisar os assuntos relacionados com as mulheres.

### *Resultados esperados*

- Melhoria da capacidade dos técnicos de saúde provinciais na análise e planeamento dos problemas.
- Realização de investigações operacionais sobre cuidados maternos em seis províncias seleccionadas

### **2.7 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

### *Objectivo*

Reforço da capacidade institucional para a implementação da Iniciativa África 2000 em quatro províncias e melhoria das estratégias Cidades Saudáveis e de redução da pobreza.

### *Resultados esperados*

- Implementação de projectos de água e saneamento em quatro províncias
- Implementação de projectos-piloto para controlo/eliminação de águas estagnadas (redução de vectores) em duas comunidades.
- Melhoria das condições das crianças de rua do centro da cidade, e dos campos das pessoas deslocadas

### **2.8 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### **Objectivo**

Reduzir o sofrimento e a mortalidade a curto e a longo prazo, a morbilidade e as incapacidades resultantes das situações de emergências.

### **Resultados esperados**

- Melhoria rápida e resposta a todos os níveis da preparação para desastres naturais e causados pelo homem.
- Avaliação imediata a nível nacional as situações de emergência.
- Cobertura da saúde em novas áreas de acesso, melhoria das áreas de re-assentamento e com grande número de retornados em duas províncias.

## **2.9 Promoção da Saúde (HPR, Código 02.3.01)**

### **Objectivo**

Reforçar a inter-acção entre os programas de saúde e os parceiros, e promover a saúde mental com base na comunidade.

### **Resultados esperados**

- Formação das actividades de saúde sobre a educação sanitária e integração dos programas de saúde a nível provincial
- Disponibilização de material sobre educação da saúde e informação da saúde a nível nacional e provincial
- Formação de jornalistas em temas relacionados com a saúde, a nível provincial
- Centros comunitários com prestação de serviços de reabilitação para pessoas com perturbações mentais

## **2.10 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

### **Objectivo**

Consolidar a vacinação de rotina e a vigilância epidemiológica de rotina e manter a qualidade do PAV, alargando-os ao sarampo.

### **Resultados esperados.**

- Manutenção da interrupção do pólio-vírus selvagem
- Informação epidemiológica sobre a colecção de doenças que fazem parte do PAV e análise em todas as municipalidades do país
- Aumento da cobertura de todos os antígenos do PAV
- Participação de líderes, de líderes religiosos e de ONG na melhoria e na vigilância da vacinação

## **2.11 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01).**

### **Objectivo**

Reforço e manutenção da implementação de um Pacote Mínimo de Saúde em 80% das municipalidades. Reforçar e implementar as recomendações do plano de desenvolvimento humano da saúde.

**Resultados esperados**

- Implementação do Pacote Mínimo de Saúde em 12 províncias.
- Desenvolvimento e Implementação do Plano e Estratégia Nacional de Saúde, por um número de equipas de saúde municipais.
- Técnicos da Saúde a nível das províncias com formação em áreas dos recursos humanos.

<b>ANGOLA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	420.000,00
Paludismo	80.000,00
Tuberculose	150.000,00
Promoção da saúde	180.000,00
Tornar a gravidez mais segura	200.000,00
HIV/SIDA	81.000,00
Desenvolvimento sustentável	200.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Segurança dos alimentos</b>	<b>150.000,00</b>
Preparação e resposta as situações de emergência	80.000,00
Organização dos serviços de saúde	490.000,00
Representação da OMS no país	1.254.000,00
<b>Total</b>	<b>3.385.000,00</b>

### **3. BENIM**

#### **3.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

##### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

##### *Resultados esperados*

- Implementação da Estratégia de Cooperação com os Países (ECP)
- Reforço das competências da Representação na gestão do conjunto do pessoal, melhoria do quadro de trabalho da equipa da OMS no país
- Implementação de uma parceria eficaz envolvendo a maioria dos parceiros para o desenvolvimento sanitário

#### **3.2 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o país na implementação acelerada da Iniciativa Fazer Recuar o Paludismo (FRP). Garantir a colaboração estreita entre o programa FRP e o programa de Atenção Integrada as Doenças da Infância (AIDI) para a implementação das actividades, com recurso à advocacia, à parceria e à integração.

##### *Resultados esperados*

- Promoção do empenhamento político sustentado e de parceria para Fazer Recuar o Paludismo.
- Apoio à mobilização de recursos para FRP
- Reforço das capacidades técnicas dos profissionais de saúde nas unidades sanitárias e nas comunidades
- Garantia de prevenção e de tratamento dos casos de paludismo
- Reforço da capacidade nacional nas áreas da investigação, planificação, implementação, acompanhamento e avaliação das intervenções de luta contra o paludismo

#### **3.3 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o país no alargamento da estratégia DOTS para tratamento de casos de tuberculose a todas as estruturas descentralizadas.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação da estratégia DOTS e das recomendações aprovadas, na sequência da avaliação do Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose

**3.4 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país na implementação do seu plano estratégico nacional de luta contra o SIDA (2002-2006), privilegiando o reforço da advocacia, a sensibilização de todos os sectores de actividade e o tratamento das pessoas que vivem com o HIV.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação do Quadro Estratégico de Luta contra o SIDA num contexto multisectorial (comunidade e sectores socio-profissionais)
- Implementação de programas de tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, das pessoas que vivem com HIV e da redução da transmissão mãe-filho

**3.5 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país na elaboração, implementação e avaliação da política nacional de luta contra as doenças não-transmissíveis.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades técnicas dos agentes de saúde para difusão da política nacional de luta contra as doenças não-transmissíveis prioritárias: diabetes, doenças cardiovasculares, cancro, drepanocitose, cegueira e afecções orais
- Apoio à implementação e avaliação dos programas decorrentes da política nacional de luta contra as doenças não-transmissíveis

**3.6 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país para que possa aplicar com eficácia as abordagens nacionais e transnacionais de luta anti-tabaco.

**Resultados esperados**

- Apoio à elaboração e implementação de uma política nacional de luta Anti-Tabaco e de um plano nacional de acções sustentadas
- Apoio à elaboração e aplicação da Convenção-Quadro para a Luta Anti-Tabaco
- Até ao ano 2003, elaboração no país de sistemas de vigilância sanitária, económica, legislativa e comportamental no âmbito da luta anti-tabaco, com especial incidência nos jovens

### **3.7 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o país na implementação e avaliação da estratégia nacional de saúde reprodutiva, no quadro de uma parceria alargada.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades técnicas do país para a actualização e implementação dos programas de saúde reprodutiva
- Apoio à preparação e implementação de planos coordenados sobre “Tornar a Gravidez Mais Segura”, incluindo as vertentes da vigilância e da avaliação

### **3.8 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o país no reforço das suas capacidades na área da avaliação e vigilância dos riscos para a saúde associados ao ambiente.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades técnicas do país no quadro da implementação do seu programa de abastecimento de água potável e saneamento básico nas escolas, nos centros de saúde e na comunidade.
- Apoio à implementação do programa de acção Cidades Saudáveis.
- Reforço das instituições do país, para que possam reduzir e prevenir os riscos laborais.

### **3.9 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o país na criação de um ambiente que possibilite levar a cabo actividades na área da nutrição e da higiene dos alimentos.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à elaboração e divulgação dos programas de promoção da saúde
- Apoio à implementação a nível nacional dos programas relacionados com a nutrição, incluindo a gestão das formas de malnutrição
- Apoio à integração das doenças transmitidas pelos alimentos no sistema nacional de vigilância epidemiológica

### **3.10 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o país na elaboração, implementação e avaliação de um programa eficaz de luta contra as perturbações mentais e o abuso de substâncias psicoactivas.

***Resultados esperados***

- Maior sensibilização dos decisores, dos profissionais e do grande público no sentido de entenderem a importância da actuação com vista à descoberta de soluções para o problema relacionadas com perturbações mentais, neurológicas decorrentes do abuso de substâncias
- Apoio à elaboração e implementação de políticas e planos de saúde mental e da luta contra o abuso de substâncias psicoactivas

**3.11 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

***Objectivo***

Contribuir para uma maior segurança das transfusões sanguíneas e dos produtos sanguíneos, para a prestação de cuidados de saúde de qualidade.

***Resultados esperados***

- Apoio à melhoria das estruturas nacionais de transfusão de sangue e produtos sanguíneos

**3.12 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

***Objectivo***

Reforçar a capacidade do país para prestar as populações serviços de saúde de qualidade, nomeadamente nas zonas sanitárias desfavorecidas.

***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades nacionais para facilitar a implementação do plano de desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde
- Apoio ao Ministério da Família, Protecção Social e Solidariedade para a implementação das actividades de readaptação com base comunitária
- Apoio à medicina e farmacopeia tradicionais e a utilização racional de medicamentos

**3.13 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

***Objectivo***

Apoiar o país na implementação da estratégia de vigilância integrada das doenças, reforçando a sua capacidade de vigilância e de intervenção.

***Resultados esperados***

- Funcionalidade da célula de coordenação da vigilância integrada das doenças e de resposta às epidemias
- Apoio à implementação de planos de cooperação para a luta contra as epidemias nas fronteiras

**3.14 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### *Objectivo*

Auxiliar o país a preparar-se melhor para fazer face as situações de emergência com eficácia.

### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades técnicas das estruturas nacionais e de departamento, para a gestão de situações de emergência e catástrofes

### **3.15 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis(CPC, Código 01.2.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o país para que possa reforçar o seu sistema de vigilância epidemiológica integrada com vista à prevenção, luta e erradicação das doenças.

### *Resultados esperados*

- Reforço dos programas nacionais de erradicação da dracunculose, schistosomíase, úlcera de Buruli, filaríase linfática e tripanossomíase humana africana

### **3.16 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o país na aplicação de estratégias apoiadas em dados factuais para redução dos riscos sanitários, na promoção da saúde e desenvolvimento das crianças e adolescentes e na implementação de dispositivos que permitam avaliar o impacto dessas estratégias.

### *Resultados esperados*

- Aplicação dos artigos da Convenção relacionados com os direitos da criança em matéria de saúde
- Apoio à investigação para melhoria das políticas, estratégias, regras e normas de protecção dos adolescentes face à doença e aos comportamentos de risco
- Apoio à validação e promoção das principais directivas e instrumentos para uma melhor aplicação da atenção integrada as doenças da infância e para a vigilância dos progressos alcançados
- Apoio à elaboração de uma política nacional de saúde das crianças e adolescentes

### **3.17 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

### *Objectivo*

Auxiliar o país na prossecução das actividades de vacinação (PAV de rotina, erradicação da poliomielite, desenvolvimento de novas vacinas contra a febre amarela e contra a meningite por *haemophilus influenzae* do tipo B), com incidência na supervisão e manutenção da cadeia de frio.

### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades dos serviços nacionais no âmbito da vacinação sistemática e da certificação da erradicação da poliomielite
- Reforço da capacidade dos serviços nacionais para a introdução de novas vacinas

### **3.18 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o país no reforço da sua capacidade técnica para elaborar programas susceptíveis de melhorar a saúde das mulheres e de eliminar a violência doméstica e práticas tradicionais nocivas, como as mutilações genitais femininas.

#### *Resultados esperados*

- Melhorar o acesso das mulheres a cuidados de qualidade e reforço da investigação sobre a saúde das mulheres
- Apoio à implementação e validação de dispositivos e indicadores eficazes que possibilitem a vigilância dos progressos obtidos na área da saúde das mulheres
- Funcionalidade do processo de notificação definido pelo Comité para Eliminação da Discriminação das Mulheres, graças a dispositivos regulamentadores que permitam vigiar e melhorar a saúde das mulheres
- Tornar mais fácil o tratamento das jovens em situação difícil

### **3.19 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o país, para reforçar a capacidade de elaborar e implementar políticas multi-sectoriais de saúde, através de abordagens integradas que favoreçam uma promoção sustentada da saúde.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à concepção e implementação de abordagens multi-sectoriais de promoção da saúde
- Elaboração de estratégias de sensibilização e planos de acção destinados a promover os principais determinantes, de modo a induzirem uma alteração de comportamentos que seja favorável à saúde
- Apoio à validação de projectos de demonstração com base comunitária, nomeadamente por meio de métodos e instrumentos de medida dos processos e resultados relativos aos grupos vulneráveis

### **3.20 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o país na implementação de actividades favoráveis ao desenvolvimento sustentado e à redução da pobreza.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das iniciativas comunitárias favoráveis à redução da pobreza e a um melhor acesso aos cuidados

**BENIM**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA**

<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (US\$)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis:	210.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	90.000,00
Paludismo	50.000,00
Tuberculose	30.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	120.000,00
Tabaco	17.000,00
Promoção da saúde	75.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	60.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	70.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde seprodutiva	90.000,00
Saúde das mulheres	35.000,00
HIV/SIDA	70.000,00
Desenvolvimento sustentável	30.000,00
Nutrição	45.000,00
Saúde e ambiente	120.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>25 000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	45.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	70.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	50.000,00
Organização dos serviços de saúde	300.000,00
Representação da OMS no país	870.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.472.000,00</b>

## 4 . BOTSWANA

### 4.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Melhoria na colaboração com os intervenientes na saúde
- Adaptação à Estratégia Institucional para o País do Orçamento-Programa para 2004-2005 e dos planos de acção
- Melhoria na implementação financeira e técnica do Orçamento-Programa
- Melhoria da capacidade técnica, administrativa e financeira da Representação da OMS no país

### 4.2 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)

### *Objectivo*

Apoio ao Ministério da Saúde na integração dos serviços de tuberculose e de HIV/SIDA nos níveis de gestão e operacionalidade e na criação de um sistema de vigilância à resistência multi-medicamentosa.

### *Resultados esperados*

- Maior capacidade do sector da saúde para tratar pacientes infectados por tuberculose e HIV
- Melhoria e alargamento a todo o país da terapia preventiva da tuberculose com isonazida
- Criação da vigilância à Tuberculose

### **4.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### *Objectivo*

Fazer Recuar o Paludismo optimizando o impacto das parcerias locais e internacionais.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das parcerias contra o paludismo
- Aumento do uso de mosquiteiros tratados com insecticida através de inúmeras estratégias
- Realização de ensaios anuais biológicos e bienais de avaliação da susceptibilidade ao insecticida
- Realização da monitorização e avaliação do programa de paludismo
- Realização anual da monitorização da eficácia dos medicamentos
- Melhoria do apoio laboratorial, incluindo o aumento dos testes de diagnóstico rápido

### **4.4 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### *Objectivo*

Aumentar a capacidade de vigilância das doenças, o uso dos dados para actuação e a preparação e resposta as epidemias a nível distrital e nacional.

#### *Resultados esperados*

- Maior capacidade de vigilância integrada das doenças a nível distrital e nacional
- Criação de mecanismos funcionais de coordenação para monitorizar a implementação do programa

### **4.5 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

#### *Objectivo*

Minimizar a exposição aos riscos, associados as doenças não-transmissíveis, avaliar o seu fardo, as complicações e insuficiências e garantir que o sistema de saúde dê as DNT uma resposta com boa relação custo-eficácia.

#### *Resultados esperados*

- Implementação da estratégia e plano de acção das DNT em 10 distritos
- Avaliação da estratégia das DNT
- Melhor vigilância das NCD
- Realização de investigação operacional sobre as NCD
- Reforço da capacidade nacional de prevenção e controlo das NCD
- Implementação da estratégia Envelhecer em Actividade
- Implementação de 4 propostas sobre saúde oral

#### **4.6 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### *Objectivo*

Continuação do apoio da OMS ao Ministério da Saúde na expansão do âmbito das intervenções do PAV; declaração da eliminação da poliomielite; manutenção da situação de eliminação do sarampo; realização de uma campanha de seguimento do sarampo e vitamina A; reforço da monitorização da introdução da vacina da haemophilus influenzae.

##### *Resultados esperados*

- Manutenção da qualidade da vigilância da PFA no nível de certificação
- Manutenção do estatuto de eliminação do sarampo
- Melhoria da cobertura de vacinação nos 10 distritos com menor cobertura
- Introdução da vacina Haemophilus influenzae no PAV de rotina para crianças com idade inferior a 1 ano
- Revisão da política e dos procedimentos do PAV

#### **4.7 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### *Objectivo*

Dar o apoio técnico adequado ao Ministério da Saúde para a instalação de serviços de saúde nos aeroportos e para os programas de saúde ocupacional. A OMS apoiará igualmente a troca de informações técnicas, incluindo os dados da investigação entre os sistemas sanitários nos locais de trabalho.

##### *Resultados esperados*

Criação de serviços de saúde nos aeroporto  
 Implementação de propostas de controlo da radiação  
 Criação de um sistema sanitário de base factual nos locais de trabalho  
 Realização de reuniões técnicas consultivas de saúde e ambiente  
 Implementação do plano estratégico de saúde ocupacional. Melhoria da capacidade do Painel de Pneumocose

#### **4.8 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### *Objectivo*

No âmbito da competência e do papel da ONUSIDA, apoiar o Botswana para que o seu sistema de saúde possa dar uma melhor resposta à epidemia de HIV/SIDA e melhor enfrentar o seu impacto e o das IST, bem como para melhorar as intervenções de base factual de prevenção e cuidado, a capacidade de investigação e os sistemas de informação e vigilância para monitorização da epidemia.

#### ***Resultados esperados***

Melhorar a qualidade do CHBC nos 23 distritos  
Redução do estigma associado ao HIV/SIDA  
Adopção e implementação de orientações para o tratamento com antiretrovirais  
Aumento das intervenções de prevenção da transmissão mãe-filho do HIV nos 23 distritos  
Melhor resposta do sector da saúde ao HIV/SIDA  
Reforço da unidade de HIV/SIDA/IST  
Revisão e aplicação dos sistemas de vigilância e difusão de informações sobre o HIV/SIDA/IST  
Aumento da capacidade de tratamento dos casos de IST nos restantes 14 distritos  
Reforço da capacidade da Agência Nacional de Coordenação da SIDA (NACA)

#### **4.9 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o país na implementação do plano nacional de acção para a nutrição.

##### ***Resultados esperados***

Designação de 10 hospitais como unidades amigas das mães e bebés  
Criação de grupos comunitários de alimentação de crianças pequenas em 5 distritos  
Reforço das capacidades dos profissionais da saúde na alimentação das crianças pequenas, no contexto do HIV/SIDA

#### **4.10 Higiene dos alimentos (FOS, Código 04.4.01)**

##### ***Objectivo***

Apoio ao Ministério da Saúde na formação dos manuseadores de alimentos em boas práticas, em escolas e outras instituições, bem como na consciencialização do público para a importância do envenenamento alimentar e das doenças transmitidas pelos alimentos.

##### ***Resultados esperados***

Formação de manuseadores de alimentos e em gestão dos pontos críticos de controlo dos perigos em 10 instituições de ensino superior seleccionadas  
Aumento da consciencialização do público para a higiene dos alimentos e a ocorrência de doenças transmitidas pelos alimentos  
Participação de funcionários nacionais em actividades relevantes da CODEX

#### **4.11 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde na resolução dos problemas colocados à promoção da saúde no Botswana, como a falta de profissionais qualificados, um sistema de apoio organizado, o saber por oposição à prática, o baixo nível de conhecimentos dos destinatários da informação sanitária e a falta de recursos e de materiais de apoio. A OMS apoiará também a formação de profissionais da comunicação social, para um melhor tratamento dos temas da saúde.

**Resultados esperados**

Melhoria na forma de reportar os temas da saúde  
Melhor acesso à informação sanitária  
Avaliação do impacto dos materiais de informação, educação e comunicação em uso

**4.12 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Apoiar as autoridades nacionais: i) na implementação da reestruturação do Ministério da Saúde; ii) na monitorização da implementação do plano estratégico nacional para a saúde; iii) na continuação do apoio aos 20 estudantes do Botswana que recebem formação na Região.

**Resultados esperados**

Monitorização da implementação do plano estratégico nacional  
Apoio à implementação das recomendações de reestruturação do Ministério da Saúde  
Concessão de vinte bolsas de estudo de medicina aos estudantes do Botswana

**4.13 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde para expandir a implementação do programa da Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI), geograficamente e no âmbito das actividades; reforçar a formação inicial nos institutos da saúde e a cobertura das actividades domiciliárias e comunitárias nos 22 distritos. Apoiar o Ministério na criação de um ambiente seguro e favorável, para que os adolescentes tenham oportunidade de participar nas decisões que irão afectar às suas vidas.

**Resultados esperados**

- Implementação da AIDI nos 23 distritos
- Integração da AIDI na formação inicial das escolas de enfermagem
- Implementação da AIDI familiar e comunitária em 11 distritos
- Melhoria da capacidade da unidade de AIDI
- Elaboração de padrões e normas para a implementação de serviços de saúde dos adolescentes
- Introdução de serviços de ASRH nos programas de formação de parteiras

**4.14 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

**Objectivos**

Contribuir, pela investigação e apoio ao desenvolvimento do programa, para reduzir a morbidade e mortalidade associadas à saúde reprodutiva, incluindo a implementação de serviços de saúde reprodutiva acessíveis, equitativos e de alta qualidade.

***Resultados esperados***

Ealaboração da política do direito à saúde reprodutiva  
Reforço, em todos os níveis do serviço nacional de saúde, dos cuidados de infecções do aparelho reprodutor, infertilidade e cancro cervical  
Criação de base de dados factuais sobre temas da saúde reprodutiva  
Implementação de padrões de maternidade com um mínimo de riscos na prestação de cuidados clínicos

**4.15 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde e o Gabinete Nacional de Gestão de Catástrofes na resposta e mitigação dos efeitos de situações de emergência e catástrofes

***Resultados esperados***

Melhorar a preparação e resposta as situações de emergência

**4.16 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

***Objectivo***

Ajudar o Ministério da Saúde a reduzir o fardo da saúde mental no Botswana, agravado por problemas como abuso de substâncias psicoactivas, HIV/SIDA, situações de stress e violência doméstica.

***Resultados esperados***

Melhor coordenação da promoção de actividades de saúde mental nos 23 distritos  
Reforço dos programas de saúde mental de base comunitária  
Reforço da estratégia de saúde mental com base na escola  
Implementação da estratégia para abuso de substâncias psicoactivas

**4.17 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

***Objectivo***

Equipar o Botswana para o país ter melhor acesso a sangue, produtos sanguíneos e tecnologias clínicas seguros e para promover serviços de cuidados de saúde de boa qualidade, apoiados por tecnologias seguras e de boa relação custo-eficácia.

***Resultados esperados***

Implementação da política e estratégia de segurança do sangue

**4.18 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

*Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na elaboração e implementação de orientações e materiais de formação sobre o uso racional dos medicamentos essenciais.

*Resultados esperados*

Elaboração de materiais de formação para a utilização racional dos medicamentos  
Reforço da capacidade dos profissionais da saúde na utilização racional dos medicamentos  
Melhoria do desempenho da Comissão Nacional para os Medicamentos  
Elaboração de uma nova lista dos medicamentos essenciais do Botswana que abranja o sector privado, no espírito da nova Política Farmacêutica Nacional  
Elaboração de um novo Guia Nacional de Tratamentos do Botswana  
Realização, em todo o país, de um estudo sobre a utilização dos medicamentos  
Criação de um serviço de informação sobre medicamentos e toxicologia

**4.19 Gestão e difusão da informação sanitária (IMD, Código 06.2.01)**

*Objectivo*

Em colaboração com outros parceiros, apoiar o Ministério da Saúde no reforço do sistema de informação sanitária no contexto da reorganização dos serviços de saúde; e reforçar as capacidades da Unidade de Estatística da Saúde.

*Resultados esperados*

Reforço da capacidade de gestão da informação para a saúde

**4.20 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)**

*Objectivo*

Apoiar o reforço da capacidade de investigação nos níveis nacional e distrital.

*Resultados esperados*

Maior capacidade nas metodologias da investigação

**4.21 Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos (DPR, Código 02.4.01)**

*Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e outros parceiros na prevenção e controlo de incapacidades e traumatismos e na reabilitação.

### **Resultados esperados**

Maior capacidade na prevenção, controlo e tratamento de traumatismos  
Reforço do Gabinete de Incapacidades e Reabilitação no Ministério da Saúde

<b>BOTSWANA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	160.000,00
Paludismo	10.000,00
Tuberculose	10.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	10.000,00
Promoção da saúde	92.000,00
Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos	10.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	10.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	318.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	70.000,00
HIV/SIDA	25.000,00
Nutrição	27.000,00
Saúde e ambiente	93.000,00
Higiene dos alimentos	20.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	10.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	10.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	10.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	10.000,00
Gestão e difusão da informação sanitária	10.000,00
Política e promoção da investigação	10.000,00
Organização dos serviços de saúde	467.000,00
Representação da OMS no país	644.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.026.000,00</b>

## **5. BURKINA FASO**

### **5.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### **Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### **Resultados esperados**

- Melhor funcionamento da Representação da OMS no país
- Reforço do apoio técnico ao Ministério da Saúde a aos parceiros para o desenvolvimento

- Reforço da coordenação das intervenções dos parceiros para a saúde

## **5.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da vigilância das doenças transmissíveis e da resposta as epidemias.

### *Resultados esperados*

- Funcionalidade de um sistema de vigilância integrado das doenças prioritárias
- Reforço da capacidade de resposta as epidemias
- Melhoria da capacidade dos laboratórios na confirmação das doenças prioritárias

## **5.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para o esforço mundial de erradicação ou eliminação da oncocercose, doença do sono, filaríase linfática, schistosomíase, tracoma, dracunculose e lepra.

### *Resultado esperados*

- Apoio as actividades de vigilância da oncocercose e da dracunculose
- Contribuição para a luta contra a tripanossomíase africana
- Eliminação da filaríase linfática e apoio à luta contra as parasitoses, a lepra e o tracoma
- Apoio à implementação de programas de luta contra a schistosomíase e a biliaríase em todo o território

## **5.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o reforço da parceria e a implementação de medidas eficazes para Fazer Recuar o Paludismo.

### *Resultados esperados*

- Apoio à extensão e à melhoria de qualidade do tratamento das várias formas de paludismo
- Operacionalidade da implementação das estratégias de prevenção do paludismo

## **5.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para o esforço mundial de luta contra a tuberculose.

### *Resultados esperados*

- Melhoria da detecção e tratamento dos casos de tuberculose

## **5.6 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para a concepção de estratégias que procurem levar a população a adoptar comportamentos favoráveis à saúde.

### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade dos meios de comunicação social para coligir, tratar e divulgar informações sobre a saúde
- Organização de campanhas regulares de informação sobre as componentes favoráveis à saúde
- Apoio à rede documental das Bibliotecas Azuis

## **5.7 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

### *Objectivo*

Apoiar a implementação do programa nacional de saúde mental, incluindo a luta contra o abuso de substâncias psicoactivas.

### *Resultados esperados*

- Reforço das actividades de tratamento dos pacientes
- Implementação de novas iniciativas de luta contra a droga e a dependência de substâncias psicoactivas

## **5.8 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

### *Objectivo*

Melhorar a acessibilidade e a qualidade das prestações de saúde materna e neonatal nas estruturas de referência do 1º e 2º níveis do sistema de saúde.

### *Resultados esperados*

- Apoio adequado a 3 regiões sanitárias para a implementação da estratégia nacional do programa Tornar a Gravidez Mais Segura
- Elaboração e implementação em 3 centros hospitalares regionais de uma estratégia adequada que assegure o tratamento das complicações das mutilações genitais femininas
- Melhoria do acesso aos cuidados pós-parto em pelo menos uma estrutura de referência nas três regiões sanitárias
- Elaboração e implementação de um plano de garantia de qualidade de cuidados maternos e neonatais nos distritos-alvo

## **5.9 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### *Objectivo*

Apoiar a implementação e coordenação do plano sectorial de luta contra o HIV/SIDA e as infeções sexualmente transmissíveis (IST).

**Resultados esperados**

- Apoio a um sistema adequado de vigilância epidemiológica do HIV/SIDA e das IST
- Reforço da colaboração e do acompanhamento da implementação do plano sectorial de saúde
- Apoio à implementação das directivas de prevenção da transmissão do HIV por via sanguínea
- Apoio à continuação das actividades de controlo da transmissão mãe-filho
- Melhorar o acesso das pessoas com HIV aos cuidados e aos tratamentos

**5.10 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar a elaboração e implementação de políticas e estratégias nacionais relativas à protecção do ambiente humano e à promoção de um ambiente favorável à saúde.

**Resultados esperados**

- Reforço do quadro regulamentador da higiene pública
- Apoio as iniciativas de promoção da higiene pública
- Reforço das competências do Ministério da Saúde em matéria de higiene e saneamento
- Reforço do controlo da higiene dos alimentos

**5.11 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar as campanhas de prevenção, luta, eliminação e erradicação de doenças evitáveis pela vacinação, contribuir para a implementação do plano estratégico do PAV.

**Resultados esperados**

- Manutenção da taxa de cobertura de vacinação acima dos 85%
- Erradicação da poliomielite, eliminação do tétano neonatal, controlo do sarampo e da febre amarela

**5.12 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades do sistema nacional de saúde para prestar serviços de saúde com qualidade, que correspondam as necessidades dos vários grupos da população e que sejam financeiramente acessíveis aos mais desfavorecidos.

**Resultados esperados**

- Continuação da melhoria do desempenho do serviço nacional de saúde
- Continuação e reforço da reforma do serviço nacional de saúde descentralizado

- Reforço da elaboração de mecanismos de partilha dos riscos na área da saúde
- Apoio à implementação da estratégia de desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde
- Garantia de melhor qualidade nos cuidados oferecidos as crianças e aos adolescentes
- Apoio à implementação de sistemas eficazes de garantia da qualidade e promoção da utilização racional dos medicamentos, incluindo os medicamentos tradicionais
- Implementação dos mecanismos de promoção da investigação em saúde.

<b>BURKINA FASO</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	70.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	260.000,00
Paludismo	50.000,00
Tuberculose	50.000,00
Promoção da saúde	112.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Tornar a gravidez mais segura	130.000,00
HIV/SIDA	120.000,00
<i>Desenvolvimento sustentável</i>	<i>50.000,00</i>
<i>Nutrição</i>	<i>50.000,00</i>
Saúde e ambiente	150.000,00
<i>Higiene dos alimentos</i>	<i>50.000,00</i>
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	70.000,00
Organização dos serviços de saúde	765.000,00
Representação da OMS no país	1.120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.077.000,00</b>

## 6. BURUNDI

### 6.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Financiamento das despesas de funcionamento da Representação da OMS
- Formação do pessoal

## **6.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### **Objectivo**

Reforçar as capacidades do país para prevenir as situações de emergência e humanitárias, estar preparado para estas situações e atenuar as consequências sanitárias através de acções adequadas de resposta.

### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades nacionais de preparação e resposta para as situações de emergência
- Descentralização da preparação e resposta as situações de emergência

## **6.3 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)**

### **Objectivo**

Contribuir para a promoção e reforço das capacidades nacionais na área da investigação operacional sobre os problemas de saúde prioritários.

### **Resultados esperados**

- Operacionalidade e eficácia da Comissão Nacional de Investigação em Saúde
- Funcionalidade e operacionalidade de uma unidade do Instituto Nacional de Saúde Pública
- Apoio as actividades de investigação operacional a nível dos distritos

## **6.4 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

### **Objectivo**

Contribuir para a integração e reforço da vigilância epidemiológica no funcionamento de rotina das unidades de saúde, para melhorar a detecção precoce das epidemias e assegurar uma resposta adequada.

### **Resultados esperados**

- Reforço dos serviços de epidemiologia e de estatística
- Envio regular dos relatórios de vigilância das doenças transmissíveis, analisados localmente e remetidos em devido tempo ao nível central
- Rapidez e eficácia na resposta as situações de emergência
- Eficácia na organização das intervenções em caso de alerta epidémico
- Funcionalidade dos laboratórios na periferia

## **6.5 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

### **Objectivo**

Dar um contributo ao reforço das capacidades técnicas e institucionais do país para reduzir os óbitos e as incapacidades pelo combate e a erradicação de certas doenças transmissíveis.

**Resultados esperados**

- Melhoria das actividades de luta contra a bilharziose e sua integração nos cuidados primários de saúde
- Reforço do programa de luta contra a oncocercose, a fim de reduzir a morbilidade associada a essa doença
- Melhoria do actual nível de vacinação sistemática

**6.6 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para melhor prevenção e tratamento dos casos de paludismo, com medidas adequadas.

**Resultados esperados**

- Implementação da política e das estratégias nacionais de luta contra o paludismo no âmbito do programa Fazer Recuar o Paludismo
- Apoio à realização de actividades de investigação operacional sobre a eficácia terapêutica de novos produtos antipalúdicos e sobre os outros problemas associados ao paludismo

**6.7 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço da implementação do plano estratégico nacional de luta contra o HIV/SIDA/IST.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação do plano estratégico nacional de luta contra o HIV/SIDA

**6.8 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades institucionais e técnicas a nível das unidades de saúde para uma eficaz implementação da estratégia DOTS.

**Resultados esperados**

- Assegurar a formação dos agentes de saúde para a detecção da tuberculose e o tratamento das doenças

- Apoio à aplicação da estratégia DOTS em todo o país
- Apoio as actividades de investigação sobre a resistência aos anti-tuberculosos

#### **6.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a melhoria de qualidade dos cuidados prestados as crianças com idade inferior a 5 anos através da aplicação da abordagem AIDI (Atenção Integrada as Doenças da Infância) e para a protecção dos adolescentes face à doença e aos comportamentos de risco.

##### *Resultados esperados*

- Implementação da AIDI
- Apoio as associações de jovens não escolarizados
- Equipamento dos serviços de neonatologia e pediatria

#### **6.10 Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis (CRD, 01.3.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para o reforço das capacidades nacionais de investigação sobre as doenças transmissíveis prioritárias.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à elaboração e implementação de uma política nacional para a prevenção e tratamento das doenças transmissíveis prioritárias
- Assegurar o acompanhamento e vigilância das perturbações devidas à carência em iodo

#### **6.11 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### *Objectivo*

Reforçar as capacidades do país para a formulação e implementação a nível comunitário de programas multi-sectoriais de saúde pública, em favor da saúde e das abordagens integradas que favoreçam as actividades comunitárias de promoção da saúde.

##### *Resultados esperados*

- Efectuar uma análise da situação sobre a coerência das intervenções sanitárias a nível de comunidade
- Apoio e implementação da estratégia nacional de promoção da saúde orientada para a alteração dos comportamentos de risco
- Produção e difusão, pela Representação da OMS, de 4 publicações e 24 relatórios sobre a situação humanitária no Burundi no decurso do biénio,
- Criação dos Escritórios de saúde nos principais órgãos jornalísticos e pelo menos 6 bibliotecas azuis serão colocadas em funcionamento
- Apoio as associações de promoção da saúde de base comunitária

## **6.12 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

### *Objectivo*

Reforçar as capacidades nacionais para a formulação e implementação de programas de promoção da saúde mental e de luta contra o abuso de substâncias psicoactivas.

### *Resultados esperados*

- Formação dos agentes de saúde e assistentes psicossociais
- Apoio as estruturas de tratamento dos pacientes
- Apoio à luta contra o abuso de substâncias psicoactivas
- Apoio a uma avaliação externa da missão do centro neuro-psiquiátrico de Kamenge

## **6.13 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

### *Objectivo*

Reforçar as capacidades nacionais na formulação e implementação de programas de saúde reprodutiva com base nas necessidades prioritárias.

### *Resultados esperados*

- Tratamento correcto dos casos de gravidez de risco
- Organização e operacionalidade do sistema de orientação-recurso

## **6.14 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

### *Objectivo*

Dotar o país de uma política e plano estratégico de desenvolvimento sanitário a longo prazo e assegurar a sua implementação.

### *Resultados esperados*

- Apoio ao processo de elaboração de uma política e um plano estratégico de desenvolvimento do sistema de saúde a longo prazo

## **6.15 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para o melhor acesso das populações a água potável e a condições de saneamento básico, encorajando iniciativas que visem reduzir os efeitos nefastos do meio ambiente.

**Resultados esperados**

- Apoio aos planos “Cidade Saudável” de Bujumbura e Rumonge
- Operacionalidade e apoio ao secretariado executivo permanente para a coordenação do sector da água e saneamento
- Garantia de controlo das normas de qualidade da água potável

**6.16 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço da implementação de estratégias nacionais visando o acesso, a qualidade e o uso racional dos medicamentos essenciais.

**Resultados esperados**

- Apoio as capacidades nacionais de prescrição racional e gestão dos medicamentos essenciais
- Disponibilidade e uso dos instrumentos de gestão e utilização racional dos medicamentos genéricos
- Apoio as actividades de investigação e promoção da medicina tradicional contra as doenças transmissíveis
- Apoio institucional as estruturas responsáveis pela gestão racional dos medicamentos

**6.17 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades nacionais nas áreas das tecnologias da saúde, da qualidade dos cuidados e da segurança do sangue.

**Resultados esperados**

- Adopção e financiamento de uma abordagem para a garantia de qualidade
- Apoio ao controlo da qualidade dos testes de despistagem do HIV/SIDA

**6.18 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a melhoria das competências técnicas dos agentes de saúde na gestão e organização dos serviços de saúde e da prestação de cuidados de saúde, apoiando o país na promoção de bases factuais, na formação dos agentes de saúde e no reforço dos distritos sanitários.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades do serviço de epidemiologia e estatística (EPISTAT)
- Reforço das capacidades institucionais do Instituto Nacional de Saúde Pública

- Reforço das competências dos docentes da faculdade de medicina e das escolas paramédicas
- Reforço das capacidades institucionais e técnicas dos distritos sanitários
- Acompanhamento regular de dois bolsheiros cuja formação está a decorrer
- Deverão ter sido realizados a colocação e o acompanhamento regular dos oito candidatos bolsheiros
- Apoio a estágios e seminários de curta duração para os quadros do Ministério da Saúde Pública

<b>BURUNDI</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	236.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	36.000,00
Investigação e desenvolvimento das doenças transmissíveis	48.000,00
Paludismo	36.000,00
Tuberculose	36.000,00
Promoção da saúde	176.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	52.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	50.000,00
HIV/SIDA	60.000,00
Desenvolvimento sustentável	100.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	59.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>50.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	90.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	59.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	25.000,00
Política e promoção da investigação	24.000,00
Organização dos serviços de saúde	475.000,00
Representação da OMS no país	1.302.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.994.000,00</b>

## 7. CAMARÕES

### 7.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Apoio técnico constante aos Camarões e aos seus parceiros
- Estratégia de cooperação da OMS com os Camarões

### 7.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para a melhoria do sistema nacional de vigilância integrada das doenças transmissíveis.

**Resultados esperados**

- Prossecução da vigilância integrada das doenças transmissíveis
- Reforço das capacidades dos laboratórios implicados na vigilância

**7.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da morbilidade das doenças transmissíveis nos distritos de saúde.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades das comunidades para a luta contra as doenças transmissíveis
- Redução da incidência das doenças transmissíveis (tuberculose, THA, oncocercose, úlcera de Buruli)
- Eliminação efectiva da lepra e da dracunculose

**7.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação do plano estratégico nacional de luta contra o paludismo (2002-2006)

**Resultados esperados**

- Manutenção da luta contra o paludismo enquanto prioridade nacional no quadro da luta contra a pobreza
- Reforço da capacidade dos distritos sanitários na área da gestão
- Sistematização da formação contínua a nível provincial para a luta contra o paludismo
- Efectivação do sistema de orientação/recurso entre as unidades de saúde de 1º 2º níveis
- Reforço, em todos os níveis, da luta integrada e selectiva anti-vector
- Elaboração e aprovação do plano nacional de comunicação sobre o paludismo
- Funcionalidade dos locais-sentinela de vigilância
- Concertação das intervenções dos parceiros

**7.5 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da incidência das doenças não-transmissíveis.

**Resultados esperados**

- Implementação de políticas e estratégias nacionais adequadas de luta contra as doenças não-transmissíveis

## **7.6 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para a implementação das políticas de saúde materna e infantil nos Camarões.

### *Resultados esperados*

- Reforço da implementação da iniciativa Tornar a Gravidez mais Segura
- Implementação do sistema de orientação/recurso
- Reforço da adaptação da abordagem de saúde da reprodução às necessidades dos jovens
- Consolidação da investigação operacional
- Implementação da AIDI em mais 10 distritos sanitários

## **7.7 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### *Objectivo*

Apoiar a implementação do Plano Estratégico Nacional de Luta contra o SIDA para 2000-2005, nomeadamente a estratégia do sector da saúde de luta contra o SIDA.

### *Resultados esperados*

- Reforço da vigilância dos comportamentos sexuais perante o HIV/SIDA
- Vigilância das IST
- Consolidação de um melhor sistema de notificação dos casos de SIDA e IST
- Implementação da política de tratamento dos doentes (com antiretrovirais) e das infecções oportunistas
- Reforço do tratamento das IST nos sectores da saúde reprodutiva

## **7.8 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações.

### *Resultados esperados*

- Reforço da implementação da política de água e saneamento
- Continuidade da elaboração e implementação da Iniciativa Cidades Saudáveis
- Implementação do plano de acção sanitária para a segurança química
- Melhoria da capacidade das comunidades para a elaboração de projectos relacionados com a luta contra a pobreza, com a saúde e com a problemática dos sexos

## **7.9 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### *Objectivo*

Reforçar a vertente da saúde do dispositivo nacional para a abordagem das situações de

emergência e catástrofes.

**Resultados esperados**

- Reforço da formação das equipas provinciais de socorros de emergência
- Reforço dos recursos em materiais, medicamentos e logísticos para a abordagem das situações de emergência

**7.10 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a adopção de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

**Resultados esperados**

- Dirigir as populações mensagens apelativas sobre o tema
- Difusão de informação sanitária de qualidade pela comunicação social do país
- Aplicação da legislação sobre o tabaco
- Organização de campanhas de sensibilização dos jovens sobre os malefícios do tabaco

**7.11 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação da política nacional de saúde mental.

**Resultados esperados**

- Reforço da implementação da política de saúde mental

**7.12 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a resolução integrada dos problemas associados à política, qualidade, disponibilidade e utilização racional dos medicamentos.

**Resultados esperados**

- Implementação das componentes prioritárias do Plano Director Farmacêutico Nacional
- Implementação de directivas e instrumentos para garantir a qualidade e utilização racional dos medicamentos e vigiar o seu preço

**7.13 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação do plano estratégico PAV 2001-2005.

### ***Resultados esperados***

- Cobertura do PAV de rotina de 80% no conjunto dos distritos, incluindo para as novas vacinas e a vitamina A
- Eliminação do tétano materno e neonatal em pelo menos 50% dos distritos sanitários
- Realização do controlo do sarampo
- Erradicação da poliomielite

### **7.14 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação da política nacional de segurança do sangue.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades técnicas e de gestão dos funcionários dos centros nacionais e provinciais de transfusão de sangue
- Elaboração e implementação do programa nacional de garantia de qualidade nos centros de transfusão de sangue (CTS)
- Reforço das capacidades técnicas dos clínicos de hospitais de 1ª e 2ª categoria, para um uso adequado do sangue e seus derivados

### **7.15 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o bom funcionamento dos distritos sanitários.

### ***Resultados esperados***

- Implementação de planos de acção relativos à estratégia sectorial
- Reforço das competências dos profissionais da saúde
- Reforço da investigação operacional

### **7.16 Mobilização de recursos e cooperação externa (REC, Código 07.2.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o Ministro da Saúde para uma melhor coordenação das actividades dos diversos intervenientes no sector da saúde.

### ***Resultados esperados***

- Manutenção e melhoria da coordenação dos parceiros para o desenvolvimento do sector da saúde
- Manutenção da participação da OMS nas actividades inter-instituições

- Garantia de coordenação das ONG
- Reforço da colaboração entre o Ministério da Saúde e as ONG
- Informação dos profissionais da Representação da OMS no país sobre as técnicas de mobilização de recursos

<b>CAMARÕES</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	70.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	25.000,00
Paludismo	50.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	50.000,00
Promoção da saúde	112.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	18.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	190.000,00
HIV/SIDA	60.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	60.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>50.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	30.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	40.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	110.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	34.000,00
Organização dos serviços de saúde	340.000,00
Mobilização de recursos e cooperação externa	85.000,00
Representação da OMS no país	965.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.339.000,00</b>

## **8. CABO VERDE**

### **8.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### ***Objectivo***

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

**Resultados esperados**

- Apoio técnico e material para implementação das actividades de POA
- Harmonização das intervenções dos parceiros com as prioridades do país

**8.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço da capacidade de vigilância e resposta na luta contra as doenças transmissíveis.

**Resultados esperados**

- Reforço dos distritos sanitários em pessoal, equipamentos e reagentes para uma vigilância integrada operacional

**8.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da vulnerabilidade do país face ao paludismo.

**Resultados esperados**

- Reforço da capacidade do Programa Nacional de Luta contra o Paludismo na implementação e avaliação do impacto das actividades

**8.4 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

**Objectivo**

Apoiar a generalização de padrões de cuidados de saúde as pessoas com doenças não-transmissíveis.

**Resultados esperados**

- Existência e utilização de normas integradas de cuidados de saúde para as doenças não-transmissíveis prioritárias no país

**8.5 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a melhoria da capacidade do país na prevenção, monitorização e redução da

malnutrição.

**Resultados esperados**

- Estabelecimento de bancos de dados sobre a malnutrição
- Plano nacional de luta contra a malnutrição disponível e operacional

**8.6 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a contínua capacitação das comunidades na promoção e protecção da saúde.

**Resultados esperados**

- Implementação de projectos com base comunitária de apoio à promoção da saúde
- Apoio aos programas prioritários de Cuidados Primários de Saúde, para reforço da componente de educação para a saúde e promoção da saúde

**8.7 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a promoção da saúde mental.

**Resultados esperados**

- Disponibilidade de instrumentos de gestão, avaliação, e formação para uma intervenção eficaz na prevenção e seguimento das perturbações mentais, neurológicas e no abuso de substâncias psicoactivas

**8.8 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a melhoria da qualidade dos cuidados maternos e perinatais.

**Resultados esperados**

- Disponibilidade de informações sobre mortes maternas e perinatais que permitam a monitorização da evolução do estado da saúde materna e neonatal

**8.9 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país na incorporação de elementos sanitários nos planos de acção para o ambiente.

**Resultados esperados**

- Promoção de práticas adequadas na gestão da saúde ambiental
- Reforço da capacidade das instituições de nível local para implementarem, com eficácia, planos de acção para o ambiente e saúde

### **8.10 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para o aumento do acesso aos medicamentos essenciais, à qualidade e à segurança dos medicamentos e a sua utilização racional.

#### *Resultados esperados*

- Apoio ao país na implementação de estratégias eficazes que garantam o financiamento sustentado da aquisição dos medicamentos
- Promoção de sistemas eficazes de gestão do abastecimento, público e privado
- Promoção de sistemas eficazes de regulação dos medicamentos e de garantia da qualidade

### **8.11 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a melhoria do acesso das populações ao sangue, aos produtos sanguíneos e as tecnologias da saúde seguros.

#### *Resultados esperados*

- Disponibilidade de competências e meios, nos níveis nacional e local, para garantir o acesso a transfusões de sangue e injeções seguras
- Adopção e implementação de programas de garantia da qualidade para as tecnologias da saúde e segurança do sangue

### **8.12 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a melhoria da equidade e eficácia dos serviços de saúde e garantir a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

#### *Resultados esperados*

- Definição e implementação de orientações e instrumentos para o planeamento, formação, gestão e melhoria do desempenho dos recursos humanos em saúde
- Definição e implementação de normas para a melhoria da prestação e a qualidade dos serviços de saúde
- Promoção de modelos alternativos de prestação de serviços de saúde e de financiamento dos cuidados de saúde

### **8.13 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a redução da vulnerabilidade das populações as catástrofes.

### *Resultados esperados*

- Capacitação das instituições vocacionadas, no país, para que em situações de emergência, tenham intervenções eficazes

<b>CABO VERDE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento Ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	90.000,00
Paludismo	20.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	27.000,00
Promoção da saúde	160.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Tornar a gravidez mais segura	20.000,00
Nutrição	46.000,00
Saúde e ambiente	10.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	20.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	286.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	40.000,00
Organização dos serviços de saúde	620.000,00
Representação da OMS no país	740.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.109.000,00</b>

## **9. REPÚBLICA CENTRAFRICANA**

### **9.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

**Resultados esperados**

- Reforço das actividades da Representação da OMS, para que possa desempenhar melhor o seu papel de aconselhamento para a área da saúde junto do Governo

**9.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço do sistema integrado de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e para a gestão eficaz das epidemias.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades do Ministério da Saúde no campo da vigilância epidemiológica, da resposta adequada as epidemias, da detecção e do tratamento dos casos

**9.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a erradicação e a luta contra as endemias locais, nomeadamente lepra, dracunculose, oncocercose, filaríase linfática, tripanossomíase, schistosomíase e outras doenças causadas por parasitas telúricos.

**Resultados esperados**

- Reforço dos serviços da luta contra as endemias nos casos da lepra, dracunculose, oncocercose, filaríase linfática, schistosomíase e tripanossomíase

**9.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Reforçar o apoio ao governo na implementação da iniciativa Fazer Recuar o Paludismo.

**Resultados esperados**

- Apoio ao programa nacional de luta contra o paludismo

**9.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação da estratégia de luta contra a tuberculose e para a extensão da estratégia DOTS a todas as unidades de saúde do país.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades das estruturas nacionais para a implementação da estratégia de luta contra a tuberculose

**9.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação e acompanhamento/avaliação dos programas de luta contra as doenças não-transmissíveis, nomeadamente diabetes, doenças orais e doenças cardiovasculares.

**Resultados esperados**

- Apoio ao programa de luta contra as doenças não-transmissíveis

**9.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar o governo na implementação das actividades do programa de promoção da saúde, incluindo as relacionadas com a saúde mental e dependência de substâncias psicoactivas.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades nacionais no campo da promoção da saúde
- Reforço das estruturas nacionais na área da saúde mental e da luta contra o abuso de substâncias através da implementação das actividades do programa

**9.8 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades dos serviços de saúde das crianças e dos adolescentes e para a promoção das iniciativas locais de base comunitária.

**Resultados esperados**

- Reforço das competências e capacidades das estruturas nacionais da saúde das crianças e dos adolescentes

**9.9 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade materna e infantil pelo reforço das capacidades dos serviços e das iniciativas locais de base comunitária.

**Resultados esperados**

- Apoio à iniciativas do Governo “Tornar a Gravidez mais Segura”

**9.10 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação do plano estratégico de HIV/SIDA, nomeadamente no respeitante à vigilância, prevenção e tratamento dos pacientes e seropositivos, bem como para os testes voluntários.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades das estruturas nacionais de luta contra o HIV/SIDA
- Reforço das competências nacionais para uma maior segurança do sangue

### **9.11 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar as autoridades nacionais a intensificar medidas orientadas para a redução dos efeitos nefastos do ambiente sobre a saúde.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação das iniciativas cidades saudáveis, escolas saudáveis, aldeias saudáveis e outras que promovam e protejam a saúde nos locais de trabalho

### **9.12 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades do Ministério da Saúde para uma gestão eficaz das situações de emergência e uma eficaz prestação de acção humanitária.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades das estruturas nacionais na área da preparação/resposta as situações de emergência

### **9.13 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a erradicação da poliomielite, a luta contra o sarampo e uma melhor gestão, com acompanhamento/avaliação, do PAV.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço do PAV para uma melhor cobertura de vacinação e melhor organização das Jornadas Nacionais/ Locais de Vacinação e vigilância da PFA

### **9.14 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde na implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário II, no reforço do sistema de saúde, nomeadamente a nível distrital, e no desenvolvimento dos

recursos humanos para a saúde.

### **Resultados esperados**

- Reforço das estruturas nacionais da área na organização dos serviços de saúde e do desenvolvimento dos recursos humanos

<b>REPÚBLICA CENTRAFRICANA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	310.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	44.000,00
Paludismo	6.000,00
Tuberculose	21.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	30.000,00
Promoção da saúde	130.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	40.000,00
Tornar a gravidez mais segura	135.000,00
HIV/SIDA	75.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	125.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	50.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	25.000,00
Organização dos serviços de saúde	789.000,00
Representação da OMS no país	919.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.724.000,00</b>

## **10. CHADE**

### **10.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### **Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### **Resultados esperados**

- Melhor nível de desempenho técnico e de capacidade de gestão dos membros da equipa-país
- Equipamento das unidades correspondendo as normas de funcionamento

### **10.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### **Objectivo**

Apoiar tecnicamente o Ministério da Saúde Pública no reforço do sistema nacional de vigilância integrada e na preparação/resposta as epidemias.

### ***Resultados esperados***

- Funcionamento efectivo do sistema de vigilância epidemiológica integrada em 80% dos distritos
- Operacionalidade dos órgãos e estruturas de preparação/resposta as epidemias

### **10.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a certificação da erradicação da dracunculose, a eliminação da lepra e a luta contra as doenças endémicas (tripanossomiase e bilharziose) no Chade.

### ***Resultados esperados***

- Certificação da erradicação da dracunculose
- Eliminação da lepra
- Implementação e avaliação do plano integrado de luta contra a tripanossomiase
- Disponibilidade do plano de luta contra a bilharziose

### **10.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### ***Objectivo***

Apoio ao país para reduzir a morbilidade, mortalidade e letalidade devidas ao paludismo.

### ***Resultados esperados***

- Intensificação da parceria de luta contra o paludismo
- Disponibilidade do plano estratégico para Fazer Recuar o Paludismo
- Melhoria do tratamento dos casos
- Promoção do uso de mosquiteiros impregnados nos distritos de alto risco
- Disponibilização de dados sobre a relação custo-eficácia da luta contra o paludismo no Chade

### **10.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o país para um melhor tratamento dos casos de tuberculose com aplicação da estratégia DOTS operacionais nos hospitais.

### ***Resultados esperados***

- Efectiva implementação da estratégia DOTS nos hospitais seleccionados no país
- Reforço da mobilização social

### **10.6 Prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

#### ***Objectivo***

Apoio ao país na prevenção e tratamento das doenças não-transmissíveis, nomeadamente tensão alta, febre reumática, diabetes, afecções orais, doenças da cegueira, hemoglobinopatias e cancro.

### ***Resultados esperados***

- Eficácia na advocacia da mobilização de recursos para a tensão alta, diabetes e doenças da cegueira
- Existência de planos de acção/programas de luta contra a febre reumática, afecções orais, hemoglobinopatias e cancro
- Formação dos profissionais envolvidos na prevenção e tratamento dos casos

### **10.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação da política nacional de promoção da saúde.

### ***Resultados esperados***

- Existência de planos de acção para a promoção da saúde visando as doenças prioritárias associadas aos comportamentos
- Advocacia para a mobilização de recursos destinados à implementação dos planos de promoção da saúde

### **10.8 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar a implementação da política nacional de promoção da saúde mental.

### ***Resultados esperados***

- Formação dos profissionais da saúde sobre o tratamento destes casos
- Integração dos cuidados de saúde mental nos PMA
- Disponibilidade de medicamentos para os cuidados de saúde mental

### **10.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde Pública na implementação da estratégia AIDI em todos os distritos sanitários operacionais e na adopção, por parte dos alunos, de comportamentos favoráveis à saúde nos estabelecimentos escolares seleccionados.

### ***Resultados esperados***

- Implementação efectiva da estratégia AIDI
- Existência de planos de promoção da saúde dos adolescentes no ambiente escolar

### **10.10 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

#### ***Objectivo***

Apoio ao Governo na elaboração e implementação de projectos de investigação/acção em saúde

reprodutiva.

**Resultados esperados**

- Identificação dos determinantes epidemiológicos e antropológicos da mortalidade e morbidade maternas
- Formação de docentes e investigadores em metodologia da investigação
- Apresentação dos projectos de investigação as instituições, para financiamento
- Efectiva realização de estudos socio-económicos sobre o fardo das doenças associadas à saúde reprodutiva

**10.11 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

**Objectivo**

Apoio ao país na planificação e implementação de intervenções pertinentes a fim de reduzir a morbidade e mortalidade maternas.

**Resultados esperados**

- Existência de planos de acção integrada para reduzir a mortalidade materna
- Melhores indicadores da saúde materna nos distritos funcionais seleccionados
- Formação dos profissionais que asseguram o tratamento e cuidados obstétricos

**10.12 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

**Objectivo**

Apoio ao país na implementação de um plano integrado de luta contra as práticas tradicionais lesivas, nos distritos com elevada prevalência.

**Resultados esperados**

- Existência de um plano de acção integrada de luta contra as mutilações genitais femininas (MGF)
- Redução significativa das MGF nos distritos seleccionados

**10.13 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país no reforço da advocacia e da parceria para a implementação do plano estratégico de luta contra as IST/HIV/SIDA.

**Resultados esperados**

- Eficácia da advocacia para a luta contra a IST/HIV/SIDA
- Formação e supervisão dos profissionais socio-sanitários
- Existência de uma estratégia integrada de luta contra a tuberculose, paludismo e HIV/SIDA

#### **10.14 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoio ao país na identificação das necessidades essenciais de saúde dos mais desfavorecidos e na elaboração de um plano a longo prazo (2030) para a saúde.

##### *Resultados esperados*

- Formação de equipas-quadros dos distritos funcionais na análise das despesas públicas com a saúde
- Existência de um plano a longo prazo para a saúde: Agenda 2030

#### **10.15 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

##### *Objectivo*

Prosseguir o apoio ao país para a implementação de um plano de acção para a prevenção e tratamento, privilegiando o sistema de informação de base comunitária e a Iniciativa Hospitais Amigos dos Bebés.

##### *Resultados esperados*

- Operacionalidade do plano de acção de base comunitária em 3 distritos seleccionados
- Implicação efectiva dos membros da equipa-país no apoio aos Hospitais Amigos dos Bebés, no acompanhamento e na avaliação do programa conjunto Saúde-Nutrição das Nações Unidas no Chade
- Formação dos profissionais em boas práticas alimentares e nutricionais

#### **10.16 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### *Objectivo*

Apoio ao país na melhoria do abastecimento de água potável e saneamento, bem como da higiene alimentar em ambiente escolar.

##### *Resultados esperados*

- Conhecimento da situação do abastecimento de água e saneamento em ambiente escolar em N'Djamena
- Existência de um plano de acção quinquenal de higiene, nomeadamente para o abastecimento de água potável e para o saneamento
- Controlo da higiene alimentar em ambiente escolar

#### **10.17 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

##### *Objectivo*

Apoio ao país na implementação do plano de preparação e resposta as situações de emergência.

***Resultados esperados***

- Existência nas prefeituras de planos de preparação e resposta as situações de emergência
- Reforço da capacidade nacional de gestão das emergências e catástrofes
- Existência de uma reserva de estojos de emergência (*kits*)

**10.18 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

***Objectivo***

Apoio ao Governo na implementação da sua política farmacêutica nacional e na integração da medicina tradicional no sistema nacional de saúde.

***Resultados esperados***

- Melhoria do sistema de aprovisionamento de medicamentos
- Garantia de disponibilidade e acesso aos medicamentos
- Propósito de integração da medicina tradicional no sistema da medicina convencional

**10.19 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

***Objectivo***

Apoiar técnica e financeiramente o Ministério da Saúde Pública na redução da morbilidade, mortalidade e letalidade associadas as doenças evitáveis pela vacinação.

***Resultados esperados***

- Reforço da PAV de rotina
- Certificação da erradicação da poliomielite

**10.20 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

***Objectivo***

Apoiar o país na implementação da sua política de garantia de segurança do sangue.

***Resultados esperados***

- Melhoria da segurança do sangue
- Formação dos profissionais da saúde

**10.21 Bases factuais para a política da saúde (GPE, Código 06.1.01)**

***Objectivo***

Apoiar o país na melhoria da validade dos dados estatísticos sanitários a nível nacional.

**Resultados esperados**

- Reforço da capacidade de recolha e análise dos dados estatísticos sanitários do Departamento de Informação e Estatística para a Saúde

**10.22 Gestão e difusão da informação sanitária (IDM, Código 06.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país a divulgar a informação para a saúde em todos os níveis da pirâmide sanitária.

**Resultados esperados**

- Existência de informação sanitária acessível aos decisores, profissionais de saúde e parceiros
- Reforço e coordenação de actividades de Informação, Educação e Comunicação para a saúde

**10.23 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país a implementar a política de investigação nacional essencial para a saúde.

**Resultados esperados**

- Existência de um plano de acção para implementar a política de investigação nacional essencial para a saúde
- Recursos mobilizados para a implementação do plano de acção

**10.24 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país a implementar a sua política de desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde.

**Resultados esperados**

- Existência de planos funcionais de desenvolvimento dos distritos sanitários
- Existência de planos de desenvolvimento dos recursos humanos

**10.25 Mobilização de recursos e cooperação externa (REC, Código 07.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades nacionais de coordenação das parcerias e de

mobilização de recursos para a saúde.

### **Resultados esperados**

- Melhor coordenação das parcerias e mobilização dos recursos
- Acompanhamento e avaliação da Estratégia de Cooperação
- Garantia do acompanhamento e avaliação da abordagem contractual

<b>CHADE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	395.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	40.000,00
Paludismo	100.000,00
Tuberculose	30.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	59.000,00
Promoção da saúde	21.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	25.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	20.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	15.000,00
Tornar a gravidez mais segura	40.000,00
Saúde das mulheres	25.000,00
HIV/SIDA	20.000,00
Desenvolvimento sustentável	20.000,00
Nutrição	40.000,00
Saúde e ambiente	43.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>25.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	15.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	40.000,00
Vacinação e desenvolvimento das vacinas	30.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	40.000,00
Bases factuais para a política de saúde	14.000,00
Gestão e difusão da informação sanitária	57.000,00
Política e promoção da investigação	10.000,00
Organização dos serviços de saúde	727.000,00
Mobilização de recursos e cooperação externa	80.000,00
Representação da OMS no país	1.083.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.014.000,00</b>

## **11. COMORES**

### **11.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### **Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

**Resultados esperados**

- Disponibilidade de apoio administrativo e financeiro
- Garantia de equipamento e manutenção das instalações
- Reforço das capacidades dos funcionários

**11.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a identificação e a investigação de soluções para os problemas de saúde pública associados as doenças transmissíveis, acompanhar as tendências e utilizar as informações obtidas para conseguir uma resposta rápida.

**Resultados esperados**

- Implementação da estratégia de preparação/resposta as situações de emergência
- Reforço da capacidade de vigilância das doenças transmissíveis e dos meios de intervenção
- Funcionalidade da vigilância epidemiológica

**11.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

**Objectivo**

Dar o necessário apoio técnico à erradicação de certas doenças transmissíveis, face à redução dos óbitos e incapacidades por elas causados.

**Resultados esperados**

- Realização e avaliação de campanhas contra a filaríase
- Prestação de três tratamentos e 70% da população-alvo
- Avaliação da campanha de eliminação da lepra
- Prevalência da lepra: 1 caso por 10.000 habitantes

**11.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Reforçar as capacidades nacionais e promover as parcerias com vista à implementação de estratégias eficazes para a redução da morbilidade e mortalidade associadas ao paludismo.

### ***Resultados esperados***

- Generalização e aplicação por todos os parceiros da estratégia FRP
- Utilização de mosquiteiros impregnados em 90% dos lares (grávidas e crianças com idade inferior a 5 anos)
- Cobertura de 50% dos reservatórios de água

### **11.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Promover técnicas eficazes de luta para reduzir a mortalidade associada à tuberculose.

### ***Resultados esperados***

- Aumento em mais de 60% da taxa de detecção por esfregaço
- Aumento das declarações voluntárias
- Taxa de assiduidade ao tratamento superior a 60%

### **11.6 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### ***Objectivo***

Promover a saúde e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes graças a estratégias adequadas à redução da taxa de mortalidade infanto-juvenil.

### ***Resultados esperados***

- Aplicação efectiva da AIDI por parte dos distritos e associações comunitárias
- Aplicação em todas as escolas do programa de saúde escolar

### **11.7 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### ***Objectivo***

Alargar a cobertura obstétrica e a prestação de serviços de saúde para reduzir a mortalidade materna e infantil..

### ***Resultados esperados***

- Maior percentagem de partos assistidos
- Aumento em 10% na utilização dos serviços de saúde materno-infantil

### **11.8 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação de uma parceria eficaz para a luta contra o SIDA.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades de vigilância
- Reforço dos meios técnicos e materiais para garantir o tratamento dos casos

### **11.9 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a concepção e implementação de estratégias de luta contra a pobreza e para a instauração da equidade no acesso aos serviços de saúde.

### ***Resultados esperados***

- Realização de um estudo sobre o acesso dos carenciados aos serviços de saúde
- Elaboração de um quadro estratégico sectorial de luta contra a pobreza
- Medidas técnicas e regulamentadoras para o tratamento dos mais pobres pelos serviços de saúde

### **11.10 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar a capacidade nacional para identificar, prevenir, vigiar e reduzir a malnutrição e os problemas associados à alimentação.

### ***Resultados esperados***

- Elaboração do plano nacional de luta contra a malnutrição
- Operacionalidade das estruturas coordenadoras das actividades de luta contra a malnutrição
- Maior competência dos agentes de saúde para a identificação, prevenção e tratamento da malnutrição

### **11.11 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### ***Objectivo***

Dotar o país de uma estratégia para combater os riscos internos e externos associados ao ambiente.

### ***Resultados esperados***

- Elaboração e aplicação de uma política nacional para a área do ambiente e saúde
- Elaboração de normas e procedimentos para a gestão do ambiente
- Reforço das competências técnicas na esfera da gestão do ambiente

### **11.12 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar a capacidade nacional para a criação de um quadro favorável à saúde das populações, em

parceria com todos os intervenientes no desenvolvimento sanitário.

**Resultados esperados**

- Melhor conhecimento dos problemas da saúde.
- Reforço da participação comunitária no desenvolvimento sanitário.

**11.13 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

**Objectivo**

Promover estratégias adequadas à redução do fardo da doença em geral e erradicar certas doenças em particular.

**Resultados esperados**

- Aumento da cobertura de vacinação da população-alvo
- Certificação da eliminação do sarampo e da erradicação da poliomielite

**11.14 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

**Objectivo**

Auxiliar o país a garantir a disponibilidade de sangue não contaminado.

**Resultados esperados**

- Aplicação de normas de qualidade nos três centros de transfusão sanguínea
- Formação em segurança do sangue para todos os profissionais de saúde envolvidos

**11.15 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Reforçar a capacidade do país para prestar serviços de saúde com qualidade, eficácia e mais baixo custo.

**Resultados esperados**

- Avaliação do PTI, com vista a analisar o nível de concretização dos programas nos distritos e o contributo dos parceiros
- Avaliação e revisão do plano de desenvolvimento dos recursos humanos
- Reforço das capacidades técnicas dos distritos sanitários para maior eficácia na gestão da planificação
  
- Avaliação e reforço da política farmacêutica nacional
- Melhoria das competências técnicas dos profissionais da saúde
- Reforço da formação inicial dos profissionais da saúde
- Reforço do sistema de informação sanitária

**11.16 Mobilização de recursos, cooperação externa (REC, Código 07.2.01)**

**Objectivo**

Harmonizar as intervenções dos vários parceiros para o desenvolvimento, garantindo uma maior mobilização de recursos para a saúde.

**Resultados esperados**

- Acompanhamento da estratégia institucional de cooperação
- Implementação do plano de desenvolvimento das actividades do Sistema das Nações Unidas (UNDAF)
- Parceria efectiva entre a OMS, o Governo e as ONG

<b>COMORES DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	45.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	300.000,00
Paludismo	5.000,00
Tuberculose	10.000,00
Promoção da saúde	130.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	50.000,00
Tornar a gravidez mais segura	25.000,00
HIV/SIDA	110.000,00
Desenvolvimento sustentável	29.000,00
Nutrição	10.000,00
Saúde e ambiente	20.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>25.000,00</b>
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	70.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	45.000,00
Representação da OMS no país	968.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.445.000,00</b>

## 12. CONGO

### 12.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

*Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

**Resultados esperados**

- Melhor desempenho da equipa da OMS no país, no que respeita à implementação do programa de cooperação
- Mobilização de recursos suplementares

### 12.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

*Objectivo*

Melhorar o desempenho do sistema de notificação das doenças sob vigilância em todos os

distritos sanitários, bem como as capacidades de tratamento das urgências epidémicas.

**Resultados esperados**

- Disponibilidade de dados periódicos de vigilância epidemiológica de qualidade
- Disponibilidade de reservas de emergência e de equipas de intervenção

**12.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, 01.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas à tripanossomiase, schistosomiase, lepra e outras doenças endémicas prioritárias.

**Resultados esperados**

- Aplicação das estratégias recomendadas para o tratamento de casos e a prevenção das doenças transmissíveis nos distritos sanitários
- Reforço das capacidades dos profissionais na detecção e tratamento dos casos de doenças transmissíveis

**12.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas ao paludismo.

**Resultados esperados**

- Aplicação das estratégias recomendadas para o tratamento dos casos severos e ligeiros de paludismo nos hospitais distritais e centros de saúde
- Operacionalidade dos centros de impregnação dos mosquiteiros
- Disponibilização dos mosquiteiros impregnados de insecticida e sua utilização nos lares

**12.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas à tuberculose.

**Resultados esperados**

- Aplicação das estratégias recomendadas para a prevenção e tratamento dos pacientes com tuberculose

**12.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas as doenças não transmissíveis.

### ***Resultados esperados***

- Aplicação das estratégias de diagnóstico e tratamento dos casos nos Centros Integrados de Saúde e Hospitais Regionais
- Reforço da capacidade dos agentes de saúde para o tratamento de casos
- População mais bem informada sobre os meios de prevenção das doenças transmissíveis

### **12.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Integrar as actividades de prevenção das incapacidades e de readaptação nos distritos sanitários e promover a participação comunitária em todas as etapas da sua planificação e implementação.

### ***Resultados esperados***

- Aplicação das estratégias e realização das actividades de promoção da saúde nos distritos
- Participação das comunidades na realização das actividades de promoção da saúde

### **12.8 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades nacionais nas áreas da prevenção da dependência de substâncias psicoactivas e do tratamento dos casos de doenças mentais.

### ***Resultados esperados***

- Realização de actividades de prevenção de abuso de substâncias psicoactivas com participação efectiva das comunidades
- Aplicação das estratégias de tratamento dos casos de doenças mentais nos distritos sanitários

### **12.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades de tratamento e de promoção da saúde das crianças e dos adolescentes nos distritos sanitários.

### ***Resultados esperados***

- Aplicação das normas e procedimentos da saúde das mulheres e da criança e da estratégia AIDI
- Realização de actividades de saúde oral dirigidas as crianças nos centros de saúde e hospitais distritais
- Realização de actividades de acompanhamento psicossocial junto de adolescentes nos distritos

### **12.10 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para melhorar, nos distritos sanitários, a acessibilidade e a qualidade dos cuidados e das prestações no âmbito da saúde reprodutiva.

**Resultados esperados**

- Aplicação das normas e procedimentos recomendados para a vigilância pré-natal nos distritos sanitários
- Utilização do partograma em todas as maternidades

**12.11 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades de prevenção da transmissão e de tratamento dos casos de IST e de HIV/SIDA.

**Resultados esperados**

- Assegurar, nos distritos, a prevenção da transmissão do HIV pela efectiva participação das comunidades, das ONG locais e de outros participantes
- Assegurar a vigilância epidemiológica do HIV/SIDA a partir dos dados de rotina das unidades de saúde
- Assegurar a prevenção da transmissão mãe-filho através de consultas pré-natais nos centros de saúde e hospitais
- Aplicação de algoritmos para o tratamento dos casos de IST e de HIV/SIDA nos distritos

**12.12 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades nacionais em matéria de formulação e implementação de programas integrados para o desenvolvimento comunitário, tendo em conta a componente sanitária da luta contra a pobreza.

**Resultados esperados**

- Realização, nos distritos, de micro-projectos de desenvolvimento comunitário integrado
- Reforço das capacidades das ONG do sector da saúde no quadro da redução da pobreza

**12.13 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades dos distritos sanitários e das comunidades no que toca à formulação, mobilização de recursos e implementação de programas para melhorar o acesso a água potável e para a promoção de um ambiente saudável.

**Resultados esperados**

- Realização, nos distritos, de projectos de cidades, aldeias e escolas saudáveis
- Vigilância da qualidade da água garantida pelos centros de higiene

**12.14 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional.  
(EDM, Código 05.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades na área da implementação da política farmacêutica nacional.

**Resultados esperados**

- Utilização dos medicamentos nos distritos sanitários em conformidade com a lista dos medicamentos essenciais
- Valorização das terapias tradicionais

**12.15 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço dos sistemas de vacinação de rotina e de vigilância da PFA, bem como para uma melhor qualidade das suas prestações.

**Resultados esperados**

- Melhor cobertura de vacinação em todos os distritos
- Vigilância efectiva integrada das doenças-alvo da infância nos distritos sanitários

**12.16 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para melhorar a cobertura sanitária da população e a qualidade dos cuidados, bem como para o reforço das capacidades, tendo em vista a reforma e a gestão do sistema de saúde.

**Resultados esperados**

- Distritos sanitários operacionais, com centros de saúde e hospitais de referência racionalizados
- Sistema de informação sanitária operacional em todos os distritos sanitários
- Garantia da formação dos recursos humanos para apoio à implementação do Plano Nacional do Desenvolvimento da Saúde

<b>CONGO DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	124.000,00

Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	40.000,00
Paludismo	25.000,00
Tuberculose	25.000,00
Abordagem integrada para a vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	25.000,00
Promoção da saúde	116.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	13.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	57.000,00
HIV/SIDA	135.000,00
Desenvolvimento sustentável	70.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	124.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	62.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	15.000,00
Organização dos serviços de saúde	375.000,00
Representação da OMS no país	1.011.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.272.000,00</b>

### 13. CÔTE D'IVOIRE

#### 13.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

##### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

##### *Resultados esperados*

- Implementação de, pelo menos, 80% das actividades planificadas
- Organização de 4 reuniões de advocacia e duas reuniões de mobilização de recursos
- Implementação, em parceria, de 10 iniciativas comunitárias

#### 13.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

##### *Objectivo*

Contribuir para a implementação e reforço do sistema nacional de vigilância integrada das doenças.

##### *Resultados esperados*

- Vigilância epidemiológica integrada operacional em 30% dos distritos sanitários

#### 13.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)

##### *Objectivo*

Contribuir para o reforço das capacidades dos agentes de saúde para garantirem a detecção precoce, o tratamento e o adequado acompanhamento dos pacientes.

### ***Resultados esperados***

- Prevalência da lepra mantida em menos de 1/10 000
- Dracunculose no limiar da erradicação
- Integração da luta contra a oncocercose, a THA e a bilharziose assegurada em 5 distritos com hiper-endemia
- Úlcera de Buruli controlada em cinco distritos

### **13.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades dos agentes de saúde e garantir a advocacia para a iniciativa “Fazer Recuar o Paludismo”.

### ***Resultados esperados***

- Garantia do tratamento correcto dos casos de paludismo em 30% dos distritos sanitários
- Utilização efectiva de mosquiteiros impregnados de insecticida pelo menos por 50% das grávidas examinadas em consulta pré-natal nos 15 distritos que beneficiam do apoio da OMS

### **13.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades dos agentes de saúde a fim de melhorar a detecção e tratamento dos pacientes com tuberculose, utilizando a estratégia DOTS.

### ***Resultados esperados***

- Aumento da cobertura nacional pela DOTS a até os 100%
- Organização de duas jornadas mundiais de sensibilização contra a tuberculose

### **13.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades dos agentes de saúde para revitalizar os programas de luta contra as doenças não-transmissíveis.

### ***Resultados esperados***

- Implementação em 10% dos distritos do programa de tratamento das perturbações mentais
- Implementação em 10% dos distritos do programa de prevenção das doenças não-transmissíveis, beneficiando de apoio

### **13.7 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a luta antitabaco graças a uma grande sensibilização das populações, em especial dos jovens.

**Resultados esperados**

- Elaboração e implementação em cinco distritos do programa nacional de luta antitabaco junto dos adolescentes

**13.8 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades dos agentes de saúde no plano do tratamento das doenças das crianças e dos adolescentes.

**Resultados esperados**

- Reforço das competências dos agentes para um correcto tratamento das doenças da infância garantido em 15% dos distritos sanitários

**13.9 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades dos agentes de saúde para reduzir os riscos associados à gravidez.

**Resultados esperados**

- Melhor percentagem de partos assistidos em 20% dos distritos

**13.10 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das actividades de prevenção da transmissão mãe-filho e do tratamento dos casos de HIV/SIDA.

**Resultados esperados**

- Implementação em 10% dos distritos sanitários do programa de detecção por testes rápidos e de tratamento da infecção por HIV/SIDA

**13.11 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para um desenvolvimento sustentado nas cidades.

**Resultados esperados**

- Implementação em quatro cidades da Iniciativa Cidade Saudável

### **13.12 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da comunicação social orientada para mudanças comportamentais.

#### *Resultados esperados*

- Implementação de dez iniciativas de promoção da saúde
- Reforço da rede de jornalistas especializados em questões de saúde

### **13.13 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para um melhor acesso das comunidades aos medicamentos essenciais e para a incorporação da medicina tradicional no sistema nacional de saúde.

#### *Resultados esperados*

- Melhoria nos processos de aprovisionamento e distribuição dos medicamentos essenciais
- Reforço do controlo da qualidade dos medicamentos essenciais
- Elaboração e adopção de uma política de integração da medicina tradicional no sistema de saúde

### **13.14 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a erradicação da poliomielite e o reforço do PAV de rotina.

#### *Resultados esperados*

- Taxa de detecção da PFA mantida abaixo de 1 em 100% dos distritos de saúde
- Vacinação contra o sarampo e o tétano neonatal regularmente assegurada em 30% dos distritos
- Vigilância do sarampo com base em casos efectuada em 30% dos distritos sanitários

### **13.15 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

#### *Objectivo*

Reforçar as capacidades nacionais com vista a garantir o acesso das populações a cuidados de qualidade e a garantir transfusões sanguíneas seguras.

#### *Resultados esperados*

- Segurança do sangue garantida em cinco centros de transfusões
- Melhoria da qualidade dos cuidados em cinco distritos

### **13.16 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

### **Objectivo**

Contribuir para o desenvolvimento das competências e reforçar a rede de informação sanitária, a fim de melhorar o desempenho do sistema de saúde.

### **Resultados esperados**

- Ligação de 20% dos distritos à rede de informação sanitária
- Operacionalidade alcançada em 20% dos distritos

<b>CÔTE D'IVOIRE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	175.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	100.000,00
Paludismo	33.000,00
Tuberculose	54.000,00
Abordagem integrada para a vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	30.000,00
Tabaco	2.000,00
Promoção da saúde	170.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	75.000,00
Tornar a gravidez mais segura	120.000,00
HIV/SIDA	90.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	20.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>50.000,00</b>
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	26.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	35.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	30.000,00
Organização dos serviços de saúde	340.000,00
Representação da OMS no país	956.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.356.000,00</b>

## **14. REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO**

### **14.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### **Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### **Resultados esperados**

- Garantia da existência suficiente das competências necessárias e de capacidades administrativas e financeiras na representação no país
- Aplicação das práticas e procedimentos administrativos, financeiros e técnicos garantida a nível de país de modo optimizado

### **14.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### **Objectivo**

Apoiar os esforços do Governo na prevenção e gestão das emergências e catástrofes.

### **Resultados esperados**

- Serviços provinciais competentes e comunidades à altura de dar resposta rápida as situações de emergência
- Operacionalidade da comissão de coordenação para a componente da saúde nas intervenções de emergência

### **14.3 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para a redução dos riscos associados à gravidez.

#### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades nacionais para redução dos riscos associados à gravidez em 120 zonas sanitárias

### **14.4 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para melhorar a acessibilidade financeira aos cuidados essenciais das populações mais vulneráveis nas comunidades de base.

#### **Resultados esperados**

- Apoio aos programas de acesso aos cuidados essenciais para as populações vulneráveis de comunidades seleccionadas

### **14.5 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### **Objectivo**

Reforçar as capacidades nacionais nas áreas da vigilância integrada das doenças transmissíveis e da resposta a todos os níveis do sistema de saúde.

#### **Resultados esperados**

- Implementação do sistema de vigilância integrada em 150 novas zonas sanitárias
- Controlo “em devido tempo” de pelo menos 90% das epidemias em cada distrito
- Reforço da capacidade de diagnóstico dos laboratórios de 11 províncias

### **14.6 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### **Objectivo**

Apoiar a implementação do plano nacional de luta contra o paludismo graças a uma parceria forte e eficaz.

**Resultados esperados**

- Tratamento optimizado das formas graves de paludismo
- Reforço da capacidade de gestão das equipas provinciais de luta contra o paludismo

**14.7 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

**Objectivo**

Reforçar a parceria a nível nacional “Parar a Tuberculose” para melhorar a aplicação da estratégia DOTS nas zonas sanitárias.

**Resultados esperados**

- Aplicação da estratégia DOTS em todas as zonas sanitárias

**14.8 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Reforçar a parceria para uma melhor resposta nacional ao HIV/SIDA.

**Resultados esperados**

- Mobilização de recursos adicionais para o programa pela Comissão de Luta contra o HIV/SIDA
- Implantação nas zonas sanitárias de um pacote mínimo de intervenções para o HIV/SIDA/IST definido pela OMS/ONUSIDA
- Efectivação da vigilância do HIV/SIDA de segunda geração

**14.9 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

**Objectivo**

Reforçar as capacidades dos programas nacionais para a eliminação e controlo da lepra, oncocercose e tripanossomíase.

**Resultados esperados**

- Aplicação do tratamento por Ivermectina de base comunitária em todos os locais onde a oncocercose é hiper-endémica
- Concessão de apoio para a luta contra a doença do sono

**14.10 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades de prevenção e luta contra as doenças evitáveis pela vacinação.

**Resultados esperados**

- Concretizar a erradicação da poliomielite
- Melhoria da cobertura global de vacinação

**14.11 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD. Código 02.1.01)**

**Objectivo**

Reforçar as parcerias e as capacidades nacionais para a luta contra certas doenças não-transmissíveis.

**Resultados esperados**

- Apoio da OMS para a implementação dos programas nacionais de luta contra as doenças não-transmissíveis

**14.12 Saúde mental e abuso de substâncias psicoativas (MNH, Código 02.5.01)**

**Objectivo**

Aumentar as capacidades do programa nacional de “Saúde Mental” no que respeita ao tratamento e prevenção das doenças mentais e da dependência de substâncias psicoactivas.

**Resultados esperados**

- Integração do pacote mínimo de actividades de saúde mental nas zonas sanitárias

**14.13 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério na elaboração e divulgação das medidas regulamentadoras para a redução do consumo de tabaco.

**Resultados esperados**

- Apoio aos programas de IEC e de promoção da saúde orientados para as comunidades, em todas as províncias

**14.14 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar a extensão da vigilância do estado nutricional.

**Resultados esperados**

- Implantação do sistema nacional de vigilância nutricional nas 300 zonas sanitárias

#### **14.15 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço do programa de garantia da qualidade no domínio da segurança do sangue e tecnologias clínicas.

##### ***Resultados esperados***

- A segurança do sangue assegurada nos hospitais gerais de referência de 180 zonas sanitárias
- Reforço da capacidade dos centros de transfusões de Goma, Bukavu e Kindu
- Garantia do controlo da qualidade das tecnologias clínicas nas unidades médicas seleccionadas

#### **14.16 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação do programa de garantia da qualidade dos cuidados e para a avaliação do desempenho do sistema de saúde no país.

##### ***Resultados esperados***

- Cuidados essenciais de qualidade acessíveis à população nas unidades de saúde das zonas sanitárias operacionais

#### **14.17 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para se generalizar a aplicação da estratégia AIDI e para a aplicação do plano de acção da saúde dos adolescentes em 11 províncias.

##### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação da estratégia AIDI nas 180 zonas sanitárias, três faculdades de medicina, seis ISTM e 200 ITM
- Aplicação do plano de acção para a saúde dos adolescentes
- Apoio ao programa de saúde escolar

#### **14.18 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para a criação de ambientes favoráveis à saúde.

##### ***Resultados esperados***

- Constituição de uma parceria local para a criação de ambientes favoráveis
- Reforço das capacidades da Direcção de Higiene
- Implementação, com o apoio da OMS, do plano de acção da Direcção de Higiene

#### **14.19 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

### *Objectivo*

Reforçar as capacidades dos ministérios e dos parceiros para a implementação da estratégia nacional de promoção da saúde.

### *Resultados esperados*

- Elaboração e implementação do plano integrado de promoção da saúde
- Apoio aos projectos específicos orientados para a promoção da saúde

<b>REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	478.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	122.000,00
Paludismo	57.000,00
Tuberculose	62.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	26.000,00
Tabaco	20.000,00
Promoção da saúde	100.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	27.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	62.000,00
Tornar a gravidez mais segura	219.000,00
HIV/SIDA	57.000,00
Desenvolvimento sustentável	168.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>100.00,00</b>
Saúde e ambiente	42.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>100.00,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	77.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	20.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	128.000,00
Organização dos serviços de saúde	338.000,00
Representação da OMS no país	1.247.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.477.000,00</b>

## **15. GUINÉ EQUATORIAL**

### **15.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervenham na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Manutenção do desempenho da OMS no país a um nível que possibilite uma execução otimizada do Plano de Trabalho para 2004-2005, de acordo com as directivas em vigor

### **15.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, 01.1.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da vigilância epidemiológica integrada e da resposta integrada as epidemias.

### *Resultados esperados*

- Criação, nos distritos sanitários, de uma célula de vigilância epidemiológica integrada, com capacidade de recolher, analisar e utilizar a informação sanitária
- Apoio à operacionalização da rede de laboratórios dos distritos sanitários

### **15.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### *Objectivo*

Reforçar o tratamento dos casos de paludismo e a promoção de medidas de prevenção.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação da estratégia de tratamento dos casos de paludismo e de prevenção do paludismo.

### **15.4 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a organização dos cuidados médicos dispensados aos pacientes de HIV/SIDA, incluindo as outras IST e a tuberculose.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à organização dos serviços hospitalares distritais com vista a um melhor tratamento dos casos de HIV/SIDA, das outras IST e das infecções oportunistas

### **15.5 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, 05.2.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a erradicação da poliomielite e o reforço do PAV de rotina.

#### *Resultados esperados*

- Manutenção, em todos os distritos sanitários, da vigilância da paralisia flácida aguda, de acordo com as normas de certificação

### **15.6 Promoção da saúde (HPR, 02.3.01)**

#### *Objectivo*

Reforço das actividades de advocacia para estimular o país a consolidar a abordagem participativa e interactiva da promoção da saúde.

#### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço das capacidades/competências das comunidades (saberes, atitudes, valores, competências essenciais e serviços necessários) que lhes permitam fazer opções bem informadas no campo da saúde

### **15.7 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a redução da prevalência das perturbações mentais.
--

#### *Resultados esperados*

- Apoio à identificação e implementação de intervenções com boa relação custo-eficácia para a prevenção e tratamento das doenças mentais e de abuso de substâncias psicoactivas

### **15.8 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### *Objectivo*

Facilitar a introdução da abordagem AIDI (Atenção Integrada as Doenças da Infância), nos principais hospitais públicos do país e reforçar a advocacia em favor da saúde dos adolescentes.
---

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação de programas com vista a atingir uma cobertura de 50% da AIDI a nível dos hospitais públicos do país
- Apoio à implementação de um programa nacional de acção para a saúde dos adolescentes

### **15.9 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a redução dos riscos associados à gravidez, garantindo um ambiente favorável a uma adequada prestação de cuidados.
--

#### *Resultados esperados*

- Definição e implementação de intervenções com uma boa relação custo-eficácia que visem reduzir a morbilidade e mortalidade materna e perinatal

### **15.10 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço das capacidades nos níveis central e intermédio, na área da gestão dos programas de saúde.
--

#### *Resultados esperados*

- Reforço das competências dos profissionais de saúde (utilização de métodos, princípios directores), implementadas para melhorar o desempenho e a prestação dos serviços de saúde sustentados

<b>GUINÉ EQUATORIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	140.000,00
Paludismo	40.000,00
Promoção da saúde	140.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Saúde da criança e dos adolescente	40.000,00
Tornar a gravidez mais segura	140.000,00
HIV/SIDA	40.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>25.000,00</b>
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	40.000,00
Organização dos serviços de saúde	300.000,00
Representação da OMS no país	651.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.586.000,00</b>

## **16. ERITREIA**

### **16.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### **Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### **Resultados esperados**

- Melhoria das capacidades da Representação do OMS no país
- Melhoria da implementação técnica e financeira do Orçamento-Programa e dos Planos de Acção
- Implementação da Estratégia de Cooperação com os Países

### **16.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### **Objectivo**

Reforçar a capacidade de todas as unidades de saúde para detecção precoce e recolha activa de informação sobre a prevalência e tendências das doenças transmissíveis prioritárias.

#### **Resultados esperados**

- Plena funcionalidade do sistema de vigilância integrada das doenças transmissíveis, abrangendo as doenças-alvo

### **16.3 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

*Objectivo*

Reforçar a capacidade dos funcionários do Ministério da Saúde na vigilância das DNT, bem como em competência de salvar vidas, para prevenção e tratamento das DNT.

*Resultados esperados*

- Maior capacidade de tratamento das DNT nos hospitais nacionais e de zona

**16.4 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

*Objectivo*

Melhorar a gestão da segurança do sangue e das transfusões, bem como o diagnóstico e tratamento do HIV/SIDA/IST.

*Resultados esperados*

- Reforço dos serviços de segurança do sangue em todas as unidades de saúde

**16.5 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

*Objectivo*

Reforçar o programa de controlo do paludismo e o tratamento dos casos.

*Resultados esperados*

- Reforço, em todas as unidades de saúde, da capacidade de gestão dos casos de paludismo

**16.6 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

*Objectivo*

Reforçar a capacidade do Ministério da Saúde para vigilância nas unidades de saúde a nível de zona e subzona; melhorar o diagnóstico e tratamento da tuberculose pela estratégia DOTS.

*Resultados esperados*

- Melhor implementação da estratégia DOTS

**16.7 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

*Objectivo*

Melhorar o sistema de vigilância do HIV/SIDA e o tratamento dos pacientes de HIV/SIDA.

*Resultados esperados*

- Maior capacidade das unidades de saúde para tratamento, vigilância epidemiológica, monitorização e avaliação do HIV/SIDA

**16.8 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na melhoria e reforço da saúde das crianças e adolescentes na Eritreia através das estratégias aprovadas pela OMS e pelo Ministério da Saúde.

### *Resultados esperados*

- Adopção de uma estratégia de saúde dos adolescentes
- Implementação da AIDI em seis zonas
- Reforço das capacidades dos profissionais da saúde da Eritreia

## **16.9 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde no reforço dos serviços de vacinação de rotina, na introdução de novas vacinas e na certificação do país como livre da poliomielite em 2005.

### *Resultados esperados*

- Aumento da taxa de detecção da paralisia flácida aguda
- Maior cobertura da vacinação de rotina
- Introdução da vacina Haemophilus influenzae na vacinação de rotina
- Certificação da poliomielite e funcionalidade das comissões de peritos

## **16.10 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde para o sucesso da iniciativa “Tornar a Gravidez mais Segura” e para reduzir a morbilidade e mortalidade materna na Eritreia.

### *Resultados esperados*

- Reforçar o conhecimento e as capacidades dos profissionais da saúde em cuidados pré-natais e assistência ao parto
- Reforço da capacidade de gestão dos serviços de saúde

## **16.11 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

### *Objectivo*

Apoiar a elaboração de políticas, estratégias e intervenções que respondam directamente as carências das mulheres na área da saúde ao longo da vida e melhorar o acesso das mulheres a informações e serviços de cuidados de saúde de boa qualidade.

### *Resultados esperados*

- Elaboração de uma política e de orientações para as mutilações genitais femininas (MGF)
- Reforço das associações médicas para a luta contra as MGF e outras práticas que afectam as crianças
- Maior consciencialização das MGF e outras práticas tradicionais lesivas

#### **16.12 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

##### *Objectivo*

Orientar tecnicamente a Eritreia na prevenção, monitorização e redução da malnutrição e dos problemas com ela associados.

##### *Resultados esperados*

- Política e orientações para a prevenção da transmissão mãe-filho do HIV/SIDA
- Elaboração e implementação de uma política abrangente para a nutrição

#### **16.13 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na consolidação de abordagens participativas e interactivas de promoção da saúde, para melhorar e reforçar a promoção da saúde graças à revisão e avaliação da informação, educação e comunicação (IEC) em várias unidades de saúde.

##### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades dos funcionários da Unidade de IEC, a nível nacional e regional, para um eficaz contributo aos esforços de promoção da saúde
- Maior consciencialização dos determinantes da saúde e das doenças
- Reforço dos gabinetes de saúde em vários meios de comunicação social
- Reforço das unidades de saúde, para prestarem serviços de IEC

#### **16.14 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na aceleração de acções para reduzir no país os efeitos adversos do ambiente na saúde.

##### *Resultados esperados*

- Adopção e implementação da abordagem de Transformação Participada para a Higiene e Saneamento (PHAST) nas zonas de Gash Barka e Sul do Mar Vermelho
- Maior capacidade da PHAST
- Implementação da abordagem Cidade Saudável em Barentu, Assab e Adi Keih
- Reforço da unidade de gestão da informação ambiental

#### **16.15 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional**

(EDM, Código 05.1.01)

**Objectivo**

Reforçar as capacidades da Autoridade Regulamentadora dos Medicamentos para o reforço da advocacia, informação e comunicação no desempenho das suas funções.

**Resultados esperados**

- Promoção de um sistema eficiente de aprovisionamento de medicamentos
- Quadro para a implementação da Política Farmacêutica Nacional da Eritreia
- Existência e divulgação de informações isentas e adequadas sobre a segurança no uso dos medicamentos
- Introdução de um sistema de garantia da qualidade dos medicamentos essenciais

**16.16 Organização do sistema de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde: i) na revisão e actualização das políticas, orientações e perfis sanitários do país; ii) na melhoria da gestão dos registos hospitalares; iii) e no reforço das capacidades dos recursos humanos para os programas de saúde a nível nacional e de zona, por meio de formação de curta e longa duração.

**Resultados esperados**

- Melhoria do sistema para a reforma do sistema de saúde
- Revisão do quadro alargado da política nacional de saúde e do desenvolvimento do sector da saúde
- Melhoria da gestão e funcionamento dos serviços de cuidados primários de saúde
- Melhoria da gestão dos registos das instituições de saúde

<b>ERITREIA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	150 000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	0,00
Paludismo	10 000,00
Tuberculose	10 000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	100 000,00
Promoção da saúde	75 000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoativas	0,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	150.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	0,00
Tornar a gravidez mais segura	100.000,00
Saúde das mulheres	100.000,00
HIV/SIDA	46.000,00
Nutrição	60.000,00
Saúde e ambiente	100.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>50.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	0,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	200.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	10.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	75.000,00

Bases factuais para uma política de saúde	0,00
Organização dos serviços de saúde	300.000,00
Representação da OMS no país	809.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.345.000,00</b>

## 17. ETIÓPIA

### 17.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Implementação e monitorização da estratégia da OMS para a cooperação com os países
- Introdução de estratégias de higiene dos alimentos e de redução da pobreza nas políticas sanitárias
- Melhor colaboração com a comunicação social
- Celebração de contratos com parceiros adicionais

### 17.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)

#### *Objectivo*

Reforçar as capacidades nacionais na preparação e resposta as emergências e na elaboração de políticas de nutrição, além de estratégias e orientações dirigidas a grupos-alvo.

#### *Resultados esperados*

- Elaboração do plano de preparação e resposta as situações de emergência
- Monitorização da nutrição e formulação de estratégias para a alimentação

### 17.3 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

#### *Objectivo*

Apoiar o sistema de saúde e a prestação de cuidados através da elaboração de políticas da avaliação de desempenho, bem como as áreas da gestão financeira, formação e gestão da informação.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade de gestão
- Revisão e ajustamento das políticas sectoriais
- Revisão e normalização dos sistemas de gestão da informação sanitária a nível regional e de zonas
- Reforço das capacidades dos recursos humanos

### 17.4 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)

### ***Objectivo***

Promover um pacote de educação sanitária por meio da estratégia regional de informação, educação e comunicação (IEC) e a criação de um mecanismo institucional para a concepção, produção e difusão de materiais de IEC.

### ***Resultados esperados***

- Maior capacidade de promoção da saúde
- Maior capacidade de certas regiões seleccionadas produzirem materiais de IEC

### **17.5 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar a elaboração e promoção de políticas, estratégias e intervenções nacionais para aliviar os problemas da saúde mental e do abuso de substâncias psicoactivas.

#### ***Resultados esperados***

- Divulgação da política e estratégia nacionais para a saúde mental e do abuso de substâncias psicoactivas
- Maior consciencialização dos profissionais da saúde, educadores, comunicação social, líderes de opinião e jovens para a problemática da saúde mental e do abuso de substâncias psicoactivas
- Reforço dos centros de reabilitação dos toxicodependentes e dos pacientes do abuso de substâncias psicoactivas
- Melhoria no tratamento do toxicodependentes e dos pacientes do abuso de substâncias psicoactivas

### **17.6 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde na melhoria efectiva do acesso aos cuidados do sistema de saúde a nível comunitário, incluindo os cuidados obstétricos essenciais.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades das unidades de saúde em 6 zonas seleccionadas
- Reforço do sistema de referência
- Sensibilização das comunidades nas regiões onde a estratégia Tornar a Gravidez mais Segura está a ser implementada
- Realização de investigação operacional sobre cuidados as mães e aos recém-nascidos

### **17.7 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

#### ***Objectivo***

Promover a saúde das mulheres pela integração de práticas que ampliem as sua capacidade participativa, como literacia, geração de rendimentos e direitos das mulheres.

#### ***Resultados esperados***

- Preparação e divulgação de orientações para a integração da literacia funcional, geração de

- rendimentos e actividades de promoção da saúde nos programas de desenvolvimento e redução da pobreza
- Aumento da consciencialização do impacto na saúde das mulheres das práticas lesivas e da violência

#### **17.8 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar a melhoria do acesso, gestão e utilização racional dos medicamentos essenciais e a sua logística; apoiar a integração da medicina tradicional.

##### *Resultados esperados*

- Melhoria da capacidade de gestão dos medicamentos
- Elaboração de orientações para o sistema logístico nacional dos medicamentos
- Melhoria da utilização racional dos medicamentos
- Elaboração e divulgação da política nacional para a medicina tradicional
- Realização de investigação operacional em medicina tradicional

#### **17.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### *Objectivo*

Reduzir a morbilidade e mortalidade das crianças com menos de cinco anos de idade apoiando a implementação das três componentes da estratégia AIDI.

##### *Resultados esperados*

- Maior capacidade de implementação da AIDI
- Integração da AIDI nos currículos das escolas médicas e paramédicas

#### **17.10 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar a implementação do plano quinquenal de vigilância integrada e resposta das doenças transmissíveis.

##### *Resultados esperados*

- Implementação do plano quinquenal iniciado
- Reforço dos laboratórios regionais
- Reforço da capacidade de resposta as epidemias

#### **17.11 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

##### *Objectivo*

Reforçar a vigilância da dracunculose na região de Gambella e na zona de Omo, Região do Sul.

**Resultados esperados**

- Melhoria na vigilância da dracunculose
- Melhoria na coordenação das actividades de controlo da oncocercose

**17.12 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo na implementação da estratégia regional da OMS para o HIV/SIDA.

**Resultados esperados**

- Tomada de decisões políticas pelo Ministério da Saúde
- Reforço da capacidade de monitorização das tendências da infecção por HIV
- Reforço da capacidade de prestação de cuidados e de apoio
- Promoção de estratégias de prevenção

**17.13 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde na garantia de transfusões de sangue seguro em todas as unidades.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades dos serviços de transfusão de sangue
- Criação de um mecanismo de garantia de qualidade, para a segurança do sangue

**17.14 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Apoiar a implementação da estratégia quinquenal de controlo do paludismo.

**Resultados esperados**

- Extensão das actividades para Fazer Recuar o Paludismo (FRP)
- Reforço das parcerias para FRP
- Realização de investigação operacional

**17.15 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar as iniciativas “Cidades Saudáveis” e África 2000.

**Resultados esperados**

- Apoio a boas práticas de saúde ambiental
- Melhoria da higiene nas unidades de saúde

### 17.16 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)

#### Objectivo

Certificação da Etiópia como livre da poliomielite no ano 2005 e garantir maior cobertura contra as doenças evitáveis pela vacinação, por meio de campanhas de vacinação de rotina e suplementares.

#### Resultados esperados

- Interrupção da transmissão do poliovírus selvagem
- Vigilância da manutenção do nível de certificação, para o objectivo de 2000
- Aumentar a cobertura do PAV com antígenos

### 17.17 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)

#### Objectivo

Introduzir a estratégia DOTS em todas as unidades de saúde; aumentar a sua capacidade de execução de diagnóstico precoces e correctos de pacientes com Tuberculose /HIV.

#### Resultados esperados

- Implementação da estratégia DOTS em todas as unidades de saúde
- Maior capacidade de diagnóstico precoce e correcto de pacientes com tuberculose
- Maior participação comunitária na DOTS e nos cuidados a domicílio do HIV/Tuberculose

<b>ETIÓPIA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	150 000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	50.000,00
Paludismo	350.000,00
Tuberculose	100.000,00
Promoção da saúde	200.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	150.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	126.000,00
Tornar a gravidez mais segura	200.000,00
Saúde das mulheres	100.000,00
HIV/SIDA	200.00,00
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Nutrição</b>	<b>100.000,00</b>

Saúde e ambiente	150.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	300.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	150.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	100.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	50.000,00

Organização dos serviços de saúde	650.000,00
Representação da OMS no país	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.776.000,00</b>

## 18. GABÃO

### 18.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Implementação de pelo menos 80% das actividades planeadas
- Reforço da colaboração com as agências da cooperação, outros ministérios, ONG e associações

### 18.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Implementar um sistema integrado de vigilância epidemiológica, dotado de uma rede de laboratórios para apoio à investigação e à resposta a situações de emergência.

#### *Resultados esperados*

- Criação, em todos os distritos, de um mecanismo para a prevenção, preparação e resposta as situações de emergência
- Disponibilidade, em tempo oportuno, de dados de qualidade para a prevenção, preparação e resposta as situações de emergência

### 18.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço dos programas nacionais a fim de reduzir as mortes e incapacidades associadas as doenças transmissíveis, incluindo a tuberculose.

#### *Resultados esperados*

- Reforço dos desempenhos na prevenção e tratamento dos casos de doenças alvo: lepra, tripanossomíase e oncocercose
- Reforço da capacidade de detecção e tratamento da tuberculose pela estratégia DOTS

### 18.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço das capacidades dos agentes de saúde e a participação da população.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das competências dos agentes de saúde para a luta contra o paludismo
- Reforço das capacidades no âmbito da notificação dos casos de óbito por paludismo
- Apoio à difusão de medidas de prevenção ou de luta contra o paludismo no seio da comunidade

### **18.5 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades no âmbito da detecção, prevenção e tratamento do HIV/SIDA em todos os níveis da pirâmide sanitária, implicando a comunidade.

### ***Resultados esperados***

- Apoio a programas de descentralização do tratamento, detecção, prevenção e melhoria da recolha de dados do HIV/SIDA
- Apoio permanente de um Consultor Nacional

### **18.6 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço dos serviços de vacinação, enquanto componente dos sistemas de prestação de cuidados, para a luta, eliminação e erradicação das doenças prioritárias.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades técnicas e de gestão dos agentes, na área da vacinação
- Reforço das actividades de luta contra a poliomielite, visando a sua erradicação
- Organização de Guias Nacionais de Vacinação e administração de qualidade da vitamina A

### **18.7 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 1.2.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar os programas nacionais de prevenção das doenças não transmissíveis para reduzir a mortalidade, morbilidade e incapacidades prematuras a elas associadas.

### ***Resultados esperados***

- Implementação de um sistema eficiente de vigilância para as principais doenças não-transmissíveis e os seus factores de risco
- Reforço das capacidades de tratamento, sensibilização e mobilização de recursos para a luta contra as doenças não-transmissíveis prioritárias

### **18.8 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar as competências nacionais e a acção comunitária para a promoção da saúde.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades e da coordenação dos programas de informação e educação sobre a saúde
- Favorecimento das abordagens multi-sectoriais
- Implementação dos programas de informação e promoção da saúde

### **18.9 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas(MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar a descentralização do tratamento e acompanhamento dos doentes mentais.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades dos serviços regionais para um melhor tratamento e acompanhamento dos doentes mentais
- Apoio a intervenções seleccionadas, visando grupos específicos de risco

### **18.10 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### ***Objectivo***

Prosseguir a implementação da estratégia da Atenção Integrada as Doenças da Infância (AIDI).

#### ***Resultados esperados***

- Integração da AIDI nas prestações mínimas do departamento da saúde
- Integração de vigilância da nutrição e do tratamento dos casos de malnutrição nas prestações mínimas dos distritos

### **18.11 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar as políticas e estratégias no quadro das iniciativas África 2000 e “Cidades Saudáveis”.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação de micro-projectos
- Reforço das capacidades para a implementação das iniciativas África 2000 e “Cidades Saudáveis”

### **18.12 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar a implementação da Política Farmacêutica Nacional. Prosseguir na elaboração da Política Nacional de Saúde e do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário.

### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade dos Serviços Nacionais de Investigação Sanitária
- Reforço das capacidades de gestão dos recursos humanos
- Reforço das competências dos recursos humanos
- Reforço das instituições de formação
- Implementação da estratégias de saúde pública
- Reforço institucional da colaboração entre os sistemas de saúde tradicional e moderno
- Operacionalidade da comissão nacional multi-sectorial encarregue de elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário

<b>GABÃO</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	35.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	160.000,00
Paludismo	20.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	10.000,00
Promoção da saúde	108.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	10.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	60.000,00
HIV/SIDA	20.000,00
<b>Nutrição *</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	107.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	20.000,00
Organização dos serviços de saúde	200.000,00
Representação da OMS no país	988.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.763.000,00</b>

## **19. GÂMBIA**

### **19.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Apoio da OMS ao desenvolvimento da Gâmbia, em linha com as resoluções e orientações acordadas com os órgãos directivos da OMS
- Reforço da Representação no país com os recursos humanos necessários para uma eficiente implementação do Programa de Cooperação Técnica entre a OMS e o Governo da Gâmbia
- Implementação de um sistema de informação tecnológica que ligue a representação no país

com a sede regional, para uma melhor colaboração e coordenação através da informação partilhada (em especial o AMS)

- Manutenção do nível adequado de área de escritório e logística para o bom funcionamento da representação no país

### **19.2 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### *Objectivo*

A OMS continuará a dar o seu apoio: à formação de vários quadros dos serviços de saúde; à monitorização do desempenho dos sistemas de saúde; ao uso de dados factuais para justificar decisões da política de saúde; à alteração da educação e da prática para optimizar o uso dos recursos humanos para a saúde; a advogar políticas, planos e processos de gestão mais sólidos; e à avaliação da operacionalidade dos sistemas distritais de saúde.

#### *Resultados esperados*

- Produção de recursos humanos para a saúde em quantidade e qualidade relevantes
- Reforço da capacidade institucional em vários níveis do sistema de saúde
- Reforço das competências dos profissionais da saúde para a planificação e execução de estudos independentes sobre aspectos relevantes da economia da saúde
- Implementação de políticas de investigação dos sistemas de saúde e de desenvolvimento dos recursos humanos
- Melhoria do desempenho das equipas distritais de saúde usando os instrumentos de operacionalidade dos sistemas distritais de saúde elaborados na Sede da OMS para a África e adaptadas ao uso no país

### **19.3 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

#### *Objectivo*

Apoio da OMS à implementação da Política de Transfusões de Sangue e continuação do reforço das capacidades dos técnicos de laboratório. Será ainda apoiado o reforço institucional dos laboratórios em todas as unidades de saúde.

#### *Resultados esperados*

- Reforço dos saberes e competências dos técnicos de laboratório na transfusão de sangue e tecnologias clínicas, para redução dos riscos associados à transmissão nos grupos da população-alvo
- Adopção e implementação da política nacional de segurança do sangue e apoio à sua actualização
- Adopção e implementação de programas de garantia de qualidade nas tecnologias clínicas e de segurança do sangue

### **19.4 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

#### *Objectivo*

A OMS continuará a apoiar o acesso a medicamentos de qualidade e a formação de agentes da saúde em gestão e utilização racional dos medicamentos. Será dado apoio à implementação de uma política e plano estratégico para a medicina tradicional, e apoiado o Conselho Nacional de Controlo dos Medicamentos.

### ***Resultados esperados***

- Melhoria da capacidade de utilização racional dos medicamentos
- Melhoria da monitorização da gestão do aprovisionamento de medicamentos nas várias unidades de saúde
- Implementação da política e plano estratégico da medicina tradicional
- Reforço do Conselho Nacional de Controlo dos Medicamentos

### **19.5 Desenvolvimento sustentável (HDS, Código 04.1.01)**

#### ***Objectivo***

A OMS intensificará ao mais alto nível a advocacia da saúde, apresentando-a como condição essencial ao desenvolvimento, incorporando vertentes sanitárias nas políticas e planos para o desenvolvimento, e ainda colaborando com as autoridades nacionais para garantir que as estratégias nacionais de redução da pobreza incluam intervenções sanitárias em benefício dos carenciados.

### ***Resultados esperados***

- Expansão das parcerias da OMS com as agências para o desenvolvimento e a sociedade civil
- Apoio a actividades orientadas para a pobreza, a saúde e a problemática dos sexos

### **19.6 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar as capacidades dos agentes da saúde para identificar e tratar doenças mentais e despertar a consciência do público para as desordens mentais e comportamentais.

### ***Resultados esperados***

- Maior consciência da prevenção e controlo das doenças mentais
- Apoio à implementação da política de saúde mental

### **19.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar a informação, educação e comunicação através de uma abordagem multi-sectorial à comunicação social, com ênfase nas intervenções de base comunitária.

### ***Resultados esperados***

- Criação e apoio da consciencialização e conhecimento, por parte do público, da prevenção e controlo das doenças
- Elaboração e tradução para as línguas locais de mensagens de promoção da informação sanitária

### **19.8 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

### *Objectivo*

A OMS apoiará o Governo na melhoria do saneamento, gestão de lixos, higiene dos alimentos, acesso a água potável, saúde ocupacional e avaliação dos riscos ambientais no país, bem como a fazer aprovar a Lei de Saúde Pública.

### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade institucional para a saúde ocupacional
- Melhor acesso a água potável em quantidade suficiente
- Aumento de participação nas comissões do Codex Alimentarius relacionadas com a saúde e incorporação das exigências padrão do Codex na legislação nacional

## **19.9 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### *Objectivo*

A OMS apoiará o Governo no necessário reforço das capacidades para uma rápida resposta as emergências e catástrofes.

### *Resultados esperados*

- Implementação de um plano global de acção na preparação para emergências
- Criação e manutenção de uma rede funcional de comunicação via rádio

## **19.10 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

### *Objectivo*

A OMS continuará a reforçar as capacidades locais e nacionais na identificação dos principais sintomas de paludismo e na tomada de medidas preventivas e curativas adequadas, além de intensificar as medidas de controlo do vector com base na política e plano estratégico nacionais.

### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades locais e nacionais para prevenir e controlar o paludismo
- Criação de parcerias nacionais e subregionais consolidadas para Fazer Recuar o Paludismo
- Promoção de estratégias para ampliar a acção de FRP

## **19.11 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

### *Objectivo*

Reforçar os serviços de diagnóstico da tuberculose e prestar o necessário tratamento (DOTS) e cuidados as pessoas afectadas.

### *Resultados esperados*

- Sensibilização das comunidades para o diagnóstico e tratamento da tuberculose

- Reforço das capacidades dos laboratórios nacionais para o diagnóstico da tuberculose

#### **19.12 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o governo no reforço das capacidades dos agentes da saúde para a gestão das NCD e para alertar o público para a sua prevenção e controlo.

##### *Resultados esperados*

- Elaboração de uma política nacional para os idosos e incapacitados
- Implementação de uma política de segurança social
- Reforço das capacidades dos agentes da saúde para a gestão e tratamento das NCD

#### **19.13 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### *Objectivo*

Implementar a estratégia da Atenção Integrada as Doenças da Infância (AIDI) para reduzir a morbilidade e mortalidade infantis.

##### *Resultados esperados*

- Implementação de uma estratégia de saúde dos adolescentes
- Uso dos instrumentos e orientações validados para implementação da AIDI

#### **19.14 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

##### *Objectivo*

A OMS continuará a advogar a melhoria da saúde e do estatuto social das mulheres da Gâmbia através de abordagens sustentáveis multi-sectoriais e multidisciplinares.

##### *Resultados esperados*

- Implementação da política e estratégia de saúde reprodutiva
- Maior consciência dos efeitos nocivos das mutilações genitais femininas
- Apoio adequado à implementação de planos coordenados para tornar a gravidez mais segura, incluindo o seu acompanhamento e avaliação

#### **19.15 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### *Objectivo*

Tentar deter a difusão da infecção e prestar cuidados as pessoas infectadas. Prestar os serviços necessários à prevenção da transmissão do HIV mãe-filho.

##### *Resultados esperados*

- Melhoria da implementação das intervenções de prevenção e controlo da transmissão do HIV e das infecções sexualmente transmissíveis

- Maior cobertura do aconselhamento e testes voluntários, do tratamento das infecções oportunistas e dos cuidados paliativos e psicológicos

#### **19.16 Vigilância das doenças transmissíveis: (CSR, Código 01.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Governo no reforço da sua capacidade para melhorar a vigilância integrada e resposta as doenças transmissíveis.

##### *Resultados esperados*

- Criação na Gâmbia de um sistema integrado de vigilância das doenças

#### **19.17 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar as estruturas de base comunitária na prevenção efectiva e no controlo das doenças transmissíveis.

##### *Resultados esperados*

- A dracunculose virtualmente erradicada e a lepra eliminada da Gâmbia
- Progressos na prevenção e controlo das doenças diarreicas, schistosomíase, parasitas intestinais e doenças transmitidas por vector

#### **19.18 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### *Objectivo*

A OMS continuará a apoiar o Governo no reforço da manutenção da cadeia de frio, na distribuição e disponibilidade de vacinas e na efectiva coordenação e controlo dos esforços de erradicação da poliomielite.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à erradicação da poliomielite e certificação da Gâmbia como livre da polio
- Maior capacidade e monitorização das actividades do PAV para controlar as doenças mais importantes evitáveis pela vacinação
- Adopção e implementação do programa de práticas seguras de injeções para o PAV
- Implementação de um plano quinquenal
- Vasta divulgação e implementação do manual de formação para o PAV, política de vacinação, política de segurança das injeções e política de tratamento de lixos

<b>GÂMBIA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	10.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis:	10.000,00
Paludismo	15.000,00
Tuberculose	10.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	5.000,00

Promoção da saúde	90.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	25.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	10.000,00
Saúde das mulheres	74.000,00
HIV/SIDA	10.000,00
Desenvolvimento sustentável	27.000,00
Saúde e ambiente	85.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	5.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	60.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	10.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	7.000,00
Organização dos serviços de saúde	789.000,00
Representação da OMS no país	812.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.054.000,00</b>

## 20. GANA

### 20.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Melhoria das capacidades técnicas, de liderança e de planeamento da Representação da OMS no país
- Implementação da estratégia de cooperação com os países

### 20.2 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na melhoria do desempenho do sector da saúde graças a uma maior participação dos sectores público e privado e à concepção de instrumentos para ampliar as intervenções.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das parcerias entre os sectores público e privado para melhorar o acesso à prestação de serviços
- Reforço das capacidades, a nível de unidade de saúde, para planeamento estratégico e gestão da implementação de abordagens de âmbito sectorial
- Criação de instrumentos para ampliar as intervenções a nível distrital
- Reforço das capacidades dos recursos humanos para o desenvolvimento e gestão dos serviços de saúde

### 20.3 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)

### ***Objectivo***

Apoiar a concepção de estratégias para ampliar as intervenções de AIDI e os serviços de saúde dos adolescentes.

### ***Resultados esperados***

- Implementação de políticas, estratégias e intervenções para expandir a AIDI, incluindo o tratamento clínico das crianças
- Elaboração de estratégias, normas, modelos e intervenções para proteger os adolescentes de comportamentos de risco

## **20.4 Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)**

### ***Objectivo***

Apoiar a melhoria do desenvolvimento e do desempenho do sistema de saúde pelo reforço do sistema de informação sobre gestão sanitária e recorrendo a mecanismos de tomada de decisões políticas sobre a prestação de serviços.

### ***Resultados esperados***

- Aplicação de sistemas de medida do estado de saúde, das desigualdades na saúde e dos resultados da saúde
- Elaboração de políticas e estratégias para melhorar o financiamento dos cuidados de saúde, incluindo o seguro de saúde
- Adopção de terminologia e classificação normalizadas para as doenças

## **20.5 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

### ***Objectivo***

Reforçar as capacidades do sector da saúde para implementar programas de prevenção e gestão das principais doenças não-transmissíveis.

### ***Resultados esperados***

- Criação de sistemas de vigilância para as principais doenças não-transmissíveis
- Uso de modelos, métodos, instrumentos e intervenções para a prevenção e controlo das principais doenças não-transmissíveis

## **20.6 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### ***Objectivo***

Colaborar com os parceiros na prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e catástrofes, para reduzir o seu impacto negativo na saúde.

### ***Resultados esperados***

- Prestação de apoio e logística para a gestão dos programas sanitários de situações de emergência
- Maior capacidade, a nível distrital, de preparação e resposta as emergências sanitárias

## **20.7 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

### ***Objectivo***

Apoiar o sector da saúde no desenvolvimento de políticas e estratégias para a prevenção e controlo das doenças prioritárias, incluindo aquelas a serem eliminadas ou erradicadas.

### ***Resultados esperados***

- Instrumentos e orientações actualizadas para a prevenção, erradicação e/ou eliminação das doenças transmissíveis seleccionadas em utilização no sector da saúde

## **20.8 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

### ***Objectivo***

Reforçar os sistemas nacionais de vigilância e resposta para as doenças emergentes, reemergentes e com potencial epidémico.

### ***Resultados esperados***

- Adaptação dos sistemas de vigilância e resposta integrada à estratégia nacional

## **20.9 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

### ***Objectivo***

Apoiar a elaboração de políticas e estratégias para a expansão da estratégia DOTS na luta contra a tuberculose.

### ***Resultados esperados***

- Disponibilização de medicamentos para o tratamento da tuberculose segundo o Acordo Mundial dos
- Melhoria da cobertura e da qualidade do DOTS

## **20.10 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

### ***Objectivo***

Reforçar a capacidade institucional do Ministério da Saúde para aumentar o acesso ao sangue e a produtos sanguíneos seguros, bem como aos diagnósticos e tecnologias clínicas.

### ***Resultados esperados***

- Implementação da política nacional para a segurança do sangue e dos produtos sanguíneos

## **20.11 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### ***Objectivo***

Reforçar a capacidade institucional do Ministério da Saúde e dos parceiros para efectuarem vigilância epidemiológica e comportamental e prestarem serviços essenciais de prevenção e cuidado.

**Resultados esperados**

- Implementação dos sistemas de vigilância epidemiológica e comportamental para monitorizar os progressos na área do HIV/SIDA
- Implementação de estratégias de aconselhamento e testes voluntários, prevenção da transmissão mãe-filho do HIV, tratamento e cuidados

**20.12 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e seu parceiros no estímulo a estilos de vida saudáveis, através de abordagens participativas e interactivas de promoção da saúde.

**Resultados esperados**

- Implementação da estratégia regional de promoção da saúde

**20.13 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo e os parceiros na implementação, monitorização e avaliação de programas de prevenção das desordens mentais e neurológicas, bem como da dependência de substâncias psicoactivas.

**Resultados esperados**

- Elaboração de políticas e intervenções para prevenção de desordens mentais e neurológicas e controlo da toxicoddependência em grupos vulneráveis e de alto risco
- Implementação da iniciativa Tirar a Epilepsia da Sombra

**20.14 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo e outros parceiros para a saúde no lançamento de programas para protecção dos não fumadores e para ajuda aos fumadores que desejem deixar de fumar.

**Resultados esperados**

- Difusão de dados de base sobre o tabaco junto das populações-alvo
- Criação de “Áreas Públicas de Não-Fumadores” para protecção dos não fumadores
- Elaboração do quadro de implementação da Convenção Quadro sobre o Controlo do Tabaco

**20.15 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

### **Objectivo**

Apoiar o reforço dos serviços de saúde (incluindo as intervenções de base comunitária) a fim de garantir a prestação de cuidados de saúde de qualidade, e com maior segurança para a gravidez e parto.

### **Resultados esperados**

- Melhor qualidade dos sistemas de referência, para tornar a gravidez mais segura
- Melhores serviços de saúde neonatal

### **20.16 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

#### **Objectivo**

Apoiar a vigilância, prevenção e gestão da saúde das mulheres.

#### **Resultados esperados**

- Implementação de políticas, estratégias e intervenções para a promoção, vigilância e gestão da saúde das mulheres (incluindo as mutilações genitais femininas, a violência contra as mulheres e práticas tradicionais lesivas)

### **20.17 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM; Código 05.1.01)**

#### **Objectivo**

Reforçar a capacidade nacional para promover o acesso equitativo a medicamentos seguros, eficazes e de preço suportável, incluindo medicamentos tradicionais.

#### **Resultados esperados**

- Implementação e monitorização da política farmacêutica nacional
- Apoio à advocacia e formação para a integração da medicina tradicional no sistema de saúde
- Celebração de protocolos para a legislação, garantia de qualidade e melhor gestão dos produtos fármacos

### **20.18 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### **Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde na advocacia, reforço das capacidades e definição de modelos para acções de Fazer Recuar o Paludismo (FRP), sua monitorização e avaliação.

#### **Resultados esperados**

- Adopção e uso de modelos, normas e instrumentos para acções de FRP
- Mecanismos de distribuição de redes impregnadas de insecticida nos distritos-alvo
- Apoio à recolha de dados, planeamento e monitorização do impacto das intervenções
- Reforço da coordenação e colaboração entre as parcerias para FRP

**GANÁ**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA**

<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	35.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	145.000,00
Paludismo	40.000,00
Tuberculose	60.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	30.000,00
Tabaco	20.000,00
Promoção da saúde	26.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	70.000,00
Tornar a gravidez mais segura	60.000,00
Saúde das mulheres	30.000,00
HIV/SIDA	90.000,00
<b><i>Desenvolvimento sustentável</i></b>	<b><i>50.000,00</i></b>
<b><i>Nutrição</i></b>	<b><i>50.000,00</i></b>
Preparação e resposta às situações de emergência	45.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	50.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	40.000,00
Bases factuais para a política de saúde	50.000,00
Organização dos serviços de saúde	280.000,00
Representação da OMS no país	1.144.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.345.000,00</b>

## 21. GUINÉ

### 21.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia das equipas da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Apoio e reforço das capacidades da representação no país para a implementação das actividades de cooperação
- Apoio ao Ministério da Saúde para a mobilização e gestão dos recursos
- Apoio à implementação do plano elaborado no quadro da estratégia de cooperação dos países
- Apoio à definição e implementação de um quadro de concertação com as ONG que intervêm no sector da saúde

### 21.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço das capacidades de vigilância integrada das doenças transmissíveis, incluindo as doenças emergentes e as zoonoses.

### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação da estratégia de vigilância das doenças transmissíveis em colaboração com os outros parceiros nacionais e internacionais

### **21.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço das capacidades nacionais de luta integrada contra as doenças transmissíveis, em particular a lepra, dracunculose, oncocercose, filariase linfática úlcera de Buruli, bilharziose, tripanossomiase, zoonoses, doenças emergentes e parasitoses intestinais.

### ***Resultados esperados***

- Reforço da parceria para a eliminação e erradicação das doenças visadas
- Apoio à implementação de planos de acção para eliminar a lepra
- Implementação de planos de acção para a certificação da erradicação da dracunculose

### **21.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar a planificação, implementação, acompanhamento e avaliação do impacto das actividades de luta contra o paludismo no quadro da iniciativa Fazer Recuar o Paludismo (FRP).

### ***Resultados esperados***

- Apoio ao reforço das estratégias de tratamento dos casos e de prevenção do paludismo

### **21.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Optimizar o impacto da parceria mundial para auxiliar o país a travar a transmissão da tuberculose (incluindo a tuberculose associada ao HIV/SIDA), graças à vigilância e à avaliação do programa nacional.

### ***Resultados esperados***

- Celebração de um acordo de parceria nos níveis mundial e nacional para dominar a tuberculose, com base num quadro de actuação (plano mundial de desenvolvimento da DOTS)

### **21.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

#### ***Objectivo***

Dar um contributo à sensibilização para os problemas das doenças não-transmissíveis e auxiliar o país na elaboração e implementação de políticas e programas adequados à luta contra estas doenças.

### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação de programas de saúde oral
- Apoio ao reforço das capacidades institucionais da Secção de Saúde Oral
- Apoio à elaboração de estratégias de implementação do programa sobre a saúde dos idosos
- Apoio à implementação de um Programa Nacional de Luta contra a Diabetes

### **21.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a implementação da política nacional de promoção da saúde.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação da política nacional de promoção da saúde

### **21.8 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a finalização e implementação da política nacional de luta antitabaco.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à finalização e implementação da política nacional de luta antitabaco

### **21.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### *Objectivo*

Auxiliar o país na implementação de estratégias visando reduzir os riscos para a saúde e promover a saúde e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação da estratégia de atenção integrada as doenças da infância (AIDI)
- Apoio ao reforço das capacidades nas áreas da higiene, saneamento e nutrição no ambiente escolar e na comunidade
- Reforço das competências dos trabalhadores da saúde e dos agentes comunitários na área da saúde dos adolescentes e jovens
- Apoio à implementação de estratégias visando proteger os adolescentes contra as doenças e os comportamentos de risco

### **21.10 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a realização de actividades com os outros parceiros, no quadro da implementação do programa nacional de saúde reprodutiva.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à criação de um banco de dados na área da investigação em saúde reprodutiva
- Apoio à elaboração e implementação de intervenções orientadas para a redução da violência

sobre as mulheres

#### **21.11 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a implementação de actividades que visem promover a saúde da mãe e do recém-nascido.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação do plano de acção da maternidade segura

#### **21.12 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### *Objectivo*

Dar apoio ao país para que possa elaborar intervenções multi-sectoriais eficazes de luta contra o HIV/SIDA e para facilitar o acesso aos tratamentos antiretrovirais nos ambientes desfavorecidos.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à criação do programa estratégico nacional multi-sectorial apoiado em dados factuais e especificamente relacionados com o sexo

#### **21.13 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a implementação dos programas de prevenção e luta contra a malnutrição e as carências em micronutrientes.

##### *Resultados esperados*

- Reforço das competências dos agentes de saúde e da comunidade na área da vigilância e luta contra a malnutrição e as carências em micronutrientes

#### **21.14 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a implementação do plano de acção da Iniciativa África 2000, em colaboração com outros parceiros e para o reforço da protecção e promoção da saúde dos trabalhadores.

##### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço das capacidades nacionais no âmbito da água, da higiene e do saneamento
- Implementação de estratégias para redução dos riscos sanitários associados à água, à higiene e ao saneamento nos distritos/bairros
- Apoio ao programa de redução dos riscos e dos acidentes de trabalho nas empresas e na sociedade

### **21.15 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### *Objectivo*

Cooperar com o país no reforço dos meios de que dispõe quanto à preparação para situações de emergência e para atenuar os efeitos nefastos das catástrofes naturais ou causadas pelo homem.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das parcerias nacionais e internacionais e mobilização de recursos para fazer face as prioridades sanitárias em caso de catástrofes naturais e de situações de emergência complexas

### **21.16 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a realização das actividades no quadro da implementação da política nacional de medicamentos e do plano director da medicina tradicional para 2004-2010.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação de uma política nacional de medicamentos actualizada, incluindo a regulamentação, a gestão das informações farmacêuticas e a vigilância farmacológica
- Reforço das capacidades de gestão e utilização racional dos medicamentos
- Apoio à implementação do plano director da medicina tradicional para 2004-2010

### **21.17 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a redução das taxas de morbidade e mortalidade devidas as doenças evitáveis pela vacinação entre as crianças entre os 0 e os 59 meses e as mulheres em idade fértil.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à execução do plano estratégico quinquenal

### **21.18 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da segurança nas transfusões e para a promoção de serviços de saúde de boa qualidade.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das competências na área da segurança nas transfusões
- Reforço das competências nacionais na área da garantia de qualidade dos cuidados

### **21.19 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a implementação do plano nacional de investigação em saúde.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação do plano nacional de investigação em saúde

**21.20 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação no terreno dos programas prioritários do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS), para o reforço das competências de gestão das equipas distritais de saúde e para o desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação no terreno dos programas prioritários do PNDS
- Apoio à implementação do Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos (PDRHS)
- Reforço do sistema nacional de informação sanitária

<b>GUINÉ</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	435.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	124.000,00
Paludismo	25.000,00
Tuberculose	20.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	46.000,00
Tabaco	10.000,00
Promoção da saúde	104.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	56.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	20.000,00
Tornar a gravidez mais segura	42.000,00
HIV/SIDA	20.000,00
<b><i>Desenvolvimento sustentável</i></b>	<b><i>50.000,00</i></b>
Nutrição	40.000,00
Saúde e ambiente	106.000,00
<b><i>Higiene dos alimentos</i></b>	<b><i>50.000,00</i></b>
Preparação e resposta às situações de emergência	27.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	133.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	20.000,00
Segurança nas transfusões e tecnologias clínicas	41.000,00
Política e promoção da investigação	25.000,00
Organização dos serviços de saúde	446.000,00
Representação da OMS no país	1.160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

## 22. GUINÉ-BISSAU

### 22.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

**Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

***Resultados esperados***

- Manutenção de um escritório activo com uma equipa disponível e com condições de trabalho aceitáveis
- Reforço do apoio técnico ao Ministério da Saúde Pública na definição de políticas, através de consultorias e reuniões técnicas
- Fortalecimento da colaboração com as ONG e associações comunitárias com intervenção na área da saúde

**22.2 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

***Objectivo***

Contribuir para o reforço dos serviços de saúde apoiando a operacionalização do PNDS com ênfase no desenvolvimento dos recursos humanos e consolidação das equipas regionais de saúde.

***Resultados esperados***

- Apoio institucional ao Ministério da Saúde, nomeadamente na operacionalização do PNDS
- Prestação de assistência na formação de recursos humanos da saúde na Guiné-Bissau
- Apoio à gestão e ao funcionamento das estruturas regionais de saúde

**22.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

***Objectivo***

Contribuir para a prevenção, controle, erradicação e eliminação das doenças transmissíveis e para o reforço do sistema de vigilância integrado das doenças.

***Resultados esperados***

- Apoio ao processo de consolidação do sistema de vigilância integrada das doenças transmissíveis
- Fortalecimento das actividades de vacinação no país
- Implementação do plano estratégico de luta contra o paludismo no quadro da iniciativa FRP
- Implementação do plano de erradicação da Lepra
- Implementação do plano de combate à Tuberculose
- Participação na melhoria das condições de funcionamento dos programas nacionais de luta contra as doenças prioritárias (PNLP, PNLS, LEPR; TUBERCULOSE, ONCOCERCOSE)

**22.4 Prevenção, erradicação e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

***Objectivo***

Contribuir para o reforço da vigilância prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis.

### ***Resultados esperados***

- Participação na implementação do plano nacional de vigilância, prevenção e controlo das doenças não- transmissíveis, nomeadamente, as doenças cardiovasculares, diabetes, deficiência física, saúde oral, malnutrição
- Ter contribuído para a melhoria da organização dos serviços de saúde mental no país

### **22.5 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a melhoria da acessibilidade e da qualidade dos cuidados prestados em matéria de saúde da família, investigação e saúde reprodutiva.

### ***Resultados esperados***

- Apoio à expansão da estratégia de Atenção Integrada as Doenças de Infância (AIDI) a mais duas regiões do país, com repercussão na melhoria da saúde das crianças
- Apoiar a execução das recomendações resultantes das investigações efectuadas sobre as causas de mortalidade materna e infanto-juvenil na Guiné-Bissau
- Contribuição para o desenvolvimento de acções de luta contra práticas nefastas no país
- Contribuição para o aumento dos índices de qualidade do atendimento as grávidas, permitindo a diminuição dos óbitos maternos

### **22.6 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar as instituições nacionais para a minimização dos riscos ambientais relacionados com a saúde, no quadro dos princípios da Iniciativa África 2000 e do conceito “Cidades Saudáveis”.

### ***Resultados esperados***

- Contribuir para o reforço institucional do Programa Nacional de Saneamento
- Apoiar o desenvolvimento de micro-projectos comunitários de Associações e das ONG
- Contribuir para a criação do programa Bissau Saudável.

### **22.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a consolidação da coordenação e desenvolvimento da promoção da saúde.

### ***Resultados esperados***

- Contribuição para o reforço institucional do Ministério da Saúde na área da promoção da saúde
- Apoio as comunidades e órgãos de informação envolvidos na promoção da saúde

### **22.8 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)**

#### ***Objectivo***

Estimular e apoiar uma investigação operacional e descentralizada, como parte do desenvolvimento dos serviços de saúde.

**Resultados esperados**

- Reforço institucional no apoio à investigação operacional, em todo o País

**22.9 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

**Objectivo**

Continuar a apoiar o país no reforço institucional do Sector Farmacêutico e na manutenção dum *stock* de medicamentos essenciais para certas patologias prioritárias que são objecto de controlo com o apoio da OMS.

**Resultados esperados**

- Contribuição para a reorganização e fortalecimento do Sector Farmacêutico, a nível nacional
- Melhoria do aprovisionamento de medicamentos essenciais de qualidade, em todo o país

**22.10 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir conjuntamente com os diversos parceiros do desenvolvimento sanitário, para o esforço nacional de criação dum serviço nacional de sangue.

**Resultados esperados**

- Participação no esforço conjugado dos parceiros em equipar com maior segurança os bancos de sangue e tornar o sangue seguro, a nível nacional

**22.11 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.05.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a redução da vulnerabilidade das populações as situações de emergência.

**Resultados esperados**

- Prestação de apoio na implementação do plano de emergência.

GUINÉ-BISSAU DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA	
Área de actividade	Orçamento ordinário (USD)
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	134.000,00
Vigilância, prevenção e controlo as doenças não-transmissíveis	70.000,00

Promoção da saúde	105.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	147.000,00
<b>Desenvolvimento sustentável*</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	412.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	25.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	80.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	75.000,00
Política e promoção da investigação	15.000,00
Organização dos serviços de saúde	275.000,00
Representação da OMS no país	970.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.333.000,00</b>

## 23. QUÊNIA

### 23.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governos graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervenham na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a OMS

### 23.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na implementação e consolidação da vigilância integrada das doenças transmissíveis, melhorar a preparação e resposta às epidemias e melhorar as actividades de vigilância transfronteira no bloco de países do Corno de África.

#### *Resultados esperados*

- Implementação do sistema de vigilância integrada e resposta consolidada em 50% dos distritos
- Operacionalidade das unidades distritais de gestão de surtos epidémicos em 70% dos distritos
- Manutenção da vigilância transfronteira em 4 distritos limítrofes
- Manutenção do estatuto de país livre da dracunculose
- Operacionalidade do programa de controlo da filaríase linfática em quatro distritos

### 23.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)

#### *Objectivo*

Reduzir o fardo do paludismo com um melhor tratamento dos casos; aumentar o uso de redes tratadas com insecticida pelos grupos vulneráveis; educar o público em medidas de prevenção e controlo do paludismo; implementação em devido tempo das actividades planeadas, mantendo os níveis de implementação já alcançados.

### ***Resultados esperados***

- Melhoria do tratamento do paludismo/febre a nível da comunidade
- Melhoria da prevenção do paludismo entre as grávidas nas unidades de saúde
- Maior cobertura dos grupos vulneráveis com redes tratadas com insecticida
- Maior cobertura dos lares com materiais de informação, educação e comunicação
- Melhor tratamento do paludismo severo a nível de unidade de saúde
- Melhoria do mecanismo de previsão e resposta pronta às epidemias

### **23.4 Tuberculose (TUB Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar técnica e financeiramente as autoridades nacionais na expansão da cobertura DOTS e reduzir o fardo da tuberculose na população.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da DOTS a nível comunitário em dois distritos-modelo
- Implementação em oito distritos de actividades de colaboração Tuberculose/HIV
- Observância de dois dias mundiais da tuberculose

### **23.5 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar as autoridades nacionais na inversão das tendências do HIV/SIDA, reduzir o fardo da doença e ampliar o acesso aos cuidados de base comunitária para o HIV.

#### ***Resultados esperados***

- Consolidação de postos sentinela de vigilância em 32 locais
- Manutenção da garantia da qualidade na segurança do sangue
- Aceleração do acesso a cuidados continuados para o HIV
- Observância do Dia Mundial de luta contra a SIDA.

### **23.6 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar as autoridades nacionais no reforço das capacidades dos distritos para manterem e sustentarem o acesso a serviços de vacinação seguros e de alta qualidade.

#### ***Resultados esperados***

- Cobertura de DPT3 de pelo menos 80% das crianças em todos os distritos
- Manutenção em todas as províncias do nível de certificação da erradicação da poliomielite
- Manutenção da redução da morbidade e mortalidade devidas ao sarampo em todas as províncias

### **23.7 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar as autoridades nacionais no lançamento e implementação da vigilância das NCD e no planeamento de intervenções adequadas para o seu tratamento e controlo.

#### *Resultados esperados*

- Vigilância das DNT seleccionadas e início das respectivas intervenções
- Revitalização, em 3 distritos, das actividades de reabilitação de base comunitária
- Promoção da preparação e resposta às emergências nos distritos propensos a calamidades

### **23.8 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar as autoridades nacionais no controlo do uso do tabaco entre as crianças em idade escolar.

#### *Resultados esperados*

- Expansão e consolidação da educação pública sobre o tabaco em estabelecimentos de ensino
- Integração de actividades anti-tabaco nos currículos escolares
- Preparação e promulgação da lei anti-tabaco
- Celebração de dois dias livres de tabaco

### **23.9 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o país no progresso do controlo das deficiências em micronutrientes, com ênfase especial para a vitamina A, o iodo e o ferro.

#### *Resultados esperados*

- Alargamento na implementação da política de controlo da deficiência em micronutrientes

### **23.10 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### *Objectivo*

Facilitar e reforçar a capacidade nacional para elaborar e implementar programas sustentáveis de promoção da saúde.

#### *Resultados esperados*

- Revisão e impressão do documento da estratégia nacional de promoção da saúde
- Prosseguimento da implementação da iniciativa de promoção da saúde nas escolas
- Observância dos dias mundiais da saúde e relatórios sobre as suas actividades

- Reforço da prioridade dos programas de promoção da saúde
- Maior difusão da informação sanitária em 10 centros
- Reforço das capacidades para a informação sanitária
- Reforço da mobilização de recursos e da criação de parcerias

### **23.11 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na integração dos serviços de saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas no serviço geral de prestação de cuidados.

#### *Resultados esperados*

- Adopção e implementação de uma política para a saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas
- Consolidação dos serviços de saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas nos serviços gerais de cuidados em sete distritos
- Observância de dois dias mundiais da saúde mental

### **23.12 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar as autoridades nacionais na garantia de disponibilizar a toda a população produtos farmacêuticos seguros e de preço acessível.

#### *Resultados esperados*

- Formação das comissões terapêuticas hospitalares em 40% dos hospitais do país

### **23.13 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### *Objectivo*

Reforçar o apoio ao Governo no aperfeiçoamento da política de desenvolvimento e estruturação da saúde, visando um melhor desempenho nos sistemas distritais; reforço das capacidades por meio de bolsas de estudo.

#### *Resultados esperados*

- Consolidação da descentralização do sistema de saúde em seis distritos
- Avaliação do processo de descentralização nos 6 distritos que já a iniciaram
- Elaboração, lançamento e avaliação do novo programa de NHSSP para 2005-2009
- Criação e atribuição de bolsas de estudo dentro e fora do país
- Revisão do perfil da investigação sobre os sistemas de saúde

### **23.14 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### *Objectivo*

Continuar a apoiar o Governo na implementação da estratégia da Atenção Integrada às Doenças

da Infância (AIDI) e de práticas de alimentação das crianças, bem como aumentar o nível de saúde e bem-estar das crianças e adolescentes.

**Resultados esperados**

- Aumentar o nível de desempenho de 60 agentes que tratam crianças doentes em 6 distritos
- Aumentar a capacidade de aconselhamento sobre práticas de alimentação das crianças de 60 agentes de saúde de 3 distritos
- Melhoria das práticas comunitárias e familiares de cuidados às crianças em 3 distritos
- Execução da avaliação intermédia da implementação da AIDI
- Orientação de 60 prestadores de serviços para as necessidades especiais dos adolescentes e jovens
- Funcionalidade dos encontros da rede de organizações que prestam serviços aos jovens e criação de comissões de aconselhamento para a saúde
- Visitas de supervisão e apoio a 6 distritos

**23.15 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o país na aceleração da implementação da Estratégia Nacional da Saúde Reprodutiva a nível distrital e comunitário.

**Resultados esperados**

- Melhor acesso aos serviços de saúde reprodutiva
- Maior uso das orientações do protocolo para a saúde reprodutiva
- Maior disponibilidade dos equipamentos e suprimentos essenciais da saúde reprodutiva em 3 distritos
- Reforço e alargamento do âmbito da investigação em saúde reprodutiva

**23.16 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo na aceleração da implementação da Estratégia Nacional de Saúde Reprodutiva, para um melhor acesso a serviços de cuidados maternos e neonatais.

**Resultados esperados**

- Melhoria do acesso a cuidados obstétricos essenciais em 3 distritos
- Melhoria na qualidade dos serviços pré-natais, de assistência ao parto e pós-natais
- Aplicação dos modelos de serviço de cuidados maternos e neonatais
- Garantia de partos higiénicos e seguros assistidos por parteiras tradicionais

**23.17 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

**Objectivo**

Aumentar a capacidade do Ministério da Saúde para monitorizar as intervenções em favor das populações carenciadas no âmbito do sector da saúde.

### **Resultados esperados**

- Formação de vinte formadores na utilização dos instrumentos da Sede da OMS para África para monitorizar a redução da pobreza
- Descentralização para o nível de província da formação no uso dos instrumentos da Sede da OMS para África para monitorizar a redução da pobreza

### **23.18 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### **Objectivo**

Facilitar a integração de vertentes sanitárias efectivas nas políticas nacionais para o desenvolvimento, e apoiar os progressos no tratamento de lixos sólidos, eliminação dos excreta, vigilância da qualidade da água, higiene dos alimentos, saúde e segurança ocupacional, segurança química e comportamentos favoráveis à saúde.

### **Resultados esperados**

- Início da implementação da política de saneamento
- Melhoria da vigilância da qualidade da água em sete municípios
- Melhor higiene dos alimentos em estabelecimentos seleccionados
- Reforço da saúde ocupacional em instituições seleccionadas
- Elaboração do perfil de segurança química
- Introdução da estratégia de higiene participativa e transformação sanitária em três novos distritos
- Melhoria do sistema de gestão de resíduos hospitalares em três distritos
- Introdução da iniciativa Cidades Saudáveis

<b>QUÊNIA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	232.000,00
Paludismo	50.000,00
Tuberculose	15.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	50.000,00
Tabaco	15.000,00
Promoção da saúde	160.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	50.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	150.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	132.000,00
Tornar a gravidez mais segura	75.000,00
HIV/SIDA	40.000,00
Desenvolvimento sustentável	56.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	147.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>60.000,00</b>
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	30.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	15.000,00
Organização dos serviços de saúde	375.000,00
Representação da OMS no país	1.034.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.736.000,00</b>

## 24. LESOTO

### 24.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Melhoria na implementação e monitorização do plano de acção

### 24.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Reduzir a morbilidade, mortalidade e incapacidades devidas às doenças transmissíveis e não transmissíveis, pela prestação efectiva de serviços de cuidados de saúde preventivos, de promoção e de reabilitação, com o apoio técnico e a colaboração da OMS.

#### *Resultados esperados*

- Elaboração de um manual para o tratamento de surtos epidémicos
- Melhor capacidade organizacional na gestão das epidemias
- Reforço do apoio aos laboratórios

### 24.3 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)

#### *Objectivo*

Reduzir a morbilidade e mortalidade, bem como mitigar o impacto do HIV/SIDA.

#### *Resultados esperados*

- Existência de um manual de aconselhamento
- Maior capacidade para aconselhamento e testes voluntários (VCT) e cuidados domiciliários
- Criação de 5-10 pontos de VCT na área de cada serviço de saúde
- Maior participação dos líderes, jovens e pessoas que vivem com HIV/SIDA nas actividades

### 24.4 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e Segurança Social para: i) Melhorar a detecção precoce e o tratamento de todas as fontes de tuberculose infecciosa (tuberculose de esfregaço positivo); ii) melhorar o diagnóstico e tratamento de outros tipos de tuberculose (tuberculose extra-pulmonar); iii) melhorar a colaboração com todos os outros programas do Governo e com o sector privado.

#### *Resultados esperados*

- Finalização do plano estratégico para a tuberculose
- Melhor tratamento dos casos de pacientes com tuberculose nos hospitais e nos domicílios
- Avaliação do programa nacional para a tuberculose
- Melhoria da vigilância da tuberculose nas áreas dos serviços de saúde através da informatização
- Maior disponibilidade de medicamentos anti-tuberculose nas áreas dos serviços de saúde e nas clínicas privadas

#### **24.5 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### *Objectivo*

Aumentar a cobertura do PAV de rotina do actual nível de 60% para 90% até 2005 e melhorar a calendarização dos relatórios e da vigilância do sarampo e paralisia flácida aguda (PFA).

##### *Resultados esperados*

- Cobertura de vacinação de 90% das crianças com menos de 1 ano de idade, até 2005
- Melhores relatórios em todas as áreas dos serviços de saúde
- Reforço das capacidades do PAV, da vigilância da PFA e do sarampo
- Reforço da capacidade de gestão do PAV nos níveis central e distrital

#### **24.6 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

##### *Objectivo*

Reduzir a morbilidade, mortalidade e incapacidades associadas à lepra, pela prestação às populações de serviços eficazes de cuidados sanitários de reabilitação.

##### *Resultados esperados*

- Tratamento correcto dos casos de lepra

#### **24.7 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

##### *Objectivo*

Reduzir a morbilidade, mortalidade e incapacidades associadas às doenças não-transmissíveis (DNT), graças a serviços nacionais de saúde preventiva, de promoção e reabilitação.

##### *Resultados esperados*

- Formulação e implementação da política das DNT até 2005
- Preparação e divulgação de orientações para os agentes dos cuidados primários de saúde sobre o tratamento dos pacientes com diabetes e hipertensão
- Preparação e divulgação de material de advocacia e informação, educação e comunicação (IEC) para os pacientes e a comunidade

#### **24.8 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

### **Objectivo**

Apoiar o reforço de capacidades e a produção de material de IEC para a Iniciativa do Controlo do Tabaco no Lesoto.

### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades da Rede Anti-tabaco do Lesoto
- Reforço dos pontos focais da Iniciativa Escolas sem Tabaco (câmara do comércio, docentes)
- Produção de materiais relevantes de IEC para combate ao tabaco
- Avaliação do impacto das actividades anti-tabaco
- Avaliação do impacto das actividades anti-tabaco

### **24.9 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

#### **Objectivo**

Reduzir de 16% para 8% a prevalência do raquitismo e de 16% para 10% a insuficiência ponderal; aumentar o aleitamento materno em exclusividade de 16,9% para 50% e reduzir a transmissão do HIV pelo aleitamento materno.

### **Resultados esperados**

- Reforço da capacidade dos agentes de saúde e das mães de crianças com idades inferiores a cinco anos para promoverem e avaliarem a monitorização do crescimento graças a:
  - Maior número de crianças com aleitamento materno em exclusividade
  - Produção de materiais de IEC relevantes para a nutrição de bebés e crianças pequenas
  - Reforço dos conhecimentos dos agentes de saúde sobre a alimentação das crianças pequenas e o aconselhamento sobre o HIV/SIDA

### **24.10 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### **Objectivo**

Aumentar a capacidade técnica de planeamento, implementação e coordenação de intervenções de promoção da saúde em todo o país.

### **Resultados esperados**

- Realização de investigação em promoção da saúde
- Criação de uma rede nacional de promoção da saúde
- Produção de um boletim informativo e calendário da OMS
- Produção de materiais de IEC para advocacia dos dias internacionais da saúde
- Prestação de apoio técnico a tempo inteiro à promoção da saúde
- Reforço das capacidades de saúde oral

- Realização de actividades de educação para a saúde oral a nível comunitário
- Reforço da capacidade do Departamento de Educação para a Saúde

#### **24.11 Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos (DPR, Código 02.4.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o departamento de Segurança Social no reforço das capacidades tecnológicas e em recursos humanos para os programas de incapacidades e reabilitação.

##### ***Resultados esperados***

- Aquisição de instrumentos de apoio para 100 pessoas carenciadas com incapacidades
- Reforço, em 2 distritos, da monitorização e avaliação da recolha de dados sobre insuficiências
- Aumento nas actividades de geração de receitas para incapacitados e pais que se responsabilizaram por crianças órfãs do HIV/SIDA
- Reforço da capacidade nacional de prevenção e reabilitação de incapacidades

#### **24.12 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### ***Objectivo***

<p>Prestar cuidados abrangentes de saúde mental às comunidades, com ênfase nos cuidados de promoção, prevenção e reabilitação.</p>
--

##### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades dos agentes e das comunidades na identificação e tratamento de problemas de saúde mental, especialmente da epilepsia
- Produção de materiais de IEC para advocacia da saúde mental
- Apoio à formação de um psiquiatra, já em curso

#### **24.13 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### ***Objectivo***

Expandir a elaboração com o Ministério da Saúde e da Segurança Social mais nove áreas de saúde a colaboração com vista à prestação de serviços acolhedores de saúde e desenvolvimento dos adolescentes, incluindo o tratamento das doenças da infância.

##### ***Resultados esperados***

- Maior cobertura dos adolescentes com a informação necessária para resolverem as suas carências de saúde e desenvolvimento
- Melhor acesso a serviços de saúde reprodutiva
- Melhor acesso dos adolescentes com HIV/SIDA a um adequado tratamento clínico e a serviços de aconselhamento sobre o HIV/SIDA
- Avaliação e desenvolvimento dos serviços de saúde dos adolescentes
- Reforço das competências dos agentes de saúde para o tratamento das doenças da infância

#### **24.14 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o reforço das capacidades nas investigação operacional e problemas da saúde reprodutiva, incluindo HIV/SIDA, especialmente entre os jovens e os homens.

##### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades dos agentes da saúde em investigação operacional sobre saúde reprodutiva, HIV/SIDA, etc.
- Apoio a, pelo menos seis propostas de investigação

#### **24.15 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o reforço das capacidades para o tratamento das sobreviventes de actos de violência contra as mulheres e crianças nas comunidades.

##### ***Resultados esperados***

- Criação de centros de crise para os sobreviventes de violência doméstica (incluindo a violência contra as mulheres)
- Melhor acesso das vítimas de violência a serviços de aconselhamento pós-violência

#### **24.16 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### ***Objectivo***

Garantir cuidados abrangentes de saúde reprodutiva de qualidade, incluindo a redução da mortalidade materna por meio de melhores cuidados obstétricos e da prevenção da transmissão mãe-filho do HIV/SIDA.

##### ***Resultados esperados***

- Maior acesso das grávidas a serviços abrangentes de saúde reprodutiva com boa qualidade
- Melhoria do tratamento das mães grávidas HIV-positivas
- Melhoria do tratamento dos bebés de mães HIV-positivas
- Reforço das capacidades dos serviços de saúde reprodutiva e de contraceção em dez aldeias

#### **24.17 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde e Segurança Social na implementação de programas de saúde e ambiente que melhorem as condições de vida e de desenvolvimento sustentado das populações.

##### ***Resultados esperados***

- Realização de um estudo sobre a higiene dos alimentos
- Integração, a nível distrital, de actividades de saúde ocupacional, incluindo HIV/SIDA
- Extensão do programa Cidades Saudáveis a mais duas cidades
- Implementação de programas sobre a água e saneamento em Escolas Saudáveis
- Formação de comunidades e agentes na periferia em Higiene Participativa e Transformação Sanitária (PHAST)
- Implementação da Iniciativa África 2000 em mais dois distritos

#### **24.18 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### *Objectivo*

Reforço de apoio ao Ministério da Saúde e da Segurança Social no reforço da capacidade dos funcionários das farmácias a nível distrital, para a gestão dos medicamentos e aumento do acesso a cuidados primários de saúde a preço justo e equitativo.

##### *Resultados esperados*

- Melhoria nos serviços de gestão a nível distrital
- Melhoria da gestão de inventários em todos os níveis
- Melhoria dos serviços de medicamentos essenciais de base comunitária

#### **24.19 Organização dos serviços de saúde (ODS, Código 06.4.01)**

##### *Objectivo*

Reforçar a capacidade do Ministério da Saúde e Segurança Social na implementação e monitorização do programa de reforma do sector da saúde.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade de gestão do sistema de saúde
- Elaboração do quadro regulamentador do registo e licenciamento das unidades de saúde e hospitais privados

#### **24.20 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

##### *Objectivo*

Melhorar a capacidade do Ministério da Saúde na prevenção e preparação para catástrofes, na mitigação das suas consequências para a saúde e no reforço da coordenação e resposta às situações de emergência relacionadas com a saúde.

##### *Resultados esperados*

- Maior capacidade, a nível comunitário, de preparação e resposta às situações de emergência
- Maior capacidade do Ministério da Saúde na resposta às situações de emergência
- Avaliação dos planos de preparação e resposta a situações de emergência
- Reforço da equipa nacional e do secretariado de preparação e resposta às emergências

<b>LESOTO</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	257.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	20.000,00
Tuberculose	20.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	24.000,00
Tabaco	40.000,00
Promoção da saúde	170.000,00
Prevenção e reabilitação de incapacidades e traumatismos	50.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	64.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	53.000,00
Investigação e desenvolvimento de programas em saúde reprodutiva	16.000,00
Tornar a gravidez mais segura	131.000,00
Saúde das mulheres	13.000,00
HIV/SIDA	124.000,00
<b><i>Desenvolvimento sustentável</i></b>	<b><i>25.000,00</i></b>
Nutrição	42.000,00
Saúde e ambiente	105.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	31.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	42.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	40.000,00
Organização dos serviços de saúde	166.000,00
Representação da OMS no país	1.046.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.479.000,00</b>

## 25. LIBÉRIA

### 25.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país, e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento

#### *Resultados esperados*

- Divulgação coordenada e em devido tempo da informação pelos parceiros para a saúde
- Reforço das capacidades técnicas e de gestão, bem como de mobilização de recursos, do Secretariado da OMS/ONG na Representação da OMS no país
- Aplicação prática da Estratégia de Cooperação com os Países por meio do plano de acção

### 25.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Reforçar a capacidade do Ministério da Saúde e da Segurança Social para uma melhor vigilância e resposta às doenças transmissíveis a todos os níveis.

***Resultados esperados***

- Criação de sistemas de doenças epidemiológicas e laboratórios nas restantes províncias, e reforço dos já existentes
- Desenvolvimento e reforço da capacidade técnica da Divisão de Epidemiologia

**25.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

***Objectivo***

Apoiar o reforço da capacidade técnica do Ministério da Saúde e Segurança Social para conceber estratégias e intervenções adequadas à prevenção e controlo das doenças transmissíveis prioritárias, em especial a oncocercose.

***Resultados esperados***

- Manutenção, nas áreas de endemia, do tratamento com ivermectina orientado para a comunidade
- Representação total do país na JAF

**25.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde e Segurança Social no reforço da implementação do Programa Fazer Recuar o Paludismo (FRP).

***Resultados esperados***

- Melhoria, em sete distritos, da prevenção e tratamento dos casos de paludismo, incluindo a gestão do ambiente
- Alargamento a 5 distritos dos mecanismos de promoção, gestão e coordenação de parcerias
- Adopção, por todos os distritos e parceiros, do quadro de implementação de FRP na Libéria
- Uso de redes impregnadas com insecticidas em todas as comunidades

**25.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social para alcançar uma redução da morbilidade e mortalidade associadas à tuberculose e à sua transmissão.

***Resultados esperados***

- Aumento em pelo menos 85% da cobertura DOTS em todos os distritos

**25.6 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social no contínuo reforço do Plano Estratégico Nacional multi-sectorial de prevenção e tratamento do HIV/SIDA por meio da integração, descentralização e parcerias.

**Resultados esperados**

- Implementação do Plano Estratégico multi-sectorial em conjunto com os parceiros e em consonância com o Quadro da ONUSIDA
- Maior colaboração entre os parceiros para a prevenção e tratamento do HIV/SIDA
- Melhoria das estratégias de vigilância, investigação, monitorização e avaliação

**25.7 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e Segurança Social no reforço das parcerias e na coordenação, na manutenção de competências básicas no PAV graças à adequada formação dos agentes, na melhoria das instalações da cadeia de frio e na formação, bem como na implementação das políticas de segurança recomendadas para as injeções e os métodos de vigilância das doenças, incluindo laboratórios de referência, para confirmação.

**Resultados esperados**

- Reforço, em todo o país, do programa de coordenação, supervisão e monitorização contínuas
- Reforço da colaboração e coordenação inter-agências
- Obtenção de 80% de cobertura pelo PAV e respectiva monitorização nas crianças com menos de cinco anos de idade

**25.8 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Será reforçada a capacidade técnica do Gabinete de Planeamento, Investigação e Desenvolvimento do Ministério da Saúde e Segurança Social, bem como os sistemas de saúde dos distritos, tendo em vista o planeamento e gestão do desenvolvimento dos sistemas de saúde, os quais serão orientados para alguns dos principais desafios do sistema de prestação de cuidados. Daí resultarão cuidados de saúde mais acessíveis e equitativos para as populações carenciadas e menos bem servidas.

**Resultados esperados**

- Adopção de orientações e instrumentos para a avaliação do desempenho e apoio à utilização dos resultados obtidos para o melhorar
- Avaliação do desempenho dos sistemas de saúde e utilização dos resultados para melhoria desse desempenho
- Reforço da capacidade institucional para o planeamento, implementação e monitorização
- Melhoria, em todos os níveis, da advocacia, das infraestruturas e da coordenação

**25.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social na implementação e extensão da estratégia de Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI) e assistência à criação de um ambiente de apoio aos adolescentes no seio da família, da escola e da comunidade.

**Resultados esperados**

- Reforço e apoio da AIDI
- Elaboração de estratégias para a saúde dos adolescentes
- Concepção e implementação de planos para eliminar a violência e as práticas lesivas contra as mulheres

**25.10 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social no reforço da capacidade nacional para reduzir todos os riscos associados à gravidez, graças à criação de infraestruturas adequadas, a um ambiente de apoio e a cuidados.

**Resultados esperados**

- Promoção de serviços abrangentes de saúde reprodutiva
- Reforço da capacidade do Ministério da Saúde e da Segurança Social para melhorar o acesso dos beneficiários aos serviços de saúde reprodutiva
- Aceleração da literacia funcional e das actividades geradoras de rendimentos

**25.11 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) na promoção de práticas alimentares sólidas para os bebés e crianças; no controlo das deficiências em micronutrientes, na monitorização e avaliação dos serviços de nutrição e na realização de investigação operacional.

**Resultados esperados**

- Reforço e expansão das estratégias nacionais de controlo das deficiências em micronutrientes
- Extensão e reforço da prevenção, redução e eliminação de todas as formas de malnutrição
- Monitorização e avaliação da situação nutricional em todos os níveis

**25.12 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar a elaboração de um Plano Nacional de Saúde Ambiental abrangente e proceder ao reforço contínuo das capacidades técnicas das comunidades para avaliarem o impacto desse plano sobre a saúde ambiental, bem como para a sua implementação e monitorização.

**Resultados esperados**

- Elaboração de um plano nacional quinquenal para o ambiente
- Implementação das políticas nacionais de saúde do ambiente
- Reforço das capacidades das Divisões e das comunidades para um desempenho eficaz, para a implementação do programa, etc.

### **25.13 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar a elaboração de uma estratégia de emergências e acção humanitária, destinada à concepção de programas sanitários de base comunitária que visem reduzir a vulnerabilidade às catástrofes e continuar a promover e a reforçar a preparação para as situações de emergência sanitária.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do Ministério da Saúde e da Segurança Social e dos parceiros na preparação para situações de emergência
- Apoio ao Ministério da Saúde e da Segurança Social e seus parceiros para abordarem a situação das pessoas internamente deslocadas
- Reforço das capacidades do Ministério da Saúde e da Segurança Social e parceiros no que respeita à preparação para situações de emergência e no controlo de epidemias

### **25.14 Promoção da Saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### *Objectivo*

O apoio da OMS visará as abordagens sanitárias participativas e interactivas, com especial relevo para o bem estar individual de adolescentes, jovens adultos, mulheres e crianças.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade técnica do Ministério da Saúde e da Segurança Social para planear, implementar e avaliar intervenções abrangentes de promoção da saúde

### **25.15 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### *Objectivo*

Apoio ao Ministério da Saúde e da Segurança Social para o contínuo reforço do programa nacional de saúde mental.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades do programa nacional de saúde mental

### **25.16 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM; Código 05.1.01)**

#### *Objectivo*

Apoio para reforçar o Ministério da Saúde e da Segurança Social, o sector privado e outros parceiros, visando a resolução de problemas relacionados com a política, qualidade, acesso e utilização racional dos medicamentos.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades do Ministério da Saúde e da Segurança Social para levar a cabo actividades de regulamentação dos medicamentos
- Maior disponibilidade de medicamentos essenciais para doenças prioritárias

<b>LIBÉRIA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	120.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	12.000,00
Paludismo	49.000,00
Tuberculose	21.000,00
Promoção da Saúde	115.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	32.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	237.000,00
HIV/SIDA	45.000,00
<b><i>Desenvolvimento sustentável</i></b>	<b><i>25.000,00</i></b>
Nutrição	65.000,00
Saúde e ambiente	120.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	130.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	50.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	73.000,00
Organização dos serviços de saúde	333.000,00
Representação da OMS no país	1.292.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.749.000,00</b>

## **26. MADAGÁSCAR**

### **26.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### ***Objectivo***

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da cooperação técnica entre Madagáscar e a OMS

### **26.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

### *Objectivo*

Ajudar o país a dar formação e a equipar melhor os distritos sanitários para rapidamente identificarem, definirem e combaterem as ameaças para a saúde pública associadas a doenças emergentes e reemergentes.

### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço da capacidade das províncias e dos distritos para se prepararem e darem resposta às epidemias

### **26.3 Preparação, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### *Objectivo*

Implementar, a nível dos distritos com situações de endemia, um mecanismo para a promoção, gestão e coordenação das actividades de eliminação da lepra e erradicação da poliomielite.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação de uma estratégia para eliminar a lepra

### **26.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### *Objectivo*

Conseguir, a nível de distrito e de província, medidas eficazes para fazer recuar o paludismo.

#### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço das competências nacionais na área da gestão dos programas e da investigação em saúde para fazer recuar o paludismo

### **26.5 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### *Objectivo*

Dar apoio ao reforço das competências nacionais na área da gestão dos programas e na investigação sanitária para fazer recuar o paludismo.

#### *Resultados esperados*

- Implementação de programas de vigilância de segunda geração para as IST e HIV/SIDA
- Advocacia em favor de um melhor acesso aos cuidados de saúde

### **26.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

#### *Objectivo*

Avaliar o fardo dos cancros genitais, das doenças cardiovasculares e da diabetes, bem como das complicações e incapacidades a eles associadas.

**Resultados esperados**

- Implementação de um sistema de vigilância das doenças não-transmissíveis (cancros genitais, doenças cardiovasculares e diabetes)

**26.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

**Objectivo**

Advocacia em favor da emancipação da comunidade e da acção comunitária com vista à promoção, auto-tratamento e protecção da saúde durante toda a vida.

**Resultados esperados**

- Reforço da capacidade técnica das pessoas para a planificação, aplicação e avaliação das boas práticas ligadas à saúde sustentada
- Promoção de boas práticas de saúde com provas dadas e garantidas de eficácia

**26.8 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

**Objectivo**

Elaborar e colocar em prática medidas de luta contra as doenças mentais e a dependência de substâncias psicoactivas.

**Resultados esperados**

- Apoio aos programas de integração da saúde mental nos cuidados de saúde, dos distritos sanitários
- Promoção de programas socio-culturais (actividades desportivas, recreativas) para combater o abuso de substâncias entre os jovens
- Apoio ao processo de adopção e implementação de legislação nacional adaptada à Convenção-Quadro para a luta anti-tabaco

**26.9 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Garantir ambientes humanos seguros, viáveis e favoráveis à saúde, que se encontrem protegidos contra os riscos de natureza biológica, química e física.

**Resultados esperados**

- Apoio ao programa de higiene dos alimentos vendidos na via pública
- Apoio aos programas sobre as boas práticas de higiene na escola
- Implementação de projectos de saneamento, abastecimento de água potável e higiene no meio ambiente urbano

**26.10 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

**Objectivo**

Garantir que o país se encontre mais bem equipado para a prevenção de catástrofes, preparando-se para minimizar as suas consequências que interfiram negativamente num desenvolvimento sustentado.

**Resultados esperados**

- A nível de distrito sanitário, reforço das capacidades técnicas dos agentes quanto à avaliação e preparação para minimizarem as consequências sanitárias associadas às catástrofes

**26.11 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Reforçar o sistema de saúde, para melhorar a capacidade do país na prestação de serviços essenciais de saúde com qualidade, acessíveis e financeiramente equitativos, que correspondam às necessidades da população.

**Resultados esperados**

- Apoio ao reforço da capacidade técnica e de gestão dos quadros a nível central, provincial e distrital
- Apoio ao reforço do sistema de informação sanitária nos níveis central, provincial e distrital
- Reforço das competências dos profissionais de saúde relativamente às necessidades sanitárias do país
- Apoio aos programas para o acesso das grávidas aos cuidados de saúde
- Apoio ao reforço das competências para o tratamento de crianças e adolescentes, o tratamento de incapacidades e a readaptação com base na comunidade

<b>MADAGÁSCAR DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Áreas de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário(USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	100.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	125.000,00
Paludismo	80.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	105.000,00
Promoção da saúde	100.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	95.000,00
HIV/SIDA	110.000,00
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	145.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Preparação e resposta às situações de emergência</b>	<b>152.000,00</b>
Organização dos serviços de saúde	520.000,00
Representação da OMS no país	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.682.000,00</b>

## 27. MALAWI

### 27.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da cooperação técnica com o Ministério da Saúde e População e outros parceiros
- Melhoria da implementação do Orçamento-Programa e do Plano de Acção

### 27.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e População para reforçar a capacidade dos agentes de saúde na gestão e coordenação do programa, resposta a situações de emergência e actividades de reabilitação.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do Ministério da Saúde e População e parceiros para a preparação e resposta a situações de emergência
- Fornecimento de reservas para emergências e de medicamentos essenciais
- Criação de uma sólida preparação e resposta a emergências de base comunitária nas zonas propensas a surtos de doenças e a inundações

### 27.3 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)

#### *Objectivo*

Apoiar o Governo na elaboração de políticas de investigação para a saúde, no reforço das funções de investigação sanitária e na capacidade para a investigação sanitária, bem como no desenvolvimento de um sistema de informações para a investigação sanitária.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional de investigação sanitária
- Identificação das áreas prioritárias de investigação no país
- Realização de projectos de investigação sobre os temas prioritários da saúde
- Formulação de uma política nacional de investigação sanitária

### 27.4 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Apoiar o Governo no controlo das doenças transmissíveis, orientando recursos para actividades relevantes para as comunidades-alvo.

**Resultados esperados**

- Implementação da vigilância integrada e resposta às doenças

**27.5 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo na prevenção e controlo das doenças transmissíveis, orientando os recursos para beneficiários relevantes.

**Resultados esperados**

- Reforço da capacidade dos agentes da saúde no tratamento e controlo das doenças transmissíveis, especialmente lepra, tripanossomiase, schistosomiase, oncocercose, doenças diarreicas e parasitas intestinais

**27.6 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo nos seus esforços de controlo do paludismo, orientando os recursos para actividades relevantes nos distritos e nas comunidades mais carenciados de serviços.

**Resultados esperados**

- Melhoria no tratamento e prevenção do paludismo
- Criação de mecanismos de promoção, gestão e coordenação de parcerias em todos os níveis
- Elaboração do quadro de implementação da estratégia Fazer Recuar o Paludismo (FRP)
- Criação, em todos os níveis, de bases de dados sobre a morbilidade e mortalidade do paludismo
- Criação de uma base nacional de dados sobre investigação em paludismo
- Alargamento da estratégia de FRP a todos os distritos

**27.7 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e População na eliminação da tuberculose e redução do fardo resultante para a falta de saúde.

**Resultados esperados**

- Recolha de dados sobre comportamentos favoráveis à saúde
- Melhoria e manutenção equitativa da detecção de casos e das práticas de diagnóstico
- Reforço da capacidade do Programa Nacional de Tuberculose
- Promoção da prestação de cuidados e apoio a doenças associadas ao HIV em pacientes com tuberculose e prevenção da tuberculose em pessoas HIV-positivas
- Maior colaboração com outros programas de saúde pública, instituições de formação sanitária e sector privado
- Obtenção, através de investigação operacional relevante, e divulgação de novos

- conhecimentos sobre o controlo da tuberculose
- Continuação da monitorização e avaliação do programa

### **27.8 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Desenvolver a capacidade do sector da saúde para enfrentar o HIV/SIDA e reforçar os serviços essenciais de prevenção e cuidados relacionados com o HIV/SIDA, incluindo a transmissão mãe-filho, as infecções oportunistas, a manuseio dos casos e as infecções sexualmente transmissíveis.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade do sector da saúde e seus parceiros para planear, implementar e avaliar intervenções de prevenção e tratamento
- Reforço das parcerias entre ONG, pacientes de HIV/SIDA, sector privado e parceiros internacionais para prevenção e tratamento do HIV/SIDA
- Melhoria do tratamento das pessoas com HIV/SIDA
- Maior participação das comunidades locais no HIV/SIDA
- Acessibilidade dos serviços de aconselhamento e testes voluntários e de antiretrovirais
- Reforço da ligação entre os programas de tuberculose e HIV/SIDA/IST
- Introdução e implementação de serviços de prevenção da transmissão mãe-filho do HIV/SIDA

### **27.9 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o Governo na prevenção e controlo das doenças evitáveis pela vacinação entre as crianças com menos de cinco anos de idade.
---

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da coordenação, monitorização e supervisão do PAV
- Revisão e monitorização da implementação dos planos do PAV pela Comissão de Coordenação Inter-Agências
- Cobertura de vacinação para 80% dos antígenos nas crianças com menos de um ano
- Introdução da vacina pentavalente no plano de vacinação de rotina
- Manutenção dos níveis de certificação da PFA
- Manutenção da redução de 90% na mortalidade associada ao sarampo, no contexto da Iniciativa da Aliança Global para a Vacinação

### **27.10 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Reduzir os riscos para a saúde das populações por meio de políticas sensíveis ao género e à idade e acções de abordagem aos principais determinantes da saúde. O Governo deseja consolidar abordagens participativas e interactivas de promoção da saúde. Assim, terá especial destaque o desenvolvimento da saúde das crianças, mulheres e jovens.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade técnica do Ministério da Saúde e População para o planeamento e

- implementação de intervenções abrangentes e multi-sectoriais de promoção da saúde
- Validação das parcerias de promoção da saúde a nível nacional e distrital
  - Melhoria da capacidade do Ministério da Saúde e População para efectuar investigação de promoção da saúde
  - Validação de projectos comunitários com intervenções abrangentes de promoção da saúde
  - Comemoração dos dias internacionais da saúde
  - Continuidade das iniciativas em curso de promoção da saúde a nível nacional e distrital

#### **27.11 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### *Objectivo*

Melhorar o estado geral de saúde das populações pelo reforço, expansão e integração de serviços relevantes de saúde mental, incluindo a prevenção da toxicod dependência e do abuso de drogas.

##### *Resultados esperados*

- Elaboração do programa de saúde mental e de substâncias psicoactivas
- Preparação de intervenções de prevenção de doenças mentais e neurológicas e de substâncias psicoactivas
- Criação de uma base de dados para a saúde mental
- Criação de mecanismos de monitorização dos problemas de saúde mental e de substâncias psicoactivas

#### **27.12 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### *Objectivo*

Promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes, dado que o país deseja proteger os direitos das crianças e dos adolescentes relacionados com a saúde, e evitar doenças e comportamentos de risco entre os adolescentes.

##### *Resultados esperados*

- Criação de um ambiente favorável e mobilização de adolescentes e jovens para a educação para a vida activa
- Criação de serviços de saúde amigos dos adolescentes e jovens

#### **27.13 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### *Objectivo*

Reduzir a elevada morbilidade e mortalidade materna graças ao reforço das políticas de serviços de saúde, à promoção de intervenções de base comunitária para uma gravidez mais segura e uma melhor saúde neonatal.

##### *Resultados esperados*

- Melhor acessibilidade e disponibilidade de cuidados essenciais obstétricos de qualidade
- Sistema de monitorização e avaliação dos serviços de saúde e cuidados maternos e

neonatais na comunidade e melhoria dos níveis de serviço de assistência aos partos

#### 27.14 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)

##### *Objectivo*

Reforçar a capacidade do MOHP para a implementação de actividades relacionadas com a promoção da saúde e o ambiente.

##### *Resultados esperados*

- Promoção do programa comunitário de água e saneamento e da abordagem de Higiene Participativa e Transformação Sanitária
- Avaliação do impacto e dos riscos da saúde ambiental, incluindo a localização dos perigos
- Implementação do programa Cidades Saudáveis

#### 27.15 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

##### *Objectivo*

Apoiar a implementação da reforma do sector da saúde e do processo de abordagem de âmbito sectorial; apoiar o desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde e promover a criação, a nível distrital, de sistemas de saúde sustentáveis, de base comunitária e para ela orientados.

##### *Resultados esperados*

- Monitorização e avaliação dos sistemas e serviços de saúde
- Reforço das iniciativas sanitárias com base na comunidade
- Desenvolvimento e operacionalidade dos sistemas nacionais de gestão dos recursos humanos
- Melhoria das capacidades dos recursos humanos para a saúde
- Reforço das capacidades da Escola de Medicina

<b>MALAWI</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	80 000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	190 000,00
Paludismo	50 000,00
Tuberculose	75 000,00
Promoção da saúde	300 000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	80 000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	300 000,00
Tornar a gravidez mais segura	80 000,00
HIV/SIDA	60 000,00
<i>Desenvolvimento sustentável</i>	<i>50 000,00</i>
<i>Nutrição</i>	<i>50 000,00</i>
Saúde e ambiente	100 000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	100 000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	10 000,00
Política e promoção da investigação	80 000,00

Organização dos serviços de saúde	200 000,00
Representação da OMS no país	980 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2 785 000,00</b>

## 28. MALI

### 28.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- O Escritório da Representação será reforçado, para que a Organização possa desempenhar melhor o seu papel de aconselhamento para a saúde junto das autoridades nacionais

### 28.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço dos sistemas de vigilância das doenças transmissíveis.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da unidade de coordenação da vigilância epidemiológica das doenças
- Reforço dos laboratórios para a confirmação dos diagnósticos
- Reforço da rede de unidades sentinela de vigilância de certas doenças (HIV/SIDA, THA, shigellose, paludismo, sarampo)

### 28.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço dos sistemas de vigilância das doenças transmissíveis.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades das equipas de intervenção rápida nos vários níveis da pirâmide sanitária (nacional, intermédia e operacional) na área da prevenção e resposta às doenças de potencial epidémico e outras doenças transmissíveis
- Reforço da implementação do TIDC (Tratamento de base comunitária com Ivermectina)
- Existência, no Programa Nacional de Erradicação da Dracunculose, de informações epidemiológicas fiáveis sobre o conjunto das aldeias com situações de endemia e sob vigilância
- Apoio à implementação das campanhas de eliminação da lepra
- Apoio à implementação do projecto de acção especial para a eliminação da lepra nos distritos (SAPEL)

### 28.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da investigação e tratamento do paludismo.

**Resultados esperados**

- Consolidação dos progressos alcançados na implementação das componentes da estratégia nacional de combate ao paludismo

**28.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades das estruturas sanitárias implicadas no tratamento dos casos de tuberculose.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades das estruturas sanitárias implicadas no tratamento dos casos de tuberculose

**28.6 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades de planificação e gestão da unidade de coordenação do Programa Nacional de Luta contra a SIDA.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades de planificação e gestão da unidade de coordenação do Programa Nacional de Luta contra a SIDA
- Apoio aos serviços socio-sanitários de nível distrital na área do tratamento das doenças sexualmente transmissíveis
- Reforço das iniciativas que facilitem a aquisição de anti-retrovirais

**28.7 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para ampliar a implementação da estratégia da abordagem integrada da saúde da infância e da promoção da saúde da infância e adolescência (AIDI) a nível distrital.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades dos recursos humanos em matéria de AIDI a nível dos círculos
- Reforço das capacidades de gestão das estruturas
- Desenvolvimento da componente comunitária da AIDI

**28.8 Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis (CRD, Código 01.3.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da investigação das doenças prioritárias.

### *Resultados esperados*

- Consolidação dos progressos obtidos na implementação das componentes da estratégia nacional de combate ao paludismo

### **28.9 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para a promoção da prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis e da implementação da política nacional de solidariedade em favor dos idosos.

### *Resultados esperados*

- Formação dos agentes de saúde em técnicas de tratamento de idosos.
- Reforço da promoção das actividades de luta contra as doenças não-transmissíveis (cardiopatía reumatismal, noma, cancro, drepanocitose, diabetes, cegueira evitável)

### **28.10 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para o desenvolvimento do sistema nacional de saúde no Mali.

### *Resultados esperados*

- Melhoria das funções de coordenação, gestão e acompanhamento das estruturas centrais e regionais
- Apoio a quatro regiões na implementação do sistema de informação sanitária e social
- Apoio na coordenação e acompanhamento da implementação do projecto-director do sistema de informação sanitária e social (SNISS)
- Apoio aos serviços de saúde nos níveis central e regional para melhoria da qualidade dos serviços
- Reforço das capacidades de gestão e planificação de 4 equipas socio-sanitárias de círculo
- Apoio sobre o desenvolvimento do seguro de saúde concedido aos serviços administrativos e organizações tendo a seu cargo a promoção do seguro de saúde
- Reforço das capacidades técnicas e pedagógicas das instituições de formação
- Reforço das competências técnicas dos agentes socio-sanitários
- Apoio técnico e financeiro à planificação e gestão dos recursos humanos
- Reforço das capacidades técnicas das equipas sanitárias na área da investigação sobre sistemas de saúde (ISS), com vista à resolução de problemas relacionados com a implementação de actividades a nível operacional

### **28.11 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para uma implementação eficiente e eficaz do programa de saúde reprodutiva.

***Resultados esperados***

- Apoio concedido à direcção Direcção Nacional de Saúde para organizar a evacuação centrada nas emergências obstétricas
- Reforço das competências dos trabalhadores da saúde, na área da saúde perinatal, e na implementação de normas e procedimentos sanitários produtivos

**28.12 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

***Objectivo***

Contribuir para a eliminação do tétano materno e neonatal no Mali.

***Resultados esperados***

- Apoio à implementação das estratégias de eliminação do tétano materno e neonatal em todo o país

**28.13 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

***Objectivo***

Contribuir para a promoção da luta contra as práticas nefastas para a saúde das mulheres e crianças.

***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades das estruturas do Ministério da Saúde e da promoção feminina
- Reforço das competências da sociedade civil na área da luta contra as práticas nefastas para a saúde de mulheres e crianças

**28.14 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

***Objectivo***

Contribuir para a implementação do programa de nutrição do PRODESS.

***Resultados esperados***

- Reforço das competências dos agentes na aplicação dos procedimentos de tratamento da malnutrição
- Acompanhamento das tendências de carências em micronutrientes
- Operacionalidade das Divisões de Nutrição (CPS, DNS)
- Apoio ao sistema de informações sobre a situação alimentar e a nutrição

**28.15 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

***Objectivo***

Contribuir para intensificar as medidas orientadas para reduzir os efeitos nefastos do ambiente sobre a saúde.

**Resultados esperados**

- Elaboração de políticas nacionais em matéria de higiene hospitalar e implementação de planos de acção nesta área
- Elaboração de políticas nacionais de controlo da água e implementação de planos de acção nesta área
- Reforço da coordenação e colaboração intersectoriais
- Reforço das competências dos agentes socio-sanitários na avaliação e gestão dos riscos sanitários associados à poluição ambiental
- Reforço das competências das comunidades descentralizadas na aplicação de instrumentos de transferência de competências

**28.16 Higiene dos alimentos (FOS, Código 04.4.01)**

**Objectivo**

Reforçar a capacidade nacional na garantia da higiene dos alimentos vendidos em locais públicos.

**Resultados esperados**

- Elaboração e implementação de políticas nacionais acompanhadas de planos de acção na área da higiene dos alimentos

**28.17 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a prevenção e resposta às situações de emergência e catástrofes.

**Resultados esperados**

- Reforço da capacidade das estruturas de coordenação da implementação do plano de acção para a preparação e resposta às situações de emergência e às catástrofes

**28.18 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a organização e reforço das actividades de promoção da saúde e partilhar a experiência do Mali.

**Resultados esperados**

- Apoio às actividades de promoção da saúde
- Contributo da OMS para partilhar a experiência do Mali
- Apoio à implementação do plano de acção para promoção da saúde nas escolas

**28.19 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o tratamento da saúde mental.

**Resultados esperados**

- Garantia de tratamento dos casos de saúde mental
- Reforço das actividades promocionais da saúde mental
- Apoio aos programas visando aumentar a participação dos decisores nas actividades da saúde mental

**28.20 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação do plano de acção da luta anti-tabaco.

**Resultados esperados**

- Apoio à estratégia nacional de luta anti-tabaco
- Reforço das actividades de promoção da luta anti-tabaco
- Garantia de protecção jurídica
- Aplicação da Convenção-Quadro da OMS para a luta anti-tabaco

**28.21 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para uma implementação eficiente e eficaz da política de medicamentos essenciais.

**Resultados esperados**

- Avaliação dos indicadores do uso racional dos medicamentos
- Avaliação da implementação da política nacional de medicamentos e garantia do controlo de qualidade dos medicamentos
- Aprovisionamento do directório de farmácia e medicamentos
- Melhoria das capacidades de investigação para a implementação de medicamentos tradicionais
- Concessão de apoio ao Conselho Nacional da Ordem dos Farmacêuticos para formação

**28.22 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Mali nos seus esforços de luta contra as doenças evitáveis pela vacinação.

**Resultados esperados**

- Reforço do PAV, tanto a nível nacional como operacional
- Certificação da erradicação da poliomielite
- Apoio à implementação de estratégias de luta contra o sarampo

**28.23 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

**Objectivo**

Contribuir para a implementação da política de sangue seguro.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades dos centros de transfusão, quanto à garantia de qualidade para a segurança dos produtos sanguíneos
- Desenvolvimento das competências dos agentes dos centros de transfusão

**28.24 Mobilização de recursos e cooperação externa (REC, Código 07.2.01)**

**Objectivo**

Reforçar a participação das ONG na implementação das actividades do PRODESS.

**Resultados esperados**

- Apoio à participação das associações profissionais na implementação dos programas de saúde
- Participação efectiva das associações e ONG na implementação dos programas de saúde, enquanto parceiros privilegiados das equipas sanitárias a nível distrital
- Apoio ao ponto focal das ONG na CPS, para garantir o acompanhamento das actividades das ONG
- Reforço da colaboração entre a OMS e os outros parceiros para o desenvolvimento

<b>MALI</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário(USD)</b>
Representação da OMS no país	1.174.093,00
Vigilância das doenças transmissíveis	65.514,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	198.089,00
Paludismo	20.400,00
Tuberculose	20.400,00
HIV/SIDA	21.150,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	39.205,00
Investigação e desenvolvimento das doenças transmissíveis	14.219,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	30.951,00
Organização dos serviços de saúde	983.225,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	86.664,00
Tornar a gravidez mais segura	0,00
Saúde das mulheres	3.910,00
<b>Nutrição</b>	<b>30.951,00</b>
Saúde e ambiente	123.233,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>57.317,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	9.600,00
Promoção da saúde	108.330,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	25.793,00
Tabaco	14.444,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	123.806,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	33.015,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	17.105,00
Mobilização de recursos e cooperação externa	51.586,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.253.000,00</b>

**29. MAURITÂNIA**

### **29.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### ***Objectivo***

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio ao reforço da abordagem sectorial
- Garantia do reforço da advocacia para mobilização de recursos de outras fontes destinadas aos programas prioritários

### **29.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### ***Objectivo***

Conceder apoio ao país para lhe possibilitar o reforço das capacidades dos serviços de vigilância epidemiológica integrada, de modo a torná-los funcionais em cada *moughataa*.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à criação de serviços epidemiológicos funcionais em 53 *moughataas*.

### **29.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a erradicação da dracunculose em todo o país, bem como para a redução em pelo menos 50% da prevalência da schistosomíase no país.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio ao processo de certificação da erradicação da dracunculose no país
- Apoio à execução de estratégias de luta contra a schistosomíase a nível das regiões com endemia
- Apoio às intervenções de luta contra a schistosomíase para reduzir em pelo menos 50% a prevalência da schistosomíase mansoni na região de Trarza

### **29.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para alcançar o objectivo mundial de reduzir em 50% a mortalidade e morbilidade associadas ao paludismo, previsto para 2010.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades da equipa do programa nacional de luta contra o paludismo na gestão do seu programa, no quadro na Iniciativa Fazer Recuar o Paludismo (FRP)
- Reforço da competência para a gestão de programas de luta contra o paludismo das equipas quadro das aldeias piloto da iniciativa FRP
- Apoio a programas que visem reforçar a parceria para a luta contra o paludismo

#### **29.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para alcançar os objectivos do programa, que visam detectar 80% dos pacientes previstos com tuberculose e tratar correctamente pelo menos 80% dos doentes detectados, seguindo a estratégia DOTS.

##### *Resultados esperados*

- Garantia de consolidação dos progressos conseguidos pela implementação da estratégia DOTS nas 13 aldeias do país
- Apoio a programas visando reforçar as parcerias

#### **29.6 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para alcançar o objectivo nacional, que visa a estabilização da prevalência do HIV/SIDA em 1%, prevista para 2015.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à finalização e implementação do plano estratégico de luta contra o HIV/SIDA
- Apoio à implementação de um programa de cooperação com a sociedade civil

#### **29.7 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar a implementação do plano de luta contra as doenças cardiovasculares, cancro e diabetes.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação dos programas de luta contra as doenças cardiovasculares e a diabetes, a nível das regiões

#### **29.8 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a implementação de um sistema de saúde equitativo, apto a responder aos desafios. Apoiar 50% das *moughataa* para que possam implementar um sistema nacional de informação sanitária com capacidade para recolher e analisar dados. Apoiar o reforço do desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde e a acção sanitária.

##### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço da abordagem sectorial
  - Apoio à implementação da política hospitalar
  - Reforço das capacidades técnicas das moughataa para o SNIS
  - Garantia de reforço das capacidades de investigação
  - Apoio ao reforço da capacidade institucional da Direcção dos Recursos Humanos
  - Garantia de reforço das capacidades dos profissionais especializados (por exemplo: parteiras) e da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)
  - Reforço das capacidades técnicas dos membros das associações profissionais de saúde
- 29.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

*Objectivo*

Alargar a cobertura da estratégia AIDI a 6 das 13 wilayas do país.

*Resultados esperados*

- Apoio à consolidação da estratégia AIDI em 3 moughataas e ao seu alargamento a outras 6 aldeias

**29.10 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

*Objectivo*

Contribuir para a redução da mortalidade materna e neonatal.

*Resultados esperados*

- Apoio à estratégia de colaboração e parceria implicando a comunidade, os decisores e os profissionais da saúde na luta contra a mortalidade materna e neonatal
- Garantia de reforço das competências para um bom tratamento das urgências obstétricas e neonatais de acordo com as normas, incluindo um sistema funcional de referência/recurso
- Garantia de reforço das capacidades de investigação-acção

**29.11 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

*Objectivo*

Dar a mais 3 aldeias apoio que lhes possibilite: elaborar um Plano Regional de Acção para a Nutrição (PRAN); reforçar a luta contra a malnutrição e as carências em micronutrientes, por meio de acções com finalidade bem definida (enriquecimento, suplemento, alimento complementar, investigação-acção); e implementar medidas adequadas a um correcto tratamento da malnutrição em 6 aldeias (formação, equipamento, supervisão, acompanhamento-avaliação).

*Resultados esperados*

- Apoio à implementação do PRAN em 3 aldeias e criação de uma Comissão Nacional de Nutrição operacional
- Garantia de reforço do programa de luta contra a malnutrição e as carências em micronutrientes
- Garantia de reforço das capacidades para o tratamento correcto da malnutrição em 6 aldeias

**29.12 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

*Objectivo*

Contribuir para a regulamentação do uso do tabaco em ambiente escolar e nos locais públicos.

**Resultados esperados**

- Apoio a iniciativas de parcerias para o desenvolvimento visando limitar o consumo do tabaco na escola e em locais públicos

**29.13 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Reforçar as capacidades nacionais para a redinamização dos serviços regionais de higiene e saneamento e a melhoria do abastecimento de água e saneamento, tanto em ambiente urbano como rural; promover as conclusões da Iniciativa África 2000 e programas Cidade Saudável, bem como a metodologia de participação na transformação da higiene e do saneamento (PHAST); dar a conhecer sistemas simples e adequados de gestão dos lixos hospitalares.

**Resultados esperados**

- Apoio a programas de promoção das conclusões da Iniciativa África 2000, programas Cidade Saudável e à metodologia PHAST
- Garantia de promoção do sistema de gestão de lixos hospitalares
- Reforço dos programas orientados para a manutenção dos laboratórios regionais
- Reforço das capacidades a nível central (centro hospitalar nacional) e a nível descentralizado

**29.14 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar a elaboração do Plano Regional de Preparação para Situações de Emergência em três aldeias.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação de um plano regional na área da saúde para a organização de socorros em 3 aldeias
- Apoio ao alargamento e reforço da parceria no quadro da organização de socorros

**29.15 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

**Objectivo**

Disponibilizar ao grande público a informação e documentação sanitária.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação de estratégias adequadas para sensibilizar o grande público quanto

- aos grandes problemas da saúde
- Garantia de reforço das capacidades de gestão da informação sanitária

#### **29.16 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para o efectivo tratamento dos doentes mentais.

##### *Resultados esperados*

- Apoio a estratégias adequadas para a implementação das actividades de saúde mental a nível da zona piloto e nas aldeias de extensão

#### **29.17 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a garantia de acesso a medicamentos seguros, eficazes e de boa qualidade, bem como para a sua utilização racional.

##### *Resultados esperados*

- Reforço do laboratório de controlo da qualidade

#### **29.18 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### *Objectivo*

Erradicar a poliomielite, reduzir em 90% a incidência do sarampo e reduzir a do tétano neonatal para menos de um caso por 1.000 nados-vivos nas aldeias-alvo.

##### *Resultados esperados*

- Apoio ao programa de erradicação da poliomielite
- Apoio ao programa de controlo do sarampo e do tétano materno e neonatal nas localidades de alto risco
- Introdução de novas vacinas no contexto da Aliança Mundial para as Vacinas e a Vacinação (GAVI)
- Criação de uma comissão de coordenação inter-agências funcional
- Manutenção de uma unidade de apoio técnico funcional

#### **29.19 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar a criação de um sistema seguro e sustentado de segurança do sangue.

##### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades para garantir a 100% a segurança do sangue transfusionado
- Garantia de funcionalidade do Centro Nacional de Transfusões

#### **29.20 Mobilização de recursos e cooperação externa (REC, Código 07.2.01)**

### *Objectivo*

Contribuir para a concretização de um plano de trabalho concertado no domínio da saúde e das actividades com ela relacionadas.

### *Resultados esperados*

- Reforço do programa de coordenação, colaboração e parceria interagências
- Reforço da abordagem contratual
- Reforço das capacidades de gestão dos membros dos centros departamentais de cuidados de saúde (CDSS) de quatro regiões

<b>MAURITÂNIA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	61.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	23.000,00
Paludismo	20.000,00
Tuberculose	37.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	28.000,00
Tabaco	20.000,00
Promoção da saúde	78.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	21.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	20.000,00
Tornar a gravidez mais segura	150.000,00
HIV/SIDA	16.000,00
Desenvolvimento sustentável	25.000,00
Nutrição	30.000,00
Saúde e ambiente	60.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	15.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	34.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	334.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	73.000,00
Organização dos serviços de saúde	702.000,00
Mobilização de recursos e cooperação externa	68.000,00
Representação da OMS no país	763.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.578.000,00</b>

## **30. MAURÍCIAS**

### **30.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Reforço dos mecanismos de planeamento, monitorização e avaliação das áreas conjuntas de actividade da OMS e do Ministério da Saúde (MS)
- Financiamento eficaz e suficiente da Representação da OMS no país
- Adopção e implementação das estratégias e programas da OMS a nível do país
- Reforço das parcerias e coordenação dos vários intervenientes no campo do desenvolvimento da saúde nas Maurícias

### **30.2 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar o Programa Nacional de Controlo do Paludismo pelo reforço das actividades de vigilância entomológica, o reforço das capacidades, o aprovisionamento de materiais e o aumento das capacidades dos laboratórios.

#### ***Resultados esperados***

- Realização de um inquérito entomológico nas Ilhas Rodrigues e divulgação dos resultados
- Reforço da capacidade nacional em técnicos de microscopia para a preparação e análise das culturas a nível dos laboratórios
- Cobertura das ilhas com larvicidas e manutenção das operações de pulverização

### **30.3 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Face ao potencial da tuberculose e à sua forte hipótese de evolução para epidemia em ambiente de HIV/SIDA, e tendo em conta a emergência da tuberculose com resistência multimedicamentosa, a estratégia geral da OMS visará o reforço dos serviços de tuberculose e do seu mecanismo de vigilância. Mais especificamente, privilegiar-se-á o reforço do tratamento integrado dos pacientes.

#### ***Resultados esperados***

- Alargamento a todo o país da implementação da estratégia DOTS
- Melhoria da detecção da tuberculose nos grupos de alto risco (prisioneiros e idosos)

### **30.4 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar os programas de detecção das DNT a apoiar a gestão dos cuidados e o controlo dos pacientes

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade nacional para o uso do diagnóstico das DNT e de orientações de tratamento, protocolos e manuais

- Harmonização da metodologia de monitorização e avaliação dos cuidados e tratamento dos pacientes em todas as regiões sanitárias

### **30.5 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar os programas de prevenção do HIV/SIDA a o alargamento da prestação de cuidados e apoio às pessoas que vivem com HIV/SIDA.

#### **Resultados esperados**

- Reforço dos conhecimentos relacionados com a prática de sexo seguro por parte dos alunos das escolas, dos que abandonam a escolaridade e da população em geral
- Atenção da rede de controlo do HIV/SIDA aos profissionais do sexo, aos consumidores de drogas injectadas e aos homossexuais
- Reforço do aconselhamento e testes voluntários nas prisões
- Reforço da capacidade dos agentes de saúde (médicos e paramédicos) para dar resposta ao aconselhamento e testes voluntários por parte da população e para prestar cuidados e apoio a todos os que vivem com HIV/SIDA, incluindo o tratamento antiretroviral
- Sensibilização da população contra a discriminação e estigmatização das pessoas que vivem com SIDA
- Reforço das medidas de controlo das infeções relacionadas com o HIV em todas as unidades de cuidados de saúde

### **30.6 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar um programa global de promoção da saúde, para adopção pela população de estilos de vida saudáveis e para reduzir o fardo das doenças, especialmente as não-transmissíveis, no sector da saúde

#### ***Resultados esperados***

- Elaboração e divulgação do manual de promoção da saúde para as Ilhas Maurícias e Rodrigues
- Formação dos agentes da saúde no uso do manual de promoção da saúde
- Maior colaboração multisectorial e participação comunitária no apoio à promoção da saúde
- Reforço dos programas de informação e comunicação sobre as doenças não-transmissíveis
- Reforço das medidas legislativas e regulamentadoras relacionadas com a promoção da saúde
- Criação de mecanismos adequados para avaliação do impacto dos programas de promoção da saúde junto das populações-alvo

### **30.7 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

i) Consolidar o programa existente, em especial no que toca à organização dos serviços, legislação e financiamento; e ii) promover a saúde mental e prestar cuidados de saúde mental aos grupos vulneráveis e de alto risco.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da descentralização dos serviços de saúde mental e sua integração nos cuidados primários de saúde
- Avaliação do peso atribuível às doenças mentais e neurológicas e abuso de substâncias psicoactivas
- Elaboração de políticas e programas de prevenção das doenças mentais e abuso de substâncias psicoactivas

### **30.8 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

#### *Objectivo*

Proporcionar transfusões de sangue seguras em todo o país.
--

#### *Resultados esperados*

- Teste de sífilis a todos os dadores com técnicas mais adequadas e específicas
- Existência de sistema de testes por imuno-ensaioenzimático (EIA)
- Reforço da capacidade nacional para a preparação de componentes sanguíneos seguros
- Equipamento do Serviço Central de Transfusão de Sangue com os instrumentos e tecnologia mais recentes

### **30.9 Bases factuais para uma política de saúde (GPE, Código 06.1.01)**

#### *Objectivo*

Reforçar e consolidar o Sistema Nacional de Informação Sanitária.
---

#### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades nacionais em informática, epidemiologia, e avaliação do fardo da doença

### **30.10 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

#### *Objectivo*

Reforçar a capacidade nacional para prestar serviços de saúde com alta qualidade, a preços acessíveis, eficazes e equitativos, especialmente às populações mais vulneráveis.
--

#### **Resultados esperados**

- Reforço da capacidade nacional para criar um serviço diurno de enfermaria nos centros de saúde
- Elaboração de um programa de formação em serviço para actualizar os conhecimentos dos agentes de saúde
- Reforço da capacidade do pessoal médico e de enfermagem na prestação de serviços de medicina familiar
- Dar uma boa relação custo-eficácia à gestão dos recursos do sistema de saúde e à prestação de cuidados primários de saúde

<b>MAURÍCIAS DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Paludismo	50.000,00
Tuberculose	30.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	240.000,00
Promoção da saúde	180.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	80.000,00
HIV/SIDA	180.000,00
<i>Desenvolvimento sustentável*</i>	<i>25.000,00</i>
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	80.000,00
Bases factuais para uma política da saúde	40.000,00
Organização dos serviços de saúde	279.000,00
Representação da OMS no país	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.634.000,00</b>

### **31. MOÇAMBIQUE**

#### **31.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

##### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

##### *Resultados esperados*

- Gestão eficiente da Representação da OMS no país
- Maior colaboração no âmbito do sistema das Nações Unidas e de outros parceiros na área da saúde
- Garantir a função técnica e aconselhamento da OMS na colaboração com o Ministério da Saúde
- Melhoria da capacidade técnica e de gestão do pessoal
- Melhoria da capacidade do país transposta para a prática, através do plano de trabalho

#### **31.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01).**

##### **Objectivo**

Reforçar a implementação de estratégias de vigilância integrada e resposta às doenças transmissíveis prioritárias, incluindo redes de vigilância laboratorial.

##### *Resultados esperados*

- Dados de vigilância analisados e utilizados para empreendimento de acções pelas autoridades de saúde distritais e provinciais

- Implementação/reforço das redes laboratoriais de diagnóstico e vigilância das doenças de carácter epidémico

### **31.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### **Objectivo**

Criar uma parceria forte e eficaz com o Ministério da Saúde e outros intervenientes, a fim de implementar as principais estratégias do plano estratégico quinquenal Fazer Recuar o Paludismo em Moçambique e fornecer a assistência técnica apropriada ao Programa Nacional de Controlo do Paludismo.

#### **Resultados esperados**

- Estabelecimento de parcerias a nível nacional entre a OMS, Ministério da Saúde, outros parceiros bilaterais e multilaterais, ONG, e intervenientes privados, a fim de implementarem as estratégias de controlo do paludismo
- Estabelecimento de parcerias a nível provincial e distrital, para implementar o plano estratégico quinquenal Fazer Recuar o Paludismo
- Reforço da capacidade de gestão do Programa Nacional de controlo do Paludismo, ao nível central, provincial e distrital

### **31.4 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01).**

#### **Objectivo**

Apoiar o desenvolvimento de um programa nacional de prevenção das doenças não-transmissíveis para a Hipertensão e Diabetes e a implementação do plano nacional estratégico de nutrição.

#### **Resultados esperados**

- Melhoria da capacidade dos nutricionistas nacionais para implementação de intervenções-alvo nutricionais, com o objectivo de combater a malnutrição
- Desenvolvimento de um plano nacional estratégico para as doenças não-transmissíveis
- Vigilância de ferimentos com base hospitalar, alargada aos hospitais centrais e provinciais
- Funcionamento em cinquenta distritos, do Programa de Reabilitação com Base na Comunidade

### **31.5 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### **Objectivo**

Fornecer apoio técnico às autoridades nacionais e sociedades civis, que irão permitir às pessoas e às comunidades, obter um maior controlo sobre os determinantes da sua saúde e da qualidade de vida.

#### **Resultados esperados**

- Políticas e estratégias de promoção da saúde apropriadas a fim de permitirem uma alteração

- no comportamento
- Implementação da abordagem (tais como HPSI, Cidades Saudáveis), para a melhoria da saúde
- Consolidação das parcerias de promoção da saúde

### **31.6 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### **Objectivos**

Prestar assistência ao Ministério da Saúde e à sociedade civil na implementação da Política Nacional de Saúde Mental e colocar os assuntos da saúde mental na agenda de todo o país.

#### **Resultados esperados**

- Reforço da capacidade dos recursos humanos a nível da psiquiatria para facilitar a implementação da Política de Saúde Mental
- Estudos Epidemiológicos de Saúde Mental alargados a quatro locais

### **31.7 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### **Objectivo**

Reforçar a formação dos profissionais da saúde, o desenvolvimento dos sistemas de saúde, o envolvimento da comunidade e a expansão da AIDI, para reduzir as taxas de mortalidade infantil.

#### **Resultados esperados**

- Reforço da capacidade nacional para implementar a estratégia AIDI em todo o país

### **31.8 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### **Objectivo**

Fornecer o apoio técnico e financeiro para a expansão das intervenções-chave da política Tornar a Gravidez mais Segura, o que poderá reduzir a mortalidade e a morbilidade materna e perinatal, com a focalização nos Cuidados Obstétricos Essenciais (EOC) e no sistema de funcionamento das consultas.

#### **Resultados esperados**

- Necessidade de evidência para a revisão e/ou desenvolvimento de políticas, estratégias e de planos para a saúde materna e dos recém-nascidos
- Garantia da disponibilidade de cuidados obstétricos essenciais de qualidade e abrangentes, com um bom funcionamento do sistema de benefícios em províncias seleccionadas
- Melhoria das capacidades técnicas dos profissionais de saúde, de forma a prestarem cuidados de saúde básicos e gerais com qualidade a nível dos cuidados obstétricos essenciais

### **31.9 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01).**

#### **Objectivo**

Apoiar a implementação do plano estratégico para prevenir e controlar a violência em geral e a violência contra as mulheres, em particular.

## **Resultados esperados**

- Implementação da advocacia para a informação da população sobre os Direitos Humanos e os direitos das mulheres e crianças
- Apoio à revisão da legislação relativamente à eliminação da violência com base no género e à violência contra as crianças
- Reforço da capacidade dos prestadores de cuidados de saúde, para que melhor cuidem das vítimas de todas as formas de violência
- Revisão do plano de prevenção da violência e sua implementação em pelo menos uma província em cada uma das três regiões (norte, centro e sul)

### **31.10 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### **Objectivos**

Fornecer apoio técnico e financeiro ao Ministério da Saúde na implementação dos aspectos da saúde das DST/HIV/SIDA e reduzir os seu impacto no país.

#### **Resultados esperados**

- Capacidade nacional para aumentar o reforço das intervenções nas DST/HIV/SIDA

### **31.11 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### **Objectivo**

Fornecer apoio para o desenvolvimento de uma política de saúde e de uma estratégia de médio e longo prazo, com o objectivo de melhorar a sua capacidade técnica de resposta aos problemas de saúde ambiental de uma forma sustentável

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade de desenvolvimento de uma Política Nacional de Saúde Ambiental e do plano estratégico
- Advocacia para a criação de um maior comprometimento político e uma consciencialização da comunidade

### **31.12 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### **Objectivo**

Apoiar o desenvolvimento da capacidade do distrito para mitigar as consequências dos desastres naturais para a saúde.

#### ***Resultados esperados***

- Funcionamento da Unidade de Preparação e resposta às situações de emergência no Ministério da Saúde
- Melhoria da capacidade de resposta em situações de emergência a nível das províncias e dos distritos

### **31.13 Vacinação e desenvolvimento das vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

## **Objectivo**

Dotação de apoio técnico e financeiro para a erradicação global da poliomielite e eliminação de outras doenças evitáveis pela vacinação.

## **Resultados esperados**

- Reforço da prestação dos serviços básicos da vacinação de rotina
- Aumento de capacidade organizacional para a eliminação do sarampo e do tétano neonatal nas regiões
- Interrupção da transmissão do póliovirus

### **31.14 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

## **Objectivo**

Promover a mobilização de recursos para aumentar a rede de bancos de sangue, que forneçam produtos seguros de sangue à população.

## **Resultados esperados**

- Maior facilidade de ligação em rede entre as instalações de saúde, a fim de melhorar o acesso a produtos de sangue seguros
- Reforço da capacidade dos técnicos de laboratório
- Funcionamento do programa de controlo da qualidade

### **31.15 Gestão e difusão de informação sanitária (IMD, Código 06.2.1).**

## **Objectivo**

Melhorar o acesso à informação sanitária da OMS e de todos os parceiros.
--

## **Resultados esperados**

- Gestão adequada do Centro de Documentação da Representação da OMS, incluindo os materiais audiovisuais
- Expansão da Biblioteca Azul a mais de dez distritos

### **31.16 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01).**

## **Objectivo**

Apoiar o reforço do sistema nacional de saúde, com vista a melhorar o seu desempenho.
---

## **Resultados esperados**

- Actualização dos planos de desenvolvimento dos recursos humanos
- Institucionalização da análise das contas e das despesas nacionais de saúde
- Estabelecimento dos mecanismos de avaliação de desempenho dos sistemas de saúde
- Reforço dos sistemas de informação de saúde aos níveis I e II

MOÇAMBIQUE
------------

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de Actividade</b>	<b>Orçamento Ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	250.000,00
Paludismo	40.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	170.000,00
Promoção da Saúde	207.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	95.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	75.000,00
Tornar a gravidez mais segura	270.000,00
Saúde das mulheres	42.000,00
HIV/SIDA	70.000,00
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	85.000,00
<b>Segurança dos alimentos</b>	<b>50.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	85.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	25.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	40.000,00
Gestão e difusão de informação sanitária	100.000,00
Organização dos serviços de saúde	595.000,00
Representação da OMS no país	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>3.299.000,00</b>

## 32. NAMÍBIA

### 32.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervenham na área do desenvolvimento

#### *Resultados esperados*

- Maior coerência entre as actividades da representação da OMS no país, os Escritórios Regionais, Sede Mundial e o Ministério da Saúde e Serviços Sociais e maior sinergia com os parceiros e as ONG
- Apoio técnico, financeiro e logístico aos programas do país
- Apoio à coordenação dos programas e à mobilização de recursos
- Reforço da capacidade técnica e de gestão da representação da OMS no país

### 32.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### *Objectivo*

Reforçar a capacidade nacional para elaborar e implementar estratégias eficientes e eficazes de prevenção, detecção precoce e controlo das doenças transmissíveis.

#### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço da prevenção e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias prioritárias
- Apoio ao reforço da capacidade dos agentes de saúde na detecção e tratamento de casos

### **32.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar as autoridades nacionais numa melhor planificação, implementação, monitorização e avaliação das intervenções de controlo do paludismo, com o apoio das parcerias mundiais, regionais e locais para Fazer Recuar o Paludismo (FRP).

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional para monitorizar e avaliar o programa de FRP
- Apoio a um melhor diagnóstico e tratamento dos casos
- Apoio ao reforço da mobilização das comunidades
- Reforço das actividades selectivas de combate ao vector
- Apoio ao fornecimento de mosquiteiros às grávidas e crianças com idade inferior a cinco anos nos distritos com elevada incidência de paludismo
- Realização de testes biológicos e estudos de sensibilidade

### **32.4 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a redução da morbilidade, mortalidade, da tuberculose e da transmissão do HIV/SIDA no país, pelo apoio a intervenções adequadas de prevenção e controlo.

#### *Resultados esperados*

- Reforço, a nível distrital, das capacidades técnicas e de gestão da tuberculose pelos agentes sanitários
- Apoio ao tratamento da tuberculose e das infecções mais importantes do HIV
- Apoio às capacidades de advocacia para a prevenção e controlo da tuberculose e HIV/SIDA
- Elaboração e divulgação de materiais de Informação, Educação e Comunicação adequados à prevenção e controlo da Tuberculose e do HIV/SIDA
- Promoção de investigação operacional e clínica associada à tuberculose

### **32.5 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar as autoridades sanitárias nacionais para reduzirem a exposição das populações aos principais determinantes e factores associados às doenças não-transmissíveis e equipá-los técnica e institucionalmente para o tratamento das DNT.

#### *Resultados esperados*

- Elaboração e implementação das políticas e planos operacionais nacionais das DNT

### **32.6 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar as autoridades sanitárias nacionais na prevenção da morbidade e mortalidade infantis pela implementação acelerada e consolidada da Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI) e pelo reforço dos serviços de saúde, para darem resposta às necessidades dos adolescentes e jovens.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à cobertura nacional da AIDI
- Apoio à avaliação do desempenho dos agentes da saúde na implementação da AIDI
- Apoio à elaboração de estratégias para proteger os adolescentes das doenças e dos comportamentos de risco
- Apoio à criação de serviços de saúde para os adolescentes a nível distrital
- Apoio à formação de prestadores de cuidados em saúde reprodutiva dos adolescentes

### **32.7 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar a preparação de programas de saúde reprodutiva abrangentes, adequados, com boa relação custo-eficácia e de preço acessível, que dêem resposta às necessidades do país.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à formação dos prestadores de serviços de maternidade com um mínimo de riscos e a uma investigação sobre a mortalidade materna
- Apoio à formação dos prestadores de cuidados a recém-nascidos
- Apoio a uma maior cobertura da prevenção da transmissão mãe-filho do HIV/SIDA
- Apoio a investigação, inquéritos e estudos sobre saúde reprodutiva

### **32.8 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Melhorar a prevenção e o tratamento dos casos de IST e HIV/SIDA garantindo competências adequadas de formação, implementação monitorização e avaliação a nível nacional e regional.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade nacional de prevenção e tratamento das IST/HIV/SIDA
- Realização de inquéritos sobre a seroprevalência do HIV/SIDA e sua divulgação
- Melhoria dos mecanismos de gestão e coordenação da resposta nacional ao HIV/SIDA

### **32.9 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar tecnicamente o Ministério da Saúde e os Serviços Sociais na concepção e implementação de medidas para reduzir o impacto dos riscos ambientais sobre a saúde.

### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade nacional para implementar a política e estratégias de saúde ambiental
- Apoio à revisão da legislação sobre a garantia de qualidade dos alimentos e a alterações nos planos de acção

### **32.10 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar as capacidades do país para uma eficaz preparação e resposta às situações de emergência, a fim de mitigar as suas consequências para a saúde.

### ***Resultados esperados***

- Apoio à criação de um serviço de informação sanitária com boa qualidade a nível operacional
- Reforço das capacidades dos recursos humanos para preparação e resposta a epidemias/catástrofes
- Identificação, documentação e promoção das boas práticas em gestão de emergências, através de publicações apropriadas

### **32.11 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Aumentar a consciencialização de decisores políticos, profissionais e público em geral para a importância das doenças mentais e neurológicas e abuso de substâncias psicoactivas, a fim de estimular a elaboração e implementação de políticas e planos adequados.

### ***Resultados esperados***

- Apoio à advocacia em prol das doenças mentais e neurológicas e à toxicodependência junto dos decisores políticos, os profissionais e o público em geral
- Apoio à formulação de políticas e planos para a saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas
- Apoio à finalização de uma política sobre o tabaco
- Realização e divulgação de um estudo sobre o consumo de tabaco entre os jovens

### **32.12 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### ***Objectivo***

Fornecer apoio sustentável ao Ministério da Saúde e Segurança Social para aumento da cobertura de vacinação nacional, tendo em vista o controlo, eliminação ou erradicação das doenças prioritárias evitáveis pela vacinação

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades nacionais de implementação de novas estratégias para aumentar a cobertura de vacinação
- Reforço das capacidades humanas e institucionais para eliminação do sarampo e erradicação da poliomielite

### 32.13 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

#### *Objectivo*

Reforçar a capacidade de implementação de uma política com base factual para facilitar a concretização dos objectivos definidos para o sistema sanitário.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional para usar a avaliação do desempenho do sistema de saúde na revisão da política e plano sanitários
- Realização de estudos relevantes, a nível operacional, usados para melhorar a eficiência, equidade e qualidade dos cuidados
- Reforço das competências dos agentes da saúde, especialmente na área das políticas com base factual, planeamento e gestão
- Criação de instrumentos adequados para monitorizar os efeitos das reformas do sector da saúde

### 32.14 Mobilização de recursos, cooperação externa (REC, Código 07.2.01)

#### *Objectivo*

Reforçar a capacidade dos funcionários da representação da OMS no país para melhor responderem às necessidades nacionais e para mobilizarem recursos graças a melhores capacidades negociais e de gestão.

#### *Resultados esperados*

- Melhoria das competências de negociação e gestão dos funcionários da Representação da OMS
- Melhor divulgação e intercâmbio de informação sanitária

<i>NAMÍBIA</i> <i>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</i>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	50.000,00
Paludismo	50.000,00
Tuberculose	50.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	20.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	80.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	80.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	155.000,00
HIV/SIDA	63.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	147.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	73.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	30.000,00
Organização dos serviços de saúde	217.000,00
Mobilização de recursos, cooperação externa	20.000,00
Representação da OMS no país	1.068.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.128.000,00</b>

## 33. NÍGER

### **33.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### **Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### **Resultados esperados**

- Implementação do programa de cooperação técnica com o Níger
- Reforço da credibilidade e da visibilidade da OMS

### **33.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para a efectiva implementação da estratégia regional de vigilância integrada das doenças transmissíveis com potencial epidémico.

#### **Resultados esperados**

- Apoio à implementação da estratégia regional de vigilância integrada das doenças (IDS)

### **33.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para a erradicação da dracunculose e oncocercose, a eliminação da lepra e a luta contra a schistosomíase urinária.

#### **Resultados esperados**

- Apoio aos esforços para travar a transmissão da dracunculose
- Reforço do programa para manter a prevalência da oncocercose em 0%
- Apoio à implementação de programas para a eliminação da lepra
- Apoio à implementação do programa nacional de luta contra a schistosomíase

### **33.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para a implementação eficaz da estratégia Fazer Recuar o Paludismo (FRP).

#### **Resultados esperados**

- Apoio à implementação eficaz da estratégia FRP

### **33.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas à tuberculose.

### **Resultados esperados**

- Reforço da estratégia para uma melhor acessibilidade dos doentes aos medicamentos anti-tuberculose essenciais

### **33.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a vigilância, prevenção e tratamento das doenças não-transmissíveis, nomeadamente a hipertensão arterial, diabetes e drepanocitose.

#### **Resultados esperados**

- Apoio à elaboração de estratégias nacionais de vigilância, prevenção e tratamento da hipertensão arterial e diabetes e de luta contra a drepanocitose

### **33.7 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução do consumo de tabaco graças à aplicação de resoluções da iniciativa Por um Mundo sem Tabaco.

#### **Resultados esperados**

- Apoio à implementação da convenção quadro de luta anti-tabaco no plano nacional

### **33.8 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o efectivo tratamento das doenças das crianças dos zero aos cinco anos pela estratégia AIDI.

#### **Resultados esperados**

- Reforço da implementação efectiva da estratégia AIDI

### **33.9 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação da estratégia regional de Saúde Reprodutiva 1998-2007, na sua componente “Informação e Serviços na Área da Planificação Familiar”.

### **Resultados esperados**

- Reforço da implementação da estratégia visando melhorar a acessibilidade aos serviços de saúde reprodutiva

#### **33.10 Tornar a gravidez mais segura (MPS: Código 03.3.01)**

### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação da estratégia regional da gravidez com um mínimo de riscos.

### **Resultados esperados**

- Reforço dos programas orientados para a cobertura por cuidados obstétricos de urgência de base e cuidados obstétricos de urgência completos

#### **33.11 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

### **Objectivo**

Contribuir para a implementação da estratégia regional de “eliminação das práticas nefastas para o bem-estar das mulheres, como as mutilações genitais femininas, o casamento precoce e a violência doméstica e sexual sobre as mulheres”.

### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação do plano nacional de luta contra as práticas sociais e culturais lesivas para o bem-estar das mulheres

#### **33.12 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço da acção nacional no quadro do PMT3.

### **Resultados esperados**

- Implementação da estratégia nacional de luta contra o HIV/SIDA e as infeções sexualmente transmissíveis (IST)

#### **33.13 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

### ***Objectivo***

Contribuir para a prevenção e tratamento da malnutrição proteico-energética (MPE) nas crianças dos zero aos cinco anos e das carências em micronutrientes.

### **Resultados esperados**

- Reforço da implementação da estratégia nacional de promoção do aleitamento materno exclusivo
- Apoio à implementação da estratégia nacional de luta contra a malnutrição proteico-energética

#### **33.14 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a eficaz implementação das políticas nacionais no quadro da Iniciativa África 2000.

### **Resultados esperados**

- Apoio à estratégia para melhorar o desempenho dos serviços de higiene pública e de educação para a saúde

#### **33.15 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a implementação da política nacional em matéria de informação, educação e comunicação para o desenvolvimento.

### **Resultados esperados**

- Facilitação da coordenação e colaboração entre os profissionais da saúde, a comunidade e os sectores associados à saúde

#### **33.16 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a implementação a nível nacional da estratégia regional para a saúde mental.

### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades das unidades sanitárias no tratamento dos casos de saúde mental

#### **33.17 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a efectiva implementação da política farmacêutica nacional.

### **Resultados esperados**

- Apoio à implementação de programas para uma maior acessibilidade dos medicamentos essenciais genéricos de qualidade e a preços acessíveis
- Apoio à produção industrial e à integração de certos medicamentos tradicionais na lista dos medicamentos genéricos e essenciais

#### **33.18 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade devidas a doenças evitáveis pela vacinação.

### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades para melhorar a cobertura vacinal pelo PAV de rotina

#### **33.19 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para a eficaz implementação das políticas nacionais de segurança do sangue e laboratórios.

### **Resultados esperados**

- Apoio à efectiva implementação da política nacional de segurança do sangue

#### **33.20 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da capacidade nacional em matéria de investigação.

### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades nacionais para a investigação em saúde

#### **33.21 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para um melhor desempenho do sistema nacional de saúde no quadro do processo de reformas.

### **Resultados esperados**

- Implementação de estratégias para a melhoria do desempenho dos sistemas de saúde sustentado
- Reforço das capacidades em recursos humanos nacionais

<b>NÍGER</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	110.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	40.000,00
Paludismo	40.000,00
Tuberculose	40.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	30.000,00
Tabaco	50.000,00
Promoção da saúde	50.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	25.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	50.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	20.000,00
Tornar a gravidez mais segura	40.000,00
Saúde das mulheres	30.000,00
HIV/SIDA	40.000,00
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	60.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	50.000,00
Vacinação e desenvolvimento das vacinas	50.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	30.000,00
Política e promoção da investigação	25.000,00
Organização dos serviços de saúde	1.102.000,00
Representação da OMS no país	1.271.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.278.000,00</b>

## 34. NIGÉRIA

### 34.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Maior coerência entre as actividades da representação da OMS no país, Escritórios Regionais Sede Mundial, o Ministério da Saúde e maior sinergia com os parceiros e as ONG
- Apoio técnico, financeiro e logístico aos programas do país
- Mobilização de recursos para a implementação da estratégia de cooperação com os países
- Tradução da Estratégia de Cooperação com o País em planos de acção

### 34.2 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)

### *Objectivo*

Reduzir os riscos sanitários, a morbilidade e a mortalidade de crianças e adolescentes.

### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional para ampliar a implementação da Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI)
- Obtenção de dados factuais sobre a implementação da AIDI
- Reforço da capacidade nacional para implementar os direitos da crianças e adolescentes na área da saúde
- Apoio à elaboração e implementação de um quadro estratégico para a saúde dos adolescentes

### **34.3 Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)**

#### *Objectivos*

Melhorar o desempenho do sistema de saúde pela recolha e divulgação de dados e apoio à elaboração de uma política nacional de saúde.

#### *Resultados esperados*

- Apoio ao país na elaboração de uma política ética, de base factual, sobre o desempenho do sistema de saúde
- Reforço da capacidade nacional para investigação em serviços de saúde

### **34.4 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### *Objectivo*

Reforçar a capacidade de preparação e resposta às situações de emergência.

#### *Resultados esperados*

- Informação, preparação e resposta para as emergências sanitárias
- Reforço das parcerias para redução da vulnerabilidade e acção de emergência
- Apoio à avaliação das estratégias para redução das catástrofes e resposta às emergências

### **34.5 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### *Objectivo*

Reduzir o fardo das doenças transmissíveis.

#### *Resultados esperados*

- Recolha e divulgação dos dados necessários aos esforços de erradicação da dracunculose nos estados-alvo
- Apoio às actividades de eliminação da lepra nos estados-alvo
- Apoio às actividades de localização da filaríase linfática
- Apoio a programas de controlo da schistosomíase entre as crianças em idade escolar dos estados-alvo

- Reforço da implementação do Programa Africano de Controlo da Oncocercose em todos os estados com situação de endemia
- Reforço da capacidade nacional para implementar a estratégia de vigilância integrada e resposta às doenças transmissíveis

#### **34.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

##### ***Objectivo***

Promover estilos de vida saudáveis e desencorajar comportamentos de risco para reduzir a incidência das principais doenças não-transmissíveis (DNT).

##### ***Resultados esperados***

- Reforço da implementação e monitorização da estratégia de controlo das DNT
- Aumento da capacidade nacional de implementação da iniciativa livre de tabaco
- Apoio à integração do controlo das principais DNT nos serviços de cuidados primários de saúde

#### **34.7 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

##### ***Objectivo***

Expandir a implementação de serviços eficazes de luta contra a tuberculose usando a estratégia DOTS.

##### ***Resultados esperados***

- Alargamento da expansão da DOTS aos estados-alvo
- Reforço do controlo de qualidade da microscopia dos laboratórios nacionais e zonais de referência para a tuberculose
- Apoio à integração da luta contra a tuberculose nos serviços gerais de saúde

#### **34.8 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### ***Objectivo***

Promover o acesso equitativo e racional a medicamentos essenciais de preço acessível, seguros e eficazes, incluindo os medicamentos tradicionais.

##### ***Resultados esperados***

- Elaboração de estratégias para implementar e monitorizar os programas de medicamentos essenciais em estados seleccionados
- Promoção do uso racional dos medicamentos em estados seleccionados das áreas de governo local
- Reforço do sistema de aprovisionamento de medicamentos
- Elaboração de normas, modelos e orientações para os produtos farmacêuticos

- Apoio à integração dos medicamentos tradicionais nos serviços de saúde

#### **34.9 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### *Objectivo*

Reduzir a transmissão e mitigar o impacto do HIV e das IST e promover práticas de sangue seguro na Nigéria.

##### *Resultados esperados*

- Operacionalidade, em pelo menos 24 estados, do plano estratégico nacional do HIV/SIDA

#### **34.10 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### *Objectivo*

Proporcionar ao público informação e educação sanitárias eficazes para possibilitar a promoção e protecção da sua saúde.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da integração da componente de promoção da saúde nos vários programas sanitários
- Colaboração eficaz com a comunicação social para a devida publicidade aos temas da saúde

#### **34.11 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

##### *Objectivo*

Reduzir a morbilidade e mortalidade associadas ao paludismo pela estratégia FRP.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional de planeamento, implementação, monitorização e avaliação das actividades de controlo da FRP

#### **34.12 Tornar a gravidez mais segura(MPS, Código 03.3.01)**

##### *Objectivo*

Promover uma redução acelerada da morbilidade e mortalidade materna e neonatal.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à expansão, em estados seleccionados, da estratégia de maternidade com um mínimo de riscos

#### **34.13 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

### **Objectivo**

Reforçar o sistema nacional de saúde para que possa dar resposta às legítimas expectativas das populações e melhorar os produtos da saúde.

### **Resultados esperados**

- Reforço da capacidade de planeamento, implementação, monitorização e avaliação das reformas do sector da saúde
- Reforço das capacidades de gestão dos serviços de saúde no contexto dos cuidados primários de saúde (incluindo a integração do PHC)
- Ealaboração de um plano estratégico para a implementação da política nacional de saúde mental

### **34.14 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

### **Objectivo**

Contribuir para a quebra do círculo vicioso da doença, pobreza e ignorância, em especial entre os grupos vulneráveis.

### **Resultados esperados**

- Apoio à implementação de actividades relacionadas com a saúde, pobreza e problemática dos sexos
- Promoção da saúde do ambiente e da segurança no trabalho em 4 sectores formais e informais
- Promoção, em 4 áreas do governo central, da abordagem de Higiene Participativa e Transformação Sanitária (PHAST)
- Reforço do sistema nacional de vigilância da nutrição em oito LGA

<b>NIGÉRIA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	260.000,00
Paludismo	1.000.000,00
Tuberculose	80.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	90.000,00

Promoção da saúde	200.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	300.000,00
Tornar a gravidez mais segura	255.000,00
HIV/SIDA	120.000,00
Desenvolvimento sustentável	180.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	<b>50.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	100.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	180.000,00
Bases factuais para uma política de saúde	190.000,00
Organização dos serviços de saúde	550.000,00
Representação da OMS no país	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.355.000,00</b>

## 35. REUNIÃO

### 35.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### Objectivo

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### Resultados esperados

- Reforço da cooperação técnica entre a Reunião e a OMS

### 35.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

#### Objectivo

Apoiar a Rede de Vigilância Epidemiológica (REVE) do Oceano Índico para rápida detecção, definição e luta contra as ameaças para a saúde pública associadas às doenças emergentes e reemergentes.

#### Resultados esperados

- Apoio à criação de um *site* para informação epidemiológica

### 35.3 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)

#### Objectivo

Melhorar as bases de dados sobre a morbilidade e mortalidade associadas ao paludismo.

#### Resultados esperados

- Reforço da implementação de um sistema de alerta rápido e de detecção precoce dos casos de paludismo em toda a Ilha da Reunião

### 35.4 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)

### ***Objectivo***

Reduzir a morbilidade, mortalidade e incapacidades associadas aos cancros genitais.

### ***Resultados esperados***

- Apoio à execução do programa de detecção e tratamento precoces dos cancros genitais na mulher

### **35.5 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

### ***Objectivo***

Melhorar a condição sanitária das mães e dos recém-nascidos e fazer o acompanhamento dos progressos obtidos.

### ***Resultados esperados***

- Reforço da implementação do programa tornar a gravidez mais segura, a fim de melhorar a condição sanitária das mães e recém-nascidos e o acompanhamento dos progressos alcançados

### **35.6 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### ***Objectivo***

Elaborar e implementar o programa departamental de educação sexual.

### ***Resultados esperados***

- Reforço do programa departamental de educação sexual na sua componente de avaliação

### **35.7 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### **Objectivo**

Dar resposta às situações de emergência dos países do Oceano Índico

### ***Resultados esperados***

- Apoio ao programa sobre a organização de socorros no Oceano Índico

### **35.8 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

### ***Objectivo***

Apoiar o centro de informação e de recursos sobre a droga e a dependência de substâncias.

### **Resultados esperados**

- Apoio à implementação dos programas do centro de informação e de recursos sobre a droga e a farmacodependência

### 35.9 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para a manutenção e/ou reforço do nível científico dos quadros da saúde na Reunião.
--

#### **Resultados esperados**

- Reforço da DRASS

<b>REUNIÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	50.000,00
Paludismo	10.000,00
Prevenção e tratamento das doenças não-transmissíveis	10.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	20.000,00
Tornar a gravidez mais segura	7.000,00
HIV/SIDA	10.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	10.000,00
Organização dos serviços de saúde	40.000,00
Representação da OMS no país	39.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>196.000,00</b>

## **36. RUANDA**

### 36.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação do programa de cooperação

### 36.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)

#### *Objectivo*

Reforçar as capacidades do Ministério da Saúde para a preparação e resposta às situações de emergência.
---

#### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades nacionais no campo da organização de socorros
- Apoio à implementação dos programas de preparação para situações de emergência e organização de socorros do Ministério da Saúde

### **36.3 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### ***Objectivo***

Melhorar o desempenho do sistema de vigilância e notificação das doenças, em especial as de potencial epidémico, bem como as capacidades de resposta.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio ao programa de reforço das capacidades do sistema de informação sanitária
- Apoio ao programa de reforço das capacidades dos agentes de saúde em vigilância epidemiológica

### **36.4 Paludismo (MAL, Código 012.4.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas ao paludismo.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio ao programa de reforço das capacidades de tratamento dos casos no domicílio
- Apoio à implementação de programas de redes impregnadas de insecticida

### **36.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas à tuberculose.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio ao reforço dos progressos conseguidos com a estratégia DOTS
- Apoio ao reforço das capacidades dos agentes de saúde

### **36.6 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar os esforços do Ministério da Saúde para descentralizar e integrar as actividades de luta contra a SIDA a nível distrital e para reforçar o tratamento médico e psico-social num quadro caracterizado pela continuidade dos cuidados de saúde, do hospital ao centro de saúde e à comunidade.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à efectiva implementação, a nível distrital, das componentes do programa de HIV/SIDA, incluindo as IST
- Apoio ao reforço do programa de prevenção e tratamento da IST em todos os centros de saúde do país, bem como aos meios de diagnóstico
- Reforço das capacidades dos distritos (recursos humanos, materiais, logística)

### **36.7 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para o reforço da vacinação de rotina e a vigilância das doenças evitáveis pela vacinação, em especial a PFA.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à melhoria das capacidades de recolha, tratamento e difusão da informação
- Reforço das actividades de vigilância activa da PFA, sarampo e tétano neonatal
- Reforço das actividades de gestão a nível distrital

### **36.8 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas às doenças não-transmissíveis.
--

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades no campo do conhecimento do nível de prevalência das principais doenças não-transmissíveis

### **36.9 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

#### ***Objectivo***

Reforço da luta antitabaco pela implementação da lei antitabaco e acções de luta nas comunidades e ambientes específicos (por exemplo, escolas).

#### ***Resultados esperados***

- Apoio ao processo de implementação da lei antitabaco
- Apoio à implementação dos programas de promoção da luta anti-tabaco em ambientes específicos (por exemplo, escolas)

### **36.10 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

#### ***Objectivo***

Melhorar o estado nutricional da população, em especial das mulheres e crianças.
--

#### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação dos programas de nutrição das grávidas e crianças com idade inferior a cinco anos
- Reforço das capacidades dos agentes implicados no apoio aos centros nutricionais

### **36.11 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

### *Objectivo*

Reforçar as capacidades das comunidades na promoção da saúde, acelerar a promoção da saúde em ambientes específicos (por exemplo, escolas) por programas multi-média.

### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço dos programas de promoção da saúde nas comunidades

### **36.12 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

### *Objectivo*

Melhorar o tratamento das pessoas com perturbações psico-mentais.

### *Resultados esperados*

- Apoio ao reforço das capacidades dos agentes de saúde e dos centros psicossociais para um bom tratamento dos pacientes com perturbações mentais ou psicológicas
- Reforço das capacidades das unidades de saúde para a gestão dos programas de saúde

### **36.13 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

### *Objectivo*

Melhorar o estado de saúde dos lactentes, crianças pequenas e adolescentes.

### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação do programa de saúde escolar em 2 distritos-piloto
- Apoio à integração de serviços amigos dos jovens nas unidades de saúde do Ruanda
- Apoio à implementação da estratégia de Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI)

### **36.14 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

### *Objectivo*

Reduzir a morbilidade e mortalidade materna e infantil.

### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades de gestão do programa tornar a gravidez mais segura

### **36.15 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

### *Objectivo*

Melhorar o acesso da população a água potável e à salubridade do ambiente.

### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades técnicas dos agentes associados à higiene e saneamento
- Apoio à implementação de programas de acesso a água potável

- Apoio à implementação de programas de salubridade do ambiente
- Apoio à implementação de iniciativas comunitárias para a saúde do ambiente
- Reforço das competências no campo da higiene e saneamento das escolas
- Apoio à implementação de programas de promoção de higiene no trabalho e segurança dos trabalhadores

**36.16 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

***Objectivo***

Combater a falta de saúde pelo reforço do acesso a medicamentos essenciais eficazes e de boa qualidade e velar pelo seu uso racional.

***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades técnicas de direcção das farmácias

**36.17 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

***Objectivo***

Contribuir para a melhoria da segurança do sangue.
--

***Resultados esperados***

- Apoio à implementação do programa de segurança do sangue

**36.18 Organização dos sistemas de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

***Objectivo***

Melhorar o desempenho dos serviços de saúde.
--

***Resultados esperados***

- Reforço do processo de planificação da saúde
- Implementação do programa de colaboração com os intervenientes no domínio da saúde, incluindo as ONG
- Apoio à implementação da iniciativa de base comunitária para o financiamento do sector (cooperativas de socorros mútuos)
- Reforço do desempenho dos distritos, incluindo a participação comunitária
- Reforço das capacidades de formação e gestão da divisão de cuidados de enfermagem
- Reforço das capacidades de gestão e acompanhamento da divisão de recursos humanos
- Organização e supervisão da medicina privada e da medicina tradicional em todo o país
- Apoio a instituições de formação em saúde (faculdade de medicina, escola de saúde pública)

<b>RUANDA</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	132.000,00
Paludismo	65.000,00
Tuberculose	45.000,00
Vigilância, prevenção e tratamento das doenças não-transmissíveis	23.000,00
Tabaco	25.000,00
Promoção da saúde	155.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	90.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	150.000,00
Tornar a gravidez mais segura	140.000,00
HIV/SIDA	100.000,00
Nutrição	75.000,00
Saúde e ambiente	200.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	80.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	38.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	80.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	25.000,00
Organização dos serviços de saúde	502.000,00
Representação da OMS no país	1.185.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.110.000,00</b>

### 37. SANTA HELENA

<b>SANTA HELENA</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Promoção da saúde	63.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	50.000,00
Mobilização de recursos e cooperação externa	31.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.000,00</b>

### 38. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

#### 38.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

##### Objectivo

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

## **Resultados esperados**

- Reforço da capacidade do pessoal
- Disponibilização de suporte administrativo e financeiro
- Equipamento e manutenção do escritório assegurados

### **38.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para a redução das doenças transmissíveis através da vigilância epidemiológica integrada e do tratamento adequado dos casos.

#### ***Resultados esperados***

- Disponibilização de informações sobre o paludismo, a tuberculose e outras doenças transmissíveis, incluindo as de potencial epidémico para facilitar a tomada de decisões e intervenções apropriadas
- Capacidade de vigilância das doenças transmissíveis e meios de intervenção reforçados
- Manutenção de um *stock* mínimo permanente de reagentes e medicamentos para o combate às doenças de carácter epidémico

### **38.3 Promoção da saúde (HPR, Código 05.1.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para a promoção de estilos de vida saudáveis e para a organização de actividades de luta contra os riscos ambientais.

#### ***Resultados esperados***

- Criação de instrumentos jurídicos no âmbito das condicionantes ambientais ( pesticidas) e comportamentais ( tabaco e substâncias ilícitas)
- Desenvolvimento e implementação de políticas e de um quadro estratégico para a prevenção e controlo de doenças não-transmissíveis prioritárias

### **38.4 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### **Objectivo**

Contribuir para o reforço da capacidade nacional em matéria de prevenção do abuso de drogas e de resposta eficaz no tratamento das doenças mentais e neurológicas mais frequentes.

#### ***Resultados esperados***

- Elaboração e implementação de políticas de promoção e protecção da saúde mental e de prevenção do abuso de substâncias psicoactivas

### **38.5 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

## Objectivo

Contribuir para reforço da capacidade do governo para melhorar o estado de saúde das crianças e dos adolescentes.

### *Resultados esperados*

- Expansão da estratégia AIDI a todos os distritos do país
- Profissionais de saúde qualificados para prestar serviços eficazes aos adolescentes

## **38.6 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código, 03.3.01)**

### Objectivo

Reforçar a capacidade do país para reduzir os riscos associados à gravidez.

### *Resultados esperados*

- Parteiras e supervisores formados em saúde reprodutiva e em técnicas de maternidade sem risco
- Parteiras tradicionais recicladas e supervisionadas

## **38.7 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### Objectivo

Reforçar a resposta do sistema de saúde ao HIV/SIDA/IST através da melhoria das intervenções de prevenção e de tratamento.

### *Resultados esperados*

- Melhoria dos cuidados através da promoção dos testes voluntários e do aconselhamento
- Melhoria da atenção às IST através da abordagem sindrómica
- Reforço da prevenção da transmissão do HIV da mãe-filho através da utilização de antiretrovirais
- Reforço da vigilância epidemiológica do HIV de segunda geração

## **38.8 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

### Objectivo

Preparar o país de forma a poder prevenir catástrofes mitigando as suas consequências para a saúde.

### *Resultados esperados*

- Disponibilização de instrumentos de informação e sistemas de gestão de boa qualidade para a saúde pública
- Pontos focais capacitados na preparação e resposta às emergências
- Aquisição de meios necessários para actuar em situações de emergência

## **38.9 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código**

### 05.1.01)

#### Objectivo

Contribuir para a melhoria e a igualdade do acesso aos medicamentos essenciais pela formulação, implementação e monitorização da política nacional de medicamentos.

#### Resultados esperados

- Distritos sanitários abastecidos com medicamentos essenciais
- Operacionalização da Central de Medicamentos
- Existência de quadros qualificados
- Plantas medicinais catalogadas

### 38.10 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)

#### Objectivo

Melhorar a gestão do programa e reforçar a mobilização social.

#### Resultados esperados

- Continuação das actividades relativas à iniciativa da Aliança Mundial para as vacinas e a vacinação (GAVI)
- Aumento da cobertura da vacinação para o conjunto da população-alvo
- Certificação da eliminação do sarampo e da erradicação da poliomielite
- Introdução de novas vacinas, no contexto da Iniciativa GAVI

### 38.11 Segurança do sangue e tecnologias clínicas ( BCT, Código 05.3.01)

#### Objectivo

Promover serviços de cuidados de saúde de boa qualidade apoiados por tecnologias seguras e com boa relação custo-eficácia.

#### Resultados esperados

- Implementação de políticas e instrumentos de gestão
- Qualificação de quadros em segurança sanguínea
- Aquisição de meios para a garantia da qualidade das tecnologias, adaptadas à realidade do país

### 38.12 Gestão e difusão da informação sanitária (IMD, Código 06.2.01)

#### Objectivo

Contribuir para o reforço das capacidades nacionais e criar um quadro favorável à saúde das populações, em parceria com todos os actores do desenvolvimento da saúde.

#### Resultados esperados

- Identificação e promoção de actividades que melhorem os hábitos de saúde em grupos-alvo

da população

- Reforço da participação comunitária para o desenvolvimento da saúde
- Melhoria de conhecimentos e da documentação existente sobre os problemas da saúde

### 38.13 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

#### Objectivo

Equipar os serviços de saúde para melhorar a prestação de cuidados à população, através de serviços de qualidade e de melhor relação custo-eficácia.

#### Resultados esperados

- Investigação e promoção de pesquisa operacional
- Reforço do sistema de informação da saúde
- Reforço da formação do pessoal de saúde
- Serviços de saúde equipados com meios para resposta às necessidades manifestadas

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA	
Áreas de actividade	Orçamento ordinário (USD)
Vigilância das doenças transmissíveis	100.000,00
Promoção da saúde	44.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	30.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	70.000,00
Tornar a gravidez mais segura	50.000,00
HIV/SIDA	59.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>25.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	20.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	92.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	30.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	100.000,00
Gestão e difusão da informação sanitária	26.000,00
Organização dos serviços de saúde	489.000,00
Representação da OMS no país	702.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.837.000,00</b>

## 39. SENEGAL

### 39.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### Objectivo

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### Resultados esperados

- Reforço das capacidades técnicas e de gestão da Representação da OMS no país

### **39.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o país na implementação e avaliação do plano estratégico de preparação e resposta às situações de emergência.

#### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades nacionais para a preparação correcta e a resposta adequada às situações de emergência

### **39.3 Política e promoção da investigação (RPC, Código 06.3.01)**

#### *Objectivo*

Ajudar o país a consolidar a investigação em saúde no âmbito do processo de desenvolvimento sanitário.

#### *Resultados esperados*

- Apoio à implementação da política de investigação, em função das tendências e dos progressos científicos
- Divulgação periódica dos resultados da investigação e do intercâmbio de dados da experiência
- Reforço das capacidades dos agentes de saúde na metodologia da informação

### **39.4 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para implementar um sistema funcional de vigilância integrada das doenças transmissíveis orientado para o nível distrital; ii) contribuir para a redução em 10% da morbilidade e mortalidade infantil e em 30% da morbilidade e mortalidade juvenil graças à implementação da atenção integrada às doenças da infância (AIDI) nas zonas-alvo.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das competências dos agentes de saúde, nomeadamente a nível distrital, na vigilância das doenças transmissíveis
- Apoio à melhoria das competências de 80% dos agentes de saúde de estruturas seleccionadas no campo do tratamento correcto das crianças com menos de 5 anos de idade, segundo as normas da AIDI
- Apoio à implementação do programa de nutrição no respeito pelas práticas correctas da alimentação das crianças com idades entre os 0-5 anos e tratamento correcto no domicílio em caso de doença de, pelo menos, 60% das mães das zonas seleccionadas

### **39.5 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### *Objectivo*

i) Contribuir para manter os progressos alcançados na luta contra a oncocercose; ii) contribuir para

a redução da morbilidade e mortalidade associadas à schistosomíase nas zonas de endemia; iii) garantir a certificação da interrupção da transmissão da dracunculose no Senegal.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades a nível distrital na distribuição de base comunitária de Ivermectina e na vigilância de base comunitária da oncocercose
- Apoio à planificação, acompanhamento e avaliação do plano nacional de luta contra a schistosomíase
- Reforço da vigilância epidemiológica da schistosomíase
- Vigilância com base na comunidade da dracunculose, nos distritos anteriormente com situações de endemia
- Arquivo dos dados da vigilância em todos os níveis do sistema de saúde (posto, distrito, região, nível central)
- Concertação regular com outros países que tenham situações de endemia
- Avaliação internacional da situação do programa

### **39.6 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas ao paludismo, nomeadamente entre as crianças com idade inferior a cinco anos e as grávidas.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço a nível nacional da parceria para Fazer Recuar o Paludismo (FRP)
- Reforço da capacidade nacional no campo da investigação operacional e da tomada de decisões com base em dados factuais, graças a aconselhamento técnico fiável e regular para a luta contra o paludismo
- Promoção de estratégias de reforço da acção de FRP, nomeadamente graças a várias intervenções a nível operacional

### **39.7 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas à tuberculose, graças à melhoria do tratamento dos pacientes tuberculosos.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço do tratamento dos pacientes tuberculosos a nível distrital
- Reforço das actividades de luta contra a tuberculose
- Reforço das actividades de informação, educação e comunicação junto das populações
- Reforço da vigilância do HIV nos pacientes tuberculosos

### **39.8 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para manter a prevalência do HIV/SIDA abaixo dos 3%.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da segurança do sangue
- Reforço do programa de vigilância e tratamento dos acidentes de exposição a sangue contaminado
- Reforço do tratamento dos casos de IST e de HIV/SIDA

### **39.9 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 06.2.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para o reforço do PAV no Senegal.
--

#### *Resultados esperados*

- Reforço da gestão do PAV
- Reforço da vigilância do sarampo em todos os distritos

### **39.10 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para um melhor conhecimento do perfil epidemiológico das doenças não-transmissíveis e à descentralização do seu tratamento a nível distrital.

#### *Resultados esperados*

- Reforço do sistema de vigilância das doenças não-transmissíveis
- Elaboração e implementação de estratégias de tratamento das doenças não-transmissíveis a nível distrital

### **39.11 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a redução da prevalência do tabagismo, sobretudo entre os jovens.
---

#### *Resultados esperados*

- Descentralização das actividades de luta anti-tabaco
- Reforço da implementação da legislação antit-abaco
- Promoção de condições propícias à substituição da cultura do tabaco por outras actividades agrícolas
- Disponibilidade da página da internet Web Panafrican

### **39.12 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### *Objectivo*

Contribuir para a informação, educação e comunicação (IEC) das populações e promoção da parceria para a realização dos objectivos do plano nacional de desenvolvimento sanitário.

### ***Resultados esperados***

- Elaboração e implementação da política nacional de promoção da saúde
- Efectiva parceria com os sectores afins
- Apoio à implementação de um sistema de informação sanitária pertinente e acessível aos decisores, agentes de saúde, parceiros e público

### **39.13 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### ***Objectivo***

i) Contribuir para uma melhor documentação da violência e abuso sexual feitos às crianças; ii) promover um ambiente socio-sanitário e político favorável ao tratamento das carências dos adolescentes em saúde reprodutiva nas zonas seleccionadas.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das competências dos agentes da saúde reprodutiva dos adolescentes nas zonas-alvo

### **39.14 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da mortalidade e morbilidade materna e neonatal nas zonas-alvo.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades das estruturas sanitárias para a utilização dos serviços de consulta pré-natal, natal, de maternidade e pós-natal por 70% das mulheres nas zonas-alvo
- Reforço dos serviços na área da planificação familiar, para aumentar a sua taxa de utilização (de 1% por ano) nas zonas seleccionadas

### **39.15 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a eliminação das mutilações genitais femininas (MGF) e a violência sobre as mulheres nas zonas-alvo; ii) promover o desenvolvimento das mulheres no quadro da abordagem ao género e da luta contra a pobreza.

### ***Resultados esperados***

- Promoção e implementação dos programas de eliminação da MGF
- Implementação dos programas de desenvolvimento da mulher no quadro da luta contra a pobreza

### **39.16 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

#### ***Objectivo***

Reforçar a luta contra a pobreza, nomeadamente as suas relações nefastas com a saúde.

**Resultados esperados**

- Apoio ao processo de implementação do plano estratégico do Governo saúde e pobreza
- Apoios técnicos e financeiros à execução de projectos específicos de saúde e pobreza

**39.17 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar a definição e implementação de políticas e estratégias para a saúde e o ambiente, nomeadamente o saneamento de zonas desfavorecidas e a gestão de lixos biomédicos.

**Resultados esperados**

- Reforço da capacidade de 50 agentes para a gestão de programas de saúde e ambiente
- Apoio à melhoria da taxa de cobertura de saneamento básico em 4 distritos sanitários
- Reforço da implementação das vertentes prioritárias do plano de acção do sector da saúde no campo da segurança química
- Elaboração de um plano de acção para a gestão de lixos biomédicos e sua implementação em 2 unidades de saúde
- Apoio ao acompanhamento e avaliação do programa

**39.18 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EMD, Código 06.1.01)**

**Objectivo**

Contribuir para maior disponibilidade e acessibilidade de medicamentos essenciais de qualidade a nível das unidades de saúde.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades de gestão dos programas de medicamentos essenciais e farmacoepia tradicional

**39.19 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

**Objectivo**

Contribuir para o reforço do sistema de saúde graças à promoção de cuidados de qualidade acessíveis, i) a melhoria do sistema de informação sanitária e a advocacia para uma maior mobilização de recursos para a saúde; ii) contribuir para a melhoria das competências dos agentes da saúde.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades nacionais de gestão (planificação, implementação, acompanhamento e avaliação) dos programas de saúde a nível distrital
- Apoio ao reforço do sistema de informação orientada para a gestão

- Apoio adequado tendo em vista o reforço da parceria para a descentralização e uma maior responsabilização dos vários intervenientes do sector público e privado

<b>SENEGAL</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	170.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	40.000,00
Paludismo	25.000,00
Tuberculose	25.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	80.000,00
Tabaco	10.000,00
Promoção da saúde	96.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	55.000,00
Tornar a gravidez mais segura	139.000,00
Saúde das mulheres	30.000,00
HIV/SIDA	125.000,00
Desenvolvimento sustentável	85.000,00
<b>Nutrição</b>	<b>50.000,00</b>
Saúde e ambiente	145.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>50.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	60.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	40.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	30.000,00
Política e promoção da investigação	40.000,00
Organização dos serviços de saúde	380.000,00
Representação da OMS no país	875.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.550.000,00</b>

## 40. SEYCHELES

### 40.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Melhoria do planeamento, implementação, monitorização e avaliação do programa de cooperação
- Concretização da Estratégia de Cooperação com o País, graças ao plano de acção
- Reforço do apoio da OMS à saúde e aos sectores com ela relacionados

### 40.2 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)

#### *Objectivo*

Contribuir para o tratamento da obesidade e de doenças do foro dietético no país.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional na prevenção e tratamento da obesidade e das doenças do foro dietético

#### **40.3 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### *Objectivo*

Promover cuidados de saúde dos idosos.
--

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do Ministério da Saúde para planear e gerir serviços de cuidados de saúde dos idosos

#### **40.4 Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)**

##### *Objectivo*

Melhorar a prestação de cuidados de saúde pela recolha e uso de dados.
--

##### *Resultados esperados*

- Avaliação da cobertura sanitária e do desempenho dos prestadores de cuidados
- Análise das causas e factores de risco das doenças e relação custo-eficácia das intervenções
- Recolha de dados sobre os efeitos da globalização na saúde

#### **40.5 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na criação de programas de saúde de sólida base comunitária para reduzir a vulnerabilidade às catástrofes.

##### *Resultados esperados*

- Reforço, em 4 regiões, da capacidade das autoridades nacionais na preparação e resposta a situações de emergência

#### **40.6 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

##### *Objectivo*

Reter profissionais estrangeiros para garantir uma prestação sustentada de prestação de cuidados de saúde no país.

##### *Resultados esperados*

- Retenção de profissionais estrangeiros muito necessários no seio do sistema nacional de saúde, pagando os salários mensais em moeda estrangeira

#### **40.7 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

### *Objectivo*

Proporcionar liderança e orientação na prestação de serviços de saúde de qualidade por parte de todos os agentes, reforçando o desenvolvimento dos recursos humanos no contexto da reforma do sector da saúde apoiada em bases factuais.

### *Resultados esperados*

- Reforço da quantidade e qualidade dos profissionais da saúde pela oferta de formação a longo e curto prazo
- Avaliação da operacionalidade do sistema de prestação de cuidados de saúde e uso dos dados recolhidos na reorganização dos serviços

#### **40.8 Gestão e divulgação da informação sanitária (IMD, Código 06.2.01)**

### *Objectivo*

Normalizar o uso de tecnologias adequadas de informação no sistema dos cuidados primários de saúde, para reforçar a prestação de serviços.

### *Resultados esperados*

- Elaboração da política de tecnologia da informação para reforçar a prestação de serviços

#### **40.9 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

### *Objectivo*

Reforçar os serviços farmacêuticos nacionais.

### *Resultados esperados*

- Formulação da política nacional farmacêutica
- Criação da Autoridade Regulamentadora dos Medicamentos e de um sistema nacional de garantia de qualidade dos medicamentos
- Inclusão da medicina tradicional incluída na Política Nacional Farmacêutica

#### **40.10 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

### *Objectivo*

Apoiar as autoridades nacionais na elaboração de uma política nacional de saúde e ambiente.

### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional para elaboração de uma política nacional de saúde e ambiente

#### 40.11 Higiene dos alimentos (FOS, Código 04.4.01)

##### *Objectivo*

Reforçar a vigilância e monitorização nacionais das doenças transmitidas pelos alimentos.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional para garantir a higiene e segurança dos alimentos
- Criação de um programa de vigilância alimentar

#### 40.12 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)

##### *Objectivo*

Reforçar os programas existentes, de modo a reduzir tanto quanto possível a incidência da leptospirose, lepra e tuberculose.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do programa de erradicação da lepra
- Reforço da capacidade do programa de tuberculose para aumentar a implementação da DOTS
- Reforço da capacidade do programa de leptospirose

<b>SEYCHELLES</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENATAL PROPOSTA</b>	
<i>Área de actividade</i>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	100.000,00
Promoção da saúde	65.000,00
Desenvolvimento sustentável	70.000,00
Nutrição	40.000,00
Saúde e ambiente	10.000,00
Higiene dos alimentos	20.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	20.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	112.000,00
Dados factuais para uma política da saúde	10.000,00
Gestão e divulgação da informação sanitária	40.000,00
Organização dos serviços de saúde	430.000,00
Representação da OMS no país	630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.547.000,00</b>

## 41. SERRA LEOA

#### 41.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

##### **Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

**Resultados esperados**

- Reforço das capacidades dos funcionários da Representação da OMS no país
- Apoio à implementação das actividades de cooperação
- Reforço da colaboração da Representação da OMS com o Governo e outros parceiros para a saúde

**41.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar a criação de uma sólida Unidade de Preparação e Resposta às Emergências (EPR) no Ministério da Saúde (MS) para coordenar as intervenções dos parceiros nas emergências sanitárias.

**Resultados esperados**

- Criação da unidade de EPR a nível nacional, com representantes nos 13 distritos
- Disponibilidade em medicamentos e suprimentos de emergência, para a integração de populações internamente deslocadas e retornadas
- Intervenções transfronteiriças coordenadas para apoio às populações afectadas pela guerra

**41.3 Mobilização de recursos e cooperação (REC, Código 07.2.01)**

**Objectivo**

Reforçar ainda mais a capacidade do gabinete de ligação ONG/Doadores do Ministério da Saúde para melhorar a parceria e a colaboração inter-sectorial.

**Resultados esperados**

- Maior capacidade técnica dos funcionários da unidade EPR na negociação e coordenação das intervenções
- Criação e actualização de uma rede e base de dados de parceiros

**41.4 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

**Objectivo**

Expandir a vigilância das doenças transmissíveis com o sistema integrado de vigilância (IDS).

**Resultados esperados**

- Implementação do IDS em todos os distritos do país
- Reforço da capacidade dos serviços dos laboratórios nacionais e provinciais no isolamento de micróbios e criação de uma rede de laboratórios
- Intercâmbio trans-fronteiras de dados e informações epidemiológicas

**41.5 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, 01.2.01)**

### ***Objectivo***

Reforçar os programas, parcerias e a mobilização social existentes, para a prevenção e controlo das doenças transmissíveis prioritárias.

### ***Resultados esperados***

- Sensibilização dos agentes de saúde e comunidades para a prevenção e controlo das doenças prioritárias a nível distrital
- Expansão do controlo da schistosomíase entre as crianças em idade escolar
- Reforço da capacidade nacional para detectar e controlar a raiva
- Reforço da capacidade do programa de oncocercose para administrar tratamento de ivermectina, com base na comunidade
- Melhor diagnóstico e tratamento dos casos de febre de Lassa
- Intensificação da detecção de casos residuais de lepra

### **41.6 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade associadas ao paludismo.
---

#### ***Resultados esperados***

- Elaboração e implementação de orientações nacionais para o tratamento eficaz do paludismo
- Elaboração e distribuição em todos os distritos de orientações sobre o uso de redes tratadas com insecticida
- Reforço das intervenções sobre o ambiente para protecção pessoal e controlo do vector do paludismo
- Criação, a nível nacional e em todos os distritos, de uma parceria coordenada para Fazer Recuar o Paludismo

### **41.7 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### ***Objectivo***

Expandir vigorosamente a DOTS, até cobrir todo o país.
--

#### ***Resultados esperados***

- Expansão da DOTS a todo o país
- Reforço das capacidades das unidades de cuidados primários de saúde para o seguimento dos casos de tuberculose
- Reforço da vigilância das infecções por tuberculose/HIV

### **41.8 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

### **Objectivo**

Apoiar a resposta nacional multi-sectorial no quadro da ONUSIDA, em colaboração com outros parceiros; e em especial reforçar a capacidade do Ministério da Saúde para monitorizar as doenças associadas ao HIV/SIDA e para prestar serviços especiais de prevenção e tratamento, incluindo a transmissão mãe-filho.

### **Resultados esperados**

- Reforço das parcerias entre o Governo, os parceiros nacionais e internacionais, ONG, sector privado e pacientes com HIV/SIDA
- Reforço da capacidade do sector da saúde e dos seus parceiros para o planeamento, implementação e avaliação de intervenções chave de prevenção e tratamento
- Reforço da capacidade de gestão do Programa Nacional de Luta contra a SIDA a nível nacional e distrital, para implementar orientações políticas
- Aumento do acesso à profilaxia e tratamento eficaz das infecções oportunistas
- Reforço da capacidade de diagnóstico e das instalações de testes ao HIV a nível nacional e distrital.
- Advocacia em favor da prevenção da transmissão mãe-filho do HIV

#### **41.9 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

### **Objectivo**

Apoiar técnica e financeiramente: a total erradicação da poliomielite para melhorar a cobertura vacinal de rotina; a expansão da vacina da febre amarela e a inclusão no PAV de rotina das vacinas contra a hepatite B e *haemophilus influenzae* B; criar no país um sólido sistema de monitorização e avaliação.

### **Resultados esperados**

- Aumento da cobertura de vacinação para 80%, em 10 dos 13 distritos do país
- Alargamento dos serviços de rotina do PAV a todas as unidades de saúde e implementação das estratégias de controlo do sarampo
- Formação dos agentes de saúde nos níveis central e distrital em gestão de vacinas e sistemas de monitorização
- Incorporação na vacinação de rotina de 10 distritos as vacinas contra a febre amarela, hepatite B e *haemophilus influenzae* tipo B e criação no país de um sólido sistema de monitorização e avaliação
- Manutenção dos níveis de vigilância e certificação da paralisia flácida aguda e realização de campanhas focalizadas de vacinação

#### **41.10 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

### **Objectivo**

Apoiar a implementação de programas para as doenças não transmissíveis (DNT) por meio de uma abordagem multi-sectorial e a plena participação dos parceiros interessados.

### **Resultados esperados**

- Sensibilização dos agentes de saúde e do público em geral para os riscos das DNT

- Formulação e implementação da política nacional para as DNT
- Reforço da capacidade de vigilância, prevenção, tratamento e investigação em DNT

#### **41.11 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o governo no combate a todas as formas de deficiências nutricionais, em parceria com o UNICEF e a FAO.

##### ***Resultados esperados***

- Formulação de política nacional de nutrição e actualização da estratégia nacional para a nutrição
- Introdução, em pelo menos 50% dos hospitais, da iniciativa Hospital Amigo dos Bebés
- Implementação de estratégias de controlo das deficiências em vitamina A, iodo e ferro
- Criação de sistemas de monitorização e avaliação da situação nutricional

#### **41.12 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### ***Objectivo***

Alargar, de modo participado, a abordagem por locais≡ da promoção da saúde às unidades de saúde e locais de trabalho.

##### ***Resultados esperados***

- Maior consciencialização e participação das comunidades nos programas sanitários existentes
- Maior capacidade de documentar e difundir informação sobre intervenções eficazes de promoção da saúde
- Reforço das parcerias para promoção da saúde entre comunidades, sector da saúde e instituições académicas ou da área do desenvolvimento

#### **41.13 Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos (DPR, Código 02.4.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar a implementação de uma política nacional e planos de acção para a reabilitação com base na comunidade.

##### ***Resultados esperados***

- Implementação de programas eficazes de reabilitação com base na comunidade em todos os distritos
- Apoio à prestação de serviços de prótica e ortótica
- Incorporação das medidas de prevenção de incapacidades e traumatismos nos principais programas da saúde

#### **41.14 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### ***Objectivo***

Reforçar a capacidade nacional de concepção, implementação, monitorização e avaliação de programas de prevenção das doenças mentais e psico-sociais, bem como os traumas associados à guerra.

**Resultados esperados**

- Formulação da política e programa nacional de saúde mental e do abuso de substâncias psicoactivas
- Atendimento, nas unidades de saúde de todos os distritos, de casos de saúde mental e de aconselhamento psico-social de natureza simples
- Identificação e apoio a intervenções de boa relação custo-eficácia para prevenção de doenças mentais e neurológicas e controlo do abuso de substâncias psicoactivas

**41.15 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

**Objectivo**

Alargar a implementação da Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI) a todo o país e reforçar a capacidade de prestação de serviços amigos dos adolescentes.

**Resultados esperados**

- Implementação da AIDI em todos os distritos do país
- Reforço da colaboração da AIDI com outros programas de controlo correlacionados
- Reforço da capacidade dos agentes de saúde para a prestação de serviços amigos dos adolescentes

**41.16 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar a implementação da estratégia nacional de saúde reprodutiva e expandir as actividades da estratégia Tornar a Gravidez mais Segura a todos os distritos.

**Resultados esperados**

- Monitorização e supervisão do uso das orientações para a implementação da estratégia nacional de saúde reprodutiva
- Reforço da competência para o tratamento e referência das complicações obstétricas no contexto da estratégia MPS
- Apoio técnico e logístico aos hospitais distritais para o tratamento de casos obstétricos de emergência

**41.17 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

**Objectivos**

Apoiar a implementação da política e legislação nacionais da saúde ambiental, bem como a promoção de ambientes favoráveis à saúde.

**Resultados esperados**

- Apoio à implementação das iniciativas Higiene Participativa e Transformação Sanitária (PHAST), África 2000 e Cidades Saudáveis

- Apoio técnico e logístico à Escola de Higiene para promover o reforço das capacidades
- Progresso sustentado do projecto piloto comunitário de Kroo-Bay para o uso de redes tratadas com insecticida, no contexto da iniciativa Fazer Recuar o Paludismo

#### **41.18 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### *Objectivo*

Melhorar o acesso a medicamentos essenciais de qualidade e apoiar a elaboração de uma política nacional integrada sobre a medicina tradicional e convencional.

##### *Resultados esperados*

- Actualização das orientações para o controlo de qualidade e uso racional dos medicamentos, incluindo a inspecção dos medicamentos
- Reforço dos sistemas de aprovisionamento e gestão dos medicamentos
- Incorporação dos medicamentos tradicionais na política nacional farmacêutica

#### **41.19 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

##### *Objectivo*

Reforçar a capacidade do Ministério da Saúde para implementar uma política e orientações nacionais sobre a segurança do sangue e das tecnologias de cuidados de saúde.

##### *Resultados esperados*

- Extensão dos serviços de transfusão de sangue até à total cobertura do país
- Melhoria do acesso a sangue seguro em todos os hospitais nacionais e distritais, incluindo em situações de emergência
- Pessoal devidamente formado e qualificado em todos os centros de transfusão de sangue

#### **41.20 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

##### *Objectivo*

Prosseguir a reforma do sector da saúde, reforçar o sistema de informação sanitária e melhorar a gestão dos recursos do sector da saúde; continuar a apoiar a formação dos agentes de saúde por meio de bolsas de estudo dentro ou fora do país e estimulando a participação em encontros, conferências e seminários internacionais.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade de avaliação da eficiência e operacionalidade dos serviços e programas de saúde
- Formação das equipas distritais de saúde em gestão eficiente e eficaz dos serviços de saúde
- Extensão a todos os distritos dos esquemas de recuperação de custos supervisionados
- Reforço da capacidade dos recursos humanos para a saúde pela concessão de bolsas de estudo dentro ou fora do país
- Implementação das políticas e dos planos nacionais para desenvolvimento dos recursos humanos
- Apoio às instituições nacionais de formação para a saúde e às associações de classe

<b>SERRA LEOA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	51.000,00
Prevenção erradicação e controlo das doenças transmissíveis	101.000,00
Paludismo	90.000,00
Tuberculose	40.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	51.000,00
Promoção da saúde	55.000,00
Prevenção e reabilitação de incapacidades e traumatismos	90.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	48.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	115.000,00
Tornar a gravidez mais segura	150.000,00
HIV/SIDA	90.000,00
<b><i>Desenvolvimento sustentável</i></b>	<b><i>100.000,00</i></b>
Nutrição	84.000,00
Saúde e ambiente	92.000,00
<b><i>Higiene dos alimentos</i></b>	<b><i>100.000,00</i></b>
Preparação e resposta às situações de emergência	250.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	34.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	34.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	54.000,00
Organização dos serviços de saúde	101.000,00
Mobilização de recursos e cooperação externa	15.000,00
Representação da OMS no país	997.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.742.000,00</b>

## 42. ÁFRICA DO SUL

### 42.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

#### Objectivo

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade de gestão da OMS para o planeamento, monitorização e avaliação
- Melhor coordenação e colaboração com o Departamento da Saúde (DS), as ONG e a sociedade civil
- Implementação, graças a um plano de acção, da Estratégia da Cooperação com os países

### 42.2 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)

### *Objectivo*

Apoiar o Departamento da Saúde no reforço das capacidades para a prevenção e controlo das doenças transmissíveis, a nível nacional e provincial, para reduzir a morbilidade e mortalidade.

### *Resultados esperados*

- Apoio ao Departamento da Saúde na advocacia da implementação de grandes programas de higiene pessoal, para prevenção da recorrência de surtos de cólera em distritos com potencial epidémico
- Reforço da capacidade das escolas e outros estabelecimentos de ensino para prevenção de surtos de cólera

### **42.3 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Departamentno da Saúde na redução da prevalência da tuberculose por meio de diagnóstico precoce de todos os novos casos seguindo o tratamento pela terapia de curta duração sob observação directa.

### *Resultados esperados*

- Cobertura de todos os distritos da país com a DOTS
- Formação dos directores de unidades de saúde para apoiarem os programas de controlo da tuberculose

### **42.4 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Departamento da Saúde na implementação de políticas e estratégias para as doenças não-transmissíveis (DNT) pelo reforço da capacidade humana para as implementar.

### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades dos distritos para traduzir em acção a política das DNT
- Elaboração e divulgação nas províncias, para implementação, de uma política e estratégia nacionais de base factual sobre saúde ocupacional e segurança.
- Reforço da colaboração com os países da SADC na implementação de políticas e estratégias de saúde e segurança

### **42.5 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Departamento da Saúde na expansão e reforço da implementação das três componentes da Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI) e em intervenções de saúde dos adolescentes.

### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades dos departamentos provinciais para expandir a implementação da

- AIDI em todo o país
- Maior capacidade dos distritos sanitários para prestarem serviços de saúde amigos dos adolescentes

#### **42.6 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Governo no maior acesso de homens e mulheres a serviços globais de saúde reprodutiva.

##### ***Resultados esperados***

- Realização de investigação operacional relevante em RH, para reforço do respectivo programa nacional
- Recolha de dados relevantes e seu uso na expansão a todas as províncias do programa de detecção do cancro

#### **42.7 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### ***Objectivo***

Promover a gravidez com um mínimo de riscos e apoiar o governo no melhor acesso a serviços globais de saúde materna.

##### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades de todos os departamentos provinciais para implementação da estratégia para uma gravidez com um mínimo de riscos
- Criação de um sistema de monitorização para a morbilidade e mortalidade materna e perinatal

#### **42.8 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

##### ***Objectivo***

Reforçar a capacidade do Departamento da Saude para prevenir a violência contra as mulheres e gerir as suas consequências sanitárias.

##### ***Resultados esperados***

- Criação, em cada uma das 9 províncias, de uma base de dados sobre a prevalência de várias formas de violência contra as mulheres
- Reforço da capacidade do Departamento da Saúde para identificação e tratamento sensível das vítimas de abuso sexual

#### **42.9 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Departamento da Saúde no reforço da capacidade do governo, agentes de saúde e comunidades para a prevenção e tratamento do HIV/SIDA.

##### ***Resultados esperados***

- Implementação em todos os distritos do aconselhamento e testes voluntários
- Alargamento a todas as províncias dos programas de transmissão mãe-filho do HIV/SIDA

#### **42.10 Saúde e ambiente (PEH, Código 04.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Departamento da Saúde na redução da prevalência de doenças causadas por problemas de água, saneamento e substâncias químicas e aumentar a compreensão das ligações entre ambiente, saúde e desenvolvimento.

##### *Resultados esperados*

- Realização e divulgação de uma avaliação dos riscos ambientais
- Melhoria da capacidade de monitorização dos serviços de água
- Apoio ao Departamento da Saúde para advogar a implementação de grandes programas de água e saneamento, para prevenção das doenças diarreicas

#### **42.11 Promoção de saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Departamento da Saúde no controlo das doenças transmissíveis e das condições sanitárias relacionadas com o ambiente, despertando a consciencialização por meio de actividades de promoção da saúde.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade dos departamentos provinciais de saúde para implementarem modelos da “Iniciativa das Escolas Promotoras da Saúde” e de “Unidades de Saúde Promotoras da Saúde”.

#### **42.12 Gestão e difusão da informação sanitária (IMD, Código 06.2.01)**

##### *Objectivo*

Promover o conhecimento geral das actividades da OMS no país, no contexto do papel da Organização a nível mundial.

##### *Resultados esperados*

- Implementação do Programa de Informação/Relações Públicas no Escritório de Ligação à OMS e o seu Programa de Cooperação Técnica com o Departamento da Saúde
- Apoio técnico e de comunicação ao Departamento da Saúde na promoção da saúde por meio de dias comemorativos
- Contribuição para o reforço da capacidade nacional na área da promoção da saúde pela disponibilização de documentos, actividades conjuntas e parcerias
- Promoção das Bibliotecas da Mala Azul

#### **42.13 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar técnica e financeiramente o Departamento da Saúde (DS) para reforço das competências dos directores provinciais e distritais de saúde no planeamento, dotação orçamental, monitorização,

avaliação, liderança e negociação de cuidados de saúde.

**Resultados esperados**

- Reforço dos directores distritais de saúde no planeamento, dotação orçamental, monitorização e avaliação
- Avaliação da operacionalidade dos sistemas distritais de saúde e uso da informação na prestação de serviços

<b>ÁFRICA DO SUL DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	120.000,00
Tuberculose	50.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	360.000,00
Promoção da saúde	200.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	150.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	120.000,00
Tornar a gravidez mais segura	65.000,00
Saúde das mulheres	45.000,00
HIV/SIDA	70.000,00
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	440.000,00
Informação e difusão da informação sanitária	97.000,00
Organização dos serviços de saúde	850.000,00
Representação da OMS no país	1.166.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.758.000,00</b>

## **43. SUAZILÂNDIA**

### **43.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

**Objectivo**

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

**Resultados esperados**

- Tradução da Estratégia de Cooperação com os Países em actividades, graças ao plano bienal de actividades
- Melhorias do planeamento, implementação, monitorização e avaliação do plano de actividades

### **43.2 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) na monitorização das tendências do HIV/SIDA e na avaliação do impacto das intervenções.

**Resultados esperados**

- Recolha e divulgação entre os decisores e directores de programa da informação necessária a aumento das intervenções de prevenção do HIV/SIDA
- Reforço da capacidade nacional para conceber, realizar e analisar os dados de vigilância-sentinela do HIV/SIDA
- Monitorização da eficácia da terapia antiretroviral no Hospital Governamental de Mbabane

### **43.3 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) na melhoria das percentagens de detecção e cura da tuberculose.

#### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional de diagnóstico laboratorial
- Expansão a todos os distritos da estratégia DOTS
- Recolha e divulgação da informação necessária para reforçar a estratégia DOTS e o padrão de resistência multimedicamentosa

### **43.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) na redução da morbidade associada ao paludismo em áreas de alto risco e entre os grupos vulneráveis.

#### *Resultados esperados*

- Monitorização e avaliação da implementação do plano estratégico de FRP
- Expansão da vigilância do paludismo a todas as unidades de saúde das zonas de alto risco
- Expansão do programa de redes tratadas com insecticida a todas as zonas de alto risco
- Apoio a estudos sobre a eficácia de medicamentos antipalúdicos

### **43.5 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) no reforço dos programas de luta contra as doenças evitáveis pela vacinação e a melhorar a cobertura vacinal.

#### *Resultados esperados*

- Apoio a campanhas locais para melhorar a cobertura da vacinação
- Identificação e realização de investigação operacional necessária para orientar os esforços de expansão da cobertura pelo PAV

### **43.6 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) no reforço dos mecanismos de vigilância das doenças transmissíveis e na preparação e resposta a epidemias.

**Resultados esperados**

- Monitorização e avaliação de planos da estratégia regional de preparação e resposta às epidemias
- Elaboração de planos nacionais de preparação para as epidemias de cólera e paludismo
- Reforço da capacidade nacional de vigilância epidemiológica das doenças evitáveis pela vacinação

**43.7 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (DNT, Código 02.1.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) na avaliação do fardo das mais importantes doenças não-transmissíveis (DNT), incluindo doenças orais e oftálmicas, bem como melhorar a sua prevenção e tratamento.

**Resultados esperados**

- Avaliação do fardo das DNT no país e criação de uma base de dados
- Reforço da capacidade nacional para a prevenção, diagnóstico e tratamento das DNT
- Apoio a iniciativas orientadas para a promoção de estilos de vida saudáveis

**43.8 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo na redução da morbilidade e mortalidade maternas associadas à gravidez, parto e abortos de risco pela implementação da estratégia tornar a gravidez mais segura.

**Resultados esperados**

- Reforço da capacidade nacional para o alargamento da implementação da estratégia Tornar a Gravidez mais Segura em todos os distritos
- Recolha e divulgação, junto dos decisores políticos e directores de cuidados de saúde em todos os níveis, da informação necessária para a expansão da estratégia Tornar a Gravidez mais Segura

**43.9 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Governo para promover a consciencialização dos pré-adolescentes face à saúde reprodutiva e promover entre os adolescentes comportamentos responsáveis no que respeita à contracepção, sexo seguro e prevenção de infeções sexualmente transmitidas (IST).

**Resultados esperados**

- Redução, entre os adolescentes, da incidência da gravidez e das IST
- Reforço da capacidade das unidades de saúde para prestarem serviços de cuidados de saúde

- amigos dos adolescentes
- Elaboração de módulos para a educação sanitária dos adolescentes e seu uso na promoção de comportamentos responsáveis no que concerne a sexo seguro
- Reforço da capacidade nacional para alargar a implementação da estratégia de AIDI a todos os distritos sanitários

#### **43.10 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o governo na condução de investigação em saúde reprodutiva e no uso dos dados obtidos para maximizar o impacto do programa nacional de saúde reprodutiva.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional para efectuar investigação em saúde sexual e reprodutiva

#### **43.11 Organização dos sistemas de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

##### *Objectivo*

i) Apoiar o governo no reforço do desenvolvimento e da reforma dos sistemas de saúde graças a uma maior capacidade de recolher e utilizar informações para a tomada de decisões; e ii) apoiar o desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde pela concessão de bolsas de estudo e de programas de formação em serviço, em consonância com as necessidades do país quanto à prestação de serviços de saúde.

##### *Resultados esperados*

- Apoio a uma estratégia nacional de financiamento dos cuidados de saúde
- Implementação de abordagens de âmbito sectorial facilitada, para possibilitar parcerias eficazes e bem coordenadas
- Elaboração e implementação de um pacote básico de intervenções com boa relação custo-eficácia para as doenças da pobreza
- Maior capacidade para avaliar os custos das doenças, a relação custo-eficácia das intervenções e a operacionalidade das unidades de saúde
- Desenvolvimento dos recursos humanos para a saúde graças a bolsas de estudo e programas de formação em serviço

#### **43.12 Higiene dos alimentos (FOS, Código 04.4.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Governo no reforço da capacidade nacional para avaliar a higiene dos alimentos em relação a certos problemas, incluindo a protecção contra perigos associados a contaminantes biológicos e químicos e a aditivos alimentares.

##### *Resultados esperados*

- Maior capacidade nacional para monitorizar a higiene dos alimentos
- Maior capacidade do sistema nacional de saúde para gerir os problemas da higiene alimentar

### **43.13 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

#### ***Objectivo***

Alargar as parcerias para a promoção da saúde e apoiar as autoridades nacionais da divulgação de informações que levem a população a adoptar estilos de vida e comportamentos saudáveis.

#### ***Resultados esperados***

- Apoio ao Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) na adaptação e implementação da estratégia regional de promoção da saúde
- Introdução em todos os distritos do modelo de “Unidade de Saúde Promotora da Saúde”
- Maior capacidade nacional para produzir e divulgar materiais de promoção da saúde

### **43.14 Preparação e resposta às situações de emergência (PHE, Código 04.5.01)**

#### ***Objectivo***

A OMS apoiará o Governo no reforço das capacidades nacionais quanto à preparação e resposta a situações de emergência, em consonância com a política nacional.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade nacional para a preparação e resposta às situações de emergência

### **43.15 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o Governo na criação de serviços holísticos de saúde ambiental nos níveis nacional, regional e comunitário e no reforço da colaboração com as autoridades locais, para proteger a saúde humana de riscos ambientais, biológicos e ocupacionais.

#### ***Resultados esperados***

- Reforço das parcerias para alargar a cobertura com água potável e saneamento higiénico
- Extensão a todas as cidades da Iniciativa Cidades Saudáveis
- Avaliação dos riscos da saúde ambiental

### **43.16 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

#### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) no reforço das capacidades dos prestadores de cuidados de saúde e das comunidades para a prevenção e tratamento das doenças mentais.

#### ***Resultados esperados***

- Maior capacidade dos prestadores de cuidados de saúde para a prevenção e tratamento das doenças mentais
- Formação de comunidades das quatro regiões no tratamento de base comunitária das doenças mentais

#### 43.17 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)

##### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) para uma maior segurança e uso adequado do equipamento de injeções e de outras tecnologias clínicas.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à elaboração de uma política nacional de laboratórios de diagnóstico
- Prosseguimento da implementação da estratégia regional de segurança do sangue

#### 43.18 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)

##### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e da Segurança Social (MSSS) na promoção da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos, bem como na implementação do respeito pelas normas internacionais de controlo dos medicamentos.

##### *Resultados esperados*

- Revisão da lista dos medicamentos essenciais, para contemplar os desafios das doenças emergentes

<b>SUAZILÂNDIA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	167.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	30.000,00
Paludismo	45.000,00
Tuberculose	75.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	20.000,00
Promoção da saúde	130.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	45.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	30.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	40.000,00
Tornar a gravidez mais segura	44.000,00
HIV/SIDA	75.000,00
<b><i>Desenvolvimento sustentável</i></b>	<b>25.000,00</b>
Higiene dos alimentos	30.000,00
Saúde e ambiente	40.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	40.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	24.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	8.000,00
Organização dos serviços de saúde	350.000,00
Representação da OMS no país	884.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.102.000,00</b>

#### 44. TANZÂNIA

##### 44.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

### ***Objectivo***

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

### ***Resultados esperados***

- Melhoria no planeamento, implementação, monitorização e avaliação da agenda de cooperação com o país

#### **44.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 0.1.01)**

### ***Objectivo***

Colaborar com o Ministério da Saúde (MS) no trabalho das redes de sistemas mundiais e nacionais de vigilância e resposta às epidemias e infecções emergentes, nomeadamente por meio de laboratórios e instrumentos para a vigilância e formação em epidemiologia.

### ***Resultados esperados***

- Melhoria na preparação e resposta às epidemias no país

#### **44.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, 01.2.01)**

### ***Objectivo***

Colaborar com o Ministério da Saúde através de apoio técnico, suprimentos, equipamento e medicamentos para combater as doenças transmissíveis identificadas em conjunto.

### ***Resultados esperados***

- Apoio adequado à distribuição de Ivermectina em 14 distritos da Tanzânia com situação de endemia, usando uma abordagem de base comunitária
- Controlo da oncocercose em Tukuyu usando a estratégia de eliminação do vector
- Boa implementação no país do Programa Nacional de Controlo da Filaríase Linfática
- Apoio adequado à obtenção do objectivo de eliminação da lepra, que consiste em reduzir o actual valor da prevalência de 1,46 para 1 caso por 10.000 habitantes

#### **44.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

### ***Objectivo***

Colaborar com o Ministério da Saúde para reduzir para metade o fardo do paludismo até 2010, reforçando estratégias adequadas de FRP; reforçar a capacidade nacional e proporcionar orientação técnica; monitorizar os progressos pela detecção da percentagem de redução dos óbitos associados ao paludismo e avaliar os sucessos.

### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade dos prestadores de cuidados de saúde para o tratamento dos casos de paludismo nas unidades de saúde públicas e privadas de distritos seleccionados

- Uso em larga escala de redes tratadas com insecticida, graças a uma maior consciencialização e melhor acesso a redes de preço razoável em todos os distritos seleccionados
- Aplicação a todas as mulheres grávidas dos distritos seleccionados do tratamento intermitente por presunção
- Reforço da capacidade de 10 distritos com potencial epidémico na previsão, detecção precoce e rápida contenção de epidemias de paludismo

#### **44.5 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

##### ***Objectivo***

Apoio ao país para: i) expandir e manter a elevada cobertura de terapia pela DOTS e as altas percentagens de cura; e ii) melhorar o tratamento dos casos de HIV/SIDA e tuberculose.

##### ***Resultados esperados***

- Reforço das parcerias para a tuberculose, para reforço da cobertura sustentada com a DOTS
- Melhoria da vigilância epidemiológica da tuberculose
- Reforço dos agentes do sistema distrital de saúde para o tratamento dos actuais problemas de HIV/SIDA e tuberculose

#### **44.6 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### ***Objectivo***

Criar um ambiente propício a estratégias multisectoriais de promoção da saúde graças à responsabilização das comunidades e a acções de promoção da saúde, auto-tratamento e protecção ao longo da vida.

##### ***Resultados esperados***

- Implementação de orientações para a política de promoção da saúde
- Promoção e alargamento da iniciativa de Clubes da Saúde nas escolas
- Apoio técnico da OMS às actividades de promoção da saúde
- Advocacia para a promoção da saúde graças à celebração dos dias internacionais da saúde
- Reforço da capacidade nacional de promoção da saúde pela expansão a todos os distritos do uso das Bibliotecas Azul
- Recolha, compilação e divulgação de informação pertinente sobre a promoção da saúde

#### **44.7 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde na redução do fardo das doenças mentais e neurológicas, do abuso de substâncias psicoactivas e na promoção de uma boa saúde mental. A estratégia geral do apoio da OMS incidirá nas áreas da formação, organização de políticas, programas e serviços de saúde mental e doenças cerebrais, tanto na Tanzânia continental como em Zanzibar.

## **Resultados esperados**

- Apoio à formulação de políticas de saúde mental e patologia cerebral
- Reforço da capacidade dos sistemas distritais de saúde para a prestação de cuidados de saúde mental
- Realização de investigação sobre a prevalência e os principais determinantes da saúde mental e das doenças mentais, bem como das alterações sociais a elas associadas

### **44.8 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

#### *Objectivo*

Possibilitar ao Ministério da Saúde a concretização de estratégias com base factual para redução dos riscos e promoção da saúde e desenvolvimento das crianças e adolescentes, bem como a criação de mecanismos para avaliar o impacto dessas estratégias.

#### *Resultados esperados*

- Introdução da estratégia de Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI) nos currículos das instituições de formação em saúde, medicina e enfermagem que se associem ao projecto
- Adaptação e uso em todos os distritos de orientações e instrumentos para uma melhor implementação e monitorização da AIDI
- Avaliação do impacto da estratégia da AIDI em distritos seleccionados
- Apoio a serviços e intervenções amigos dos adolescentes em distritos seleccionados

### **44.9 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde e outros parceiros na implementação, com vista a uma efectiva tradução da estratégia da MPS em planos de acção apoiados em intervenções e abordagens de boa relação custo-eficácia, para cuidados maternos e neonatais de boa qualidade.

#### *Resultados esperados*

- Elaboração e/ou adaptação de orientações, modelos e instrumentos adequados aos cuidados maternos e neonatais
- Apoio aos distritos na implementação de intervenções eficazes de cuidados maternos e neonatais com boa relação custo-qualidade
- Elaboração em todos os distritos de planos de acção para a estratégia de MPS

### **44.10 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar o Governo, por meio do reforço do seu papel de administração geral, da base financeira e da capacidade de gerir respostas eficazes do sector da saúde ao HIV/SIDA.

#### *Resultados esperados*

- Reforço das parcerias para o HIV/SIDA
- Melhoria da capacidade nacional de vigilância acelerada do HIV/SIDA/IST
- Reforço da capacidade nacional de planeamento e gestão de serviços de base domiciliária para o aconselhamento e testes voluntários

- Reforço da capacidade nacional para monitorizar o acesso a serviços de IST com qualidade

#### **44.11 Higiene dos alimentos (FOS, Código 04.4.01)**

##### *Objectivo*

Facilitar a concepção de estratégias de prevenção e controlo das doenças transmitidas pelos alimentos, incluindo a vigilância e monitorização da contaminação dos alimentos no país.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à criação de um sistema nacional de vigilância das doenças transmitidas pelos alimentos.
- Formulação, com o apoio da OMS, de uma estratégia de prevenção da contaminação alimentar.
- Reforço da Comissão Nacional de Controlo dos Alimentos pela formação em gestão de riscos alimentares e dotação de equipamento.

#### **44.12 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM. Código 05.1.01)**

##### *Objectivo*

Facilitar uma eficaz implementação e monitorização de um programa sustentável de medicamentos essenciais, incluindo a criação de sistemas de regulamentação e controlo da qualidade dos medicamentos.

##### *Resultados esperados*

- Revisão do currículo de formação dos ajudantes de farmácia
- Revisão das orientações da política de doação de medicamentos
- Apoio à criação de sistemas de regulamentação e controlo da qualidade dos medicamentos

#### **44.13 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### *Objectivo*

Alcançar progressos substanciais no reforço dos serviços de vacinação para o controlo, eliminação e erradicação de doenças prioritárias, bem como garantir a disponibilidade de vacinas novas e pouco utilizadas.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do PAV para aumentar a cobertura da vacinação de rotina
- Reforço da capacidade nacional de vigilância das doenças do PAV no âmbito da vigilância integrada das doenças, para garantir a sua sustentabilidade
- Apoio a vacinação suplementar contra a poliomielite e o tétano materno e neonatal

#### **44.14 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

## **Objectivo**

Apoiar o país na obtenção de sangue e produtos sanguíneos seguros graças à revisão da política e a uma maior eficácia do apoio laboratorial.

### ***Resultados esperados***

- Reforço dos serviços de transfusão de sangue em todo o país
- Garantia de eliminação segura do material das injeções pela distribuição de incineradores
- Revisão e melhoria da política nacional de segurança do sangue
- Reforço da capacidade nacional de detecção e diagnóstico laboratorial do HIV/SIDA
- Disponibilidade de formação em tecnologias laboratoriais e garantia de qualidade

#### **44.15 Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)**

### ***Objectivo***

Apoiar o Governo na formulação de políticas e estratégias para melhoria do desempenho dos sistemas de saúde e do financiamento dos cuidados de saúde, bem como na adaptação de instrumentos de recolha de dados factuais sobre o planeamento, a determinação do nível de saúde, as desigualdades na prestação de serviços e os resultados da prestação de serviços.

### ***Resultados esperados***

- Avaliação do desempenho dos sistemas de saúde em pelo menos 15 distritos, usando os instrumentos da OMS
- Avaliação da operacionalidade dos sistemas distritais de saúde numa amostra de distritos, usando os instrumentos da OMS

#### **44.16 Organização dos serviços de saúde (ODS, Código 06.4.01)**

### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde na implementação de reformas do sector da saúde e de abordagens de âmbito sectorial, incidindo no desenvolvimento dos recursos humanos e no reforço dos sistemas de gestão da informação sanitária, bem como nos sistemas distritais de saúde, tendo em vista uma descentralização eficaz.

### ***Resultados esperados***

- Realização de análises anuais do sector da saúde, usando os dados para orientar a revisão das políticas e planos sanitários nacionais
- Apoio à revisão da legislação sobre as práticas da medicina tradicional
- Reforço das capacidades dos recursos humanos para a saúde pela análise dos currículos das escolas de medicina e de enfermagem e concessão de bolsas de estudo de pós-graduação
- Reforço da capacidade dos sistemas distritais de saúde para o planeamento e gestão dos serviços de saúde

#### 44.17 Mobilização de recursos e cooperação externa (REC, Código 07.2.01)

##### Objectivo

Reforçar a coordenação e colaboração com as organizações inter-governamentais, a sociedade civil e as ONG no apoio às actividades.

##### Resultados esperados

- Melhoria da coordenação e da colaboração da OMS com às organizações inter-governamentais, sociedade civil e às organizações não-governamentais
- Apoio a mais de 75% dos pedidos elegíveis, provenientes de instituições da saúde e associações de classe

TANZÂNIA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA	
Área de actividade	Orçamento ordinário (USD)
Vigilância das doenças transmissíveis	30.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	87.000,00
Paludismo	30.000,00
Tuberculose	23.000,00
Promoção da saúde	106.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	10.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	70.000,00
Tornar a gravidez mais segura	60.000,00
HIV/SIDA	60.000,00
<i>Desenvolvimento sustentável</i>	<i>100.000,00</i>
<i>Nutrição</i>	<i>100.000,00</i>
Higiene dos alimentos	70.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	20.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	50.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	30.000,00
Bases factuais para uma política da saúde	60.000,00
Organização dos serviços de saúde	690.000,00
Mobilização de recursos e cooperação externa	60.000,00
Representação da OMS no país	1.488.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.144.000,00</b>

#### 45. TOGO

##### 45.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)

##### Objectivo

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio ao governo, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

##### Resultados esperados

- Reforço da capacidade da Representação da OMS no país para corresponder às

necessidades do Togo no quadro da sua cooperação com a OMS

#### 45.2 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)

##### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia da equipas da OMS nos países e a abordagens mais coerentes no conjunto da organização em parceria com outras agências que intervêm na área do desenvolvimento.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade de preparação e respostas às situações de emergência no país

#### 45.3 Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)

##### *Objectivo*

Apoiar o país na recolha e difusão de bases factuais orientados para a melhoria do desempenho do sistema de saúde.

##### *Resultados esperados*

- Reforço das capacidades do sistema de informação sanitária e das competências em economia da saúde
- Reforço das capacidades do Ministério da Saúde para responder às solicitações de informação e pesquisas bibliográficas

#### 45.4 Mobilização de recursos e cooperação externa (REC, Código 07.2.01)

##### **Objectivo**

Contribuir para o reforço das capacidades do país no campo da mobilização de recursos, da cooperação externa e das parcerias.

##### *Resultados esperados*

- Apoio ao Conselho de Coordenação do Sector da Saúde para o funcionamento do quadro nacional de coordenação das actividades de desenvolvimento sanitário

#### 45.5 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)

##### **Objectivo**

Contribuir para o reforço da vigilância epidemiológica integrada, para rápida detecção das epidemias e organização de uma resposta eficaz.

##### *Resultados esperados*

- Concessão de apoio para reforço do sistema nacional de vigilância integrada das doenças transmissíveis, no espírito da abordagem recomendada pelo Escritório Regional da OMS
- Reforço das capacidades da rede nacional de laboratórios para confirmar e caracterizar os agentes patogénicos e também para vigiar a sua sensibilidade aos antimicrobianos
- Apoio ao reforço da vigilância e resposta ao sarampo, tétano materno e neonatal, febre

amarela, paralisia flácida aguda e às outras doenças com potencial epidémico no país

#### **45.6 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

##### **Objectivos**

Contribuir para a melhoria das capacidades do país na área da previsão, implementação, vigilância e avaliação dos programas integrados de prevenção e controlo, de erradicação, eliminação e de luta contra as doenças transmissíveis.

##### **Resultados esperados**

- Reforço do processo nacional de erradicação da poliomielite e da dracunculose
- Reforço do processo de eliminação do sarampo, da lepra, da oncocercose, da filariase linfática, da piã e do tétano neonatal nos distritos com endemia
- Reforço da luta contra a schistosomíase nas regiões afectadas

#### **45.7 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

##### **Objectivo**

Contribuir para a melhoria das capacidades do país para a optimização do impacto das parcerias mundiais, regionais e nacionais para Fazer Recuar o Paludismo (FRP).

##### **Resultados esperados**

- Melhoria da capacidade nacional de tratamento precoce e correcto dos casos e de quimioprofilaxia das mulheres grávidas
- Apoio ao acompanhamento dos locais sentinela de vigilância da eficácia terapêutica dos medicamentos antipalúdicos
- Apoio ao alargamento no país da cobertura e promoção da utilização de mosquiteiros impregnados de insecticida
- Apoio ao funcionamento do quadro nacional de parcerias em favor da estratégia de FRP

#### **45.8 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

##### **Objectivo**

Contribuir para otimizar o impacto da parceria mundial para travar a tuberculose graças ao reforço da estratégia DOTS e da vigilância da doença.

##### **Resultados esperados**

- Apoio adequado ao alargamento da estratégia DOTS, incluindo a abordagem de base comunitária de luta contra a úlcera de Buruli
- Reforço da luta contra a úlcera de Buruli

#### **45.9 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### **Objectivo**

Apoiar o país para que possa melhorar as intervenções e cuidados apoiados em bases factuais., a capacidade de investigação e os sistemas de informação e vigilância da epidemia de HIV/SIDA

### ***Resultados esperados***

- Apoio ao funcionamento de 6 sítios sentinela de vigilância do HIV
- Apoio ao sistema de vigilância dos comportamentos dos grupos de risco
- Reforço das capacidades de tratamento médico e psico-social das pessoas que vivem com HIV/SIDA/IST no país
- Apoio à implementação do plano de acção para reduzir a transmissão mãe-filho do HIV

#### **45.10 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### **Objectivo**

Contribuir para o reforço do PAV para proteger as populações contra as doenças evitáveis pela vacinação.

### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade do país para assegurar uma vacinação preventiva contra a febre amarela

#### **45.11 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para a promoção de normas relativas aos cuidados de saúde a prestar aos doentes, para reduzir a carga das doenças não transmissíveis.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades na área da detecção precoce e tratamento dos casos de doenças não transmissíveis no país

#### **45.12 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

##### **Objectivo**

Apoiar o país para que aplique de modo eficaz as abordagens de luta anti-tabaco recomendadas a nível nacional e internacional.

### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades do país para implementar um plano de acção de luta anti-tabaco

#### **45.13 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o país para que possa identificar, prevenir e reduzir a malnutrição e os problemas associados ao regime alimentar.

### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades do país para promover a nutrição a nível comunitário, incluindo o aleitamento materno em exclusivo e o consumo de sal iodado

#### **45.14 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o país na implementação de uma política de promoção da saúde que favoreça a emancipação da comunidade, a acção comunitária visando a promoção da saúde, a responsabilização pela própria saúde e pela sua protecção.

##### *Resultados esperados*

- Implementação de um plano estratégico nacional de promoção da saúde orientado para as abordagens participativas
- Reforço da capacidade do país para sensibilizar as comunidades para as estratégias de promoção da saúde

#### **45.15 Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos (DPR, Código 02.4.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da readaptação a uma base comunitária, para prevenir e atenuar as consequências da violência, dos traumatismos involuntários e das incapacidades.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do país para implementar a vertente de tratamento e readaptação dos incapacitados numa base comunitária

#### **45.16 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o país na implementação de medidas rentáveis de luta contra as perturbações mentais e o abuso de substâncias psicoactivas.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à sensibilização das comunidades para reduzir o estigma associado aos doentes mentais e epiléticos
- Apoio técnico e financeiro para melhorar a qualidade dos cuidados aos doentes mentais e aos epiléticos no país

#### **45.17 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### *Objectivo*

Contribuir para o reforço da promoção da saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes prosseguindo com o a Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI) .

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do país para implementar a AIDI em todos os distritos sanitários
- Apoio à extensão da AIDI a mais 15 distritos

#### **45.18 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

##### **Objectivo**

Contribuir para reforçar serviços de saúde reprodutiva acessíveis, equitativos e de alta qualidade

##### **Resultados esperados**

- Reforço, em todos os distritos, da possibilidade de acesso das mulheres, homens e adolescentes aos cuidados de saúde reprodutiva

#### **45.19 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### **Objectivo**

Contribuir para a promoção de serviços de saúde materna com boa qualidade.

##### **Resultados esperados**

- Apoio à melhoria da qualidade de cuidados obstétricos prestados pelas parteiras tradicionais e pelos agentes das unidades de saúde

#### **45.20 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

##### **Objectivo**

Contribuir para um melhor acesso das mulheres a informação sanitária e a serviços de boa qualidade, acessíveis e não discriminatórios.

##### **Resultados esperados**

- Apoio à implementação do plano de acção de luta contra as mutilações sexuais femininas, integrando a luta contra as outras formas de práticas tradicionais lesivas para a saúde das mulheres

#### **45.21 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

##### **Objectivo**

Contribuir para o reforço do desenvolvimento sanitário pela abordagem prospectiva de redução da pobreza, tendo em conta a mundialização da acção inter-sectorial e dos direitos do homem, assim como da equidade entre os sexos.

##### **Resultados esperados**

- Reforço da capacidade do país para assegurar um desenvolvimento sanitário a longo prazo com base na abordagem prospectiva, na redução da pobreza, na promoção da saúde e na igualdade entre os sexos
- Apoio à elaboração de um documento de visão e um plano estratégico de desenvolvimento

sanitário do país a longo prazo

#### **45.22 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para a implementação da política nacional de saúde e ambiente e dos enquadramentos jurídicos/regulamentadores da gestão do ambiente humano.

##### ***Resultados esperados***

- Reforço da implementação de estratégias de prevenção da cólera e outras doenças associadas à água salobra nos distritos sanitários de alto risco (Tome Kozah, Tchaoudjo, Ogou e os distritos nº 2 e 3 de Lomé)
- Reforço das capacidades de intervenção das equipas regionais e distritais na área das tecnologias adequadas para a vigilância da qualidade da água e das infraestruturas de saneamento
- Reforço das capacidades no campo da saúde nos locais de trabalho, incluindo a saúde química

#### **45.23 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para uma melhora significativa no acesso equitativo a medicamentos essenciais de qualidade e seu uso racional.

##### ***Resultados esperados***

- Reforço das capacidades de gestão, disponibilidade e uso racional de medicamentos essenciais de qualidade a nível nacional, regional e distrital
- Apoio técnico e financeiro à implementação do plano de acção nacional da medicina tradicional

#### **45.24 Segurança do sangue e tecnologias clínicas (BCT, Código 05.3.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para um melhor acesso de população a sangue e produtos sanguíneos não contaminados, bem como a tecnologias e serviços de cuidados com boa qualidade.

##### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade de implementação do programa nacional de garantia de qualidade no campo da transfusão de sangue, dos laboratórios e da radiologia médica
- Reforço da qualidade de detecção sistemática do HIV, VHB e da sífilis no sangue destinado a transfusões, em todas as regiões do país
- Reforço das capacidades técnicas e de gestão dos prestadores de serviços de transfusão de

- sangue, de laboratórios e de radiologia médica
- Reforço da garantia de qualidade dos cuidados nos distritos sanitários

#### 45.25 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)

##### *Objectivo*

Contribuir para melhorar o desempenho do sistema de saúde com vista à prestação às populações de serviços de saúde com qualidade, de custo reduzido, eficazes e equitativos.

##### *Resultados esperados*

- Apoio à avaliação do desempenho do sistema de saúde segundo as orientações da OMS
- Reforço das capacidades de planificação e gestão do sistema de saúde a nível nacional, regional e periférico
- Apoio a nível da operacionalidade dos distritos sanitários do país
- Apoio à implementação do plano de desenvolvimento dos recursos humanos, com ênfase na valorização dos funcionários e na qualidade dos cuidados, de acordo com as prioridades da Representação da OMS no país

<b>TOGO</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	105.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	55.000,00
Paludismo	45.000,00
Tuberculose	44.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	50.000,00,
Tabaco	10.000,00,
Promoção da saúde	75.000,00,
Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos	10.000,00,
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	20.000,00,
Saúde das crianças e dos adolescentes	40.000,00,
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	20.000,00
Tornar a gravidez mais segura	75.000,00
Saúde das mulheres	10.000,00
HIV/SIDA	100.000,00
Desenvolvimento sustentável	15.000,00
Nutrição	15.000,00
Saúde e ambiente	120.000,00
<b><i>Higiene dos alimentos</i></b>	<b>25.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	50.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	65.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	80.000,00
Segurança do sangue e tecnologias clínicas	70.000,00
Bases factuais para a política de saúde	51.000,00
Organização dos serviços de saúde	474.000,00
Mobilização de recursos, cooperação exterior e parcerias	10.000,00
Presença da OMS nos países	715.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.349.000,00</b>

## **46. UGANDA**

### **46.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervenham na área do desenvolvimento

#### *Resultados esperados*

- Maior coerência e sinergia entre as actividades da OMS, do Ministério da Saúde e dos parceiros para o desenvolvimento
- Optimização das práticas administrativas, financeiras e técnicas da Representação da OMS no país (WCO)
- Total operacionalidade da WCO com a adequada capacidade técnica e administrativa, tecnologia de informação e outro equipamento essencial
- Concretização da Estratégia de Cooperação com os Países graças à implementação do plano bienal de acção

### **46.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

#### *Objectivo*

Apoiar tecnicamente o Ministério da Saúde no reforço da capacidade nacional de detecção, preparação e resposta às doenças transmissíveis.

#### *Resultados esperados*

- Rede nacional de laboratórios completa e funcional
- capacidade técnica em 10 laboratórios nacionais para garantia de qualidade na vigilância das doenças
- Criação de um sistema de vigilância e alerta em 25% dos distritos
- Reforço da capacidade de planeamento e gestão nos distritos com potencial epidémico

### **46.3 Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis (CPC, Código 01.2.01)**

#### *Objectivo*

Formular estratégias adequadas para o controlo e, quando apropriado, a erradicação/eliminação de doenças transmissíveis seleccionadas.

### ***Resultados esperados***

- Manutenção da vigilância da dracunculose com base comunitária em todos os distritos junto à fronteira com o Sudão
- Aumento das actividades de eliminação da filaríase linfática nos novos distritos
- Avaliação da implementação das actividades de controlo da tripanossomiase
- Apoio ao alargamento da implementação do controlo comunitário da schistosomiase
- Reforço da capacidade para criação de novos locais sentinela das doenças transmissíveis
- Realização de investigação prioritária sobre os sistemas de saúde e as doenças transmissíveis
- Coordenação das actividades de controlo da oncocercose

#### **46.4 Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis (CRD, Código 01.3.01)**

##### ***Objectivo***

Reforçar a colaboração entre as instituições de investigação da área das doenças transmissíveis e o Ministério da Educação.

### ***Resultados esperados***

- Capacidade de investigação na área das doenças transmissíveis em três distritos
- Criação de mecanismos de coordenação entre as instituições de investigação da área das doenças transmissíveis e os decisores políticos

#### **46.5 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

##### ***Objectivo***

Melhorar as parcerias de nível nacional para Fazer Recuar o Paludismo (FRP) de modo a ampliar adequadamente as várias actividades de controlo do paludismo.

### ***Resultados esperados***

- Recolha de dados sobre o impacto dos tratamentos no domicílio
- Recolha da informação necessária para elaborar uma política nacional de medicamentos anti-palúdicos com base factual
- Criação e expansão de uma parceria nacional de combate ao paludismo
- Implementação da estratégia de tratamento intermitente por presunção e de redes tratadas com insecticida no tratamento com base no domicílio
- Reforço da capacidade do controlo das epidemias de paludismo a nível dos distritos com potencial epidémico

#### **46.6 Tuberculose (TUB, Código 01.5.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar uma optimização da cobertura por DOTS com base na comunidade para abranger todo o país e sua posterior integração nas actividades de tuberculose e HIV.

### ***Resultados esperados***

- Implementação em todo o país da DOTS com base na comunidade

- Criação em todos os distritos de vigilância de qualidade de rotina
- Implementação em 30 distritos do modelo de colaboração Tuberculose/HIV
- Prosseguimento da vigilância da resistência multimedicamentosa da tuberculose

#### **46.7 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Ministério da Saúde no reforço das capacidades nacionais de prevenção e controlo das doenças não transmissíveis (DNT).

##### ***Resultados esperados***

- Apoio à implementação da política das DNT (incluindo os aspectos de sensibilização)
- Apoio à integração das actividades das DNT no sistema de saúde

#### **46.8 Tabaco (TOB, Código 02.2.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Governo na implementação de abordagens nacionais e internacionais de combate ao tabaco.

##### ***Resultados esperados***

- Realização de campanhas anti-tabaco em escolas, universidades e comunidades
- Disseminação da legislação anti-tabaco
- Reforço da capacidade nacional para implementar as recomendações da Convenção-Quadro Internacional de Controlo do Tabaco

#### **46.9 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

##### ***Objectivo***

Reforçar a colaboração da OMS com outras organizações, transmitir informação à comunicação social, reforçar as parcerias e dar publicidade às actividades da OMS.

##### ***Resultados esperados***

- Apoio a campanhas públicas de saúde sobre comportamento nos lares e na comunidade em 28 distritos
- Documentação e divulgação, junto de decisores e gestores políticos, das actividades de investigação operacional relacionadas com a promoção da saúde

#### **46.10 Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos (DPR, Código 02.4.01)**

##### ***Objectivo***

Apoiar o Governo no reforço das suas capacidades na área da prevenção de incapacidades e traumatismos e da reabilitação.

##### ***Resultados esperados***

- Aumentar a consciencialização do público para as minas anti-pessoal
- Documentação de um estudo sobre as principais causas de traumatismos e seu uso na elaboração de estratégias de prevenção

#### **46.11 Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas (MNH, Código 02.5.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o governo na criação de capacidades a nível distrital para o planeamento e implementação de medidas de prevenção e controlo de saúde mental.

##### *Resultados esperados*

- Aumento da capacidade, a nível distrital, para concretizar a política nacional de saúde mental em acção
- Reforço da capacidade dos sistemas distritais de saúde para o tratamento da epilepsia
- Advocacia no sentido de aumentar a consciencialização face à saúde mental

#### **46.12 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Governo na intensificação das estratégias para reduzir, com base em dados factuais, os riscos sanitários das crianças e adolescentes.

##### *Resultados esperados*

- Elaboração e implementação da política de saúde dos adolescentes
- Apoio, no âmbito da estratégia de Atenção Integrada às Doenças da Infância (AIDI), à elaboração de uma estratégia comum para intervenções de alcance comunitário e nos lares
- Elaboração de um pacote de formação em serviço com contributos da AIDI

#### **46.13 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)**

##### *Objectivo*

Reforçar as capacidades de investigação operacional em saúde reprodutiva nos níveis nacional, distrital e comunitário.

##### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade de efectuar investigação operacional em saúde reprodutiva a nível distrital
- Reforço das parcerias para a implementação de programas de saúde reprodutiva
- Concepção de abordagens comunitárias à saúde reprodutiva com base factual

#### **46.14 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### *Objectivo*

Reforçar as parcerias a nível nacional e em distritos seleccionados para reduzir a mortalidade materna.

**Resultados esperados**

- Implementação de uma política actualizada para uma gravidez mais segura

**46.15 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)**

**Objectivo**

Chamar a atenção de decisores políticos e dirigentes comunitários para as doenças negligenciadas que afectam a saúde das mulheres.

**Resultados esperados**

- Elaboração, adopção e divulgação de uma política global para a saúde das mulheres e das orientações para a sua implementação
- Advocacia junto dos dirigentes comunitários para reduzir todas as formas de violência contra as mulheres

**46.16 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

**Objectivo**

Apoio ao Governo na consolidação da abordagem multi-sectorial e multi-disciplinar para mitigar e tratar o HIV/SIDA

**Resultados esperados**

- Recolha de dados que orientem a revisão das estratégias nacionais de controlo do HIV/SIDA
- Promoção de estratégias adequadas para acelerar a implementação dos pacotes de prevenção e cuidados essenciais
- Apoio à vigilância nacional epidemiológica e comportamental
- Concepção e apoio a estratégias adequadas para testar novas vacinas e microbiocidas

**46.17 Desenvolvimento sustentável (HSD, Código 04.1.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde no reforço dos recursos humanos da saúde e promover, no sector sanitário, a abordagem de âmbito sectorial em curso.

**Resultados esperados**

- Recolha de dados sobre a sinergia entre os sectores da saúde e do desenvolvimento e sua divulgação entre os vários intervenientes
- Reforço da capacidade nacional para o desenvolvimento sanitário a longo prazo

**46.18 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)**

**Objectivo**

Apoiar o Ministério da Saúde na finalização do plano estratégico nacional de nutrição e orientar a sua implementação nos distritos seleccionados.

### **Resultados Esperados**

- Elaboração, adopção e implementação do Plano Estratégico Nacional de Nutrição.

#### **46.19 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o governo para o desenvolvimento de instrumentos racionais de incorporação da saúde ambiental no processo de desenvolvimento nacional.

##### *Resultados esperados*

- Criação de uma base de dados sobre a qualidade da água
- Promoção da iniciativa da lavagem das mãos
- Acelerar o uso do “San Wealth Tool” em 20 distritos
- Alargar a todas as províncias a implementação da iniciativa Cidades Saudáveis

#### **46.20 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde no reforço das capacidades e na prestação do necessário apoio técnico e logístico para a gestão da situações de emergência.

### **Resultados esperados**

- Realização de um estudo sobre a vulnerabilidade e uso dos dados recolhidos na criação de mecanismos de resposta a situações de emergência em 13 distritos
- Apoio adequado ao reforço das capacidades no nível subdistrital de saúde para a preparação e resposta a situações de emergência

#### **46.21 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)**

##### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde na criação, a nível nacional e distrital, de um sistema de monitorização da Política Farmacêutica Nacional (NDP) e proporcionar informação farmacêutica fiável.

### **Resultados esperados**

- Avaliação da implementação da NPD a nível distrital
- Apoio à criação de um sistema de informação farmacêutica
- Criação de sistemas eficazes de regulamentação dos medicamentos e garantia de qualidade

#### **46.22 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde no aumento da cobertura vacinal e da sua qualidade, na redução do fardo das doenças evitáveis pela vacinação e na documentação da erradicação da poliomielite.

### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade do PAV para melhorar a qualidade e a cobertura dos serviços de vacinação de rotina
- Advocacia para a inclusão da vacina pentavalente (DPT-HepB-Hib) no PAV
- Finalização da certificação de erradicação de poliomielite
- Documentação dos custos do alargamento do PAV e sua divulgação junto dos decisores políticos e directores de programas

## **46.23 Bases factuais para a política de saúde (GPE, Código 06.1.01)**

### *Objectivo*

Reforçar a capacidade do sistema nacional de informação sanitária para possibilitar a avaliação do desempenho dos sistemas de saúde e usar essa informação no reforço do sistema de prestação de cuidados de saúde.

### *Resultados esperados*

- Reforço do sistema nacional de informação sanitária para gerar a informação necessária à avaliação do desempenho dos sistemas de saúde
- Reforço da capacidade dos sistemas de saúde em distritos seleccionados para usarem as informações da avaliação do desempenho dos sistemas de saúde

## **46.24 Organização dos sistemas de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o Ministério da Saúde no reforço do planeamento, implementação, supervisão e monitorização e avaliação existentes do sistema de cuidados de saúde.

### **Resultados esperados**

- Maior capacidade das equipas centrais do Desenvolvimento dos Sistemas de Saúde para o planeamento, implementação, monitorização e supervisão dos serviços de saúde
- Recolha de dados sobre o papel, funções e condições das instituições nacionais e regionais de referência

<b>UGANDA</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	210.000,00
Prevenção, erradicação e controlo das doenças transmissíveis	52.000,00

Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis	60.000,00
Paludismo	50.000,00
Tuberculose	50.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	45.000,00
Tabaco	15.000,00
Promoção da saúde	51.000,00
Prevenção e reabilitação das incapacidades e traumatismos	25.000,00
Saúde mental e abuso de substâncias psicoactivas	13.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	60.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	116.000,00
Tornar a gravidez mais segura	54.000,00

Saúde das mulheres	33.000,00
HIV/SIDA	50.000,00
Desenvolvimento sustentável	210.000,00
Nutrição	85.000,00
Saúde e ambiente	93.000,00
<b>Higiene dos alimentos</b>	<b>100.000,00</b>
Preparação e resposta às situações de emergência	44.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	60.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	41.000,00
Bases factuais para a política da saúde	225.000,00
Organização dos serviços de saúde	95.000,00
Representação da OMS no País	1.207.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.044.000,00</b>

## 47. ZÂMBIA

### 47.1 Representação da OMS no país

#### *Objectivo*

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento

#### *Resultados Esperados*

- Aceleração da implementação da estratégia institucional dos países (CCS)
- Funcionamento total e eficaz da Representação da OMS no país, para a prestação do apoio técnico necessário
- Reforço da capacidade do pessoal da Representação da OMS nos países, através da participação em acções de formação e seminários organizados pelo Escritório Regional, pela Sede e pelos parceiros de desenvolvimento

#### **47.2 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR Código 01.1.01)**

##### ***Objectivo***

Melhorar a vigilância de todas as doenças transmissíveis através da Estratégia de Vigilância e Resposta Integrada das Doenças (IDS & R), através da detecção precoce dos surtos, análise e processamento de dados, resposta da informação a todos os níveis do sistema de saúde, reforço da confirmação laboratorial e resposta atempada.

##### ***Resultados esperados***

- Melhoria nos relatórios sobre as tendências/padrões epidemiológicos das doenças-alvo transmissíveis
- Reforço dos serviços laboratoriais a fim de garantir uma detecção precoce dos surtos de doenças transmissíveis

#### **47.3 Investigação e desenvolvimento dos produtos para as doenças transmissíveis (CRD, Código 01.3.01)**

##### ***Objectivo***

Reforço da capacidade nacional para realização de investigação que permita o conhecimento e desenvolva instrumentos, produtos e métodos para a prevenção e o controlo das doenças transmissíveis.

##### ***Resultados esperados***

- Monitorização da eficácia dos novos anti-palúdicos a serem introduzidos na gestão do paludismo
- Determinação da bionomia de vetores do paludismo (distribuição e comportamento)
- Verificação da utilização de mosquiteiros tratados com insecticida (ITN)

#### **47.4 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para os esforços de redução da mortalidade e morbidade devido ao paludismo, abaixo dos valores de 2000.

##### ***Resultados esperados***

- Evidências para as políticas e as tomadas de decisão obtidas através de um Sistema de Investigação Operacional e de Informação sobre o Paludismo
- Estabelecimento de parcerias funcionais contra o paludismo
- Intervenções de prevenção nos distritos alvo de aumento do paludismo
- Melhoria da capacidade de gestão dos casos de paludismo nos distritos com a maior prevalência

#### **47.5 Tuberculose (TUB, Código 01.05.01)**

##### ***Objectivo***

Implementar de forma eficaz e alargada a estratégia DOTS e melhoria da monitorização do programa de vigilância e monitorização.

### ***Resultados Esperados***

- A Estratégia DOTS alargada a todos os 72 distritos e todos os Hospitais Centrais e Distritais
- Alargamento da estratégia DOTS a todas as instituições de saúde privadas nos centros provinciais
- Melhoria do programa de monitorização e de vigilância da tuberculose

#### **47.6 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

### ***Objectivo***

Reforço dos programas nacionais de prevenção, incluindo os programas com base comunitária para as doenças não-transmissíveis (cancro, doenças cardiovasculares, diabetes, doenças respiratórias crónicas) e os respectivos factores de risco.

### ***Resultados esperados***

- Realização de estudos para identificação das maiores doenças não-transmissíveis e os factores de risco
- Adaptação da Estratégia Regional sobre prevenção e controlo das doenças não transmissíveis às necessidades dos países, para implementação

#### **47.7 Promoção da saúde (HPR, Código 02.3.01)**

### ***Objectivo***

Apoiar o país para melhorar o desenvolvimento tanto da capacidade organizacional como pessoal para a promoção da saúde em meios específicos.

### **Resultados esperados**

- Apoio à capacidade de lançamento das iniciativas das escolas, hospitais e locais de trabalho promotores da saúde
- Melhoria da capacidade para a concepção e implementação das abordagens promotoras da saúde (IEC, mobilização social e advocacia)
- Criação das evidências necessárias para a orientação e o aumento da promoção da saúde

#### **47.8 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, código 03.1.01)**

### ***Objectivo***

Reduzir as taxas de mortalidade infantil através de estratégias vocacionadas para a promoção da saúde e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

### ***Resultados Esperados***

- Realização de investigação operacional sobre os problemas da saúde das crianças e dos

- adolescentes
- Melhoria dos cuidados de saúde prestados às crianças com menos de cinco anos de idade através da aceleração da implementação da Atenção Integrada às Doenças da Infância
- Aumento dos distritos com disponibilização de serviços amigos do jovem/adolescente

#### **47.9 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### ***Objectivo***

Contribuir para a redução da mortalidade materna, através da melhoria da gestão, qualidade, contabilidade e disponibilidade da Maternidade Segura nos distritos projectados.

##### ***Resultados esperados***

- Sensibilização dos responsáveis para a elaboração das políticas e outros intervenientes, para a iniciativa tornar a gravidez mais segura
- Melhoria da gestão da saúde durante a gravidez e da saúde neonatal em dois distritos demonstrativos
- Melhoria dos mecanismos para a monitorização e avaliação dos programas de avaliação da saúde materna
- Melhoria dos mecanismo para a monitorização e avaliação dos programas de saúde materna

#### **47.10 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### ***Objectivo***

Prestar assistência à Direcção Geral da Saúde e ao Conselho Nacional de Luta Contra o SIDA no desenvolvimento e reforço da resposta do sector da saúde ao HIV/SIDA, dentro do mecanismo de resposta multi-sectorial nacional.

##### ***Resultados Esperados***

- Reforço da capacidade da instituições sanitárias para a prevenção da transmissão do HIV mãe-filho, aconselhamento voluntário, testes e reforço dos serviços de abordagem do síndrome das infecções sexualmente transmissíveis
- Realização da vigilância sentinela e divulgação das conclusões com o apoio da OMS
- Desenvolvimento de um sistema de gestão de medicamentos eficaz, para o controlo das infecções sexualmente transmitidas e infecções oportunistas
- Melhoria do sistema de consultas entre as instalações de saúde e a prestação de cuidados com base doméstica, para as pessoas com HIV/SIDA
- Desenvolvimento das iniciativas de prevenção e cuidados para os trabalhadores da saúde

#### **47.11 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

##### ***Objectivo***

Reforçar a capacidade nacional para implementação das intervenções e estratégias de controlo das doenças realcionadas com a água, alimentos e saneamento.

##### ***Resultados Esperados***

- Introdução e institucionalização da abordagem de Transformação e Participativa da Higiene e do Saneamento (PHAST)
- Verificação da qualidade nas fontes de água tradicionais nos distritos com tendência para cólera
- Formulação e divulgação de orientações para a verificação de riscos
- Criação e divulgação de políticas de implementação da saúde ambiental e ocupacional
- Verificação e re-ativação dos laboratórios de monitorização e vigilância (por exemplo, Laboratórios de Controlo dos Alimentos e dos Medicamentos) da qualidade das águas nas províncias

#### **47.12 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

##### ***Objectivo***

Reforço da capacidade nacional para prevenir, estar preparado e responder de forma eficaz aos desastres e às emergências.

##### ***Resultados esperados***

- Avaliação dos planos para preparação e resposta às emergências
- Melhoria da capacidade dos sistemas de saúde distritais para a preparação e resposta às emergências

#### **47.13 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### ***Objectivos***

Reduzir o fardo das doenças evitáveis pela vacinação, e eliminação/erradicação das doenças-alvo do Programa Alargado de Vacinação, através da provisão de serviços PAV com qualidade, do reforço do sistema de frio, da realização de vacinação suplementar e da melhora da vigilância das doenças PAV.

##### ***Resultados esperados***

- Melhoria da rotina de entregas do PAV, através do reforço da cadeia do sistema de frio
- Melhoria do sistema de vigilância das doenças de PAV
- Estudo e documentação de formas alternativas para garantir a sustentabilidade da Aliança Mundial para a Iniciativa de Vacinação (GAVI)

#### **47.14 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.04.01)**

##### ***Objectivo***

Reforço da capacidade nacional para desempenhar análises da área da saúde, de forma a elaborar políticas e tomar decisões com a focalização na equidade.

##### ***Resultados Esperados***

- Criação e divulgação das evidências sobre o financiamento dos cuidados de saúde alternativos, a todos os que estão envolvidos na elaboração de políticas.

- Aconselhamento técnico e de elaboração de políticas com base em evidências obtidas e nas boas práticas, fornecido ao Ministério da Saúde/Direcção Geral da Saúde, de forma a melhorar a prestação de serviços e os investimentos na e a utilização dos recursos humanos, materiais e económicos
- Desenvolvimento e operacionalização do conjunto de medidas para o sector da saúde no quadro do SWAPS
- Melhoria da capacidade de desenvolvimento e de gestão dos recursos humanos para a saúde
- Reforço e aumento da implementação do sistema de gestão da informação a todos os níveis dos cuidados de saúde
- Reforço da capacidade nacional para o planeamento, garantia e gestão da qualidade estratégica
- Divulgação e actualização da Agenda nacional de Investigação na Saúde
- Reforço do Comité Nacional de Aconselhamento à Investigação na Saúde (NHRAC)

<b>ZÂMBIA</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de Actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	70.000,00
Investigação e desenvolvimento de produtos para as doenças transmissíveis	100.000,00
Paludismo	70.000,00
Tuberculose	144.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não transmissíveis	70.000,00
Promoção da saúde	150.000,00
Saúde das crianças e dos adolescentes	100.000,00
Tornar a gravidez mais segura	98.000,00
HIV/SIDA	98.000,00
<b>Desenvolvimento sustentável</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde e ambiente	100.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	60.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	50.000,00
Organização dos serviços de saúde	790.000,00
Representação da OMS no país	1.097.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.022.000,00</b>

## **48 ZIMBABWE**

### **48.1 Representação da OMS no país (SCC, Código 09.2.01)**

#### ***Objectivo***

Melhorar o desempenho da OMS na organização do apoio aos governos, graças ao reforço da eficácia da equipa da OMS no país e recorrendo a abordagens mais coerentes no conjunto da organização, em parceria com as outras agências que intervêm na área do desenvolvimento

#### ***Resultados esperados***

- Coerência e sinergia entre a Representação da OMS no país e os outros parceiros

- Funcionalidade da representação da OMS no país, a fim de apoiar a cooperação técnica
- Formulação e implementação de uma estratégia de cooperação do país

#### **48.2 Organização dos serviços de saúde (OSD, Código 06.4.01)**

##### ***Objectivo***

Equipar o país, de forma a melhorar a sua capacidade de prestação de serviços de saúde comportáveis e de elevada qualidade, de forma eficiente e equitativa a toda a população, especialmente aos mais vulneráveis, através do desenvolvimento e reforço dos sistemas de planeamento e prestação de serviços de saúde; da obtenção de evidências e concepção de instrumentos que apoiem a implementação e o quadro informado e participativo das políticas.

##### ***Resultados Esperados***

- Criação e utilização de evidências relacionadas com a provisão dos serviços de saúde, o desenvolvimento dos recursos humanos e administração geral, para permitir a definição de opções de políticas relevantes para o país
- Reforço da capacidade dos Sistemas Distritais de Saúde

#### **48.3 Preparação e resposta às situações de emergência (EHA, Código 04.5.01)**

##### **Objectivo**

Melhorar a capacidade dos hospitais distritais e dos comités distritais de protecção civil na gestão de emergências e de desastres.

##### **Resultados esperados**

- Avaliação geral do programa de estado de preparação e resposta às situações de emergência, para o período de 1995-2003
- Pelo menos 80% dos hospitais distritais em províncias seleccionadas terão desenvolvido planos de contingência hospitalar para a gestão de emergências/desastres
- Todos os sete pontos de entrada do país equipados com planos de gestão de substâncias perigosas

#### **48.4 Saúde das crianças e dos adolescentes (CAH, Código 03.1.01)**

##### ***Objectivo***

Reforço da capacidade nacional para a implementação de intervenções com base comunitária orientadas para a redução da morbilidade e mortalidade neonatal, das crianças e dos adolescentes.

##### ***Resultados esperados***

- Reforço da capacidade nacional para a adaptação e implementação da estratégia regional para a saúde dos adolescentes
- Melhoria da capacidade provincial e nacional para a gestão de casos da AIDI
- Apoio da inclusão da AIDI na rotina de supervisão dos profissionais da saúde
- Aumento da capacidade distrital e nacional para o apoio das famílias e das comunidades, a fim de melhorar a prestação de cuidados da criança

#### **48.5 Paludismo (MAL, Código 01.4.01)**

## ***Objectivo***

Evitar a mortalidade e reduzir a morbilidade e as perdas sociais e económicas devido ao paludismo, no país.

## ***Resultados esperados***

- Melhoria da capacidade de pulverização doméstica e da repetição do tratamento dos mosquiteiros
- Melhoria das capacidades na gestão de casos a todos os níveis dos cuidados de saúde
- Aumento da capacidade de prevenção, detecção e resposta precoce às epidemias de paludismo no país
- Acção coordenada para o reforço dos serviços de saúde e das políticas existentes, e para a prestação de apoio técnico

48.6 Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional (EDM, Código 05.1.01)

## **Objectivo**

i) Garantir que os mecanismos de monitorização da disponibilidade dos medicamentos sejam colocados em prática, e que os profissionais da saúde tenham formação sobre a utilização racional dos medicamentos; ii) melhoria da comunicação entre os profissionais de práticas médicas tradicionais e modernas; e iii) apoio às autoridades nacionais, de forma a colocar em prática os mecanismos de garantia da disponibilização permanente de medicamentos, a todos os níveis.

## ***Resultados esperados***

- Operacionalidade dos mecanismos para a monitorização da disponibilidade de medicamentos e de vacinas essenciais
- Formação dos profissionais da saúde relevantes a nível distrital, sobre a utilização racional de medicamentos
- Apoio ao ministério da saúde e do bem-estar da criança (MS e BC) para a organização, anualmente, de reuniões consultivas entre praticantes de medicina tradicional e moderna, a fim de discutirem sobre medicamentos tradicionais
- Implementação de comités de medicamentos e de terapêuticas a nível provincial, distrital e hospitalar, que com o apoio da OMS, assegurarão a disponibilidade constante de medicamentos

48.7 Tuberculose (TUB, Código 01.05.01)

## ***Objectivo***

Promover a implementação da estratégia de tratamento curto de observação directa, para combater a tuberculose/HIV, incluindo a tuberculose multi-resistente aos medicamentos, e ao nível periférico, a participação dos médicos de instituições públicas e privadas nas actividades de luta e na gestão integrada.

## ***Resultados esperados***

- Melhoria da capacidade do programa nacional de tuberculose, para a advocacia e prevenção da tuberculose.
- Expansão da estratégia do tratamento curto de observação directa a todas as províncias.

## **48.8 Saúde e ambiente (PHE, Código 04.3.01)**

### *Objectivo*

Reforço da capacidade do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para a promoção de um ambiente limpo, seguro e saudável.

### *Resultados esperados*

- Implementação do programa Iniciativa Africa 2000 em cinco aldeias seleccionadas afectadas pela cólera/diarreia, através de parcerias com as comunidades.
- Promoção de higiene doméstica nas províncias de Mashonaland Leste e Oeste.
- Introdução do Programa Cidades Saudáveis em cinco municipalidades.
- Reforço da capacidade dos funcionários da área da Saúde Ambiental para a implementação da avaliação do Impacto da Saúde Ambiental.
- Estabelecimento de sistemas de monitorização da qualidade da água em oito distritos, usando as Orientações para Monitorização da Qualidade da Água.
- Melhoria da consciencialização a nível dos distritos e das províncias.
- Início do processo de actualização das políticas nacionais de saúde pública e da legislação.

## **48.9 Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis (NCD, Código 02.1.01)**

### *Objectivo*

Apoiar o governo nos seus esforços de implementação de intervenções com o objectivo de evitar e controlar as doenças não-transmissíveis.

### *Resultados esperados*

- Desenvolvimento e disponibilização de orientações a nível distrital para o controlo das doenças cardiovasculares (DCV) e do cancro
- Reforço da capacidade dos Funcionários de Distritais de Enfermagem, para a prevenção e gestão das doenças não-transmissíveis
- Formação de educadores da saúde da família na área da vulnerabilidade dos factores relacionados com o estilo de vida, que expõem as populações às doenças não-transmissíveis

## **48.10 Vigilância das doenças transmissíveis (CSR, Código 01.1.01)**

### *Objectivo*

Fornecer apoio atempado ao governo, para resposta aos problemas do paludismo, tuberculose, HIV/SIDA, cólera e antraz.

### *Resultados esperados*

- Reforço da capacidade nacional de previsão e resposta às epidemias de doenças transmissíveis

- Estabelecimento dos pontos sentinela, a fim de monitorizar a magnitude e o impacto do HIV/SIDA
- Avaliação da vigilância integrada das doenças nas oito províncias

#### **48.11 Vacinação e desenvolvimento de vacinas (IVD, Código 05.2.01)**

##### **Objectivo**

Reforço das funções de vacinação e das capacidades de gestão das províncias e cidades.

##### **Resultados esperados**

- Reforço do sistema de vigilância das doenças evitáveis pela vacinação, a nível das cidades e das províncias, de forma a criar regularmente dados sobre a prevalência e a incidência do Programa Alargado de Vacinação (PAV)
- Mobilização da comunidade de forma a apoiar a vacinação e as iniciativas de eliminação/erradicação
- Realização de investigação operacional para determinar os motivos para um fraco desempenho da PAV nos distritos seleccionados

#### **48.12 HIV/SIDA (HIV, Código 03.5.01)**

##### **Objectivo**

Reforço da capacidade nacional para monitorização das tendências e padrões da transmissão das doenças relacionadas com o HIV/SIDA, dos serviços e cuidados essenciais de prevenção, incluindo a transmissão mãe-filho e as complicações.

##### **Resultados esperados**

- Criação de um sistema de informação de saúde para acompanhar as tendências e padrões da transmissão do HIV/SIDA, o acesso aos cuidados essenciais de prevenção (incluindo a Transmissão Mãe-Filho) que esteja operacional aos níveis distritais/comunitários
- Desenvolvimento e disseminação a nível distrital e provincial, de orientações nacionais sobre a abordagem das complicações do SIDA
- Aumento dos serviços de aconselhamento voluntário e tratamento num número seleccionado de distritos

#### **48.13 Tornar a gravidez mais segura (MPS, Código 03.3.01)**

##### **Objectivo**

Apoio às autoridades nacionais para integrarem as intervenções Tornar a Gravidez Mais Segura, no sistema de prestação dos cuidados de saúde reprodutiva.

##### **Resultados esperados**

- Promoção das estratégias de planeamento familiar e de cuidados pré-natais orientados para os objectivos, a todos os níveis
- Apoio à melhoria dos cuidados essenciais de emergência obstétrica e pós-aborto, a nível das instituições centrais/provinciais e distritais de saúde
- Promoção da utilização de protocolos de gestão dos cuidados obstétricos nas instituições de saúde

#### 48.14 Nutrição (NUT, Código 04.2.01)

##### *Objectivo*

Fornecer apoio eficaz ao governo na implementação de práticas de alimentação saudáveis dos lactentes e crianças, particularmente na crítica área de prevenção da transmissão mãe-filho do HIV (PMTCT).

##### **Resultados esperados**

- Promoção e apoio das práticas de alimentação saudáveis nos bebés e nas crianças, incluindo o reforço da informação sobre a área crítica do MTCT

#### 48.15 Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva (RHR, Código 03.2.01)

##### *Objectivo*

Apoio ao desenvolvimento das políticas e programas de saúde reprodutiva com base em evidências.

##### **Resultados esperados**

- Realização de um estudo e documentação das mortes maternas e perinatais
- Desenvolvimento das políticas e programas da saúde reprodutiva

#### 48.16 Saúde das mulheres (WMH, Código 03.4.01)

##### **Objectivo**

Reforço da capacidade do sector da saúde para preencher as necessidades de saúde da mulher.

##### **Resultados esperados**

- Reforço das capacidades dos estudantes de enfermagem geral e prestadores de cuidados de saúde para gerir de forma eficaz as necessidades de saúde das mulheres

<b>ZIMBABWE</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA</b>	
<b>Área de actividade</b>	<b>Orçamento ordinário (USD)</b>
Vigilância das doenças transmissíveis	135.000,00
Paludismo	160.000,00
Tuberculose	90.000,00
Vigilância, prevenção e controlo das doenças não-transmissíveis	123.000,00
<b>Promoção da saúde</b>	<b>25.000,00</b>
Saúde das crianças e dos adolescentes	100.000,00
Investigação e elaboração de programas em saúde reprodutiva	40.000,00
Tornar a gravidez mais segura	55.000,00
Saúde da mulher	40.000,00
HIV/SIDA	90.000,00
Nutrição	150.000,00
Saúde e ambiente	85.000,00
Preparação e resposta às situações de emergência	120.000,00
Medicamentos essenciais: acesso, qualidade e utilização racional	15.000,00
Vacinação e desenvolvimento de vacinas	70.000,00

Organização dos serviços de saúde	493.000,00
Representação da OMS no país	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.991.000,00</b>

## **VI. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PROGRAMA**

### **VI. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PROGRAMA**

1. O total do orçamento ordinário para a Região Africana da OMS para o biénio 2004-2005 é de USD 192,7 milhões, do qual 64% (USD 123,3 milhões) foram afectados aos Estados-

Membros. Os restantes 36% (USD 69,4 milhões) serão utilizados no Escritório Regional para a consecução dos resultados planeados ao nível regional.

2. O Quadro 1 apresenta a distribuição do Orçamento-Programa (PB) por nove rubricas orçamentais da OMS: Doenças Transmissíveis (CDS); Doenças Não-Transmissíveis e Saúde Mental (NMH); Saúde Familiar e Comunitária (FCH); Desenvolvimento Sustentável e Ambientes Saudáveis (SDE); Tecnologias Clínicas e Produtos Farmacêuticos (HTP); Bases Factuais e Informação para a Formulação de Políticas (EIP); Relações Externas e Órgãos Directivos (EGB); Administração Geral (GMG); e Director-Geral, Directores Regionais e Funções Independentes (DGO).

3. A área de actividade (AOW) da Representação da OMS no país (SCC) está abrangida pela rubrica orçamental DGO. Entre as dotações técnicas, a EIP absorve a segunda maior verba, reflectindo a importância que o Escritório Regional e os Estados-Membros conferem à melhoria do desempenho dos serviços nacionais de saúde.

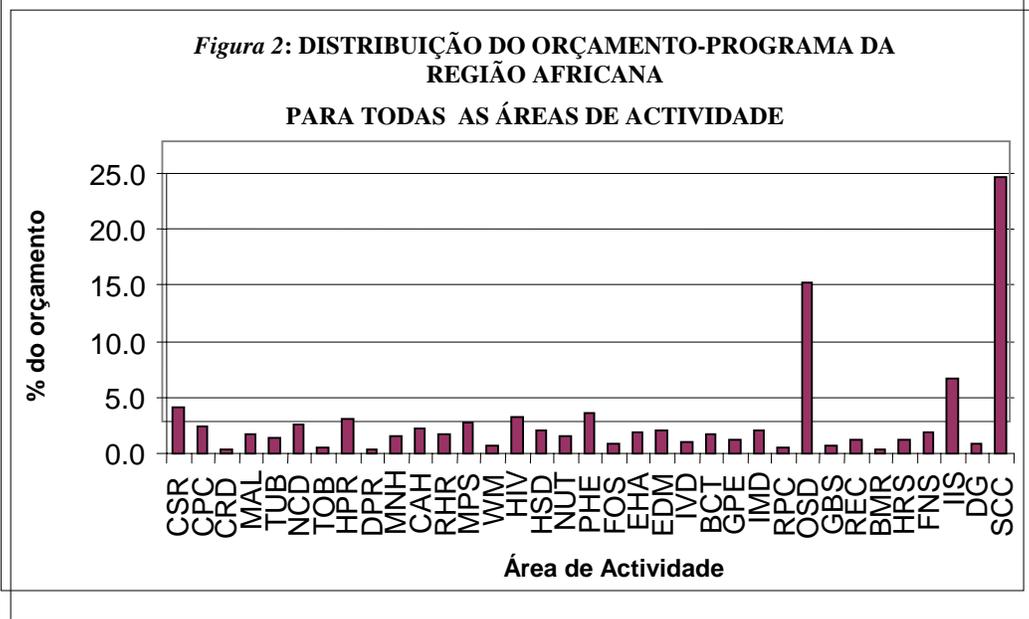
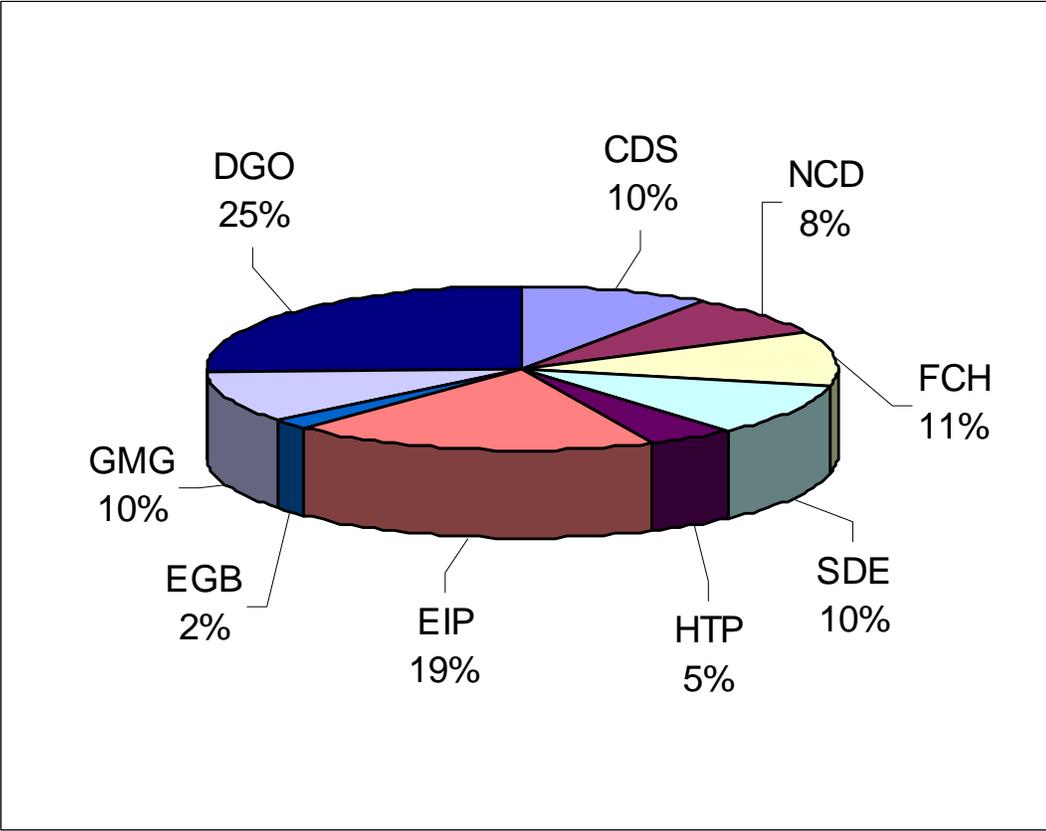
4. O Quadro 2 mostra a distribuição do Orçamento-Programa por todas as áreas de actividade. A Representação da OMS no país (SCC) absorveu 24,6% do orçamento. A SCC consiste principalmente em Representações da OMS, respectivos custos com o pessoal e outras despesas operacionais. Também inclui os custos relacionados com a unidade de Apoio à Análise dos Países (CAS) no Escritório Regional. A unidade CAS engloba a equipa de resposta rápida que tem a responsabilidade de apoiar os países relativamente ao desenvolvimento dos respectivos documentos da Estratégia de Cooperação dos Países (CCS) e respectiva implementação. Para garantir um apoio técnico adequado aos países, é necessário que as Representações da OMS disponham da necessária capacidade técnica e de apoio.

5. No Quadro 2, é importante realçar os objectivos dos fundos afectados às diferentes áreas de actividade:

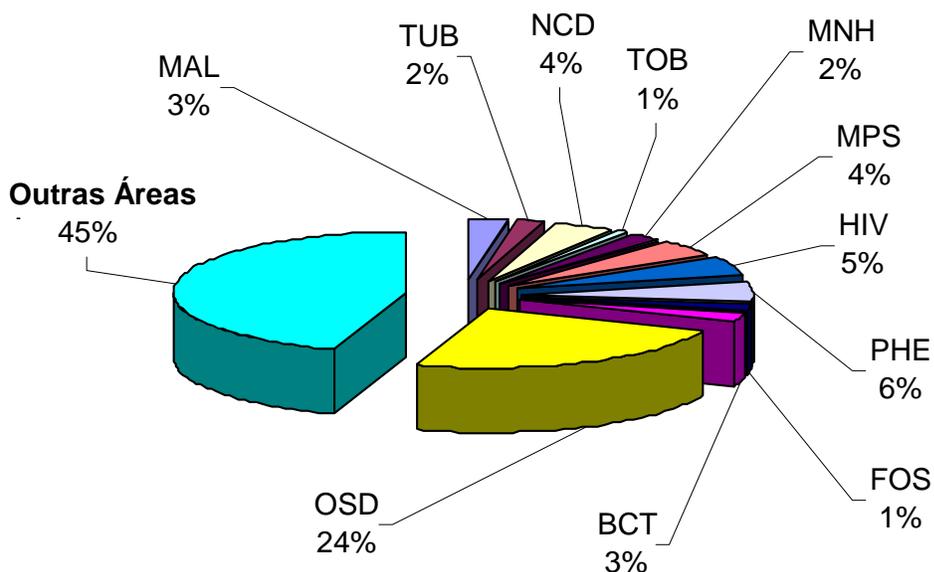
- a) Os fundos para os Órgãos Directivos (GBS) destinam-se ao apoio das actividades da Assembleia Mundial da Saúde, do Conselho Executivo, do Comité Regional e do Subcomité do Programa;
- b) A Reforma Orçamental e Administrativa (BMR) é responsável pelo reforço dos processos de administração da OMS (planeamento, monitorização e avaliação) no Escritório Regional e nas Representações;
- c) Os Recursos Humanos (HRS) destinam-se ao reforço das capacidades do pessoal/recursos humanos da OMS;
- d) A Gestão Financeira (FNS) é responsável pela garantia de responsabilização nas despesas dos fundos de Outras Fontes e do orçamento ordinário;
- e) Os Serviços de Informática e Infraestruturas (IIS) destinam-se a assegurar que o Escritório Regional e as Representações da OMS utilizem as tecnologias de informação mais recentes. Evidentemente esta área é muito importante para facilitar o aspecto da comunicação das áreas técnicas de actividade;
- f) O orçamento da área de actividade dos DGO destina-se geralmente ao apoio do trabalho do Director-Geral e do Director Regional na definição de orientações de políticas para o trabalho da OMS e à garantia do funcionamento regular dos Órgãos Directivos e Secretariado. Portanto, a importância desta área de actividade não pode ser descurada uma vez que todo o trabalho da OMS com os países e no seio dos mesmos depende da liderança exercida pelos gabinetes do Director-Geral e do Director Regional.

6. Excluindo o orçamento para os SCC e as seis áreas de actividade administrativas da OMS acima mencionadas, restam USD 122.408.000 (64%) para os resultados planeados para as áreas técnicas de actividade. Esta parte do orçamento é abordada no texto subsequente como 'orçamento operacional'. A seguir é apresentada uma breve análise da afectação dessa parcela do Orçamento-Programa às prioridades nacionais e regionais.
7. O Quadro 3 compara as afectações do orçamento operacional às prioridades globais e outras áreas de actividade. A dotação para as prioridades globais totaliza USD 67,41 milhões, por exemplo 55% do orçamento operacional. Entre as onze prioridades globais, a Organização dos Serviços de Saúde (OSD) recebeu a maior verba do orçamento operacional visto que o sucesso de todas as outras áreas de actividade depende da eficácia e da eficiência dos sistemas de saúde.
8. O Quadro 4 compara as afectações do orçamento operacional às prioridades regionais e outras áreas de actividade. Foi afectado um total de USD 89,6 milhões (73,2%) às prioridades regionais e o restante às áreas não prioritárias. Mais uma vez, a OSD recebe a maior afectação (24%) devido à necessidade patente nos Estados-Membros de melhorar o desempenho dos respectivos sistemas de saúde, o estado de saúde das populações, a resposta às legítimas expectativas das populações, e de demonstrar equidade nas contribuições financeiras.
9. A área de actividade Saúde e Ambiente absorve a segunda maior afectação (6%) devido à necessidade de renovar as intervenções relacionadas com a água e o saneamento como solução a longo-prazo para os problemas de saúde relacionados com a água e a higiene.
10. A Promoção da Saúde e o HIV/SIDA ocupam o terceiro lugar (5%), em termos de divisão do orçamento. Isto pode ser explicado pelo facto de que há necessidade de revitalizar a promoção da saúde (incluindo a educação sanitária) como estratégia de boa relação custo-eficácia para combater as doenças transmissíveis (incluindo o HIV/SIDA que ainda não tem cura) e as doenças não-transmissíveis. Uma vez que o HIV/SIDA está a ter um impacto negativo sem precedentes na saúde e no desenvolvimento da Região, é lógico que tenha prioridade na afectação orçamental.
11. O Quadro 5 ilustra a percentagem de países que escolheram várias áreas de actividade. Dada a importância fundamental na implementação bem sucedida de outras áreas de actividade, a Representação da OMS no país (SCC) e a Organização dos Serviços de Saúde (OSD) foram escolhidas por todos os países. A Promoção da Saúde (HPR), HIV/SIDA (HIV), Paludismo (MAL), Nutrição (NUT), Doenças Transmissíveis (CSR), e Saúde e Ambiente (PHE) foram escolhidas por 80% dos países.
12. O Quadro 6 mostra o número de áreas de actividade escolhidas pelos países (de um total de 35 áreas de actividade). Em média, os países membros escolheram 17 áreas de actividade embora exista uma ampla variação. O número de áreas de actividade seleccionadas pelos países no biénio 2004-2005 é exactamente o mesmo que para o biénio 2002-2003. Ainda, 25% dos países dividiram o orçamento por mais de 20 áreas de actividade em comparação com 57% em 2002-2003. Trata-se obviamente de um passo na direcção certa, uma vez que a concentração da cooperação dos países num número limitado de áreas de actividade irá otimizar o impacto. Espera-se que uma vez que todos os Estados-Membros tenham formulado as respectivas Estratégias de Cooperação dos Países (CCS), a OMS possa concentrar ainda mais o trabalho com os países e no seio dos mesmos.
13. Espera-se que o Comité Regional analise o presente documento e forneça linhas de orientação para a implementação ao nível nacional e regional.

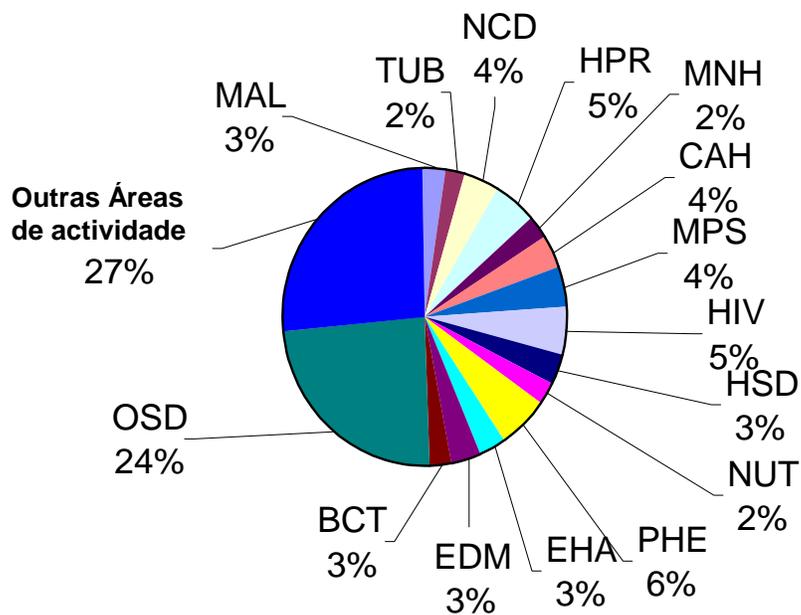
**Figura 1 : DISTRIBUIÇÃO TOTAL DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO  
DA REGIÃO AFRICANA PARA O BIÉNIO 2002-2004  
POR DOTAÇÕES SECTORIAIS  
Total : USD (192.718.000,00)**



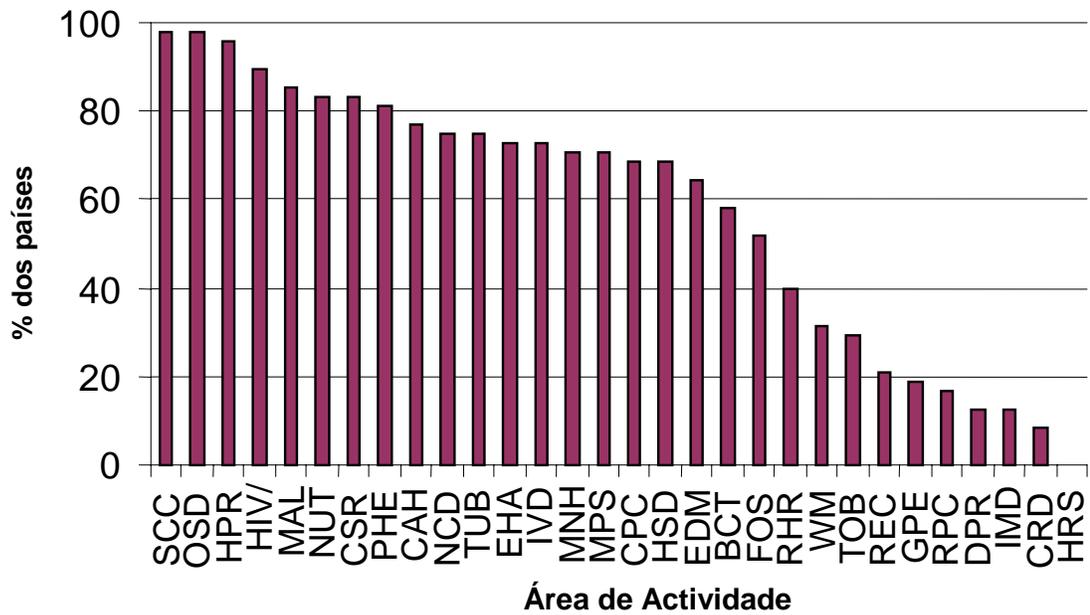
**Figura 3: ESTIMATIVA APROXIMADA DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA AS PRIORIDADES MUNDIAIS**



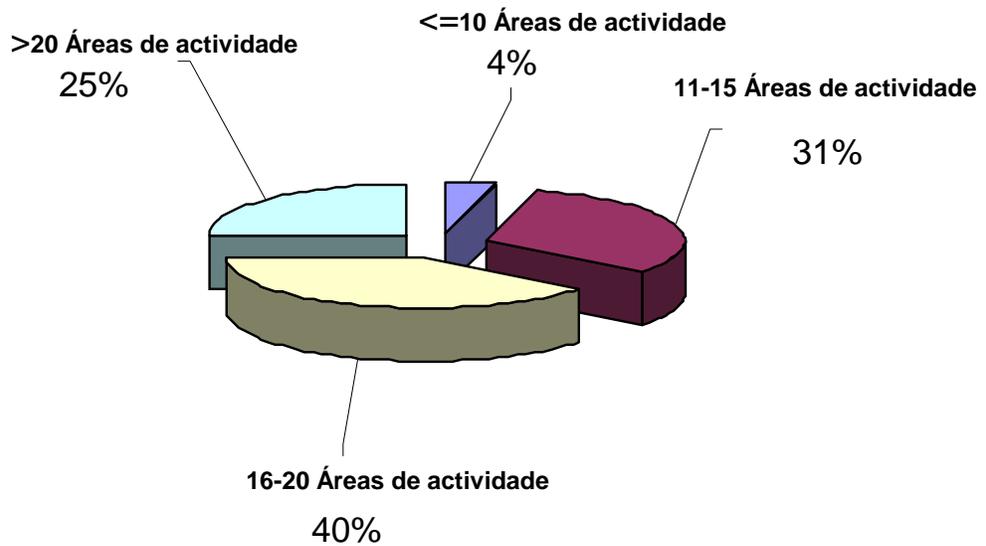
**Figura 4: ESTIMATIVA APROXIMADA DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA AS PRIORIDADES REGIONAIS**



**Figura 5 : PERCENTAGEM DOS PAÍSES QUE SELECIONARAM S VÁRIAS DE ACTIVIDADE**



**Figura 6: NÚMERO TOTAL DE ÁREAS DE ACTIVIDADE SELECIONADAS PELOS PAÍSES (N=48)**



## **REFERÊNCIAS**

- WHO (2001a). General Programme of Work: 2002-2005. Geneva: WHO
- WHO (2000a). A Corporate Strategy for the WHO Secretariat. Geneva: WHO
- OMS/AFRO (2001a) (Actividades da OMS na Região Africana: Quadro Estratégico 2002-2005)  
OMS Genebra
- WHO/AFRO: Política de Saúde para Todos no Século XXI, na Região Africana: Agenda 2020, Harare:  
OMS/AFRO
- WHO(2001b). The World Health Report 2001 – Mental Health: New Understanding, New Hope.  
Geneva: WHO
- WHO (2000b). The World Health Report 2000. Geneva: WHO
- UNAIDS (2000). AIDS Epidemic Update: December 2000: Geneva: UNAIDS
- WHO (1999). The World Health Report 1999. Geneva : WHO
- OMS/AFRO (2001b) Segurança do Sangue: Estratégia para a Região Africana. Harare/OMS
- UNDP (2000). Human Development Report. Oxford: University of Oxford Press.
- WHO/AFRO (2000c). The Priority Domains for WHO/AFRO. Harare: WHO.
- OMS/AFRO (2001c). Promoção da Saúde : Estratégia para a Região Africana – Harare: OMS
- Director-General (2001). Programme Budget 2004-2005: Policy Guidance. Geneva: WHO
- WHO (2001c). Programme Budget 2004-2005: Development of Expected Results and Indicators:  
Guidelines. Geneva: WHO